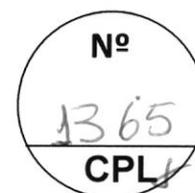




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CPL

TIPO: Menor Preço Global.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.001.263/2018

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **10 de julho 2019, às 14h (quatorze horas)** - Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.900-505**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 22/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em execução de trabalho social para a prestação de serviços previsto no PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial a ser desenvolvida com os beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR – Faixa I, conforme previsto na Portaria do Ministério das Cidades nº 21, de 22 de janeiro de 2014.

1.2. O preço estimado para a prestação do serviço objeto deste Edital no Itamar Guará I é de R\$ **209.852,17 (Duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)**, e do Itamar Guará II é de R\$ **225.208,61 (Duzentos e vinte cinco mil duzentos e oito reais e sessenta e um centavos)**.

1.3. Valor Global Estimado para a Contratação: **R\$ 435.060,78 (quatrocentos e trinta e cinco mil e sessenta reais e setenta e oito centavos)**. O valor estimado global que será executado pela prefeitura é de **6.100,00 (seis mil e cem reais)** perfazendo um valor total do PDST é de **R\$ 441.160,78 (quatrocentos e quarenta e um mil e cento e sessenta reais e setenta e oito reais)**.

2. DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração Dando Ciência de que cumprem plenamente os Requisitos de Habilitação.

3. DO SUPORTE LEGAL

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Lei Complementar 123/06 e alterações, por este Edital e seus anexos, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante da mesma, independente de transcrição.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor máximo do contrato previsto para os produtos a serem apresentados é o seguinte:

4.1 Valor Dotação Orçamentária Itamar Guará I

Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301	Ficha	Fonte
Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará I) Plano de Desenvolvimento		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº
1366
CPL

Socioterritorial – PDST)			
3.3.90.30.99	Material de Consumo	1599	0034
3.3.90.30.99	Material de Consumo	3646	001
Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301 Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará I) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)		Ficha	Fonte
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1600	0034
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3647	001

4.2 Valor Dotação Orçamentária Itamar Guará II

Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301 Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará II) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)		Ficha	Fonte
3.3.90.30.99	Material de Consumo	1599	0034
3.3.90.30.99	Material de Consumo	3646	001
Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301 Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará II) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)		Ficha	Fonte
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1600	0034
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3647	001

5. DA PARTICIPAÇÃO

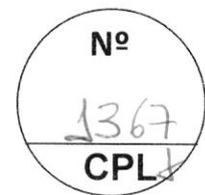
5.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao Pregoeiro (a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

5.2. **Itens Exclusivos** - os itens com valor total estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva de empresas que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

5.3. Para aquisição de bens de natureza divisível, os itens com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será da seguinte forma:

5.3.1. **Cota Reservada de 25%** (inciso III, art. 48 da Lei 147/2014) para as licitantes que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

5.3.2. **Cota Principal de 75%** (inciso III, art. 48 da Lei 147/2014) para todas as empresas que atenderem as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e seus Anexos.



5.4. Não poderão participar desta licitação empresas:

- 5.4.1. Cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 5.4.2. Que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública Municipal ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ainda que tal fato se dê após o início do certame.
- 5.4.3. Apresentadas na qualidade de subcontratadas.
- 5.4.4. Que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou que possuam qualquer vínculo com servidor do município.
- 5.4.5. Que se apresentem em forma de consórcios.
- 5.4.6. Das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Imperatriz.
- 5.4.7. Pessoas Físicas.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Pregoeiro (a) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1. No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica.

6.1.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações **ou da consolidação** respectiva.

6.1.3. As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4. Fica facultado às participantes apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, para demonstrarem sua condição de ME ou EPP.

6.1.5. Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeiro(a) **fora dos envelopes**, poderão ser apresentados em original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade.

6.2. Caso **as licitantes** não se façam representar durante a sessão de lances verbais, ou sejam **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.**

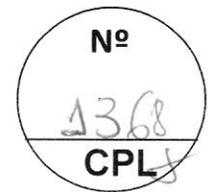
6.3. Para cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4. As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a) municipal.

6.5. Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7. DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as Microempresas - MEs, as Empresas de Pequeno Porte - EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas - COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3;
- b) No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste Edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal e trabalhista apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- c) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.

7.2. Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) A ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) A nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) Não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea 'c', será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea 'c', o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

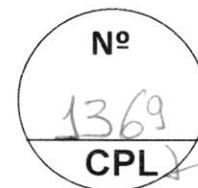
A (o) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA
Pregão Presencial nº 021/2019-CPL
Rua Urbano Santos, 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.900-505
Envelope 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

8.2. Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.
- b) Conter a descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto desta licitação, conforme Anexo I. O licitante deverá indicar a descrição detalhada e especificações necessárias à identificação, inclusive marca e/ou modelo do produto cotado, quando for o caso, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitos até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS IMPRESSAS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

c) **Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I)**, correspondente aos itens a serem adquiridos, e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

d) O julgamento das propostas obedecerá ao critério do menor preço ofertado.

e) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

f) As propostas de preços serão analisadas pelo setor competente da SEDES o qual emitirá um parecer técnico de classificação ou não das mesmas.

g) A PROPOSTA DE PREÇO DIGITALIZADA DEVERÁ SER PREENCHIDA E ENTREGUE NA SESSÃO EM PEN DRIVE OU CD. **ESTE ANEXO NÃO SUBSTITUI A PROPOSTA DE PREÇO IMPRESSA.**

9. DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.2. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de Dezembro de 2019.

9.2.1. O prazo para execução dos objetos neste é de 12 (doze) meses, sendo obrigatoriamente 08 meses para execução das ações PDST, período que deverá estar explicitado no Cronograma Físico/Financeiro do PDST.

9.3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma.

9.4. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões.**

9.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.6. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante.

9.7. Caso os prazos de validade da Proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o (a) Pregoeiro (a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3**, respectivamente.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

A (o) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA

Pregão Presencial nº 021/2019-CPL

Rua Urbano Santos, 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, CEP 65.900-505

Envelope 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

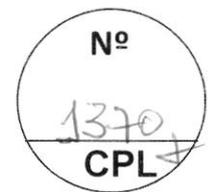
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

10.2. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da **consolidação respectiva**.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa e Previdenciária).

h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa).

i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

j) Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

m.1) O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

m.2) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

m.2.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou

- Publicados em jornal de grande circulação; ou

- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

m.2.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

m.2.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

m.2.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

n) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação.

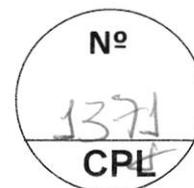
o) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

10.3. Se o licitante for à **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou

10.3.1. Se o licitante for **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização.**

10.3.2. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos com a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

11. DO PROCEDIMENTO

11.1. No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o(a) Pregoeiro(a) receberá os documentos de credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope 01) e os documentos de habilitação (Envelope 02).

11.1.1. O (A) Pregoeiro (a) poderá estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos.

11.2. Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo (a) Pregoeiro (a), pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário.

11.3. Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentado pelos últimos a declaração constante do Anexo V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

11.4. No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de Menor Preço e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor.

11.4.1. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem crescente do desconto.

11.4.2 – PODERÁ O(A) PREGOEIRO(A): a) Advertir os licitantes; b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos; c) Definir tempo para os lances verbais; d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares; e) Suspender e recomeçar o Pregão f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, se prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

11.4.3. Dos lances ofertados não caberá retratação.

11.4.4. Depois de definido o lance de menor valor, e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes.

11.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais).

11.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Caso não se realize lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

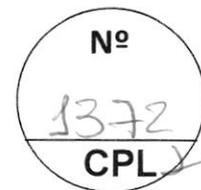
11.8. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.8.1. Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o (a) Pregoeiro(a) imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

11.10. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital.

11.11. Nas situações previstas nos subitens 11.7, 11.8 e 11.10, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido desconto melhor.

11.12. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado(s) vencedor (es) aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo(a) Pregoeiro (a) o objeto do certame.

11.13. O (A) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos.

11.14. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo (a) Pregoeiro(a) e por todos os licitantes presentes.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. Esta licitação é do tipo **Menor Preço Global**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços.

12.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

12.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o (a) Pregoeiro (a) procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

12.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário.

13. DO DIREITO DE RECURSO

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.2. O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos, enviados por fax ou vencidos os respectivos prazos legais.

13.3. O(s) recurso(s) contra decisão do(a) pregoeiro(a), não terá (ão) efeito suspensivo, será (ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do (a) pregoeiro (a), o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais.

13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação, em seguida notifica a licitante melhor classificada para assinatura da ata de registro de preço.

13.6 A falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro(a) ao vencedor.



14. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Os interessados poderão solicitar até o 2º (segundo) dia anterior à data de entrega dos envelopes, quaisquer esclarecimentos e informações, através de comunicação a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, através do setor de protocolo, no endereço da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

14.2. Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a CPL poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificarem os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada no Diário Oficial da União (quando for o caso) e no Diário Oficial do Estado.

14.3. Visando permitir aos licitantes prazos razoáveis para levarem em conta a errata na preparação da Documentação e Proposta (s) de Preços, a CPL poderá prorrogar a entrega das mesmas, pelo prazo que, na forma da Lei, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (Documentação e Preço).

14.4. A impugnação dos termos do edital se efetivará em conformidade com o Art. 41 da Lei 8.666/93. Deverá ser protocolizada, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 18:00 horas no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação, Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz-MA, nos seguintes prazos:

14.5. Por qualquer cidadão, até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

14.6. Pela licitante, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

14.7. A Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de órgão julgador do certame licitatório e no exercício de sua função decisória, deliberará a respeito.

14.8. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.9. As respostas de possíveis impugnações ou pedidos de esclarecimentos serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Imperatriz: www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes

15. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 O valor estimado da prestação de serviços fora estipulado em **R\$ 435.060,78 (Quatrocentos e trinta e cinco e um mil, cento e sessenta reais e setenta e oito centavos)**, conforme pesquisa efetuada no mercado, a correr por conta dos recursos.

15.2. No preço, resultante da proposta vencedora da licitação, incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços.

Pela efetiva execução dos serviços e pelo exato cumprimento das obrigações assumidas, na forma do Edital de Licitação, a prefeitura efetuará o pagamento à contratada conforme previsto no contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação dos produtos e após a aprovação dos mesmos pela CAIXA.

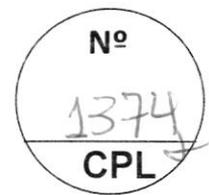
15.3 Correrão por conta exclusiva da contratada todos os tributos devidos sobre as obrigações decorrentes do objeto deste Edital, bem como as contribuições a Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços contratados, ressalvadas as despesas decorrentes da execução do Projeto Técnico de Trabalho Social.

15.4 O valor estimado para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social será de **R\$ 441.160,78 (Quatrocentos e quarenta e um mil cento e sessenta reais e setenta e oito centavos)** que deverá ser aplicado mediante cronograma físico-financeiro aprovado e todas as despesas efetuadas deverão ser comprovadas mediante notas fiscais e recibos condizentes com cada despesa.

15.5 O repasse das parcelas ocorrerá de acordo com o cronograma de desembolso físico-financeiro aprovado (parte integrante do PDST a ser apresentado), em total conformidade com as metas, produtos e prazos estabelecidos, contendo em 08 meses as atividades a serem desenvolvidas. O repasse ocorrerá mediante a apresentação do Relatório e seus anexos. O **Relatório de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social** - O Relatório de Acompanhamento de Trabalho Social visa comprovar a realização das atividades conforme previstas no Projeto, bem como justificar a impossibilidade de realização e a avaliação da efetividade das ações para que, se necessário,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reprogramá-las. O Relatório, conforme modelo disponibilizado pela GIHAB, deverá conter os seguintes documentos em anexo: Relatório Social, registro fotográfico com data, lista de frequência, cópia da ata de reunião (se houver), avaliação das atividades desenvolvidas, fichas de registro de acompanhamento individual das famílias, cópia do material de divulgação utilizado, material didático e outros documentos relacionados à execução do Trabalho Social, ou seja, no relatório social mensal serão registradas todas as atividades realizadas constantes no projeto, as que foram realizadas e as que não foram possíveis de realizar no mês previsto, com suas respectivas justificativas, onde deverá também, prever no relatório uma data para realizar as ações que não foram cumpridas. Além de conter tudo que aconteceu no empreendimento durante o mês, referente ao Trabalho Social, o Relatório ainda deverá conter:

15.6 A metodologia utilizada nas atividades, número de participantes, parceiros envolvidos, resultados alcançados e sua correlação com os objetivos específicos previstos no PTS e no PDST;

- Avaliação das atividades pela comunidade e pela equipe executora;
- Despesas do período em referência;
- A assinatura dos responsáveis técnicos da Pessoa Jurídica executora do trabalho, em conjunto com representantes da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

15.7 Destacamos que os materiais a serem produzidos (folders, cartilhas, outros) deverão ser adequados ao público a que se destina, em termos de linguagem e atratividade. Os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social deverão ser preenchidos e entregues impreterivelmente até O 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS. Após a assinatura do contrato, o repasse das parcelas poderá sofrer alterações, de acordo com a execução das atividades.

16. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

16.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

17. DAS PENALIDADES

17.1 – A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato previstas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

17.2 – A contratada, pela inexecução, parcial ou total, ou atraso injustificado ficará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93.

17.3 – Ocorrerá a rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do art. 78, da Lei 8.666/93, bem como aos efeitos constantes nos arts. 79 e 80, da referida Lei.

18. DO PRAZO DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

18.1. O futuro contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará até 31 de Dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

18.2. O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade da SEDES. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.3. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições de ingestão, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

18.4. O recebimento dos alimentos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.



19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Para a execução dos serviços identificados como Objeto Edital, a Pessoa Jurídica contratada deverá obedecer rigorosamente às referências do "Manual de instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades" aprovado através da Portaria nº21, de janeiro de 2014, disponível no endereço www.ministeriodascidades.gov.br;

19.2 A Pessoa Jurídica contratada deve possuir profissional com formação e qualificação compatíveis ao trabalho, para figurar como Responsável Técnico pela elaboração e execução dos serviços-formação em Serviço Social ou Sociologia;

19.3 A qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço e comprovação de experiência será representada mediante a apresentação de currículo, bem como a suficiência da equipe para a execução do Trabalho Social;

19.4 A Equipe Técnica dos profissionais do Teotônio Vilela I deveser composta minimamente pelos profissionais: 01 Coordenador das duas etapas do Teotônio Vilela I e II (que poderá ter formação em Serviço Social, Pedagogia ou Sociologia), 01 Assistente Social do PDST, 2 (dois) mobilizadores sociais (poderá ter nível médio) e 2 (dois) Estagiário de Serviço Social, todos os profissionais devem comprovar sua formação, experiência e habilidades em projetos de reassentamento, habitacional/recuperação de áreas degradadas. O coordenador terá como atribuição a gestão das duas etapas do Projeto Técnico Social do Teotônio Vilela I e II, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do PDST.

- O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Teotônio Vilela I, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.

- O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação Teotônio Vilela II.

- O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativa de todo o projeto social Teotônio Vilela I.

19.5 A Equipe Técnica dos profissionais do PDST Teotônio Vilela II deveser composta minimamente pelos profissionais: 01 Assistente Social, 2 (dois) mobilizadores sociais (poderá ter nível médio) e 01 Assistente Administrativo (poderá ter nível médio) todos os profissionais devem comprovar sua formação, experiência e habilidades em projetos de reassentamento, habitacional/recuperação de áreas degradadas.

- O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Teotônio Vilela II, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.

- O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação aos beneficiários do Teotônio Vilela II.

- O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativa de todo o projeto socialdo Teotônio Vilela II.

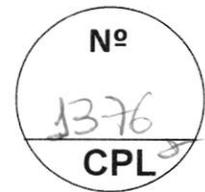
19.6 O Quadro Técnico terá estabelecidos suas atribuições e atividades, bem com, suas respectivas formações profissionais, número de horas, valor da hora técnica trabalhada e o valor total a ser pago por cada profissional, bem como a designação do profissional que coordenara a execução do PDST do Teotônio Vilela I e II, fazendo o uso do mesmo valor e mesma composição da equipe contratada no presente termo de referência.

19.7 A equipe executora do PDST deverá ter um espaço físico adequado às necessidades, próximo ao empreendimento para a realização do Trabalho Social e do Plantão Social, com objetivo de evitar o deslocamento das famílias. A empresa deverá equipar este espaço com materiais permanentes, necessários à realização do Trabalho Social, sem quaisquer ônus advindos dos recursos do Projeto, considerando que os recursos do FAR- Fundo de Arrendamento Social, Não podem ser destinados a compra de equipamentos permanente. Este espaço físico deverá ser locado, se necessário.

19.8 **Plantões Sociais:** A empresa contratada deverá realizar plantões sociais (em dias fixos) dentro do empreendimento para a realização do Trabalho Social O Plantão Social funcionará em local definido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



pela Equipe Técnica do PDST funcionando de segunda a sexta das 08:00 horas as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O plantão servirá para acolher e realizar escuta sensível da população beneficiária, dando informações e esclarecimentos sobre o andamento do projeto social, sobre os direitos e deveres de cada morador, atender e encaminhar as possíveis demandas, fortalecer os laços de integração comunitária e realizar as inscrições dos cursos e acompanhamentos dos mesmos.

19.9 A Equipe Técnica da empresa contratada deverá registrar todo o processo de execução do trabalho social desenvolvido com as famílias, por meio de fotos com datas, ofícios, lista de presença em livro de ata em todas as reuniões realizadas, ficha de inscrição dos cursos ofertados, relatórios sociais, avaliações aplicadas com os beneficiários, entre outros, a fim de comprovação da execução de Objeto do presente Termo.

19.10 É de inteira responsabilidade da empresa contratada, obedecer e executar com qualidade o que esta estabelecida neste Termo de Referência, no PDST, prezando pela qualidade dos serviços prestados às famílias contempladas pelo programa.

19.11 A responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Social.

19.12 Haverá possibilidade de reprogramações das ações previstas no PDST, sempre que o atraso e inviabilizar a execução das ações do Trabalho Social, no intuito de compatibilizar o andamento dos trabalhos.

19.13 Os custos do PDST deverão ser elaborados por atividades, em conformidade com as metas estabelecidas, e que para cada atividade fique estabelecido qual produto deverá ser entregue pra fins de comprovação/pagamento de cada uma delas.

19.14 A empresa contratada deverá exercer rigoroso controle dos cumprimentos de prazos e valores de acordo com o cronogramas de execução de atividades do PDST vigentes e aprovados pela CAIXA-GIHAB;

19.15 Prestar esclarecimentos devidos quando questionados pela Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDES;

19.16 Apresentar o cronograma e planejamento mensal de atividades para em tempo hábil fomentar a participação dos beneficiários nas ações propostas através de metodologia diversificada;

19.17 Garantir o transporte para os participantes dos cursos de geração de renda;

19.18 Fazer contato prévio com a coordenação da SEDES para a solicitação de disponibilidade dos espaços para os cursos;

19.19 Participar das reuniões convocadas pela SEDES.

19.20 Executar os serviços, objeto do presente termo com prazo de execução imediato, a partir da data da Ordem de Serviço, na quantidade especificada e local estabelecido;

19.21 Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrente da contratação.

19.22 A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis.

19.23 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

19.24 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.

19.25 O Contratado fica obrigado a apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.

19.26 Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19.27 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

19.28 Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

19.29 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

19.30 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Serviços Públicos ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

19.31 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento;

19.32 Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, seguros mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação;

19.33 Executar os serviços, objeto do presente termo com prazo de execução imediato, a partir da data da Ordem de Serviço, na quantidade especificada e local estabelecido;

19.34 A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;

19.35 Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante, além das obrigações por determinação legal, obriga-se a:

- Disponibilizar, tempestivamente, as informações e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.
- Realizar a supervisão da execução do Projeto de Trabalho Social e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial.
- Analisar e deliberar, em conjunto a CAIXA-GIHAB sobre os pedidos de reprogramação das atividades.
- Acompanhar a execução dos serviços.

21. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. A FISCALIZAÇÃO da execução dos serviços será feita pela SEDES, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, o Termo de Referência, Projeto de Trabalho Técnico e Social, os prazos, as condições do Edital, a PROPOSTA DE PREÇOS e as disposições do Contrato.

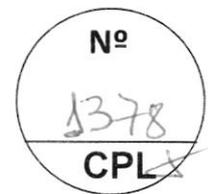
21.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social designará através de portaria o seu representante na qualidade de fiscal, para recebimento e atesto do trabalho executado, objeto deste Contrato, Trabalho Social, para acompanhar o processo de fiscalização do contrato, até a prestação final do serviço, ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

21.3. Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos não previsto no Edital, no Termo de Referência, Projeto de Trabalho Técnico e Social, nos Detalhes Executivos, nas Leis, nas Normas da SEDES, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

21.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



21.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

§1o - Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- A pessoa designada em portaria fará o acompanhamento sistemático da execução das atividades do Trabalho Social, será informado com antecedência das atividades a serem realizadas.
- Possuir graduação em Serviço Social ou Pedagogia com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação.
- Comunicar à Contratada, através do fiscal designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos serviços;
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no cronograma anexo ao termo de referência;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso;
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada;
- Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- Relatar oportunamente a SEDES ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.

22. DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

22.1 Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- h) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- i) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- j) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e



mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

k) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

l) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

23. DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1. O contratado não poderá ceder, sub-rogar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste Contrato por não haver respaldo legal, poderá, no entanto, subcontratar mediante prévia autorização, por escrito, observando-se, quando concedida autorização para subcontratação, celebrar com terceiro a quem subcontratar, Contrato com inteira obediência aos termos do Contrato original firmado com a SEDES e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade e não poderá ultrapassar do valor do objeto contratado, na forma determinada pela SEDES.

24. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

24.1. O prazo para execução dos objetos neste contrato é de 12 (doze) meses, sendo obrigatoriamente 08 meses para execução das ações do PDST, período que deverá estar explicitado no Cronograma Físico/ Financeiro do PDST.

24.2. A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1o, incisos I a VI, Art. 57 da Lei No 8666/93.

24.3. As Condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste termo de referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

25. DO FUNDAMENTO LEGAL

25.1. A eventual e futura contratação de pessoa jurídica, para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, se enquadra como serviço comum, de caráter contínuo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada no Município pelo Decreto Municipal n.º 22/2007, e alterações; do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997; da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, e suas alterações; e das demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. As empresas participantes do processo licitatório submetem-se a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

26.2. A empresa vencedora no processo licitatório deverá executar os serviços, em conformidade com o Termo de Referência e Projeto detalhado, com os respectivos custos, até quinze dias úteis após na homologação da licitação, dando garantia de qualidade sem despesa adicional à SEDES.

26.3. As empresas poderão se dirigir à SEDES no setor de Projetos Sociais para eventuais dúvidas até as 14:00 de segunda a sexta.

26.4. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior.

26.5. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado.

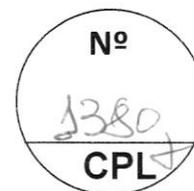
26.6. O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

26.7. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA), através de seu ordenador de despesas, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

26.8. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

26.9. Os recurso e contrarrazões de recurso, bem como impugnação ao Edital, deverão ser dirigidos ao(a) Pregoeiro(a) e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

26.10. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

26.11. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

26.12. O(a) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.13. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

26.14. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento.

26.15. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá à redação deste instrumento convocatório.

26.16. Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

26.17. Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

26.18. As decisões do(a) Pregoeiro(a), bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

26.19. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

26.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

26.21. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.imperatriz.ma.gov.br, ou obtidos mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, podendo, ainda, ser consultado gratuitamente na sede da CPL, na Rua Urbano Santos, 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65900-505, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

26.22. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações sobre o Edital deste Pregão Presencial deverão ser protocolizados, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Urbano Santos, 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65900-505, ou mediante via postal com Aviso de Recebimento (AR) enviado ao endereço indicado acima.

26.23. Não serão considerados os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações enviados por fax, e-mail ou vencidos os respectivos prazos legais.

Imperatriz/MA, 18 de junho de 2019.


Janáina Lima Araújo Ramos
Secretária de Desenvolvimento Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – CPL

ANEXO I

(Proposta de Preços e Termo de Referência)

_____ de ____ de 2019.

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, abaixo assinado, propõe a Secretaria de Desenvolvimento Social, os preços infra discriminados, para Contratação de empresa especializada em execução de trabalho social para a prestação de serviços previsto no PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial a ser desenvolvida com os beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR – Faixa I, conforme previsto na Portaria do Ministério das Cidades nº 21, de 22 de janeiro de 2014, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019-CPL:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.
- b) Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de Dezembro de 2019.
- c) Preço Total por extenso R\$...... (.....).

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



1

SEDES
Nº 837
Neila

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO EMPREENDIMENTO ITAMAR GUARÁ I E II – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSO FAR – FUNDO DE ARREDAMENTO RESIDENCIAL COM 1.000 FAMÍLIAS

1. JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa Minha Vida- recurso FAR, é um programa do Governo Federal em parceria com Estados, Municípios, empresas e movimentos sociais que tem por finalidade criar mecanismo de incentivo à produção ou reforma de habitações rurais.

Conforme Portaria Interministerial nº99/2016, a Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida-FAR destina-se a famílias cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Os parâmetros para definição de critérios, inscrição, hierarquização e demanda seguem a legislação que regula a matéria, em especial a Portaria nº 412 de 06 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades. A referida portaria prevê, prioritariamente: o atendimento às famílias residentes em áreas de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigadas; família que tenham mulheres como responsáveis pela unidade familiar; e famílias de que façam parte, pessoas com deficiências e idosos. Acrescentando os termos adicionais locais de Imperatriz grupo de 02 ou mais famílias que residem no mesmo domicílio, família que tenha membro assistido de forma sistemática por programas do sistema governamental nas áreas de saúde e assistência social.

Considerando o perfil das famílias atendidas pelo Programa (famílias são provenientes de áreas de risco, possuem baixa escolaridade e se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica), para garantir a sustentabilidade das intervenções, a correta apropriação dos espaços construídos, acesso aos serviços, o empoderamento das comunidades e para a promoção da melhoria contínua dos

Nº
383
CPL

empreendimentos, o Programa propõe o Trabalho Social como parte integrante e obrigatória do processo de produção do empreendimento.

Conforme regulamentação é de responsabilidade do município de Imperatriz a realização do Trabalho Técnico Social. A Portaria 21 do Ministério das Cidades estabelece que o Trabalho Social poderá ser realizado de forma direta ou mista. Para Tanto, se faz necessário à contratação de empresa especializada, considerando que o número de famílias a serem beneficiadas é incompatível com a estrutura funcional disponível para a prestação dos serviços pretendidos.

2.OBJETO/ DESCRIÇÃO

SEDES
838
Neira

Contratação de empresa especializada, isto é, aquela que tenha em suas a finalidades a execução de trabalho social, devidamente comprovada por meio do seu estatuto ou contrato social, e comprove experiência na prestação de serviços previsto no PDST- Plano de Desenvolvimento Socioterritorial a ser desenvolvida com os beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR- Faixa I, conforme previsto na **Portaria do Ministério das Cidades nº21, de 22 de janeiro de 2014.**

Os serviços serão executados nos empreendimentos Itamar Guará I e Itamar Guará II localizado no Bairro de mesmo nome, localizado na margem direita da BR-010, no sentido Brasília, nas mediações do Posto Vale do Sol. Trata-se de empreendimento constituído de 1.000 unidades habitacionais, divididos em 500 unidades habitacionais em construção horizontal.

O grupo das 1.000 famílias beneficiadas com o empreendimento é constituído por famílias cujo critérios foram estabelecidos de acordo com a portaria 610/2012 famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenha sido desabrigadas, famílias com mulheres responsável pela unidade familiar, grupo familiar que possua pessoa com deficiência, grupo familiar que possua idoso como componente familiar, grupo de 02 ou mais famílias que residem no mesmo domicílio, família que tenha membro assistido de forma sistemática por programas do sistema governamental nas áreas de saúde e assistência social.

3. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

n n

O valor máximo do contrato previsto para os produtos a serem apresentados é o seguinte:

3.1 Dados da contratação

Programa Minha Casa Minha Vida	Contrato Caixa: 318.498-37
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais	Fonte de recursos: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR
Empreendimento: ITAMAR GUARÁ I	
Município: Imperatriz	UF: MA
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Imperatriz	
Executor da intervenção: Prefeitura Municipal de Imperatriz	
Programa Minha Casa Minha Vida	Contrato Caixa: 318.499-41
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais	Fonte de recursos: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR
Empreendimento: ITAMAR GUARÁ II	
Município: Imperatriz	UF: MA
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Imperatriz	
Executor da intervenção: Prefeitura Municipal de Imperatriz	



3.2 Valores da intervenção

Composição do investimento	Contrato	PDST	Total
Repassé/Financiamento	318.498-37	209.852,17	209.852,17
Repassé/Financiamento	318.499-41	225.208,61	225.208,61
Valor Global da Licitação			435.060,78
Repassé/Prefeitura	318.499-41	3.050,00	3.050,00
Repassé/Prefeitura	318.498-37	3.050,00	3.050,00
Valor total da Prefeitura			6.100,00
Valor total do PDST			441.160,78

3.3 Valor Dotação Orçamentária do Itamar Guará I

Unidade Orçamentária : 16.001.08.482.0032.1301	Ficha	Fonte
Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida - PMCMV		



(Empreendimento Itamar Guar I) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST)			
3.3.90.30.99	Material de Consumo	1599	0034
3.3.90.30.99	Material de Consumo	3646	001
Unidade Orçamentria: 16.001.08.482.0032.1301		Ficha	Fonte
Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guar I) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST)			
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurdica	1600	0034
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurdica	3647	001

3.4 Valor Dotaço Orçamentria do Itamar Guar II

Unidade Orçamentria: 16.001.08.482.0032.1301		Ficha	Fonte
Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guar II) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST)			
3.3.90.30.99	Material de Consumo	1599	0034
3.3.90.30.99	Material de Consumo	3646	001
Unidade Orçamentria: 16.001.08.482.0032.1301		Ficha	Fonte
Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guar II) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST)			
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurdica	1600	0034
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurdica	3647	001

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇO

4.1 Modalidade de Licitaço

4.1.1 O certame Licittorio ser realizado na modalidade de **Prego Presencial**, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada no Municpio pelo Decreto Municipal n. 22/2007, e Lei n. 8.666, de 21 de julho 1993 e suas alteraçes.



4.2 Tipo de Licitação

4.2.1 Será adotado na Licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma prevista na art. 45, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

5. DOS PREÇOS

5.1. O preço estimado para a aquisição do material objeto deste Termo de Referência no Itamar Guará I é de R\$ **209.852,17 (Duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)**, e do Itamar Guará II é de R\$ **225.208,61 (Duzentos e vinte cinco mil duzentos e oito reais e sessenta e um centavos)**.

5.2 O valor global estimado para aquisição do material objeto deste Termo de Referência é de R\$ **435.060,78 (quatrocentos e trinta e cinco mil e sessenta reais e setenta e oito centavos)**.

5.3. No preço resultante da proposta vencedora da licitação, incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços.

Pela efetiva execução dos serviços e pelo exato cumprimento das obrigações assumidas, na forma do Edital de Licitação, a prefeitura efetuará o pagamento à contratada conforme previsto no contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação dos produtos e após a aprovação dos mesmos pela CAIXA. Correção por conta exclusiva da contratada todos os tributos devidos sobre as obrigações decorrentes do objeto deste Edital, bem como as contribuições a Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços contratados, ressalvadas as despesas decorrentes da execução do Projeto Técnico de Trabalho Social.

O valor estimado para execução do Projeto Técnico Social será de R\$ 435.060,78 (quatrocentos e trinta e cinco mil e sessenta reais e setenta e oito centavos) que deverá ser aplicado mediante cronograma físico-financeiro aprovado e todas as despesas efetuadas deverão ser comprovadas mediante notas fiscais e recibos condizentes com cada despesa.

6. FORMA DE PAGAMENTO



O repasse das parcelas ocorrerá de acordo com o cronograma de desembolso físico-financeiro aprovado (parte integrante do PDST a ser apresentado), em total conformidade com as metas, produtos e prazos estabelecidos, contendo em 08 meses as atividades a serem desenvolvidas. O repasse ocorrerá mediante a apresentação do Relatório e seus anexos. O **Relatório de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social** - O Relatório de Acompanhamento de Trabalho Social visa comprovar a realização das atividades conforme previstas no Projeto, bem como justificar a impossibilidade de realização e a avaliação da efetividade das ações para que, se necessário, reprogramá-las. O Relatório, conforme modelo disponibilizado pela GIHAB, deverá conter os seguintes documentos em anexo: Relatório Social, registro fotográfico com data, lista de frequência, cópia da ata de reunião (se houver), avaliação das atividades desenvolvidas, fichas de registro de acompanhamento individual das famílias, cópia do material de divulgação utilizado, material didático e outros documentos relacionados à execução do Trabalho Social, ou seja, no relatório social mensal serão registradas todas as atividades realizadas constantes no projeto, as que foram realizadas e as que não foram possíveis de realizar no mês previsto, com suas respectivas justificativas, onde deverá também, prever no relatório uma data para realizar as ações que não foram cumpridas. Além de conter tudo que aconteceu no empreendimento durante o mês, referente ao Trabalho Social, o Relatório ainda deverá conter:

A metodologia utilizada nas atividades, número de participantes, parceiros envolvidos, resultados alcançados e sua correlação com os objetivos específicos previstos no PTS e no PDST;

- Avaliação das atividades pela comunidade e pela equipe executora;
- Despesas do período em referência;
- A assinatura dos responsáveis técnicos da Pessoa Jurídica executora do trabalho, em conjunto com representantes da Prefeitura Municipal de Alvorada.

Destacamos que os materiais a serem produzidos (folders, cartilhas, outros) deverão ser adequados ao público a que se destina, em termos de linguagem e atratividade. Os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social deverão ser preenchidos e entregues impreterivelmente até O 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

Após a assinatura do contrato, o repasse das parcelas poderá sofrer alterações, de acordo com a execução das atividades.



7. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

8.1. Para a execução dos serviços identificados como Objeto deste Termo de Referência, a Pessoa Jurídica contratada deverá obedecer rigorosamente às referências do “Manual de instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades” aprovado através da Portaria nº21, de janeiro de 2014, disponível no endereço www.ministeriodascidades.gov.br;

- A Pessoa Jurídica contratada deve possuir profissional com formação e qualificação compatíveis ao trabalho, para figurar como Responsável Técnico pela elaboração e execução dos serviços- formação em Serviço Social ou Sociologia;
 - A qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço e comprovação de experiência será representada mediante a apresentação de currículo, bem como a suficiência da equipe para a execução do Trabalho Social;
 - A Equipe Técnica dos profissionais deveser composta minimamente pelos profissionais: 01 Coordenador das duas etapas do Itamar Guará I (que deverá ser formação em Serviço Social, Pedagogia, Sociologia, entre outros), 01 Assistente Social do PDST, 2 (dois) mobilizadores sociais (poderá ter nível médio) e 01 Assistente Administrativo (poderá ter nível médio) todos os profissionais devem comprovar sua formação, experiência e habilidades em projetos de reassentamento, habitacional/recuperação de áreas degradadas. O coordenador terá como atribuição a gestão das duas etapas do Projeto Técnico Social do Itamar Guará I e II, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do PDST.
- O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar

Handwritten signature



palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Itamar Guará I, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.

- O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação.

- O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativa de todo o projeto social.

- A Equipe Técnica dos profissionais devera ser composta minimamente pelos profissionais: 01 Assistente Social do PDST Itamar Guará II, 2 (dois) mobilizadores sociais (poderá ter nível médio) e 01 Assistente Administrativo (poderá ter nível médio) todos os profissionais devem comprovar sua formação, experiência e habilidades em projetos de reassentamento, habitacional/recuperação de áreas degradadas.

- O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Itamar Guará II, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.

- O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação.

- O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativa de todo o projeto social.

- O Quadro Técnico terá estabelecidos suas atribuições e atividades, bem como, suas respectivas formações profissionais, número de horas, valor da hora técnica trabalhada e o valor total a ser pago por cada profissional, bem como a designação do profissional que coordenara a execução do PDST do Itamar Guará I e II, fazendo o uso do mesmo valor e mesma composição da equipe contratada no presente termo de referência.

- A equipe executora do PDST deverá ter um espaço físico adequado às necessidades, próximo ao empreendimento para a realização do Trabalho Social e do Plantão Social, com objetivo de evitar o deslocamento das famílias. A empresa deverá equipar este espaço com materiais permanentes, necessários à realização do Trabalho Social, sem quaisquer ônus advindos dos recursos do Projeto, considerando que os recursos do FAR- Fundo de Arrendamento Social, Não podem ser destinados a

compra de equipamentos permanente. Este espaço físico deverá ser locado, se necessário.

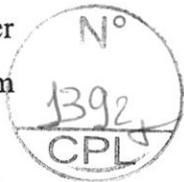


- **Plantões Sociais:** A empresa contratada deverá realizar plantões sociais (em dias fixos) dentro do empreendimento para a realização do Trabalho Social O Plantão Social funcionará em local definido pela Equipe Técnica do PDST funcionando de segunda a sexta das 08:00 horas as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O plantão servirá para acolher e realizar escuta sensível da população beneficiária, dando informações e esclarecimentos sobre o andamento do projeto social, sobre os direitos e deveres de cada morador, atender e encaminhar as possíveis demandas, fortalecer os laços de integração comunitária e realizar as inscrições dos cursos e acompanhamentos dos mesmos.
- A Equipe Técnica da empresa contratada deverá registrar todo o processo de execução do trabalho social desenvolvido com as famílias, por meio de fotos com datas, ofícios, lista de presença em livro de ata em todas as reuniões realizadas, ficha de inscrição dos cursos ofertados, relatórios sociais, avaliações aplicadas com os beneficiários, entre outros, a fim de comprovação da execução de Objeto do presente Termo.
- É de inteira responsabilidade da empresa contratada, obedecer e executar com qualidade o que esta estabelecida neste Termo de Referência, no PDST, prezando pela qualidade dos serviços prestados às famílias contempladas pelo programa.
- A responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Social.
- Haverá possibilidade de reprogramações das ações previstas no PDST, sempre que o atraso e inviabilizar a execução das ações do Trabalho Social, no intuito de compatibilizar o andamento dos trabalhos.
- Os custos do PDST deverão ser elaborados por atividades, em conformidade com as metas estabelecidas, e que para cada atividade fique estabelecido qual produto deverá ser entregue pra fins de comprovação/pagamento de cada uma delas.
- A empresa contratada deverá exercer rigoroso controle dos cumprimentos de prazos e valores de acordo com o cronogramas de execução de atividades do PDST vigentes e aprovados pela CAIXA-GIHAB;

11/4/8



- Prestar esclarecimentos devidos quando questionados pela Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDES;
- Apresentar o cronograma e planejamento mensal de atividades para em tempo hábil fomentar a participação dos beneficiários nas ações propostas através de metodologia diversificada;
- Garantir o transporte para os participantes dos cursos de geração de renda;
- Fazer contato prévio com a coordenação da SEDES para a solicitação de disponibilidade dos espaços para os cursos;
- Participar das reuniões convocadas pela SEDES.
- Executar os serviços, objeto do presente termo com prazo de execução imediato, a partir da data da Ordem de Serviço, na quantidade especificada e local estabelecido;
- Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrente da contratação.
- A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis.
- Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- **O Contratado fica obrigado a apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.**
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.



- Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Serviços Públicos ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento;
- Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, seguros mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação;
 - Executar os serviços, objeto do presente termo com prazo de execução imediato, a partir da data da Ordem de Serviço, na quantidade especificada e local estabelecido;
 - A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;
 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

9. OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

9.1 Da Contratante

A Contratante, além das obrigações por determinação legal, obriga-se a:

- Disponibilizar, tempestivamente, as informações e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.
- Realizar a supervisão da execução do Projeto de Trabalho Social e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial.
- Analisar e deliberar, em conjunto a CAIXA-GIHAB sobre os pedidos de reprogramação das atividades.



- Acompanhar a execução dos serviços.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

SEDES
848
Neila

10.1.A FISCALIZAÇÃO da execução dos serviços será feita pela SEMDUH, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, o Termo de Referência, Projeto de Trabalho Técnico e Social, os prazos, as condições do Edital, a PROPOSTA DE PREÇOS e as disposições do Contrato.

10.2.A Secretaria de Desenvolvimento Social designará através de portaria o seu representante na qualidade de fiscal, para recebimento e atesto do trabalho executado, objeto deste Contrato, Trabalho Social, para acompanhar o processo de fiscalização do contrato, até a prestação final do serviço, ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

10.3.Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos não previsto no Edital, no Termo de Referência, Projeto de Trabalho Técnico e Social, nos Detalhes Executivos, nas Leis, nas Normas da SEDES, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

10.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

10.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

§ 1º - Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

Rua Hermes da Fonseca, 49 – Centro CEP – 65.900-000

849 *Meilo*

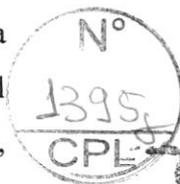
- A pessoa designada em portaria fará o acompanhamento sistemático da execução das atividades do Trabalho Social, será informado com antecedência das atividades a serem realizadas.
- Possuir graduação em Serviço Social ou Pedagogia com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação.
- Comunicar à Contratada, através do fiscal designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos serviços;
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no cronograma anexo ao termo de referência;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso;
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada;
- Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- Relatar oportunamente a SEDES ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.

11. DA EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL

O Programa Minha Casa Minha Vida na cidade de Imperatriz encontra-se com as obras do empreendimento Itamar Guará II finalizados e conseqüentemente todas as Unidades Habitacionais já foram entregues no ano de 2013, no qual foi desenvolvido pela a equipe da Prefeitura a fase Pré-Contratual os eixos: Preparação para assembléia do sorteio, Preparação para a contratação, onde os beneficiários foram esclarecidos sobre o PMCMV, as cláusulas do contrato e as atividades do PDST, dando continuidade a toda execução da etapa: Pós-Contratual do Trabalho Técnico Social.

Meilo

O Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST justifica-se para finalização da etapa pós-contratual através dos eixos: Acompanhamento e gestão social da intervenção, Educação ambiental e patrimonial e Desenvolvimento Socioeconômico, que caberá a ser realizados por meio da execução mista.



11.1 Fase Pós Contratual

Esta fase se inicia logo após a assinatura dos contratos/mudança das famílias para as novas moradias, garantindo uma execução tempestiva de forma a atender às necessidades das famílias quando da sua entrada no empreendimento. Compreende a execução do PDST. A descrição deste Instrumento de Planejamento consta no item

SEDES
850
Neta

11.1.2 Elaboração e implementação/execução Instrumento de Planejamento - Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial.

11.2.1. Considerações

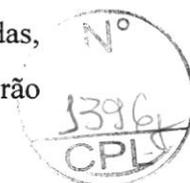
O PDST deverá conter, no mínimo, o descrito nos itens a seguir:

- a) **identificação:** órgão responsável pelo Trabalho Social, dados do empreendimento, da macroárea, do responsável técnico; número de famílias beneficiárias, tipologia das unidades habitacionais;
- b) **objetivos:** definidos com base nas articulações intersetoriais e na mobilização/fortalecimento da comunidade, com metas de curto, médio e longo prazo;
- c) **ações e estratégias de execução:** definidas a partir dos resultados obtidos pela caracterização da macroárea e pelo diagnóstico das famílias beneficiárias, descrevendo as atividades, a metodologia, as técnicas e os instrumentos a serem utilizados, com base no conteúdo descrito nos quatro eixos;
 - c.1) na definição da estratégia intersetorial deverão constar os atores/parceiros mobilizados para cada ação prevista e seus respectivos compromissos assumidos, com o comprometimento formal dos setores envolvidos.
- d) **monitoramento:** deve explicitar os mecanismos que serão utilizados pelo Ente Público para monitorar as ações do PDST, considerando os objetivos de curto, médio e longo prazo, assim como os arranjos de gestão definidos;
- e) **equipe de Trabalho Social:** com descrição das atividades/atribuições do Responsável Técnico/Coordenador do Trabalho Social e de cada integrante, além das respectivas formações profissionais;

[Handwritten signature]

f) **orçamento:** contendo os custos das ações/atividades a serem implementadas, distinguindo as que serão executadas com recursos do trabalho social das que serão realizadas com recursos complementares, especificadas as fontes dos recursos;

g) **cronograma físico-financeiro:** contendo o tempo e custos de execução de todas as ações/atividades previstas no PDST.



11.2.2. Abrangência de Atividades do PDST

O PDST é o Plano de Pós Ocupação, que objetivará desenvolver atividades que visem à integração territorial dos beneficiários, à inclusão social e ao desenvolvimento econômico. Para isso, como uma das ações iniciais, recomenda-se a previsão de acompanhamento social para as famílias, preferencialmente estipulando e divulgando local, datas e horários previamente definidos, de maneira a facilitar o acesso dos beneficiários.

O PDST deverá compreender as seguintes atividades, as quais são mais abrangentes e mais aprofundadas (são atividades estruturantes):

a) Instituição ou consolidação das organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses.

Em um mesmo território podem existir várias maneiras de organização, não é preciso que se defina uma única como a mais adequada, mas que estas organizações sejam reconhecidas e legitimadas pelos moradores como representativas. Então, para a execução destas ações é necessário que se identifique os tipos de organização presentes no território e a forma como o grupo reconhece e legitima sua representação.

A existência de várias organizações de base, desde que não conflitem em termos de atribuições, é bastante enriquecedora para o processo de desenvolvimento do território.

O conceito de governança local deve ser trabalhado, no qual a noção de rede é fundamental para o estabelecimento de convergência dos interesses coletivos e fortalecimento da representatividade.

b) Apoio à formalização de associação de moradores e outras organizações de base, registro do estatuto e outros documentos, quando for o caso, inclusive na modalidade loteamento.

O apoio que esta atividade estabelece é o necessário à devida formalização das associações e organizações de base, não somente no sentido de envidar esforços nas

SEDES
851
Meira

[Handwritten signature]

tratativas para a convergência de ações e articulações de parcerias, mas também apoio financeiro, se for preciso.

É importante assegurar que as organizações a serem apoiadas sejam, de fato, legitimadas pela comunidade.



c) Identificação e capacitação de lideranças e grupos representativos em processos de gestão comunitária.

A identificação dessas representações, a valorização dos talentos existentes e o devido processo de desenvolvimento no sentido de fortalecer a participação dessas pessoas em processos decisórios, são fundamentais para que sejam capazes de construir soluções factíveis e adequadas aos interesses e necessidades coletivos. A busca pela ampliação do quantitativo de lideranças e da participação deve ser uma constante no trabalho social, favorecendo a alternância do poder por toda a rede da governança local, evitando a centralização das informações e decisões.

d) Criação, reorganização, fortalecimento e formalização de entidades da sociedade civil da macroárea que prestem serviços no território, visando à inclusão produtiva, econômica e social das famílias. Deve-se identificar a existência de entidades voltadas à inclusão socioprodutiva ou a oportunidade de criação dessas entidades, a partir de grupos, minimamente, organizados na macroárea, para que o trabalho social venha a fomentar ações de capacitação, elevação da escolaridade, empreendedorismo individual e solidário, aderentes às características do território, na perspectiva de elevação da renda familiar, contribuindo para a fixação das famílias no empreendimento.

e) Apoio à participação comunitária na pactuação e promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos espaços comuns, equipamentos sociais e comunitários disponibilizados, assim como de normas de convivência, promovendo a participação dos beneficiários.

No caso de empreendimentos em forma condomínio, é necessário prever ações que, em conjunto com o processo de Gestão Condominial e Patrimonial, apoiem e orientem o grupo gestor a encontrar formas de sensibilizar os moradores na adoção de atitudes e hábitos de preservação e manutenção das áreas comuns. Essa abordagem deve estar em consonância com as ações de fortalecimento de lideranças, de modo a que sejam legitimadas, para fazer cumprir o regimento interno, em um processo continuado de educação patrimonial.

1 14/13



f) Estabelecimento de parcerias com os órgãos governamentais e não governamentais.

O Trabalho Social deve fomentar a articulação de políticas públicas no território, buscando atender a outras necessidades das famílias beneficiárias, além da unidade habitacional, de modo a garantir o acesso aos serviços e equipamentos públicos.

Parcerias com instituições do terceiro setor são importantes para ampliar e potencializar a intervenção social.

g) Capacitações teóricas e práticas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, e sobre a racionalização dos gastos com moradia.

Constantemente a equipe social executora deve buscar estratégias de diálogo e orientação às famílias para que organizem suas finanças, aprofundando as noções básicas já repassadas na fase pré-contratual.

h) Estímulo à promoção de atitudes e condutas sociais vinculadas ao novo morar, articuladas com os conteúdos abordados na gestão condominial, conforme normativo específico.

Em articulação com as ações de gestão condominial, se executadas concomitantemente, ou reforçando conteúdos abordados por essas, este Instrumento de Planejamento deve prever ações educativas que sensibilizem e motivem os moradores a cuidar dos espaços comuns do empreendimento, contribuindo para sua conservação e manutenção. É preciso também que tais ações resgatem e valorizem os elementos positivos das relações humanas, a exemplo do respeito, solidariedade, colaboração, cooperação, dentre outros. Para tanto, deve-se buscar mais ações vivenciais, interativas, lúdicas, visando o estabelecimento de compromissos com as regras de convivência, que estabelecem direitos e deveres.

i) Difusão de noções sobre higiene, saúde e doenças individuais e da coletividade.

Em função das características da população atendida, é necessário que sejam identificados aspectos dos hábitos e costumes existentes que comprometam a saúde individual ou coletiva, propondo ações voltadas para a reflexão, compreensão, assimilação, e posterior mudança de comportamento, visando à melhoria das condições de saúde.

j) Ações socioeducativas relacionadas ao uso racional da água e da energia elétrica, preservação e conservação ambiental, e manejo de resíduos sólidos.

854
Neila

Nesta fase, em que as famílias já residem no empreendimento, a intervenção social deve tratar de observar comportamentos que resultem em desperdício ou uso inadequado dos recursos naturais, degradação ambiental, disposição inadequada de lixo, para nortear a proposição de atividades de educação ambiental. Ressaltamos, mais uma vez, a necessidade de inovação metodológica para assegurar a efetividade das ações.

k) Promoção de campanhas educativas de segurança infantil no imóvel e no empreendimento.

Este Instrumento de Planejamento deve prever ações direcionadas especialmente às famílias com crianças, no intuito de evitar a ocorrência de acidentes envolvendo-as, sobretudo dentro das unidades habitacionais, como também nas áreas comuns e vias de acesso.

l) Estímulo à adequada apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum.

A intervenção social deve prever, desde a etapa pré-contratual, ações que estimulem o compromisso individual e coletivo com o cuidado e a manutenção dos espaços e equipamentos comunitários, a partir de um processo de corresponsabilização de todos.

m) Encaminhamento dos beneficiários aos serviços de intermediação de mão de obra por meio dos serviços existentes.

n) Encaminhamento dos beneficiários aos serviços de formação de núcleos associativos de produção e de microcrédito produtivo.

o) Apoio, articulação ou promoção de atividades de capacitação e requalificação profissional, e encaminhamento ao mercado do trabalho, conforme indicações da pesquisa de vocações e mercado do trabalho, aproveitando as oportunidades proporcionadas por programas e leis existentes, tal qual a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000).

Esclarecendo as alíneas m, n e o, dentre as ações previstas no PDST, voltadas à geração de trabalho e renda, devem estar previstos: a possibilidade de encaminhamento orientado de beneficiários aos serviços públicos de intermediação de vagas de emprego; o fomento à criação de grupos produtivos, incluindo a obtenção de microcrédito; o apoio, orientação e microcrédito aos empreendimentos individuais; a formação e capacitação profissional. Preferencialmente, deve-se buscar a articulação de parcerias com o setor público, organizações não governamentais e entidades privadas, norteadas pelos resultados do mapeamento socioprodutivo.

p) **Articulação com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, cultura, esporte, meio ambiente, entre outras.**

Nesta fase pós-contratual, é fundamental que as ações de articulação com outros setores sejam intensificadas e consolidadas, na perspectiva de assegurar às famílias o atendimento integral dos direitos básicos, promovendo o efetivo direito à cidade.

12. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

O Prazo de execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST será de 08 (oito) meses, de acordo com o Cronograma do Termo de Referência. Todas as atividades deverão ser registradas com fotos, atas, listas de presença e outros documentos considerados pertinentes.

12. DAS PENALIDADES

12.1 – A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato previstas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

12.2 – A contratada, pela inexecução, parcial ou total, ou atraso injustificado ficará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93.

12.3 – Ocorrerá a rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do art. 78, da Lei 8.666/93, bem como aos efeitos constantes nos arts. 79 e 80, da referida Lei.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

13.1 Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- Não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

[Handwritten signature]



- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. O contratado não poderá ceder, sub-rogar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste Contrato por não haver respaldo legal, poderá, no entanto, subcontratar mediante prévia autorização, por escrito, observando-se, quando concedida autorização para subcontratação, celebrar com terceiro a quem subcontratar, Contrato com inteira obediência aos termos do Contrato original firmado com a SEDES e sob a sua inteira em exclusiva responsabilidade e não

poderá ultrapassar do valor do objeto contratado, na forma determinada pela SEDES.



15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

SEDES

857

Nota

15.1. O prazo para execução dos objetos neste termo é de 12 (doze) meses, sendo obrigatoriamente 08 meses para execução das ações do PDST, período que deverá estar explicitado no Cronograma Físico/ Financeiro do PDST.

15.2. A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1o, incisos I a VI, Art. 57 da Lei No 8666/93.

15.3. As Condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste termo de referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

16. DO FUNDAMENTO LEGAL

16.1. A eventual e futura contratação de pessoa jurídica, para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, se enquadra como serviço comum, de caráter contínuo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada no Município pelo Decreto Municipal nº 22/2007, e alterações; do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997; da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, e suas alterações; e das demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As empresas participantes do processo licitatório, submetem-se a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

17.2. A empresa vencedora no processo licitatório deverá executar os serviços, em conformidade com o Termo de Referência e Projeto detalhado, com os respectivos

1213

custos, até quinze dias úteis após a homologação da licitação, dando garantia de qualidade sem despesa adicional à SEDES.



17.3. As empresas poderão se dirigir à SEDES no setor de Projetos Sociais para eventuais dúvidas até as 14:00 de segunda a sexta.

SEDES
N° 858
Neila

Janaina Lima Araújo Ramos
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

859
Neila

PLANILHAS ORÇAMENTARIAS PDST ITAMAR GUARÁ I

LANCHE

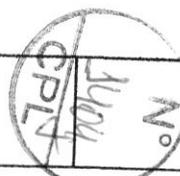
M	DISCRIMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
	Serviço de Buffet para ação – Cardápio: Croissant de queijo (150g), brioche de frango (150g), bolo de macaxeira (fatia 150 g) 2 opções de suco, 2 opções de refrigerante e água mineral copo 200ml. Com materiais de serviço completo incluso (copos descartáveis, guardanapos e colheres descartáveis)	Pessoa	2.680	R\$ 7,50	R\$ 20.100,00
TOTAL					R\$ 20.100,00

SERIGRAFIA, MALHARIA E CONFECÇÃO DE FAIXA

Camisas branca em malha PV branca com manga e gola pólo com arte (a ser fornecida). TAM P, M, G e GG.	Unidade	10	R\$ 31,25	R\$ 312,50	
Camisas em malha PV branca com arte impressa com logo a ser entregue o modelo	Unidade	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00	
Canecas personalizadas de 200 ml como adesivos referente a ação	Unidade	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00	
Bonés com arte personalizada a ser passada o modelo	Unidade	10	R\$ 18,75	R\$ 187,50	
TOTAL					R\$ 2.350,00

MATERIAIS GRÁFICOS

Serviço de Xerox diversas, Tamanho A4(convite e instrumental de acompanhamento das visitas ao plantão social, convite de divulgação)	Unidade	4.500,00	R\$ 0,12	R\$ 540,00
--	---------	----------	----------	------------

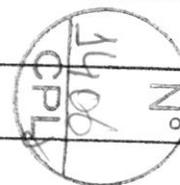


861 *Naila*

20	Óleo removedor hidratante pós depilação	Embalagem com 300ml	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
21	Papel para depilação dimensões 22,8cm x 73 mm	Embalagem com 100 unidades	5	R\$ 17,25	R\$ 86,25
22	Cera depilatória a frio de uso profissional para todos os tipos de pele	Embalagens com 500g	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
3	Shampoo para todos os tipos de cabelos	Pote com 500g	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
4	Condicionador para todos os tipos de cabelos	Pote com 500g	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
5	Máscara capilar para todos os tipos de cabelo	Pote com 500g	10	R\$ 12,75	R\$ 127,50
6	Escova Dental Infantil e adulta	Unidade	200	R\$ 9,37	R\$ 1.874,00
7	Creme Dental Infantil e adulto	Unidade	200	R\$ 9,38	R\$ 1.876,00
8	Kit monitor de Glicose completa com 100 tiras	Unidade	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
9	Flúor em Gel 200 ml	Unidade	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
0	Jogo de sombras 18 cores	Kit com sombras e pincel	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
1	Pó compacta diversas cores	Unidade	10	R\$ 25,11	R\$ 251,10
2	Lápis delineador de cor preta	Unidade	10	R\$ 16,75	R\$ 167,50
3	Talco desodorante perfumado de 100g	Embalagem com 100g	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
4	Batom de diversas cores	Unidade	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
5	Base diversas cores	Unidade	10	R\$ 13,75	R\$ 137,50
6	Rímel preto	Unidade	10	R\$ 15,50	R\$ 155,50
7	Blush diversas cores	Unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
8	Lápis de olho preto	Unidade	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
				TOTAL	R\$ 6.523,35

LIMPEZA DE PELE

Máscaras faciais com elásticos descartáveis	Caixa com 100 unidades	1	R\$ 48,88	R\$ 48,88
Luvas de procedimentos tamanho M, caixa com 50 pares	Caixa com 100 unidades	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
Toucas descartáveis em TNT unissex pacote com 100 unidades	Caixa com 10 unidades	1	R\$ 47,08	R\$ 47,08
Luvas descartáveis látex contendo 12 unidades	Embalagem com 12 unidades	15	R\$ 18,25	R\$ 237,75



Gases Estéril 13 fios 7,5 x 7,5 cm com 10 unidades	Pct c/ 10	75	R\$ 1,95	R\$ 146,25
Toalhas ou lenços umedecidos para bebê com 96 unidades cada embalagem	Embalagens com 100 unidades	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
Lençóis de TNT ou descartáveis com elástico – 130 und 2.00x0.90	Embalagem com 130 unidades	1	R\$ 157,21	R\$ 157,21
Hastes flexíveis (Cotonetes) com 150 unidades	Embalagens com 150 unidades	15	R\$ 2,38	R\$ 35,70
Aguihas para Insulina curta 31G 6 Mm com 100 unidades	Caixa c/ 100 und	1	R\$ 169,05	R\$ 169,05
Toalhas de rosto brancas 100 % algodão	Unidade	15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
Creme Esfoliante Facial (Profissional) 250ml	Unidade	15	R\$ 13,70	R\$ 205,50
Loção Tônica de Limpeza Profunda Facial 500ml	Unidade	15	R\$ 13,38	R\$ 200,70
Mascara Calmante Facial (Profissional) 250ml	Unidade	15	R\$ 26,99	R\$ 404,85
Creme emoliente hidratante Facial (Profissional) 200ml	Unidade	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
Emulsão de Limpeza facial, Fps 35	Unidade	15	R\$ 36,25	R\$ 543,75
Bloqueador Solar 30g, Fps 30	Unidade	15	R\$ 33,99	R\$ 509,85
Algodão Quadrado pequeno	Pacote	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
TOTAL				R\$ 3.391,07

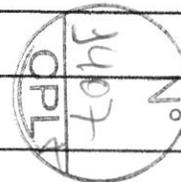
FLORICULTURA/VIVEIROS

Mudas de plantas frutíferas mangueira, cajueiro (natural da região)	Unidades	150	R\$ 18,75	R\$ 2.812,50
TOTAL				R\$ 2.812,50

PAPELARIA/ LIVRARIA

Pasta aba com elástico pp ofício em material plástico transparente – verde	Unidades	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
Papel A4 branco – resma com 500fls	Pacote com 500 fls	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Caneta esferográfica modelo cristal – ponta média (1.0mm) – cor preta	Caixa com 50 unidades	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Saco de presente para embalagem da caneca com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	1	R\$ 56,25	R\$ 56,25
Tubo de fitilho com 50mt.	Unidade	5	R\$ 3,75	R\$ 18,75
TOTAL				R\$ 265,00

PIZZAIOLO



862

Farinha de Trigo especial tipo 1(1Kg)	Embalagens c/ 1 kg	40	R\$ 4,52	R\$ 180,80
Azeite de oliva de 500ml	Unidades	5	R\$ 18,20	R\$ 91,00
Fermento Biológico em pó com 10g	Unidades	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
Açúcar 2kg	Unidades	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
Sal branco e fino de 1kg	Unidades	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
Leite Integral liquido 1 lt	Unidades	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
Ovo branco (extra)	Cartela com 30	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
Molho de Tomate 1kg	Unidades	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
Queijo mussarela 1Kg	Unidades	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Frango (peito com 1 Kg)	Unidades	20	R\$ 11,24	R\$ 224,80
Lingüiça Calabreza (com 2,5kg)	Unidades	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
Margarina 1 kg	Unidades	5	R\$ 8,90	R\$ 55,60
TOTAL				R\$ 1.539,00

PLANTÃO SOCIAL

01 Coordenador com Formação superior	Superior em: Serviço social, Sociologia, Psicologia, ou Pedagogia	Sendo 160 horas mensais (sendo 40 semanas) com duração de 8 meses	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
01 Assistente Social (Plantão Social)	Superior em Serviço Social	120 horas mensais (sendo 30 semanais) com duração de 8 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
02 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais) com duração de 8 meses	R\$ 3.750,00	R\$ 30.000,00



SEDE
863
No. 80

01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais) com duração de 8 meses	R\$ 1.875,00	R\$ 15.000,00
Instrutor de curso	Horas	44hrs	R\$ 125,00	R\$ 5.500,00
Instrutores	Unidade	10 pessoas	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
Palestrante	Horas	4hrs	R\$ 125,00	R\$ 500,00
Palestrantes	Unidade	03 pessoas	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Apoio Logístico	Unidade	10 pessoas	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
			TOTAL	R\$ 156.250,00
			TOTAL GERAL	R\$ 212.902,17

SEDES
 Nº 864
 Neira





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PLANILHAS ORÇAMENTARIAS PDST ITAMAR GUARA II

LANCHE

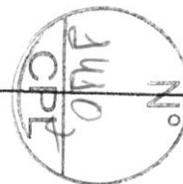
A	DISCRIMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
	Serviço de Buffet para ação – Cardápio: Croissant de queijo (150g), brioche de frango (150g), bolo de macaxeira (fatia 150 g) 2 opções de suco, 2 opções de refrigerante e água mineral copo 200ml. Com materiais de serviço completo incluso (copos descartáveis, guardanapos e colheres descartáveis)	Pessoa	2.040	R\$ 7,50	R\$ 15.300,00
	Água mineral sem gás copo com 200ml	Pacote com 48 copos	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
				TOTAL	R\$ 15.445,00

SERIGRAFIA, MALHARIA E CONFECÇÃO DE FAIXA

	Camisas branca em malha PV branca com manga e gola pólo com arte (a ser fornecida). TAM P, M, G e GG.	Unidade	10	31,25	312,50
	Bonés com arte gráfica personalizada a ser passada o modelo	Unidade	10	18,75	187,50
	Garrafa esportiva (modelo Squezer) 500ml com adesivo da campanha do idoso . (Modelo a ser fornecido)	Unidade	100	8,75	875,00
				TOTAL	R\$ 1.375,00

MATERIAIS GRÁFICOS

	Serviço de Xerox diversas, Tamanho A4(convite e instrumental de acompanhamento das visitas ao plantão social, convite de divulgação)	Unidade	4.500	R\$ 0,12	R\$ 540,00
--	--	---------	-------	----------	------------



SEDES
866

SEDE
867
Nite

7	7	Folders educativos e informativos para divulgação da ação, em policromia, papel couchê40kg, frente e verso colorido com Art gráfica . Arte gráfica a ser fornecida (campanha do idoso)	Unidade	1.700	R\$ 2,50	R\$ 4.250,00
3	3	Banner com arte sendo 2 (90X 21) e 1 (90x1,20)	Unidade	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
1	1	Apostilas em tamanho A4 com serviço de Xerox e encadernação	Encadernação	255	R\$ 7,50	R\$ 1.912,50
0	0	Cartilhas educativas em policromia colorido, couchê 40 kg, frente e verso, 4 páginas. (Modelo a ser fornecido)	Unidade	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
1	1	Faixa de divulgação TAM 70x400cm colocada	Unidade	1	R\$ 187,50	R\$ 187,50
2	2	Certificado para a oficina modelo a ser fornecido, em tamanho 21x30 cm em papel couchê 300gr	Unidade	255	R\$ 8,75	R\$ 2.231,25
TOTAL						R\$ 10.571,25

SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

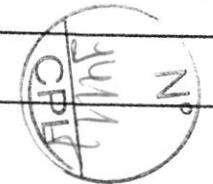
1	1	Serviço de divulgação com carro de som para mobilização (carro) Horas	Diárias/Horas	4	R\$ 187,50	R\$ 750,00
		Locação de Tenda (piramidal 06mx06m) na cor branca fixa	Unidade	4	R\$ 625,00	R\$ 2.500,00
TOTAL						R\$ 3.250,00

MATERIAL ESPORTIVO

		Medalha em diâmetro 5cm, em acrílico personalizadas – modelo copa – 1° lugar sendo ouro	Unidade	30	R\$ 18,75	R\$ 562,50
		Medalha em diâmetro 5cm, em acrílico, personalizadas – modelo copa – 2° lugar sendo prata	Unidade	30	R\$ 18,75	R\$ 562,50
		Medalha em diâmetro 5cm – em acrílico personalizadas - modelo copa – 3° lugar bronze	Unidade	30	R\$ 18,75	R\$ 562,50
TOTAL						R\$ 1.687,50

MASSAGEM CORPORAL

		Sabonete liquido para o corpo (neutro)	Unidade	40	R\$ 23,62	R\$ 944,80
		Pacote ou pote de lenços umedecidos com 150 unidades	Unidade	40	R\$ 7,72	R\$ 308,80

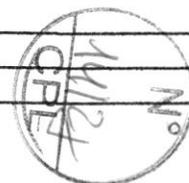


868
Neite

Caixa de luvas latex descartáveis com 100 unidades	caixa	4	R\$ 238,75	R\$ 955,00
Toalha de banho 70x1,30(na cor branca)	Unidade	40	R\$ 23,74	R\$ 949,60
Toalha de rosto 30x80cm (na cor branca)	Unidades	40	R\$ 8,62	R\$ 344,80
Pacote de lençol descartável em TNT para maca (com elástico) 2,00x0,90cm com 150 unidades	caixa	2	R\$ 238,81	R\$ 477,62
lençol hospitalar descartável para maca 70x50 caixa com 10 rolos	Pacote	4	R\$ 117,00	R\$ 468,00
kit de espátulas de plástico para massagem	Unidade	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
kit de cubetas em bambu com 6 unidades	Unidade	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
Óleos essenciais kit com 6 (varias fragrâncias) 50 ml	Unidade	40	R\$ 31,25	R\$ 1.250,00
Óleo para massagem 200 ml	Unidade	40	R\$ 32,75	R\$ 1.310,00
Creme para massagem profissional neutro 1 Kg	Unidade	40	R\$ 36,49	R\$ 1.459,60
Esfoliante corporal 300 ml	Unidade	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
Hidratante corporal 400 ml (varias essências)	Unidade	40	R\$ 29,12	R\$ 1.164,80
Plástico filme PVC transparente 28cm por 300m (rolo)	Unidade	40	R\$ 34,87	R\$ 1.394,80
TOTAL				R\$ 14.367,82

LIMPEZA DE PELE

Máscaras faciais com elásticos descartáveis	Caixa com 100 unidades	1	R\$ 37,29	R\$ 37,29
Luvas de procedimentos tamanho M, caixa com 50	Caixa com 100 unidades	1	R\$ 40,11	R\$ 40,11
Toucas descartáveis em TNT unissex pacote com 100 unidades	Caixa com 10 unidades	1	R\$ 45,82	R\$ 45,82
Luvas descartáveis látex contendo 12 unidades	Embalagem com 12 unidades	15	R\$ 35,57	R\$ 533,55
Gases Estéril 13 fios 7,5 x 7,5 cm com 10 unidades	Pct c/ 10	75	R\$ 3,56	R\$ 267,00
Toalhas ou lenços umedecidos para bebê com 96 unidades cada embalagem	Embalagens com 100 unidades	15	R\$ 4,94	R\$ 74,10
Lençóis de TNT ou descartáveis com elástico – 130 und 2.00x0.90	Embalagem com 130 unidades	1	R\$ 234,71	R\$ 234,71
Hastes flexíveis (Cotonetes) com 150 unidades	Embalagens com 150 unidades	15	R\$ 2,37	R\$ 35,55
Agulhas para Insulina curta 31G 6 Mm com 100	Caixa com 100 und	1	R\$ 170,41	R\$ 170,41
Toalhas de rosto brancas 100 % algodão	Unidade	15	R\$ 15,19	R\$ 227,85
Creme Esfoliante Facial (Profissional) 250ml	Unidade	15	R\$ 14,81	R\$ 222,15



869

14	Loção Tônica de Limpeza Profunda Facial 500ml	Unidade	15	R\$ 17,24	R\$ 258,60
15	Mascara Calmante Facial (Profissional) 250ml	Unidade	15	R\$ 40,74	R\$ 611,10
16	Creme emoliente hidratante Facial (Profissional) 200ml	Unidade	15	R\$ 36,75	R\$ 551,25
7	Emulsão de Limpeza facial, Fps 35	Unidade	15	R\$ 41,62	R\$ 624,30
8	Bloqueador Solar 30g, Fps 30	Unidade	15	R\$ 48,44	R\$ 726,60
9	Algodão Quadrado pequeno	Pacote	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
TOTAL					R\$ 4.715,89

MASSAGEM CORPORAL

0	Gel corporal refrescante de camomila pós depilação	Pote com 230g	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
1	Óleo removedor hidratante pós depilação	Embalagem com 300ml	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
2	Papel para depilação a fria dimensões 22,8cm x 73mm	Embalagem com 100 unidades	5	R\$ 8,75	R\$ 43,75
3	Cera depilatória a frio de uso profissional para todos os tipos de pele	Embalagens com 500g	10	R\$ 18,75	R\$ 187,50
4	Álcool 70% com 30 ml	Unidade	40	R\$ 5,48	R\$ 219,20
5	01 rolo Lençol hospitalar 70cm ou 50m (descartável) com 6 unidades	Unidade	20	R\$ 52,38	R\$ 1.047,60
6	01 Loção pós-depilatória	Unidade	40	R\$ 19,12	R\$ 764,80
7	Lenços descartáveis de papel com 100 unidades	caixa	10	R\$ 15,24	R\$ 152,40
8	Algodão em bolas	Unidade	40	R\$ 5,25	R\$ 210,00
9	Pomada que contenha vitaminas A e D com 135 g	Unidade	40	R\$ 11,24	R\$ 449,60
10	Lápis delineador para contorno de olhos na cor branca	Unidade	40	R\$ 8,62	R\$ 344,80
11	Pacote de gaze não estéril com 500 unidades	Pacote	10	R\$ 36,14	R\$ 361,40
12	Sabonete liquido neutro com 250 g	Unidade	40	R\$ 13,62	R\$ 544,80
13	Toalhas de banho – cor branca	Unidade	40	R\$ 24,64	R\$ 985,60
14	Palitos de madeira (tipo picolé) ou paus de laranja com 300 unidades	Pacote	10	R\$ 18,32	R\$ 183,20
15	Folhas depilatórias prontas com 50 folhas 23,0x 7,4 cm	Unidade	40	R\$ 6,12	R\$ 244,80
16	Adstringente loção 60 ml 8,00 ou 200 ml de 21,39	Unidade	40	R\$ 14,24	R\$ 569,60
17	Talco com 100 g	Unidade	40	R\$ 11,52	R\$ 460,80
18	Fita crepe 18x50 com 3 metros	Unidade	40	R\$ 2,17	R\$ 86,80
19	Pinça de sobrancelha com ponta dourada	Unidade	40	R\$ 9,24	R\$ 369,60
20	Tesourinha sem ponta e sem plástico	Unidade	40	R\$ 7,62	R\$ 304,80

71	Luvas descartáveis vinil transparentes media com 100 unidades	caixa					
72	Mascaras descartaveis em TNT com elástico com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 17,21	R\$	344,20	
73	Toucas descartáveis em TNT com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 14,99	R\$	299,80	
74	Avental na cor branca	Unidade	20	R\$ 24,99	R\$	499,80	
			40	R\$ 13,74	R\$	549,60	
						TOTAL	R\$ 9.349,45

MAQUIAGEM

75	Jogo de sombras 18 cores	Kit com sombras e pincel					
76	Pó compacto claro, médio e escuro (iluminador)	Unidade	30	R\$ 31,37	R\$	941,10	
77	Lápis delineador de cor preta	Unidade	30	R\$ 37,62	R\$	1.128,60	
8	Loção Tônica de Limpeza Profunda Facial 500ml	Unidade	30	R\$ 18,75	R\$	562,50	
9	Batom de diversas cores	Unidade	30	R\$ 23,49	R\$	704,70	
0	Base liquida e cremosa diversas cores	Unidade	30	R\$ 15,00	R\$	450,00	
1	Rímel preto	Unidade	30	R\$ 37,50	R\$	1.125,00	
2	Blush diversas cores	Unidade	30	R\$ 31,25	R\$	937,50	
3	Lápis de olho preto	Unidade	30	R\$ 31,25	R\$	937,50	
4	Toalhas de rosto brancas 100 % algodão	Unidade	30	R\$ 18,75	R\$	562,50	
5	Creme Esfoliante Facial (Profissional) 250ml	Unidade	60	R\$ 18,94	R\$	1.136,40	
6	Loção Tônica de Limpeza Profunda Facial 500ml	Unidade	30	R\$ 22,31	R\$	669,30	
7	Mascara para cílios	Unidade	30	R\$ 18,49	R\$	554,70	
8	Sombras cores neutras e opacas	Unidade	30	R\$ 14,86	R\$	445,80	
9	Loção de limpeza	Unidade	30	R\$ 16,24	R\$	487,20	
0	Demaquilante para os olhos	Unidade	30	R\$ 3,86	R\$	115,80	
1	Corretivo para olheiras e vincos	Unidade	30	R\$ 4,75	R\$	142,50	
2	Tesoura para sobrancelhas	Unidade	30	R\$ 4,00	R\$	120,00	
3	Kit de pinceis de plástico variados (para olhos)	kit	30	R\$ 2,61	R\$	78,30	
			30	R\$ 4,17	R\$	125,10	
						TOTAL	R\$ 11.224,50

CABELEIREIRO (COLORIMETRIA E ESCOVISTA)

Shampoo de queratina de uso profissional 500g	Pote com 500g	40	R\$ 15,00	R\$	600,00
Condicionador de queratina de uso profissional 500g	Pote com 500g	40	R\$ 15,00	R\$	600,00



870
Nela

Kit de tintura creme para cabelo (cores diversificadas)	Embalagem com bisnaga de tintura, água oxigenada, bisnaga de condicionador para cabelo e sache com creme para coloração	40	R\$ 23,63	R\$ 945,20
Máscara capilar para todos os tipos de cabelo com 500g	Pote com 500g	40	R\$ 18,75	R\$ 750,00
Creme relaxante de cabelo- com mel e babosa para uso profissional de 1kg	Pote com 1 kg	10	R\$ 23,47	R\$ 234,70
Shampoo neutralizante cremoso de uso profissional de 1 lt	Garrafa com 1 lt	10	R\$ 24,88	R\$ 248,80
Carga de Keratina e cauterização capilar de uso profissional contendo 4 itens no kit, com embalagens para 4 aplicações	Kit para 4 aplicações (com bálsamo condicionador, shampoo anti resíduo concentrado de queratina, sache com defrisante e selante)	10	R\$ 28,13	R\$ 281,30
Escova de cabelo profissional para escovar e modelar tamanho médio	Unidade	40	R\$ 23,63	R\$ 945,20
Pente fino cabo longo para uso profissional	Unidade	40	R\$ 2,27	R\$ 90,80
Touca para reflexo em material PVC (silicone)	Unidade	40	R\$ 2,49	R\$ 99,60
Capa plástica para coloração	Unidade	40	R\$ 3,74	R\$ 149,60
Kit bobs	Unidade	40	R\$ 8,85	R\$ 354,00
Pincel para tintura de material polipropileno com cerdas de nylon	Pacote	40	R\$ 8,62	R\$ 344,80
Pulverizador multiuso para uso cabelereiro	Unidade	40	R\$ 2,70	R\$ 108,00
Capa para corte de cabelo em nylon (com velcro) na cor branca	Pacote	40	R\$ 6,88	R\$ 275,20
Piranha plástica	Pacote com 6 unidades	40	R\$ 7,24	R\$ 289,60
Protetor de orelhas em silicone	Embalagem com 1 unidade	40	R\$ 5,45	R\$ 218,00
Tigela para pintura (com alça)	Unidade	40	R\$ 3,52	R\$ 140,80
Grampos para cabelo (com bolinha protetora)	Caixa com 100 unidades (tam P)	10	R\$ 15,45	R\$ 154,50
Grampos para cabelo (com bolinha protetora)	Caixa com 100 unidades (tam G)	10	R\$ 3,89	R\$ 38,90
Tesoura profissional para corte de cabelo com lâminas em aço inoxidável.	Embalagem com 1 unidade	40	R\$ 37,10	R\$ 1.484,00
Navalha de uso profissional em aço	Embalagem com 1 unidade	40	R\$ 34,07	R\$ 1.362,80

SEDE
871
Nide

14/5
15/5
Nº

Luvas de vinil	Embalagem com 12 unidades	20	R\$ 9,88	R\$ 197,60
Toalha de rosto branca	Unidade	40	R\$ 13,94	R\$ 557,60
Toalha de rosto preta	Unidade	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
Clipes de plástico em tamanho grande (Dúzias)	Unidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
Avental para coloração na cor preta	Unidade	40	R\$ 13,74	R\$ 549,60
Clipes de plástico em tamanho pequeno (Dúzias)	Unidade	40	R\$ 8,63	R\$ 345,20
Maquina de corte profissional	Unidade	40	R\$ 73,62	R\$ 2.944,80
Cubos plásticos profissionais	Unidade	40	R\$ 6,88	R\$ 275,20
Escova circulares vazadas para modelar os cabelos	Unidade	40	R\$ 19,87	R\$ 794,80
Pregadores de cabelo (dúzia)	Pacote	40	R\$ 8,62	R\$ 344,80
TOTAL				R\$ 16.665,40

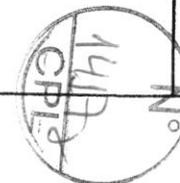
MANICURE

Alicate para cutículas	Unidade	30	R\$ 23,61	R\$ 708,30
Tesourinha ou alicate para cortar unha	Unidade	30	R\$ 19,77	R\$ 593,10
Bacia para manicura	Unidade	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
Lixa polidora	Unidade	30	R\$ 5,27	R\$ 158,10
Palito de laranjeira para unhas(100 unidades)	Pacote	6	R\$ 24,87	R\$ 149,22
Kit de esmaltes diversas cores (12 unidades)	Caixa	30	R\$ 40,70	R\$ 1.221,00
Acetona 80ml	Unidade	30	R\$ 4,27	R\$ 128,10
Spray secante 120ml	Unidade	10	R\$ 35,91	R\$ 359,10
Bacia para pedicura	Unidade	30	R\$ 8,52	R\$ 255,60
Lixa para pés	Unidade	30	R\$ 7,32	R\$ 219,60
Kit Protetor plástico para bacia pedicura com 12 unidades	Unidade	30	R\$ 12,38	R\$ 371,40
Maleta	Unidade	30	R\$ 60,67	R\$ 1.820,10
Algodão de caixa 500g	Unidade	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
Escova para unhas	Unidade	30	R\$ 7,25	R\$ 217,50
Extra brilho profissional 120 ml	Unidade	6	R\$ 26,24	R\$ 157,44
Base incolor profissional 120 ml	Unidade	6	R\$ 18,20	R\$ 109,20
Óleo secante 120 ml	Unidade	6	R\$ 24,11	R\$ 144,66
Creme emoliente para cutículas 120 ml	Unidade	6	R\$ 42,17	R\$ 253,02
Kit com 15 pinceis para decoração de unhas	Unidade	30	R\$ 28,20	R\$ 846,00
Pacote de gaze com 100 unidades	Pacote	2	R\$ 85,54	R\$ 171,08
Creme Esfoliante para pés 90g	Unidade	30	R\$ 12,49	R\$ 374,70

7	Lixa de unha amarela com (100 unidades)	Pacote	1	R\$ 42,38	R\$ 42,38
3	Lixa com bloco polidora de unhas acrílicas com 10 unidades	Pacote	3	R\$ 35,94	R\$ 107,82
3	touca sanfonada descartável com elástico com 100 unidades	Pacote	3	R\$ 39,38	R\$ 118,14
3	luvas de plástico descartáveis (para colocar o emoliente)	Caixa	3	R\$ 38,38	R\$ 115,14
1	Espátulas para cutículas em aço	Unidades	30	R\$ 17,38	R\$ 521,40
2	Pó hemostático 15 g	Unidade	30	R\$ 11,12	R\$ 333,60
3	Curetas para cutículas	Unidades	30	R\$ 19,88	R\$ 596,40
1	Cola para unhas postiças 10g	Unidades	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
1	Unhas postiças kit com 500 unidades	Pacotes	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
1	Borrifadores (1 para água e 1 para álcool 70%)	Unidades	60	R\$ 9,88	R\$ 592,80
1	Toalhas pequenas na cor branca sendo 2 (para mãos)	Unidades	60	R\$ 13,94	R\$ 836,40
TOTAL					R\$ 12.416,80

FLORICULTURA/VIVEIROS/HORTAS

Mudas de plantas frutíferas mangueira, cajueiro (natural da região)	Unidades	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
Sementes de cebolinha	Pacotes	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
Sementes de alface	Pacotes	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
Sementes de coentro	Pacotes	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
Sementes de couve	Pacotes	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
Pacote de adubo de 5 kg	Unidade	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
Kit para manutenção da horta sendo (pá de bico com cabo de madeira 120 cm regador de plantas com capacidade 10 litros)	Unidade	60	R\$ 43,75	R\$ 2.625,00



873

TOTAL					R\$	9.375,00
--------------	--	--	--	--	------------	-----------------

PAPELARIA/ LIVRARIA

5	Pasta aba com elástico pp ofício em material plástico transparente – verde	Unidades	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
3	Papel A4 branco – resma com 500fls	Pacote com 500 fls	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
7	Caneta esferográfica modelo cristal – ponta média (1.0mm) – cor preta	Caixa com 50 unidades	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
TOTAL					R\$ 190,00

PLANTÃO SOCIAL

3	01 Assistente Social (Plantão Social)	Superior em Serviço Social	120 horas mensais (sendo 30 semanais) com duração de 8 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
1	02 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais) com duração de 8 meses	R\$ 3.750,00	R\$ 30.000,00
1	01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais) com duração de 8 meses	R\$ 1.875,00	R\$ 15.000,00
	Instrutor de curso	Horas	248hrs	R\$ 125,00	R\$ 31.000,00
	Palestrante	Horas	8hrs	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
	Apoio Logístico	Unidade	05 pessoas	R\$ 125,00	R\$ 625,00
TOTAL					R\$ 117.625,00
TOTAL GERAL					R\$ 228.258,61



SEDES
874
Neila

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -- MA

SEDES
Nº 875
Neita



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV)
EMPREENHIMENTO ITAMAR GUARÁ I
PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL –
PDST
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ – MA

PROJETO ESPECÍFICO:
PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL –
PDST

DEZEMBRO
2018

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da contratação

Programa Minha Casa Minha Vida	Contrato Caixa: 318.498-37
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais	Fonte de recursos: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR
Empreendimento: ITAMAR GUARÁI	
Município: Imperatriz	UF: MA
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Imperatriz	
Executor da intervenção: Prefeitura Municipal de Imperatriz	

Nº
3420
CPL

SEDES
Nº 876
Neta

Nº
1418
CPL

1.2 Valores da intervenção

Composição do Investimento	Obra	PDSR	Total
Repasso/Financiamento		212.902,17	212.902,17
Total		212.902,17	212.902,17

2. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

2.1 Tipologia das Unidades Habitacionais

Apartamento Casa Térrea Casa Sobreposta

2.2 Parcelamento do Solo

Loteamento Condomínio

2.3 CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA

Tipo de intervenção	Nº de famílias	Nº de pessoas
Habitação	500	2.315
Melhoria Habitacional	-	-
Unidade Sanitária	500	2.315
Ligação Domiciliar (Água)	500	2.315
Ligação Domiciliar (Esgoto)	500	2.315
Ligação Intra 2 frequência 2 (Água)	500	2.315
Ligação Intra 2 frequência 2 (Esgoto)	500	2.315
Fossa/Filtro Anaeróbio	500	2.315
Regularização Fundiária	-	-
Outros		

3. EXECUÇÃO DO PDST

3.1 Responsabilidade técnica

Área Gestora do Trabalho: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Pessoa de Referência: Janaina Lima Araújo Ramos
Telefone: (99) 98188-5831 e-mail: janalimanutri@gmail.com
Responsável técnica social: Clerismar P. Carvalho Soares Assistente Social – CRESS 2.710 2ª Região
Telefone: (99) 98202-8061 e-mail: clerismarsocial@hotmail.com



SEDES
Nº 877
Avela



3.2 Prazos

Prazos das obras	Prazo do PDST	Forma de Execução do PDST
100% concluída	08 meses	Mista
Empresa responsável pela elaboração do PDST: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES		

4. DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL DA MACROÁREA

Imperatriz é um município brasileiro do Estado do Maranhão, sendo segunda cidade mais populosa, com 253 873 habitantes e área de 1.367,901 km², dos quais 15,480 km² estão em zona urbana. Sede da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense e da Região de planejamento do Tocantins, a cidade se estende pela margem direita do rio Tocantins e é atravessada pela Rodovia Belém - Brasília, situando-se na divisa com o estado do Tocantins com o Distrito Federal. Sendo também uma das principais cidades da nova fronteira agrícola o MATOPIBA. (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia).

Imperatriz é o maior entroncamento comercial, energético e econômico do país, sendo ainda o segundo maior centro populacional, econômico, político e cultural do Maranhão e possui um posicionamento estratégico útil não só ao estado mas também para todo o norte do país. Imperatriz está num cruzamento entre a soja de Balsas, no sul do Maranhão, a extração de madeira na fronteira com o Pará, a siderurgia em Açailândia e a agricultura familiar no resto do estado, com destaque para a produção de arroz, e também das futuras potencialidades como a produção de energia e celulose com a implantação da hidroelétrica de Estreito, Serra Quebrada e da fábrica da Suzano Papel e Celulose em Imperatriz. Além dessas potencialidades, pode-se perceber também intensa atividade extrativista, principalmente na reserva do Ciríaco.

Para dar suporte logístico a todas essas atividades, Imperatriz assume postura de capital local, pois através do Complexo atacadista do Mercadinho e do Centro Varejista do Calçadão, a produção do sul do Maranhão, norte do Tocantins e leste do Pará é escoada. Para tanto Imperatriz conta com a Rodovia BR-010 (Belém-Brasília), com um dos maiores rios do país, o Rio Tocantins e com a Ferrovia Norte-Sul e a Estrada de Ferro Carajás. Além

disso, por Imperatriz passam as principais linhas de transmissão de energia elétrica do Maranhão e de outros estados.

Hoje, por força de seu grande desempenho nos setores do comércio e da prestação de serviços, Imperatriz ocupa a posição de segundo maior centro político, cultural e populacional do estado, segundo maior PIB do Maranhão e 165º do Brasil com PIB de R\$ 5.039.597,00 milhões, superada apenas pela capital São Luís. É também o principal polo da região que aglutina o sudoeste do Maranhão e norte do Tocantins. A história e o desenvolvimento de Imperatriz deram-lhe diversos títulos, entre eles o de "Portal da Amazônia - Capital da Energia"

Etimologia

Seu atual nome originou-se do segundo nome, que *Imperatriz Carmélia*, dado em homenagem à Imperatriz Teresa Cristina. Com o tempo, sua denominação foi sendo simplificada pela população que habitava o local onde hoje é a cidade, havendo documentos anteriores à Abolição em que a vila é mencionada simplesmente como Imperatriz. A nomenclatura *Vila de Imperatriz* foi alterada oficialmente para *Imperatriz* pela lei provincial nº 631, de 5 de dezembro de 1862.

História

O surgimento de Imperatriz começou a ser desenhado nos fins do Século XVI e início do Século XVII, com a iniciativa dos holandeses puritanos, que, partindo de São Paulo, buscavam nos confins do Norte, a riqueza, o desconhecido e a aventura. Enquanto os bandeirantes navegavam da nascente em busca da foz, paralelamente as entradas governamentais e/ou religiosas subiam o rio, tentando alcançar suas nascentes. Das entradas realizadas, a que mais nos interessa foi a que se realizou no ano de 1658 pelos jesuítas Padre Manuel Nunes e Padre Francisco Veloso, que teriam sido os primeiros a utilizar o sítio onde hoje está Imperatriz.

A fundação de Imperatriz se deu em 16 de julho de 1852, três anos depois da partida da expedição que saiu do porto de Belém, em 26 de junho de 1849. Frei Manuel Procópio do Coração de leão, capelão da expedição, foi o fundador da povoação, que recebeu inicialmente o nome oficial de Povoação de Santa Teresa do Tocantins.

Depois de quatro anos, em 27 de agosto de 1856, a lei nº. 398 criou a Vila de Imperatriz, nome dado em homenagem à imperatriz Teresa Cristina. Com o tempo, sua denominação foi sendo simplificada pela população, havendo documentos anteriores à Abolição em que a vila é mencionada simplesmente como Imperatriz.

Sua elevação à categoria de cidade é datada de 01 de abril de 1924, no governo Godofredo Mendes Viana (Lei nº. 1.179). Imperatriz, até então permanecia em um isolamento secular, com um crescimento tímido e lento. O início da transformação socioeconômica e do crescimento populacional se deu a partir de 1953, com a construção de uma estrada que a ligou a Grajaú, possibilitando o acesso à capital do estado, São Luís, e ao restante do

Nº
1423
CPL

SEDES
Nº 879
Neita

Nordeste brasileiro, o município de Imperatriz mantinha-se isolado por via terrestre o que fez com que a população dobrasse em menos de cinco anos.

Para se ter uma idéia de quão pequena era a cidade antes da transformação socioeconômica, de acordo com o recenseamento do IBGE de 1950, Imperatriz tinha apenas 5015 habitantes, onde 3863 destes se encontravam na zona rural. A construção da rodovia Belém-Brasília, a partir de 1958, no governo do presidente Juscelino Kubitschek, resultou num rápido crescimento econômico e populacional do município a cidade dispunha apenas de cinco estabelecimentos comerciais varejistas e um estabelecimento onde vendia-se bebidas com alto teor alcoólico que mantinham transações com o comércio de Belém, Recife, Fortaleza, São Paulo, Rio de Janeiro e São Luís, importando tecidos em geral, ferragens, estivas, miudezas e medicamentos.

Nº
1423
CPL

A cidade contava ainda, com apenas dois dentistas, onze unidades escolares, sendo sete do ensino fundamental comum, 03 do fundamental supletivo e uma de ensino complementar. Destaque para o Educandário Santa Terezinha, atual Escola Santa Terezinha, que foi a primeira escola a funcionar regularmente no município. Imperatriz possui ainda, apenas um advogado em exercício, uma agência postal telegráfica e apenas um caminhão registrado na Prefeitura Municipal. Em 1955 perdeu parte do seu território, para, com ele, ser constituído o município de Montes Altos, que foi criado pela Lei nº 1354 de 8 de setembro de 1955, e cuja instalação se deu a 22 de Dezembro do mesmo ano.

Localização

Com uma latitude de 5°31'33 sul e longitude de 47°28'33 oeste, localiza-se próximo à divisa com o Tocantins, num território razoavelmente plano e fértil, ao Sudoeste do estado, em uma altitude de 95 metros, em média.

Solo

Os tipos de solos originais que constituem o município são o Latossolo vermelho escuro: solos minerais profundos e bem drenados; as Areias quartzosas: solos minerais, não hidromórficos, textura arenosa, pouco desenvolvida e com baixa fertilidade natural e os Solos litoicos: solos rasos, muito pouco evoluídos, apresentam teores baixos de materiais primários de fácil decomposição.

Vegetação

Do ponto de vista ecológico, Imperatriz apresenta uma grande diversidade de espécies de plantas e animais. Na região oeste do estado estão demarcados de 300 mil hectares de terra referentes à Reserva Biológica do Gurupi, que é o que restou da floresta amazônica no Maranhão. Imperatriz por fazer parte dessa área recebeu o título de *Portal da Amazônia*. Os tipos de vegetação originais do município são a Floresta Amazônica e o cerrado, que caracteriza-se por árvores baixas, de troncos retorcidos e cascas grossas, espalhadas pelo terreno; as florestas ou matas, que caracteriza-se pelo predomínio de árvores altas que crescem bem próximas umas das outras e os

Nº
1424
CPL

SEDES
Nº 880
Neila

campos, que caracterizam-se pela formação de plantas rasteiras, predominando o capim e a grama também é comum encontrar plantas carnívoras.

Nº
1423
CPL

Hidrografia

O município de Imperatriz é banhado pelo rio Tocantins, além dos riachos Cacau, o riacho Bacuri, Santa Teresa, Capivara, Barra Grande, Cinzeiro, Angical, Grotão do Basílio e Saranzal. O rio Tocantins é um dos rios mais importantes do norte brasileiro e como consequência, do município de Imperatriz.

O Rio Tocantins é uma das fontes de pescados para a população, e além disso, proporciona também oportunidades de lazer para os Imperatrizenses e a população dos municípios vizinhos, quando a partir de julho, ao baixar de suas águas, faz-se surgir praias fluviais. As mais famosas são as Praias do Cacau, do Meio, da Belinha e do Imbiral. O rio também é a principal fonte de abastecimento de água do município.

Clima

O oeste maranhense, onde Imperatriz está inserida, está dentro da área de atuação do clima tropical subúmido com médias pluviométricas e térmicas altas. As chuvas ficam mais distribuídas nos primeiros e últimos meses do ano, mas o estado não sofre com períodos de seca. A temperatura média no município oscila entre 26 e 27 graus. Nos meses de junho e julho são frequentes temperaturas abaixo dos 16 graus nas madrugadas e durante o dia a temperatura quase chegar aos 40° graus. A média pluviométrica do município é de 1 530 mm anuais, sendo março o mês mais chuvoso (315 mm) e julho o mais seco (7 mm).

Área territorial

Possui atualmente área total de 1.367,901 km², ocupando a segunda maior área do Estado. A área urbana totaliza apenas 15,4 km², sendo a 195º maior área urbana do país e a 2º do estado do Maranhão.

Limites

O município faz divisa ao Norte com os municípios de Cidelândia e São Francisco do Brejão; ao Sul com Governador Edison Lobão; à Leste com João Lisboa, Senador La Rocque e Davinópolis e à Oeste com os municípios tocantinenses de São Miguel do Tocantins, Praia Norte, Augustinópolis e Sampaio.

Demografia

A população do município de Imperatriz, de acordo com o último censo realizado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, divulgado em 1º de dezembro de 2010, apresenta os seguintes dados:¹

- População masculina: 119.230 habitantes - 48,16%,
- População feminina: 128.323 habitantes - 51,84%,
- Total das populações por gênero: 247.553 habitantes - 100,00%.
- Zona urbana: 234.671 habitantes - 94,80%,
- Zona rural: 12.882 habitantes - 5,20%,
- Total da população do município: 247.553 habitantes - 100,00%.
- Estimativa da população(Data de Ref.: 01/07/2012) realizado pelo IBGE e publicado no D.O.U. em 31/08/2012: 250.063 habitantes

SEDES
Nº 881
Nova

Nº
1425
CPL

O surto de crescimento populacional ocorreu principalmente a partir década de 1960 com a abertura das rodovias Belém-Brasília, que corta o Oeste Maranhense no território do município, BR-226, que liga Teresina à Região Tocantina, e BR-222, que liga a região do Mearim às terras devolutas do Alto Pindaré. A abertura, piçarramento e posterior asfaltamento das estradas federais e estaduais permitiram mais fácil comunicação rodoviária entre Imperatriz e Belém, São Luís, Anápolis, Brasília, Goiânia, São Paulo, todo o Centro-Oeste e o Nordeste, e facilitou muito a ocupação demográfica da fronteira agrícola representada, na época, pelas terras devolutas e virgens da pré-Amazônia maranhense.

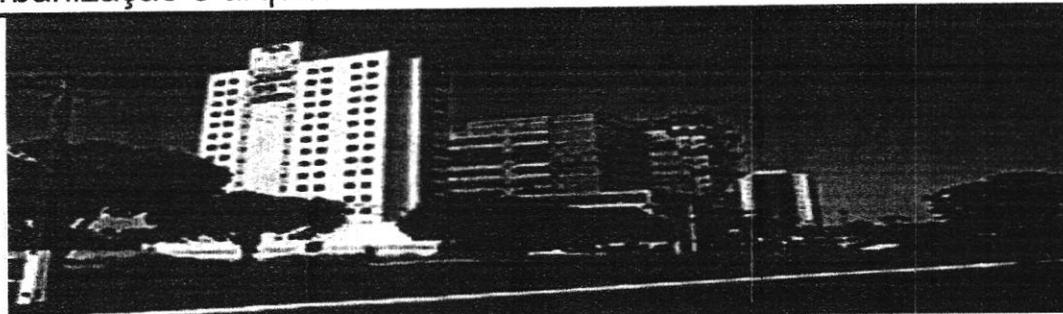
Podemos destacar, como fatores determinantes da ocupação demográfica de Imperatriz: posição geográfica intermediária entre polos de desenvolvimento regional (Belém/Brasília/Goiânia); grande disponibilidade de terras devolutas e de boa qualidade para cultivo agrícola; pauperismo secular das populações do semi-árido do Nordeste Oriental (Piauí, Ceará, Pernambuco e Paraíba). Tal fato é uma das marcas da centralização dos serviços da região sudoeste do estado em Imperatriz, que levou a multiplicação das vilas e favelas na periferia do município.

A população de Imperatriz é de 320.203 habitantes, sendo assim a segunda maior do Maranhão. Tal população encontra-se espalhada numa área de 1.367,901 km² o que lhe confere uma densidade demográfica de 180,97 hab./km². A sua área metropolitana Sudoeste Maranhense, composta por Imperatriz e os municípios de Cidelândia, São Francisco do Brejão, João Lisboa, Senador La Rocquel Davinópolis, Governador Edison Lobão, São Miguel do Tocantins, Praia Norte, Augustinópolis e Sampaio, tem mais de 363.175 mil habitantes. Sua taxa de crescimento populacional é de -0,39% de 01.08.2000 à 01.04.2007, devido o desmembramento dos municípios de Cidelândia, Davinópolis, Governador Edison Lobão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios, passando dos 6.075,100 km² para os atuais 1.367,901 km².

Condição social

Socialmente, Imperatriz possui o segundo melhor IDH do Maranhão. É notável, nos últimos 30 anos, um crescimento desordenado da periferia com aumento substancial do número de invasões e favelas (popularmente as vilas), culminando com uma forte especulação imobiliária o que cria vazios de urbanização dentro do perímetro urbano.

Urbanização e arquitetura



Avenida Bernardo Sayão em Imperatriz Maranhão.



Rua Bahia, bairro Juçara.

Imperatriz tem característica e tamanho dignos de um centro regional, apesar de possuir poucas avenidas amplas e largas. Imperatriz experimentou um "boom" de desenvolvimento na década de 1960, década de 1970 e década de 1980 (como dito acima), sendo grande polo atrativo de empregos.

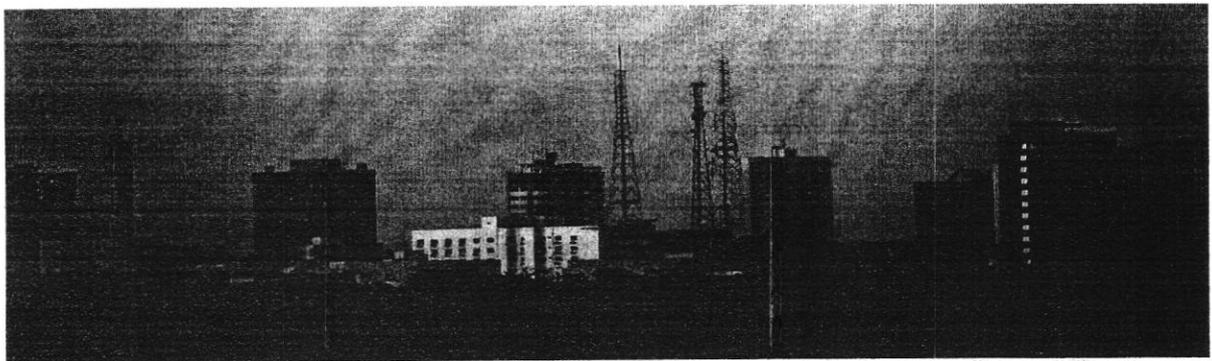
Nos últimos anos houve um grande crescimento de construções voltadas para as classes A e B, ultrapassando grandes quantias só na fase de implantação. Isso se dá pelas seguintes razões: saturação dos grandes centros próximos (que já não mais têm espaço para determinadas atividades econômicas); da estabilidade econômica e aumento da renda da população local; baixo custo de vida na cidade; incentivos municipais e estaduais. Também pesa o fato de que na cidade exista pouquíssima concentração de indigentes e pedintes de rua se comparado aos grandes centros, que também pesa na hora de atrair investidores. Os programas sociais dos governos conseguiram amenizar a situação crônica enfrentada pelas famílias excluídas.

Entretanto a expansão horizontal da cidade acabou provocando baixa densidade populacional, grandes distâncias, bairros com pouca infraestrutura, além de inúmeros terrenos vagos. Entretanto, há estudos e até legislação municipal (código de postura) que serão postos em prática para urbanizar os vazios da cidade.

Está em fase final o projeto de urbanização da área central da cidade, com a restauração da malha asfáltica das principais avenidas do centro da cidade com recursos do município, a duplicação da avenida Pedro Neiva

(Babaçulândia) que liga Imperatriz ao município de João Lisboa pelo governo do estado, investimentos que já estão sendo executados como obras de asfaltamento e instalação de rede de esgotos em alguns bairros mais afastados do centro da cidade por parte do governo federal, verbas oriundas do PAC, Imperatriz conta com diferentes centros, como por exemplo: Entroncamento (Centro de oficinas e peças automotivas); Centro (Centro do comércio em geral); Distrito Industrial (Fábricas); Maranhão Novo (Galpões, garagens e depósitos de empresas); Mercadinho (Centro de Abastecimento de Frutas e Verduras) e Olaria (Cerâmicas). Oficialmente, a cidade tem 43 bairros, mas se contar as subdivisões dos bairros, palafitas, favelas, chegam a 80 bairros.

Além da divisão dada pelo IBGE em regiões como: Centro, Grande Bacuri (Zona Oeste), Grande Conjunto Vitória (Zona Sul), Grande Nova Imperatriz, Grande Santa Rita (Zona Norte), Grande Vila Cafeteira (Zona Leste), Grande Vila Lobão (Zona leste), Grande Vila Nova e zona rural.



Uma panorâmica da cidade de Imperatriz (MA), mostrando seu crescimento imobiliário.

As Secretarias de Infraestrutura e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente estão iniciando a execução do código de postura do município em relação ao nivelamento e padronização das calçadas em Imperatriz, que gera muita reclamação por parte de pessoas portadoras de necessidades (cadeirantes) e até das pessoas normais, visto que há muita irregularidade nas calçadas da cidade. A princípio, o projeto inicialmente contemplará apenas o centro da cidade e posteriormente os bairros.

Regularmente é feito na cidade a renovação das pinturas das faixas de pedestres, dos meios-fios nas calçadas, e pequenas obras nos cruzamentos de ruas para o melhor escoamento da água da chuva, evitando alagamentos, que são problemas constantes no município.

Administração

O poder político em Imperatriz é representado pelo prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. Para o prefeito criar alguma lei, é preciso a aprovação do Poder Legislativo, sendo este composto pela Câmara dos Vereadores. A gestão do prefeito torna-se mais fácil quando recebe apoio dos vereadores. São símbolos oficiais do município o brasão, a bandeira e o hino.

SEDES

Nº

884

Neila

Imperatriz conta com o segundo maior colégio eleitoral do estado do Maranhão. Seu eleitorado total é de 149.541 mil eleitores. Pertence a Comarca de Imperatriz.



Órgãos públicos

Poderes

Legislativo

O poder legislativo em Imperatriz é representado pela Câmara de Vereadores, que são responsáveis pela apreciação e aprovação de leis municipais além da realização de audiências públicas. O município é representado por um total de 21 vereadores.

Executivo

O Poder Executivo do município de Imperatriz é representado pelo prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, seguindo o modelo proposto pela Constituição Federal.

A prefeitura, atualmente, é composta por 20 secretarias, que seguem: Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária; Secretaria da Mulher; Secretaria de Administração e Modernização; Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos; Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviço Público; Secretaria de Juventude; Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trânsito. Existe também uma secretaria especial que cuida dos assuntos ligados a cultura, que é a Fundação Cultural de Imperatriz.

As superintendências do município são: Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); Superintendência de Turismo (SUTUR) e Superintendência de Desportos e Lazer (SUDEL). A Assessoria Jurídica de Imperatriz (AJIMP); Controladoria Geral do Município (CGM); Procuradoria Geral do Município (PGM); Ouvidoria Geral do Município (OGM); Comissão Permanente de Licitação (CPL); Cerimonial Municipal de Imperatriz e Patrimônio Municipal de Imperatriz são órgãos ligados à prefeitura que auxiliam na gestão do município.

Judiciário

Imperatriz conta com vários órgãos do Poder Judiciário Estadual (Tribunal e Justiça do Estado). Imperatriz conta com a Subseção Judiciária de Imperatriz (TRF 1ª Região), Juizado Especial Federal (Adjunto da Subseção Judiciária de Imperatriz), Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Promotoria de Justiça da Comarca de Imperatriz, Procuradoria da

República no Município de Imperatriz (Ministério público federal) e Juízes de Direito (Fórum Ministro Henrique de La Rocque).



Procuradoria geral do município

SEDES
885

Neila

A Procuradoria Geral do Município é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de assessorar a Administração Municipal em assuntos de natureza jurídica e de representar o Município judicial e extrajudicialmente em quaisquer situações em que ele seja parte.

A visão da Procuradoria visa a regularização dos atos administrativos, atualização da legislação municipal, prática de atos administrativos preventivos do patrimônio público, prestação de assessoria consultiva a todas as secretarias e ao gabinete do prefeito visando evitar que atos administrativos sejam contestados, aumento da arrecadação municipal.

Ouvidoria do município

A Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz é a instância administrativa responsável por acolher reclamações, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados, pelo governo municipal, suas secretarias e demais órgãos Municipais. Tem como objetivo a integração entre a sociedade e todos os órgãos do município, perseguindo uma melhor qualidade dos serviços públicos, prestados pela prefeitura. Por determinação do atual Prefeito Municipal de Imperatriz, atua também na resolução e mediação de conflitos que envolvem munícipes e servidores.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAM

Expediente e Atendimento

Rua Simplício Moreira, 1478 – 2º piso – Centro, CEP 65.901-490 - Imperatriz-MA

Conselho Municipal da Cultura

Expediente e Atendimento

Rua Luís Domingues, 650 – Centro, CEP 65.900-000 - Imperatriz-MA

**Conselho Municipal de Contribuinte
Expediente e Atendimento**

Rua Godofredo Viana 722/738 – Centro, CEP 65.901-490 - Imperatriz-MA

SEDES
Nº 886
Netta

Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Rua Godofredo Viana, 201-A - Centro, CEP 65900-440 - Imperatriz-MA



**Conselho Municipal da Cidade
Expediente e Atendimento**

Rua Jabaquara, 44, Parque das Estrelas CEP 65.912-193 Imperatriz - MA

Conselho de Alimentação Escola

Rua Cel. Manoel Bandeira, 596 Nova Imperatriz CEP 65.900-000 Imperatriz - MA

Conselho Municipal do FUNDEB

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro CEP 65.912-193 Imperatriz - MA

Conselho Municipal de Educação

Rua Luís Domingues, 650, Centro CEP 65.912-193 Imperatriz - MA

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 600, São Salvador CEP 65.912-193 Imperatriz - MA

Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 - Centro CEP 65.903-270 Imperatriz - MA

Economia

Trabalho e Renda

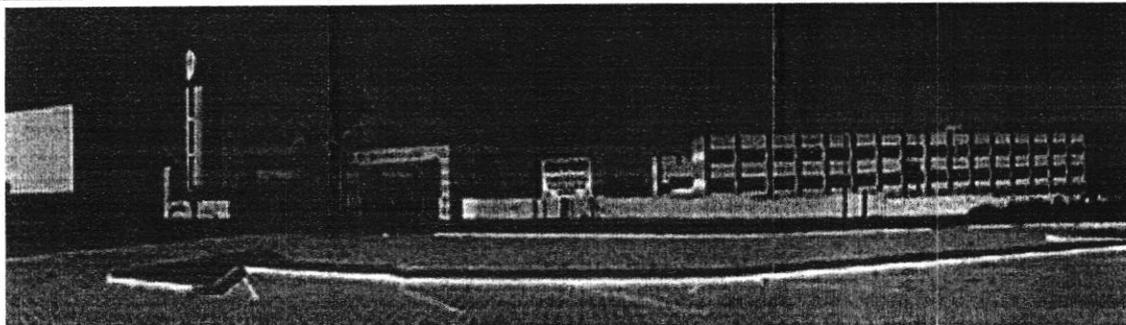
Como ainda não se sabe a população economicamente ativa (PEA) e o potencial de consumo do Município e sua região, sequer pode-se alegar tecnicamente falta de mercado, descontado o consumidor externo, que passa aqui em razão de turismo de negócios, de eventos ou do ecoturismo. De um modo geral, a maior parte da mão-de-obra ativa do município é absorvida pelo setor terciário (comércio de mercadorias e prestação de serviços). A construção civil também desempenha papel muito importante na economia local. Segundo o IBGE (Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007) o município tem 5.468 empresas cadastradas, 37.150 pessoas empregadas, 30.768 pessoas assalariadas, tendo como Salário médio mensal o valor de 1,8 Salários mínimos.

O cenário de crescimento atual faz com que a cidade possa ter condições de oferecer mais empregos, mas tem como desafio crescer de forma planejada sem que esse boom se torne uma catástrofe social e tire um dos principais chamarizes para o investimento: a qualidade de vida. Um exemplo otimista pode ser observado nos supermercados populares distribuídos pelos bairros da cidade. Famílias de baixa renda movimentam o comércio local, reflexo do momento de prosperidade da população local. A construção dos novos shoppings centers na cidade deve gerar grandes quantidades de postos de empregos.

Influência

Imperatriz apresenta-se como entreposto comercial e de serviços, no qual se abastecem mercados locais em um raio de 400 km, e forma com Araguaína-TO, Marabá-PA, Balsas-MA e Açailândia -MA, uma importante província econômica. O município situa-se na área de influência de grandes projetos, como a mineração da Serra dos Carajás (Marabá/Parauebas), a mineração do igarapé Salobro (Marabá/Parauebas), a Ferrovia Carajás/Itaqui, a Ferrovia Norte-Sul, as indústrias guzeiras (Açailândia), a indústria de celulose da Suzano Papel e Celulose (Imperatriz), que pela proximidade destes projetos, de algum modo condicionam seu desenvolvimento.

Ciência e Tecnologia



Campus Universitário da Universidade Federal do Maranhão em Imperatriz (MA), bairro Bom Jesus.

Imperatriz vem se tornando conhecida nacional e internacionalmente como um importante centro de produção e difusão de conhecimento científico, um dos motivos é a UFMA (Universidade Federal do Maranhão) e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA). Isso fez da cidade uma alternativa para investimentos no país.

Polo Universitário

A cidade de Imperatriz hoje conta com várias Universidades:

Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Cursos:

- Ciências da Computação Bacharelado;

- Física Licenciatura;
- Engenharia Elétrica Bacharelado.

SEDES

Nº

888

Verda



Universidade Federal do Maranhão - UFMA (com 2 campi)

Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST)

A Universidade Federal do Maranhão já atua na cidade Imperatriz desde a década de 80. Os primeiros cursos a entrarem em funcionamento no campus foram **Direito** e **Pedagogia**, implantados no ano de 1980, por meio da política de expansão e interiorização da Universidade. Em 1993 o campus passou a oferecer também o curso de **Ciências Contábeis**.

O campus de Imperatriz da UFMA foi elevado à condição de Unidade Acadêmica em 02 de dezembro de 2005, de acordo com a Resolução nº 83, do Conselho Superior Universitário (CONSUN), se denominado a partir de então de Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST).

Na última década, o campus vem passando por um processo de expansão e consolidação. No ano de 2006, o Centro recebeu mais três cursos: **Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Enfermagem e Engenharia de Alimentos**. Em 2010, os cursos de **Licenciatura – Ciências Humanas e Ciências Naturais** – foram incluídos na grade de graduações oferecidas no Centro, totalizando oito cursos de ensino superior, que têm atendido a demanda principalmente de estudantes do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins.

Em 2012 ainda, foram implementados os dois primeiros cursos de pós-graduação em nível lato sensu: **Especialização MBA em Auditoria e Perícia Contábil e Especialização em Controladoria**. Nesse mesmo ano, o MEC aprovou a criação de 80 vagas para o curso de Medicina para o Campus da UFMA- Imperatriz.

A Unidade também conta com um Campus Avançado, que abrigar os cursos da área de **Ciências, Saúde e Tecnologia**. O novo prédio, situado no bairro do Bom Jesus, dispõe de laboratórios, salas de aula e biblioteca direcionados para atender as demandas dos cursos de **Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Ciências Naturais e Medicina**.

Em 2013 foi aprovado o primeiro **mestrado** da cidade, oferecido pela UFMA, o **Programa de Pós-graduação em Ciências dos Materiais**. Em 28 de maio de 2015 foi defendida a primeira dissertação de mestrado do programa com o título **Sais de L-Histidina: crescimento e caracterização por Difração de Raios-X**.

Preocupados com o tripé de Ensino, Pesquisa e Extensão, a universidade também desenvolve projetos de pesquisa e extensão, como meio de contribuir com o desenvolvimento científico e servir a sociedade do Sul do Maranhão.

Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL

- Administração Bacharelado;
- Agronomia Bacharelado;
- Ciências Biológicas Licenciatura;

- Engenharia Florestal Bacharelado;
- Física Licenciatura;
- Geografia Licenciatura;
- História Licenciatura;
- Letras - Língua Portuguesa Licenciatura;
- Letras - Língua Portuguesa e Inglesa Licenciatura;
- Matemática Licenciatura;
- Medicina Veterinária Bacharelado;
- Pedagogia Licenciatura;
- Química Licenciatura.

CEDES
889
Nela



Unidade de Ensino Superior do Maranhão (IESMA/UNISULMA)

Graduação

Administração Bacharelado;

- Ciências Biológicas Licenciatura;
- Direito Bacharelado;
- Educação Física Bacharelado;
- Educação Física Licenciatura;
- Enfermagem Bacharelado
- Fisioterapia Bacharelado;
- Nutrição Bacharelado;
- Psicologia Bacharelado
- Serviço Social Bacharelado;
- Tecnologia em Estética e Cosmética.

Universidade do CEUMA (UNICEUMA)

- Administração Bacharelado;
- Arquitetura e Urbanismo Bacharelado;
- Biomedicina Bacharelado;
- Ciências Contábeis Bacharelado;
- Enfermagem Bacharelado;
- Engenharia Civil Bacharelado;
- Engenharia de Produção Bacharelado;
- Odontologia Bacharelado;
- Psicologia Bacharelado.

Devry - Faculdade de Imperatriz (FACIMP)

- Administração
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Direito
- Enfermagem

- Farmácia
- Odontologia
- Pedagogia
- Sistemas de Informação
- Tecnologia em Marketing

1. Hospital Escola da Facimp
2. Fazenda Escola da Facimp

SEDES
Nº 890
Neta



Faculdade de Educação Santa Teresinha - FEST

Graduação

- Ciências Econômicas Bacharelado;
- Direito Bacharelado;
- Filosofia Licenciatura;
- Pedagogia Licenciatura;
- Teologia Pastoral Bacharelado.

Faculdade Pitágoras Imperatriz

- Administração Bacharelado;
- Arquitetura e Urbanismo Bacharelado;
- Educação Física Licenciatura;
- Engenharia Civil Bacharelado;
- Engenharia de Produção Bacharelado;
- Engenharia Elétrica Bacharelado;
- Engenharia Mecânica Bacharelado;
- Farmácia Bacharelado;
- Odontologia Bacharelado;
- Serviço Social Bacharelado.
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- Tecnologia em Redes de Computadores;

Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA

- Licenciatura Plena em Filosofia
- Bacharelado em Ciências Religiosas
- Bacharelado em Teologia

Universidade Metodista - Polo Imperatriz

- Administração
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Ciências Sociais

- Gestão Ambiental
- Gestão Financeira
- Gestão Pública
- Gestão de Recursos Humanos
- Logística
- Marketing
- Processos Gerenciais
- Pedagogia
- Teologia
- Teologia (Integralização de Créditos)
- Matemática
- Gestão de Seguros
- Gestão Portuária
- Segurança Pública
- Gestão Comercial
- Ciências Contábeis
- Gestão da Tecnologia da Informação
- Letras - Língua Portuguesa

SEDES
Nº 891
Nela



Faculdade Damásio de Jesus - DeVry Brasil - Polo de Imperatriz

Graduação:

Pós-graduação:

- Direito Constitucional
- Direito de Família e Sucessões
- Direito Processual Civil
- Direito do Consumidor
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Direito Civil e Empresarial
- Direito do Trabalho e Processual do Trabalho
- Direito Tributário
- Direito Público
- Direito Público com Ênfase em Gestão Pública
- Direito Previdenciário
- Direito Digital e Compliance
- Direito Internacional
- Direito Notarial e Registral
- Relações Internacionais
- MBA em Gestão Executiva



Panorâmica dos lagos da Avenida João de Deus Fiquene, a Avenida Beira Rio

Imperatriz consolida-se como destino para o turismo de negócios, de eventos, de lazer e ecoturismo. Imperatriz é a principal porta de entrada e o mais seguro ponto de apoio para a região turística estadual classificada como "Polo das Águas, Cachoeiras e Chapadas". A par disso, cumpre atentar para o caráter estratégico de Imperatriz como cidade polarizadora de uma vasta região, de geografia interestadual, abrangendo, além do sudoeste do Maranhão e norte do Tocantins. É um extenso e amplo espaço já avalizado pela população como área de lazer, cultura, exercício físico (cooper, caminhadas) e, à noite, bares e restaurantes, com comidas típicas.

Turismo local

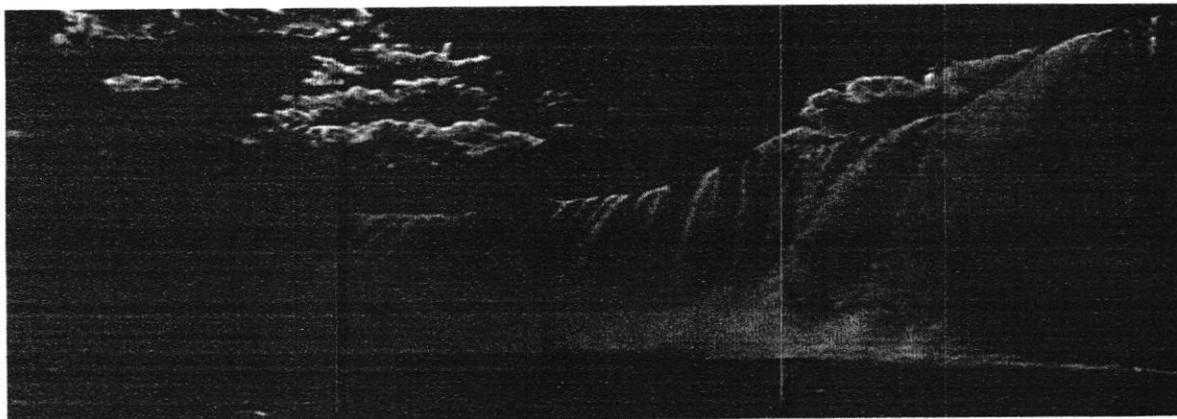
Um dos mais modernos Parques Aquáticos do Maranhão está em Imperatriz. O Freitas Parque Aquático localizado as margens da BR-010 próximo ao Parque de exposições com quase cinco anos de fundação e um público variado, hoje com mais de 30.000 sócios. Há também diversas pousadas às margens do Rio Tocantins, e diversos clubes recreativos. No período de veraneio surgem as praias no Rio Tocantins, que contam com uma grande estrutura de limpeza, segurança (em terra e água), iluminação, palco e quadras de areia.

Há também diversas casas noturnas, boates, casas de shows, barzinhos, restaurantes de comidas típicas (Chinesa, Japonesa e Italiana) além da cozinha contemporânea e de pratos finos. As principais casas de shows são a AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) e a Arena de Shows do Parque de Exposições. Além desses, tem diversas churrascarias, pizzarias, lanchonetes, sorveterias e vários outros estabelecimentos relacionados a gastronomia.

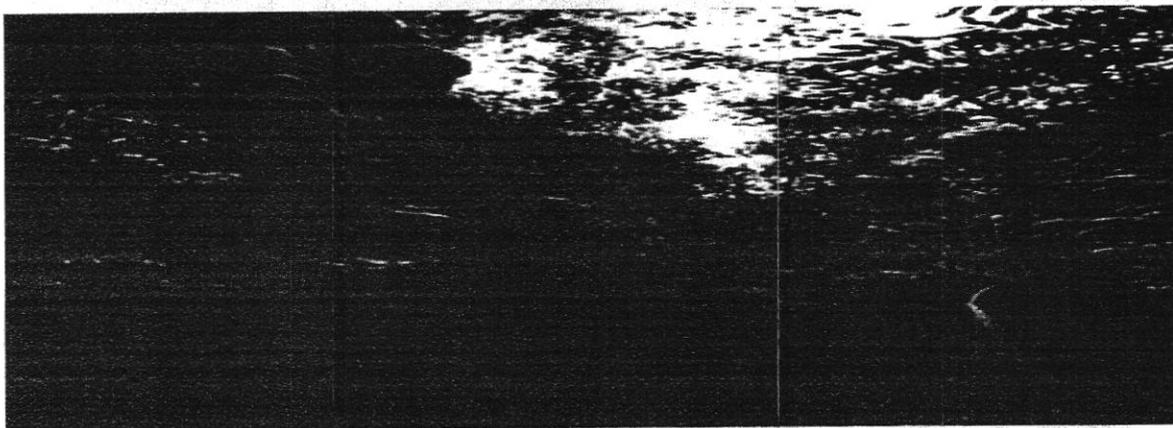
Atualmente em Imperatriz existem 3 Shoppings em funcionamento (Timbira Shopping, Imperial Shopping e Tocantins Shopping), com 2 pavimentos, 107 lojas e estacionamento subterrâneo. Está previsto também o início das obras de construção do Shopping Popular de Imperatriz, localizado no centro da cidade, com 90 lojas.

Turismo contemplativo

No Sul do Maranhão e próximo a Imperatriz destacam-se a Cachoeira das Três Marias, Cachoeira do Macapá, Parque Ecológico Santa Luzia e o Parque Nacional da Chapada das Mesas. Na região encontram-se outros pontos turísticos como Cachoeira do Cocal e Frutuoso (Riachão), Cachoeiras do Itapecuru e Cachoeira da Pedra Caída (Carolina). No lazer destaca-se a descida de boia do Rio Balsas, Beira Rio, Ponte de Madeira do Rio Balsas, Ponte de Madeira do Rio Maravilha.



Cachoeira de São Romão em Carolina.



Cachoeira da Pedra Caída em Carolina.

Turismo aquático

Na cidade além dos clubes e parques aquáticos, existem as praias no período de veraneio, e também diversas ilhas e pousadas ao longo do Rio Tocantins. Existem também vários banhos (balneários populares) como o porão há 42 km de Imperatriz, e chama-se rio campo alegre lugar extraordinário para desfrutar com a família, experimente a galinha caipira e desfrute de um banho frio nas águas do rio campo alegre, além desse há o Túnel do riacho bananal embaixo da ferrovia a 23 km do centro de Imperatriz, a praia do setor agrícola, o

bananal, a avenida Beira Rio que forma com o Rio Tocantins (que ela margeia), um dos principais cartões de visita de Imperatriz.



Rio Tocantins



Turismo de eventos

Em relação ao turismo de eventos, Imperatriz é dotada de um centro de convenções multiúso (para congressos, seminários, ciclos de palestras e conferências, feiras e exposições multissetoriais, treinamento de mão-de-obra etc).

Os principais eventos que acontecem na cidade são: Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPOIMP); Feira da Indústria e Comércio de Imperatriz (FECOIMP); Levada Elétrica (Micareta); Carnaitz (Micareta); Maranhão Forró Fest (Festival de Forró); Encontro de Estudantes de Direito da Região Tocantina (Seminário - Participação de grandes Juristas e Personalidades como o Professor Doutor Luís Flavio Gomes e o Senadores Cristovam Buarque e Demóstenes Torres); Salão do Livro de Imperatriz – SALIMPFeira de Ciência e Tecnologia - Sul do Maranhão que em 2009 reuniu trabalhos científicos de alunos vindos de sete estados (Maranhão, Pará, Ceará, Tocantins, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul).

Hotelaria

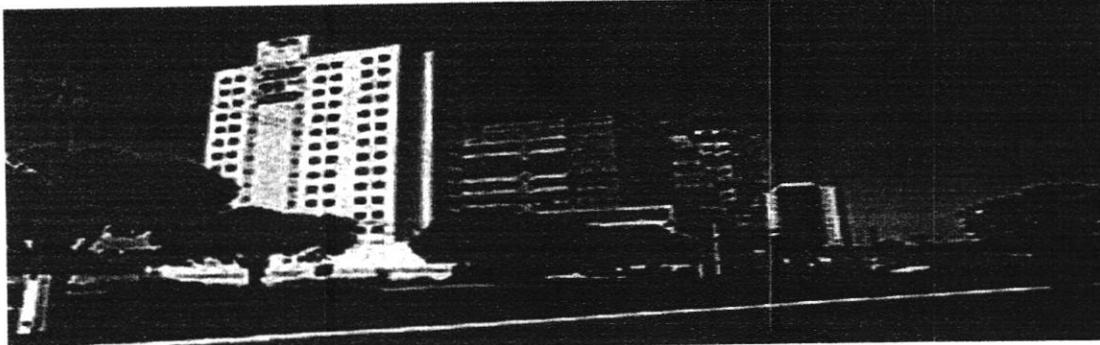
Em Imperatriz existem diversos hotéis de até 4 estrelas, os principais são: Residence Hotel Imperatriz, Alcazar Palace Hotel, New Anápolis Hotel, Advance Palace Hotel, Hotel Possedom, Hotel São Luís, Hotel Presidente e SchalonHotel, Hotel Imperial e Hotel Stayinn. Além do serviço de hotelaria, Imperatriz oferece um ótimo serviço de aluguel de automóveis, contando com 06 locadoras e 23 concessionárias de veículos, motos e caminhões das principais marcas. Há também o serviço de táxi aéreo.

SEDES

Nº

895

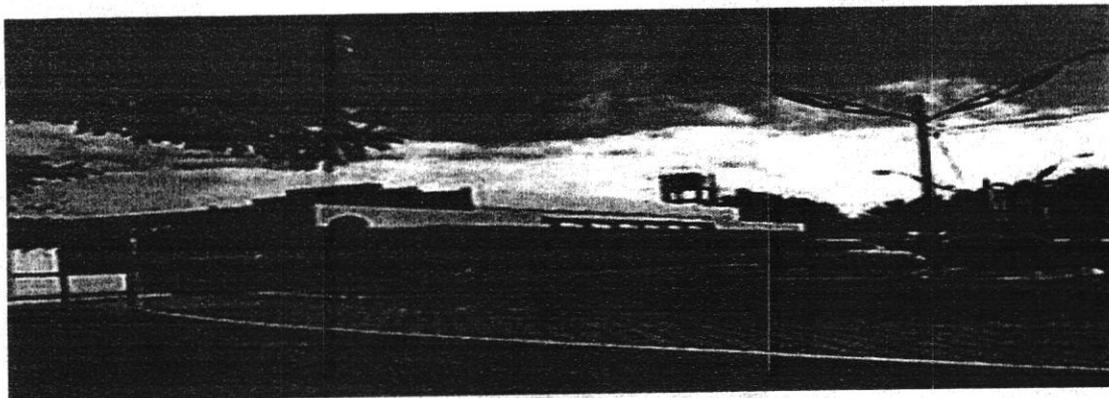
Neira



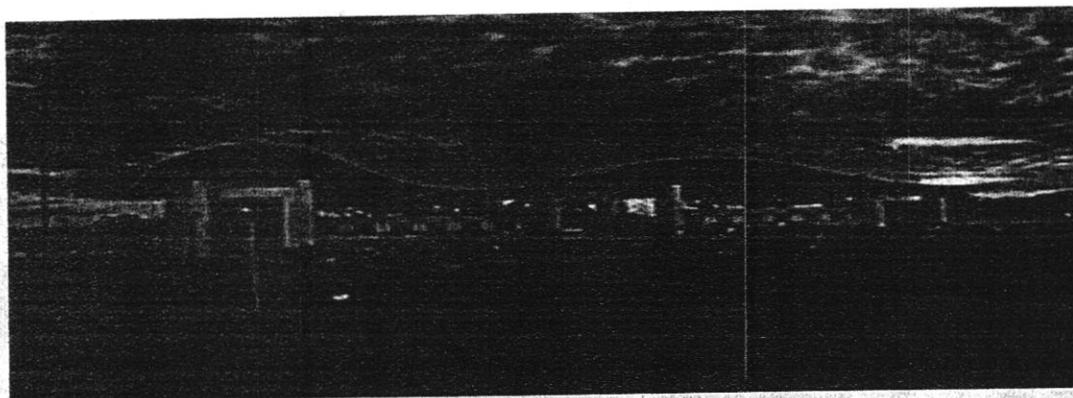
AV. Bernardo Saião

Infraestrutura

Dispõe de variados serviços (restaurantes, padarias, confeitarias, bancos, financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, clubes, hotéis, pousadas etc.) que apoiam a população de um modo geral. Além de excelentes meios de acesso, visto que Imperatriz é cognominada "Metrópole da Integração Nacional", pela estrutura das vias de acesso, que se dão por meio rodoviário; ferroviários; hidroviário e aeroviário.



Aeroporto Renato Cortez Moreira



Terminal Rodoviário Governador Jackson Lago.

Imperatriz conta também com um eficiente sistema de abastecimento de energia, através da Subestação da Eletronorte instalada no Distrito Industrial do Município e além de estar bastante próxima das hidroelétricas de estreito e de serra quebrada. Também conta com sistema de coleta seletiva de lixo, feita por caminhões compactadores que atendem a 80% da área do município com

SEDES

Nº 896

o seu destino final adequado. Há também coleta de lixo hospitalar de embalagens de agrotóxicos e de produtos recicláveis.

O Bairro do Mercadinho é como se fosse um CEASA (centro de abastecimento) da cidade, pois é o maior centro de abastecimento de alimentos, verduras e frutas da cidade. É uma espécie de Central de Abastecimento, onde encontra-se de tudo, desde frutas e verduras a todos os tipos de alimentos. Além disso, também é onde se encontra as distribuidoras atacadistas que abastecem o comércio dos municípios vizinhos.



Além disso, o município conta com uma moderna rodoviária (construída através de parceria entre governo do estado e a prefeitura de Imperatriz), em substituição da antiga que sofria com problemas estruturais e de logística, sendo transferida para uma nova localização (se encontrando agora na Rod. Br-010, s/n, Centro), desafogando o conturbado trânsito da cidade, dando total liberdade para os ônibus transitarem livremente.

Agências Bancárias

- 3 Agencias do Banco Bradesco
- 4 Agencias do Banco do Brasil
- 1 Agencia do Banco do Nordeste
- 1 Agencia do Banco Itaú
- 1 Agencia do Banco Real
- 1 agencia do BASA - Banco da Amazônia
- 1 Agencia do BBV - Banco Bilbao Vizcaya
- 2 Agencia da CEF - Caixa Econômica Federal
- 1 Agencia do FINASA - Banco Mercantil de São Paulo
- 1 Agencia do HSBC - BAMERISDUS

Locadoras de Veículos

- LocalizaRent a Car - Fone: (99) 3524-4507
- Imperavel Veículo - Fone: (99) 3525-6667
- Interlocadora - Fone: (99) 3525-3050

Saúde

Hospital Municipal de Imperatriz

Rua Benedito Leite entre Pará e Amazonas
Fone: 3524-9707

Hospital São Rafael

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1178
Fone: 3525-3370

Hospital Unimed

Rua 15 de Novembro, Praça da Meteorologia
Fone: 3527-0060

Hospital Infantil de Imperatriz
Rua Luís Domingues com rua Pará
Fone: 3582-2162
Hospital das Clínicas
Rua Luís Domingues, 1385
Fone: 3525-3344

SEDES
Nº 897
Neita

Nº
1441
CPLA

Energia Elétrica

A energia elétrica do Município é fornecida pela CEMAR - Companhia Energética do Maranhão S.A. Pesquisa realizada pela Subsecretaria Estadual de Saúde indica que 97,07% dos domicílios urbanos possuem energia elétrica. Os principais povoados e alguns imóveis rurais são servidos por energia elétrica.

Telefonia

Atualmente em Imperatriz a Telemar e a Embratel é quem opera o sistema de telefonia convencional e a Amazônia celular, Oi, Vivo e Tim, o sistema de telefonia celular. A Telemar também dispõe de postos telefônicos e telefones públicos instalados no município.

Jornais

Jornal Capital
Jornal Tribuna do Tocantins
O Estado do Maranhão
O Progresso
A Tribuna
O Imparcial
Jornal Pequeno
Folha do Dia

Televisão

Band
Rede Vida
Rede Globo (Mirante)
Rede TV (Capital)
Rede Record (Nativa)
SBT (Difusora Sul)
TV Nordeste (Canal 21)
CNT (Tocantins)

Rádio

Rádio Imperatriz AM
Mirante FM
Mirante AM
Nativa FM
Rádio Capital FM
Rádio Terra FM
Difusora Sul FM
Diversas rádios comunitárias

SEDES
Nº 898
Neta



Rede de água

O abastecimento de água potável está sob a responsabilidade da CAEMA - Companhia de Água e Esgotos do Maranhão, sob a supervisão da FNS - Fundação Nacional de Saúde.

A captação é realizada diretamente no Rio Tocantins. O sistema conta com dois reservatórios de água tratada com capacidade total de 35.700.000 Lts. O sistema de distribuição tem capacidade instalada para 5.390m³ sendo 3.000m³ por reservatório térreo e 2.390M³ por reservatório aéreo. Na área rural a CAEMA atua com a implantação de poços artesianos, rede de distribuição e pequenos reservatórios.

Rede de Esgoto

A rede de esgoto foi implantada pelo DNOS - Departamento Nacional de Obras e Saneamento. A manutenção e ampliação da rede de esgoto sanitário foram transferidas para a CAEMA. A extensão da rede é de 120 km A capacidade da rede foi projetada para 9.018 ligações domiciliares, porém o número de ligações atual é maior que 30.000 ligações.

No projeto da rede de esgoto estava prevista a execução de uma lagoa de estabilização. Porém, devido ao custo de desapropriação e a falta de recursos disponíveis a proposta foi abandonada. A solução adotada foi o lançamento dos dejetos sanitários in natura no Rio Tocantins.

Educação

Segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento Humano (2000), o contingente de alunos matriculados no Ensino Fundamental (1º grau) é de 67.614, sendo 12,28% em instituições particulares, 57,85% municipais e 29,87% estaduais. Em nível de Ensino Médio e Ensino Supletivo, o número totaliza 13.462 alunos, sendo 20,81% em escolas particulares, 1,43% municipais, 71,78% estaduais e 5,99% federais.

O número total de escolas no município é de 208, sendo 41 particulares, 139 municipais e 27 estaduais. O município também conta com vários campus universitários. Que já foram elencados acima.

Eventos culturais e de negócios

Em Imperatriz os principais eventos culturais e de negócios são:

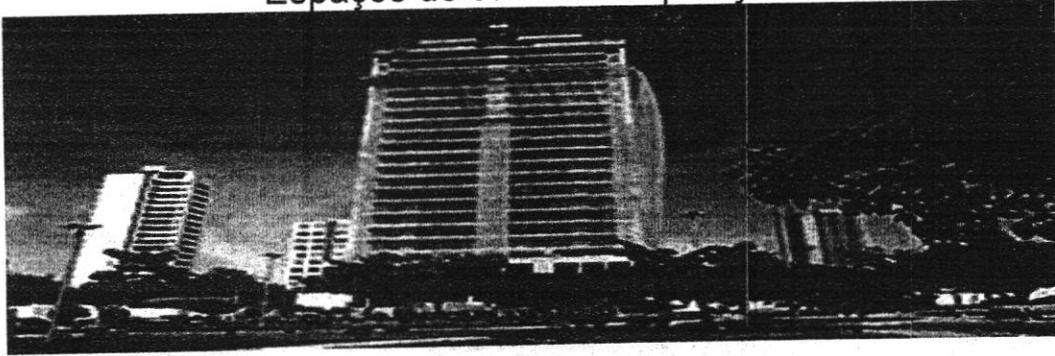


Touro Metalizado. Estátua em frente ao Parque de Exposições Lourenço Viera da Silva. Imperatriz Maranhão.

- Cavalgada e Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPOIMP);
- Carnaval da Gente (Concurso de Blocos de Rua);
- Concurso de Marchinhas Carnavalescas;
- Levada Elétrica (Carnaval fora de época);
- Maranhão Forró Fest (Festival de Forró);
- Hell Rock Festival, Metal Chaos (Festivais de rock);
- Encontro Nacional de Som Automotivo;
- Feira de Móveis (MOVELNORTE);^[43]
- Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz (FECOIMP);
- Expofestas (Feira de Eventos);
- Salão do Livro de Imperatriz (SALIMP);
- Arraiá do povo festeiro, Arraiá da Mira (Festas Juninas);
- Feira de Ciência e Tecnologia - Sul do Maranhão (FECITEC);
- Festejos de Nossa Senhora de Fátima;
- Festejos de Santa Teresa D'Avila;
- Festival da Música de Imperatriz (FMI);

Além destes, também existem diversos eventos de caráter religioso na cidade, como procissões, quermesses, festejos e encontros. Há também as comemorações nacionais e locais, como o aniversário da cidade.

Espaços de cultura e exposição



Praça Pedro Américo, bairro Três Poderes em Imperatriz Maranhão.



Pessoas fazendo a tradicional caminhada na Avenida Beira Rio em Imperatriz Maranhão.

Os espaços para exposição de movimentos culturais são o Teatro Ferreira Gullar, a Casa do Artesão, a Academia Imperatrizense de Letras, o Centro de Convenções de Imperatriz, a Praça de Fátima, a Praça da Cultura Renato Cortez Moreira, Praça Pedro Américo, a Avenida Beira Rio entre outros.

Cinemas

Imperatriz hoje tem três shoppings: Timbira Shopping, Tocantins Shopping e Imperial Shopping. Apenas dois deles contam com o uso de cinema para filmes, já que a sala de cinema do Timbira Shopping é usada para realização do programa Estudio R, apresentado por Raphael Pinto, integrante da companhia de teatro Okazajo. Os cinemas são: Imperacine, que conta com quatro salas de cinema, onde uma delas é 3D, e o CineSystem, que tem 5 salas de cinema, onde 2 são 3D.

Vida noturna

Imperatriz possui diversão para os mais diversos públicos e sua vida noturna é muito rica e movimentada, tendo várias opções para sair na cidade, especialmente nos fins de semana.

SEDES

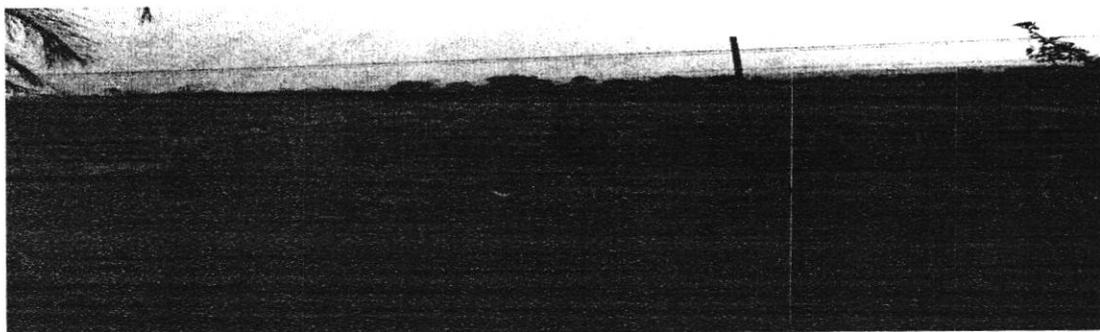
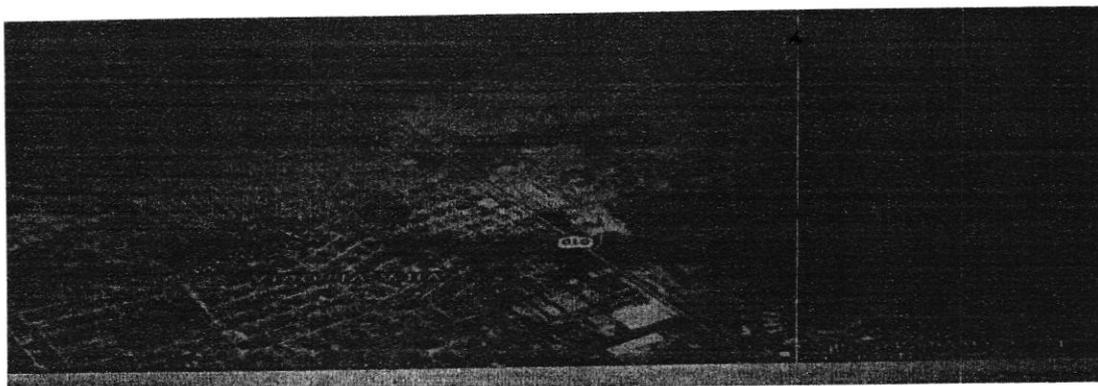
Nº 901

Neila

Para o calor do fim da tarde há vários bares espalhados pela cidade, um para cada tipo de gosto, especialmente regional. Mas há baladas variadas também: boates, shows e festas temáticas. A noite vem crescendo cada vez mais com a inauguração de novos bares e casas noturnas. Há ainda os restaurantes e vários destes servem variados tipos de comida, possuindo também a opção de rodízios, principalmente nas pizzarias, cantinas de massas. Na cidade há vários estabelecimentos que vão de bares, choperias, lanchonetes até restaurantes de comidas estrangeiras.



5. O EMPREENDIMENTO



O Residencial Itamar Guará, encontra-se localizado na margem direita da Br-010, no sentido Brasília, nas imediações do posto Vale do Sol. Próximo ao centro da Cidade e ligado a trama urbana vizinho de bairros já estruturados Vila Vitória e Conjunto Nova Vitória, com isso o Empreendimento tem em seu

SEDES

Nº

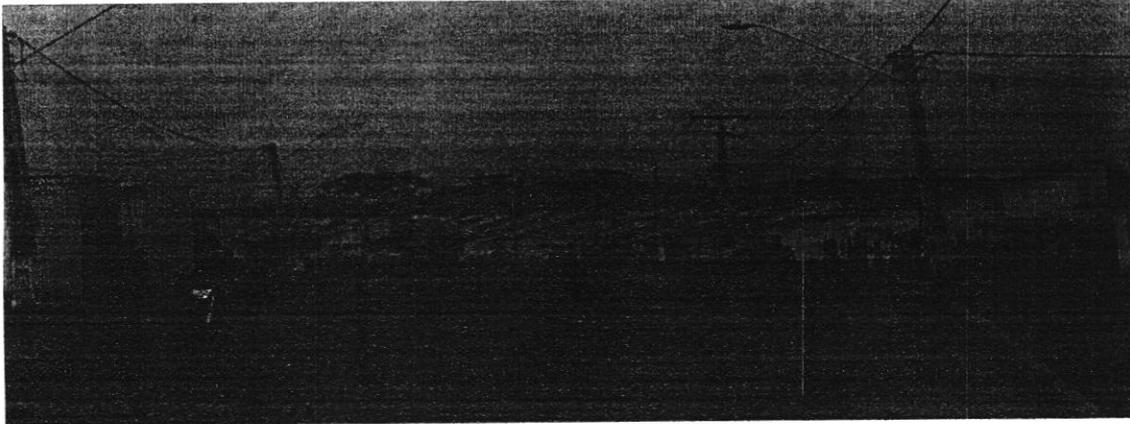
402
Neta

entorno equipamentos urbanos, transportes coletivos em uma área residencial onde foram construído 1000 unidades residenciais.

Os Imóveis possuem uma área de 128m², cada imóvel é composto por sala, cozinha, dois quartos e banheiro. Dependendo da renda mensal de cada beneficiário, as prestações variam de R\$ 25 a 80,00 reais mensais ao longo de 120 meses. Das mil unidades habitacionais cerca de 5% foram destinadas a deficientes físicos, com adaptações em todos os cômodos.

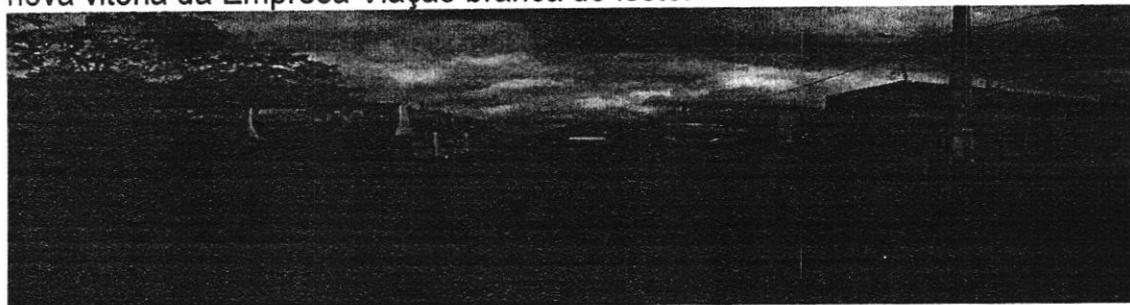
O Empreendimento encontra-se em uma área residencial de tipologia horizontal, com residências uni familiares. Com ruas de pavimentação asfáltica.

Nº
3446
Cº 2



O Itamar Guara é servido por energia elétrica da CEMAR e rede de água, telefone e coleta de lixo e rede de esgoto.

Possui uma linha de Ônibus que liga o residencial ao centro /conjunto nova vitória da Empresa Viação branca do leste.



O Empreendimento é servido por estabelecimentos comerciais tais como padarias, mercearias, supermercados, açougue, loja de materiais de construção, salão de beleza, oficinas e borracharias, Igrejas, Reforço Escolar.



SEDES

Nº

903

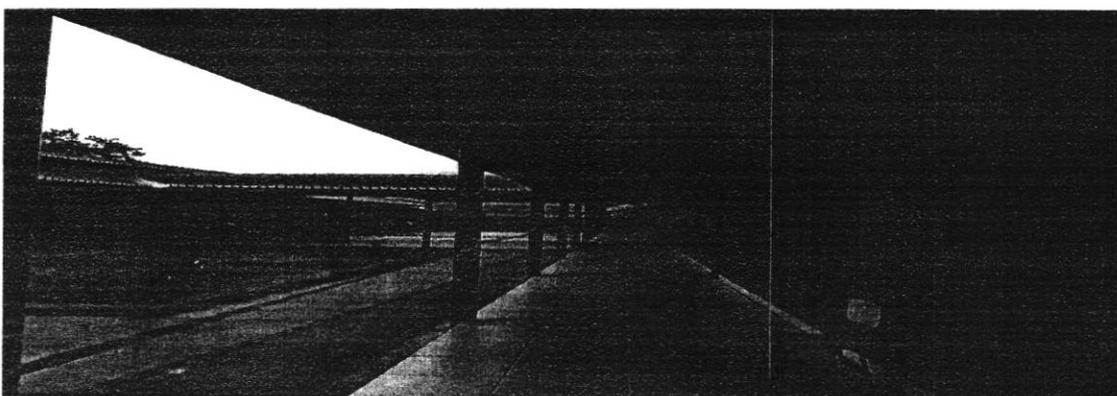
Nela

O Residencial possui uma, uma moderna escola, um centro comunitário, onde funciona provisoriamente uma unidade básica de saúde (posto) com capacidade de atendimento de 300 pessoas por mês.

Escola

No Empreendimento possui uma escola municipal que atende o Empreendimento.

Nº
1447
CPL4



A escola atende a 800 alunos do bairro em três turnos: matutino e vespertino e noturno. Além das disciplinas curriculares, a escola desenvolve ações em parceria com o Setor Pedagógico da SEMED, como assessoria pedagógica, serviço de orientação educacional, supervisão escolar, formação continuada com gestores, vice gestores, coordenadores pedagógicos e professores, dentre outros.

A Escola Municipal Maria Evangelista de Sousa conta com os seguintes

SEDES

Nº 904

Neda

ambientes: secretaria, diretoria (com banheiro para funcionários), sala de professores (com banheiro e vestiário), onze salas de aula, biblioteca, cozinha (com banheiro para funcionários), depósito de materiais, despensa, refeitório, seis banheiros femininos para alunos, seis banheiros masculinos para alunos e quatro banheiros para alunos com necessidades especiais.



Centro Comunitário



Funciona o Postinho de saúde e um posto policial do residencial.

Segurança

O Empreendimento Itamar Guará, registra várias ocorrências de assaltos e de uso de drogas deixando os moradores assustados e inseguros com o aumento da criminalidade. Por essa razão foi implantado um posto policial do residencial que funciona no centro comunitário.

No Residencial há uma unidade prisional.



Presidio

SEDES

Nº

905

Neste

A unidade vai receber cerca de 190 presos que cumprem pena na Região Tocantina.

Segundo informações da Secretaria de Administração Penitenciária (SEJAP), o presídio foi construído para alojar presos sentenciados, e possui 18 celas, sendo 16 delas com capacidade para 12 detentos e duas com espaço para seis internos. A unidade foi adaptada para receber Portadores de Necessidades Especiais (PNE), além de seis celas para visitas íntimas.

Nº
1449
CPL

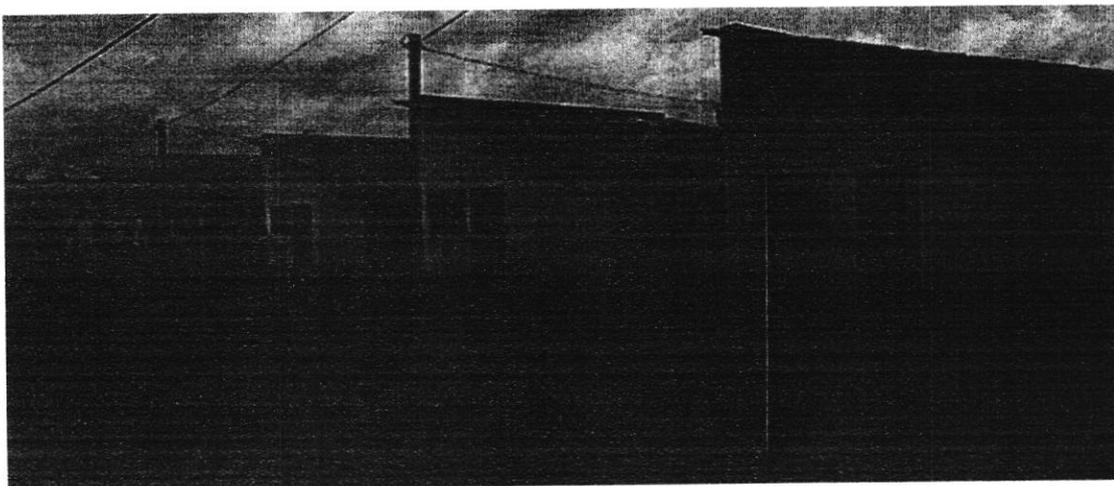


Foto panorâmica do Empreendimento

Informações sobre os Equipamentos comunitários nos bairros próximos aos Empreendimentos: Conjunto Vitória

Escolas

Creche Babay Junior – Av 03, C03, q10

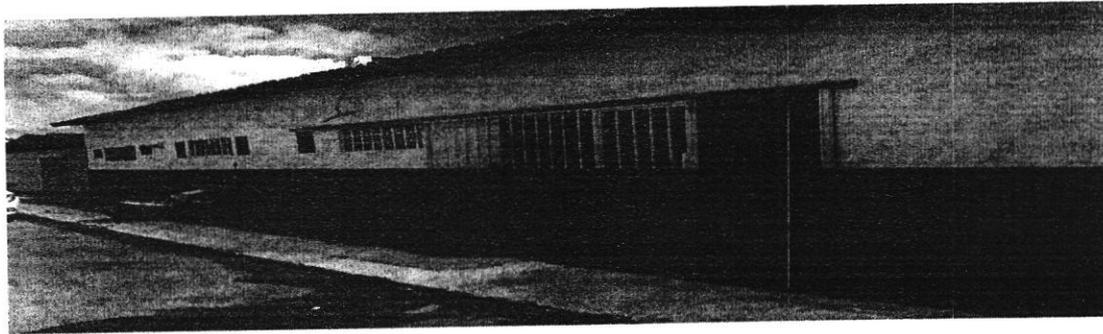
Capacidade de atendimento 200 crianças



Escola Municipalizada Caminhos do saber – R B , q 02, Conj Vitória N 06

SEDES
Nº 906
Neila

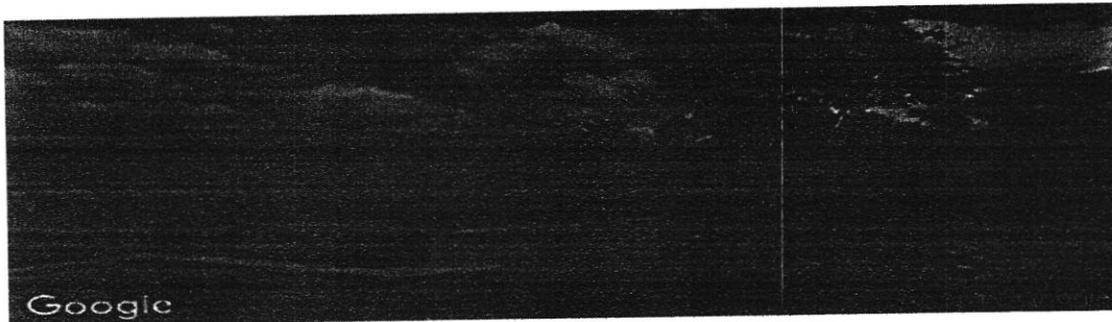
Capacidade 465 alunos do infantil a 7série.



Nº
1450
CPL

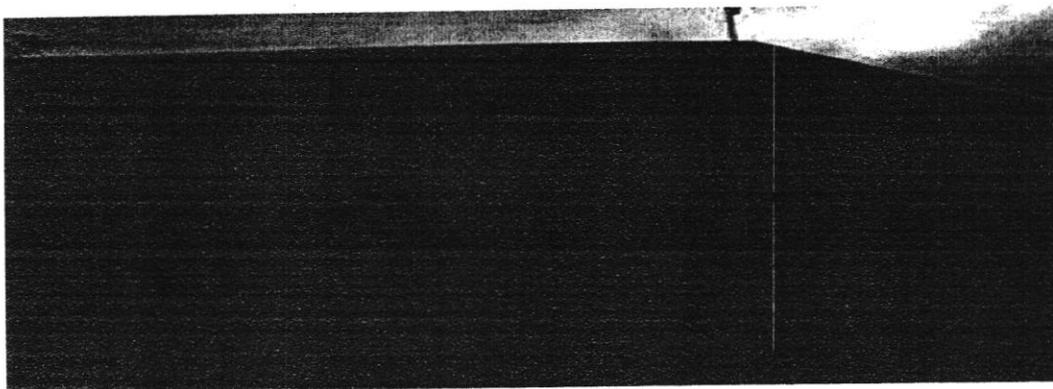
Escola Emanuel II Rua Açailândia

Capacidade 300 alunos de edcação infantil a 08 série.



Escola Municipal professor José Queiroz

Capacidade para 450 alunos do infantil ao fundamental e possui quadra poliesportiva.



Saúde



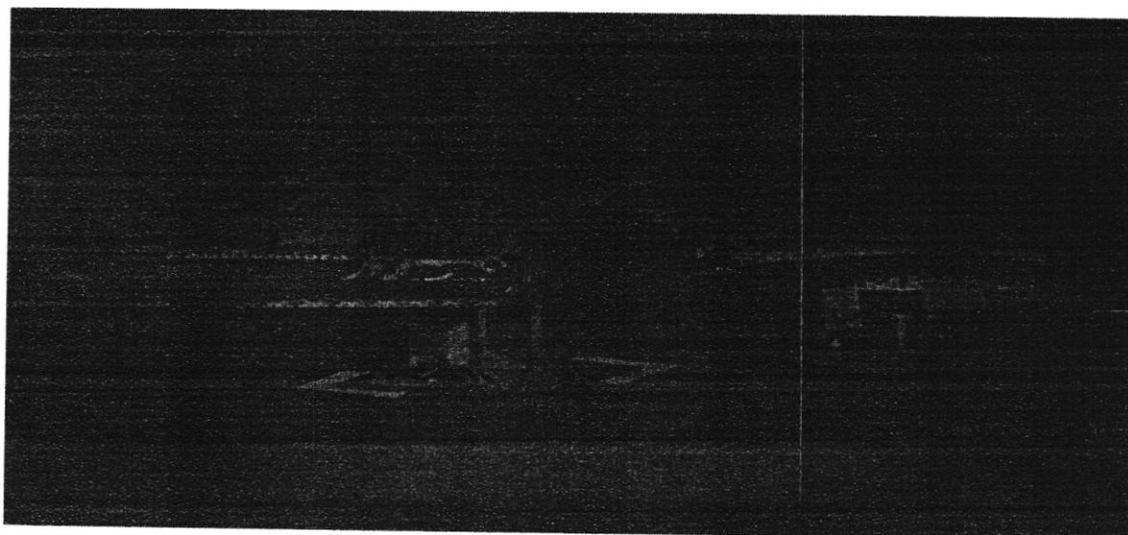
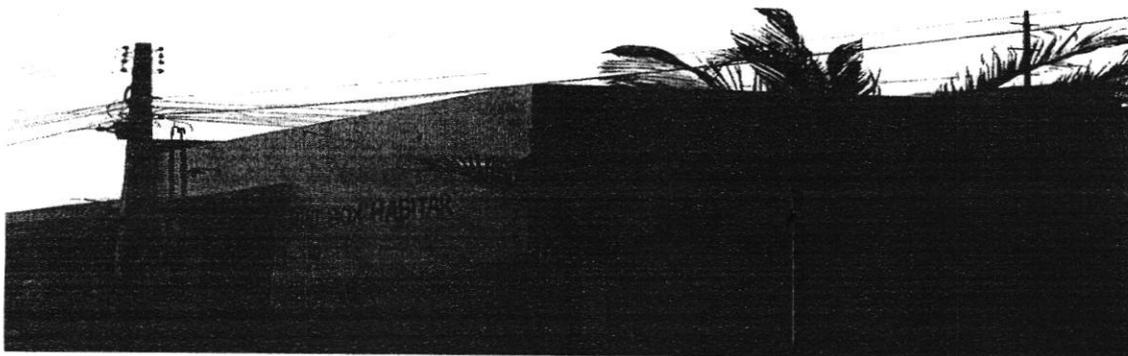
Posto de Saúde PSF Rua A,Q1,C01 Conjunto Vitória

Capacidade 900 atendimento mês.

SEDES
Nº 907
Neila

Nº
1458
CPLD

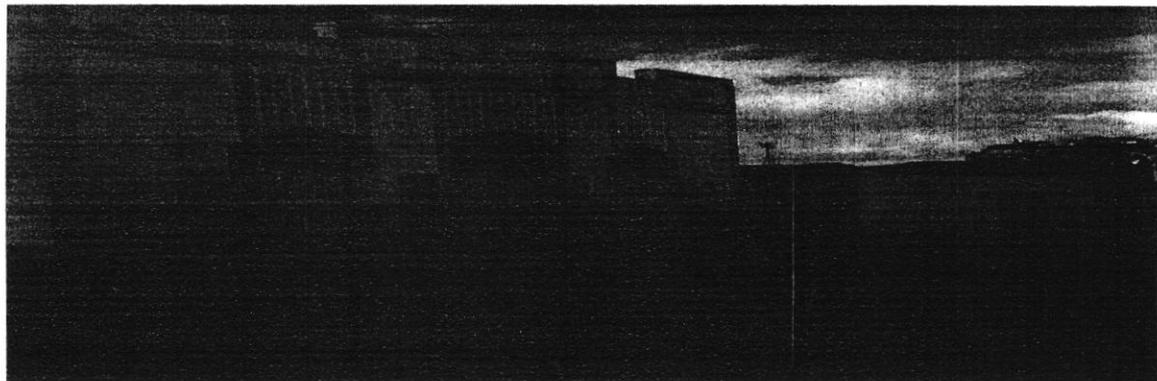
Comércios



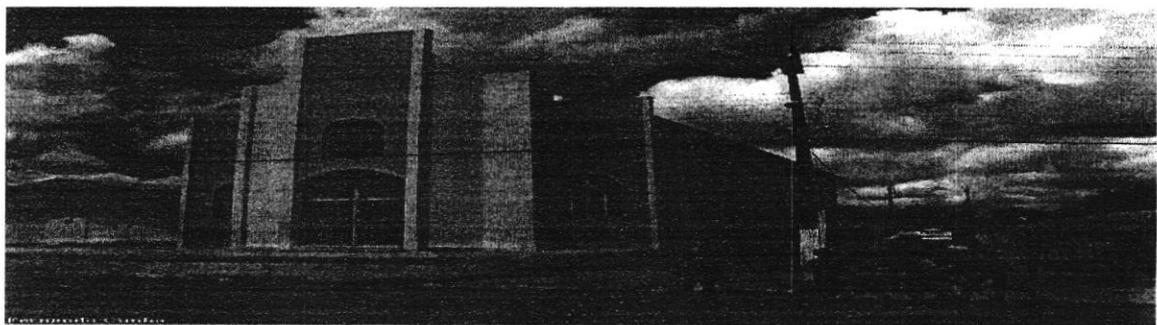
SEDES
Nº 908
Welter

Nº
1452
CPL

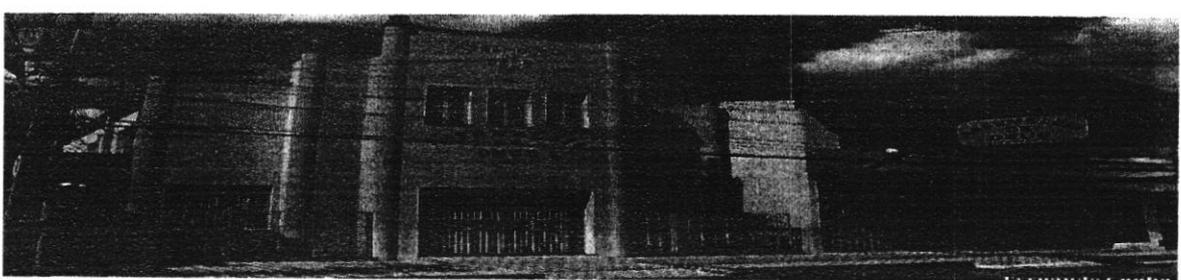
Igrejas



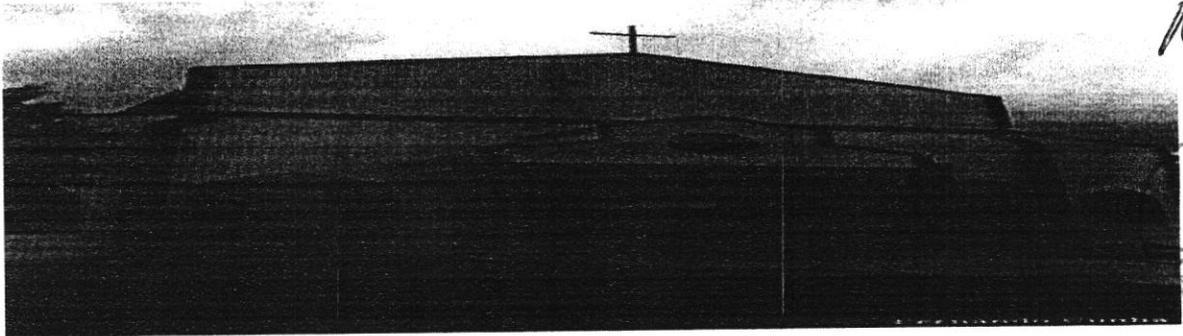
Igreja Batista



Cristã Evangélica



SEDES
Nº 909
Meira



Igreja Católica

6. OBJETIVO

6.1 *Objetivo Geral*

O Objetivo da execução do PDST é proporcionar condições do exercício de participação cidadã das famílias beneficiadas, melhorando sua qualidade de vida a partir do desenvolvimento de ações educativas, sócias organizativas, de educação ambiental e geração de renda, promovendo o bom uso e manutenção das unidades habitacionais e áreas de uso coletivo do empreendimento. Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção.

6.2 *Objetivos Específicos*

- ✓ Disseminar informações detalhadas sobre o Programa, o papel de cada agente envolvido e os direitos e deveres dos beneficiários;
- ✓ Fomentar a organização comunitária visando à autonomia na gestão democrática dos processos implantados;
- ✓ Estimular o desenvolvimento da consciência de coletividade e dos laços sociais e comunitários, por meio de atividades que fomentem o sentimento de pertencimento da população local;
- ✓ Promover a gestão de ações sociais que visem mudanças de atitudes na preservação do meio ambiente, ao empreendimento e à vida saudável.
- ✓ Proporcionar através de cursos profissionalizante geração de trabalho e renda, visando à melhoria da qualidade de vida.
- ✓ Articular políticas públicas que fortaleçam a inserção de iniciativas de geração de trabalho e renda.

- ✓ Buscar a inclusão produtiva das famílias e por meio disto fomentar condições de desenvolvimento da qualidade de vida da população.
- ✓ Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias;
- ✓ Fomentar processos de liderança, a organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados;
- ✓ Estimular o desenvolvimento da cidadania e dos laços sociais e comunitários;
- ✓ Articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental, segurança alimentar, segurança pública, entre outras, promovendo, por meio da Intersetorialidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local;
- ✓ Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda;
- ✓ Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida;
- ✓ Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;
- ✓ Articular a participação dos beneficiários com movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos do que os das áreas de intervenção, buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação;
- ✓ Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes;

- ✓ Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos;
- ✓ Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda;
- ✓ Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida;
- ✓ Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;
- ✓ Articular a participação dos beneficiários com movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos do que os das áreas de intervenção, buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação;
- ✓ Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes;
- ✓ Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos.

7. JUSTIFICATIVA

Com o direito garantido de uma moradia digna, que envolve desde a unidade habitacional de qualidade, conforto, acesso ao espaço público, infraestrutura básica, fortalecimento de laços de convivência através do trabalho técnico social, onde o trabalho constrói perspectivas de mudanças sociais. O Programa Minha Casa Minha Vida na cidade de Imperatriz encontra-

se com as obras do empreendimento Itamar Guará I finalizados e consequentemente todas as Unidades Habitacionais já foram entregues no ano de 2013, no qual foi desenvolvido pela a equipe da Prefeitura a fase Pré-Contratual os eixos: Preparação para assembléia do sorteio, Preparação para a contratação, onde os beneficiários foram esclarecidos sobre o PMCMV, as cláusulas do contrato e as atividades do PDST, dando continuidade a toda execução da etapa: Pós-Contratual do Trabalho Técnico Social.



Evidenciando que os eixos da etapa Pré-Contratual foram realizados no mês de julho de 2013 referente, ao mês 01, mês 02 em agosto de 2013, mês 03 em setembro de 2013 e o mês 04 em outubro de 2013, sendo entregue os devidos Relatórios de Acompanhamento.

O Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST justifica-se para finalização da etapa pós-contratual através dos eixos: Acompanhamento e gestão social da intervenção, Educação ambiental e patrimonial e Desenvolvimento Socioeconômico, todos a serem realizados por meio da execução mista. Sendo realizado as execuções das atividades iniciais das macroações do eixo ações informativas e educação patrimonial pela Prefeitura de Imperatriz e as demais execuções das macroações fortalecimento comunitário, planejamento e gestão do orçamento familiar, educação ambiental, educação para saúde ações socioeducativas, segurança do imóvel, geração de trabalho e renda e encerramento do PDST será realizada pela empresa licitada conforme a exigência descrita na metodologia supervisionada por esta Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), para o devido cumprimento e a qualidade da execução deste projeto aos beneficiários contemplados pelo empreendimento Itamar Guará.

8. AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

8.1 Metodologia

O presente PDST foi elaborado a partir dos objetivos do programa habitacional Minha Casa Minha Vida, considerando as características das famílias beneficiadas e o contexto local do Empreendimento. O trabalho técnico social será realizado de forma **MISTA**, onde a Prefeitura Municipal de

SEDES

Nº

913

Mato

Imperatriz realizará as execuções das atividades iniciais do projeto sendo **LICITADAS** as outras atividades.

Conforme regulamentação é de responsabilidade do município de Imperatriz a realização do trabalho social. Não dispondo de pessoal suficiente para a execução do Trabalho Social de forma direta, o município contratará, através de processo licitatório, serviços técnicos especializados para a elaboração e execução das atividades.

A prefeitura assumirá a execução da fase pós-contratual do eixo Ações informativas a serem desenvolvidas no mês 01 como atividade 01 "Reunião de Fortalecimento sobre o Programa Minha Casa Minha Vida" e no mês 01 atividade 02 "Palestra sobre educação patrimonial: uso do espaço, lazer e sociabilidade. Em relação ao diagnóstico das famílias beneficiárias dos dados socioeconômico devido as famílias residirem no empreendimento desde 2013, não foi possível traçar neste projeto. Ficando ao encargo da equipe da equipe técnica contratada a aplicação desde questionário com as famílias residentes no empreendimento para o cumprimento do coeficiente de renda familiar, composição familiar e escolaridade dos membros, entregando esses dados no primeiro relatório de prestação de conta.

As demais atividades serão terceirizadas por uma empresa que corresponda a todos os critérios exigidos pela portaria 21/2014, sob supervisão de um profissional da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). O processo de contratação da empresa responsável pela execução do projeto dar-se-á por meio de licitação, licitando o lote inteiro, pois garante a observância disposta no princípio constitucional da isonomia, permitindo selecionar a proposta mais vantajosa para o município, de maneira a assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

O edital de licitação deverá respeitar os trâmites exigidos pela Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 12.462, de 2011, e demais normas relacionadas ao assunto, além de observar os seguintes aspectos:

Nº
1457
CPL

a) qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço, comprovação de experiência, bem como a suficiência da equipe para a execução do Trabalho Social;

b) exigência de que a contratada possua profissional de nível superior na área de Humanas ou Social, responsável pelos serviços, que supervisionará, em conjunto com o Coordenador do Trabalho Social, a execução e atenderá as determinações da fiscalização do Proponente/Agente Executor.

c) prever a elaboração de relatórios de execução do Trabalho Social, os quais deverão conter as exigências do Proponente/Agente Executor, MCIDADES e do Agente Operador/Financeiro, visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do Trabalho Social;

d) prever a possibilidade de reprogramações das ações previstas no PDST, sempre que o atraso/paralisação da obra física inviabilizar a execução das ações do Trabalho Social, no intuito de compatibilizar o andamento dos trabalhos;

e) prever no edital de licitação e no contrato de execução ou fornecimento, que a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Social.

Todas as ações executadas no PDST terão seus custos ressarcidos, condicionadas à apresentação de produtos/relatórios e seus anexos à Instituição Financeira, conforme cronograma de atividades e desembolso aprovados.

A equipe adotará durante a execução do Projeto, a metodologia baseada na participação das famílias beneficiárias, valorizando a sua experiência vivida, adotando ações consideradas emergentes e prioritárias para a comunidade quer sejam a apontada pela própria comunidade quer sejam as identificadas pelas equipes atuantes junto a este público.



A equipe técnica deverá conter: 01 coordenador das duas etapas do Itamar Guará I, 01 Assistente Social do Plantão, 2 (dois) mobilizadores sociais e 01 Assistente Administrativo.

As atribuições ficam definidas da seguinte forma:

- ✓ O Coordenador terá como atribuição a gestão geral das duas etapas do PDST do Itamar Guará I e II, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução de todo o projeto.
- ✓ O Assistente Social do Plantão com formação em Serviço Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Itamar Guará I, sempre que se fizer necessário, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.
- ✓ O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação.
- ✓ *Assistente Administrativo*, que desempenhará atividades que envolvam a organização administrativa do PDST, organizar arquivos, relatórios e documentos pertinentes ao bom andamento do trabalho.

As ações do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial serão realizadas em uma única etapa: Pós-contratual, com duração de 8 meses e a atividade será executada de forma mista, onde a Prefeitura Municipal de Imperatriz executará duas atividades na etapa pós-contratual do eixo ações informativas e educação patrimonial e as demais atividades serão terceirizadas por meio de uma contratação da empresa responsável obedecendo todos os critérios acima descrito.

As atividades a serem executadas seguem elencadas abaixo:



SEDES

Nº 916

Neida

Atividade Contínua - PLANTÃO SOCIAL (ATIVIDADE CONTÍNUA): Implantação do Plantão Social, que será permanente durante a execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST (8 meses).

Nº
3460
CPL

Atividade 01 – REUNIÃO INFORMATIVA E DE FORTALECIMENTO SOBRE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: Fortalecer as informações sobre Programa Minha Casa Minha Vida junto aos beneficiários, sobre as condições para participação do Programa, critérios de enquadramento, regras do contrato, caráter único do subsídio, custos decorrentes da nova habitação, o Trabalho Social com apresentação da equipe técnica, prazo da intervenção, cronograma do Trabalho Social, com todas as informações acerca do contrato de compra e sobre a ocupação da moradia;

Atividade 02 - PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: USO DO ESPAÇO, LAZER E SOCIABILIDADE: Estimular a correta apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum, repassar através de orientações básicas sobre a manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos.

MÊS 02

Atividade 01 - OFICINA DE FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO

COMUNITÁRIA: Esta oficina busca desenvolver habilidades para organização comunitária e fortalecimento da comunidade.

Atividade 02 - CAMPANHA DE COMBATE AO USO DO ALCOOL E

OUTRAS DROGAS: Sensibilizar os alunos estudantes do Itamar Guará I e II sobre a importância do combate ao uso de álcool e outras drogas através de orientações e rodas de conversas em sala de aula.

MÊS 03

Atividade 01 - SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CONSUMO E ECONOMIA DOMÉSTICA (ÁGUA E LUZ): Aprender sobre noções de economia doméstica e familiar, na busca por mudanças de hábitos no desperdício com água e energia garantindo a redução de consumo do imóvel, bem como o equilíbrio financeiro familiar.

MÊS 04

Atividade 01 -PALESTRA SOBRE A SAÚDE DO HOMEM: Sensibilizar os pais beneficiários da área de intervenção através de orientações no que se refere a assuntos como prevenção do Câncer do Órgão Sexual Masculino e Câncer de Próstata; Buscar o fortalecimento da integração comunitária, através da difusão do conhecimento.

SEDES
Nº 917
Neila



Atividade 02 - CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE SEGURANÇA INFANTIL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO IMÓVEL: Sensibilizar os beneficiários do PDST para quem possam cuidar da segurança das crianças do empreendimento, com cuidados dentro e fora dos imóveis.

MÊS 05

Atividade 01 - CAMPANHA MULHER EM FOCO: Sensibilizar os beneficiários do projeto para a importância dos cuidados voltados à mulher, desde cuidados pessoais, cuidados estéticos, cuidados nutricionais a cuidados em saúde e através dessa ação buscar o fortalecimento da integração comunitária, através da difusão do conhecimento.

MÊS 06

Atividade 01 - CURSO DE LIMPEZA DE PELE: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do PDST para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, aptidões e competências para a realização de limpeza de pele superficial e profunda.

MÊS 07

Atividade 01 - CAMPANHA SAÚDE DA FAMÍLIA: Mostrar a importância da população nas mudanças do dia-dia, que contribuem para a saúde da família e da comunidade através de hábitos saudáveis de higiene. Serão apresentadas ações que colaboram para a manutenção da saúde das famílias, sobre hábitos de higiene, os cuidados com a pele, da prevenção sobre o câncer de colo de útero, Saúde do Homem.

Atividade 02 - CURSO DE PIZZAIOLO: Qualificar a mão de obra local e fomentar e incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxílio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no próprio bairro do Projeto Itamar Guará I e II.

MÊS 08



Atividade 01 - CAMPANHA PELA NATUREZA: Conscientizar as crianças do Itamar Guará I e II sobre o papel de cada um na preservação do meio ambiente, a importância do desenvolvimento sustentável, preservação da natureza, sobre o uso racional dos recursos naturais, manejo dos resíduos sólidos através da coleta seletiva.

Atividade 02 - AÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PDST: Proporcionar aos beneficiários das 500 casas um momento de descontração ao final do Projeto Itamar Guará I. Esclarecer sobre o final das atividades do Trabalho técnico social.

A convocação para realização das atividades com os beneficiários deverá ocorrer com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência, convites feitos através de rádio, TV, anexo no quadro de avisos no Plantão Social e a articulação dos Mobilizados Sociais, tudo sempre combinando os horários, dias, de acordo com a disponibilidade dos participantes, podendo ser realizadas, manhã, tarde, noite ou finais de semana e feriados, possibilitando o comparecimento e a participação de um número expressivo de pessoas.

As ações do PDST serão registradas em relatórios descritivos com as devidas listas de frequência dos seus participantes anexadas e relatório fotográfico, além de outros instrumentos considerados necessários ao registro das ações. Tendo seus custos ressarcidos, condicionadas à apresentação de produtos/relatórios e seus anexos à Instituição Financeira, conforme cronograma de atividades e desembolso aprovados. Em supervisão de um profissional da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES).

As atividades desenvolvidas serão pautadas no processo de aprendizagem gradual, através da troca de conhecimento, tendo como eixos: **Mobilização, organização e fortalecimento social; Acompanhamento e**

gestão social da intervenção; Educação Ambiental e patrimonial, e Desenvolvimento Socioeconômico.

A ação participativa permite à população estar envolvida em todo o processo, do início ao término do Projeto, podendo verbalizar seus anseios e desejos, sendo ouvida e respeitada.



As ações previstas conforme o Cronograma de Atividades poderão acontecer em locais disponíveis para alguns eventos de acordo com a disponibilidade, além disso, será oferecido serviços de palestra, lanche, e disponibilização de água para todos os participantes.

Serão realizadas visitas domiciliares, com o objetivo de prestar esclarecimentos e orientações sobre as demandas dos moradores, sempre que for necessário, sendo estes os principais norteadores da boa convivência e que destacam os direitos e deveres dos moradores. Também oportuniza a divulgação das atividades desenvolvidas, enfatizando os temas apresentados àqueles que porventura não puderam comparecer nas ações e/ou encontros.

Este projeto prevê a execução de atividades por um período de 8 (oito) meses, ou seja, serão desenvolvidas atividades da etapa pós-contratual e possuirá como norte o cronograma físico-financeiro, segue na mesma sequência o cronograma de ação, para que a equipe possa planejar todas as atividades sobre a supervisão de um profissional da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) dando veracidade do cumprimento de todas as atividades descrita nesse projeto pela empresa licitada.

8.2 PARCEIROS MOBILIZADOS

As parcerias constituem-se como apoios indispensáveis para eficácia das ações, e contaremos com os seguintes parceiros:

Secretaria de Desenvolvimento Social:

Realizar os encaminhamentos para as políticas existentes no município de acordo com a necessidade de cada família, ampliação e inclusão dos beneficiários nos pólos de integração e de promoção dos direitos sociais assegurados por lei e suporte físico.

SEDES

Nº

920

Neila

Secretaria de Meio Ambiente:

Suporte orientacional quanto à importância da arborização do empreendimento, na montagem das cartilhas norteadoras de práticas conscientes e preservadoras dos meios naturais.

Secretaria de Educação:

Inserção de crianças e adolescentes nas escolas próximas ao empreendimento e a disponibilização de recursos humanos e materiais para palestra de caráter educativo.

Secretaria de Comunicação:

Convocação dos beneficiários e divulgação das ações a serem promovidas.

Secretaria de Saúde:

Fornecimento de dados, parceria nas palestras de caráter orientacional com suporte de enfermeiros, agentes comunitários de saúde, médicos dermatologistas, e assistente sociais que dominem o trabalho envolto da política de saúde; parceria ainda quanto à distribuição de folders valorativos das campanhas e de detalhamento.

Batalhão Florestal - Apoio com palestras e orientações técnicas com mudas.

CIESE- CIESE - Centro de Inclusão Econômica Social de Imperatriz, cursos profissionalizantes são oferecidos cursos à comunidade atendida pelas unidades dos CRAS.



9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Sobre o processo de avaliação, a mesma tem no seu objetivo acompanhar, analisar e avaliar os resultados alcançados com a execução do projeto de forma sistemática.

Serão adotados como parâmetros de avaliação os resultados alcançados com as ações realizadas através de nível de satisfação dos participantes, para que se possa a cada passo melhorar o trabalho e o desempenho do projeto.

Os trabalhos serão avaliados tanto pela equipe técnica responsável por sua execução, quantos pelos beneficiários e os resultados deverão constar nos relatórios parciais e finais.

Cada atividade realizada aplicará um questionário avaliativo, para acompanhamento do nível de satisfação do beneficiário e avaliação da atividade executada, além da avaliação da equipe técnica quanto aos fatores qualitativos e quantitativos e alcance das metas pré-estabelecidas, nível de participação grau de assimilação do Projeto Técnico Social; mudanças de hábitos e atitudes e assimilação dos conteúdos trabalhados.



Ao término do projeto deverá ser realizada avaliação final das atividades inseridas, aplicando questionário padronizado pela equipe técnica para avaliação do trabalho social junto às famílias beneficiárias, e as atividades desenvolvidas e planejadas no cronograma de atividades elaborado neste projeto, tendo em vista termos objetivos definidos a serem alcançados.

Para que possam ser aferidos os resultados do trabalho, faremos o acompanhamento periódico, com a utilização de um conjunto pré-definido de variáveis, com a utilização de escalas e resultados qualitativos e quantitativos sintetizados por indicadores e também faremos divulgação da avaliação final aos beneficiários, através da reunião de encerramento do PDST.

O monitoramento e acompanhamento das ações irão compor relatórios mensais, elaborados de forma conjunta entre os membros da equipe de trabalho da empresa licitada e supervisionado pelo profissional representante da Secretaria de Desenvolvimento Social para que possam ser avaliados constantemente e encaminhados a caixa Econômica Federal.

O trabalho será avaliado durante a realização de cada evento, levando-se em consideração os seguintes indicadores:

- Frequência;
- Nível de participação;
- Grau de assimilação do Projeto Técnico Social;
- Mudanças de hábitos e atitudes;
- Registro em Relatórios;

10. ORÇAMENTO

SEDES
Nº 922
Neila

ATIVIDADE CONTÍNUA(Plantão Social) com a duração de 08 horas por dia de segunda a sexta com intervalo para almoço, durante os 8 (oito) meses da execução do projeto, disponível para todos os beneficiários do PDST.

Nº
1466
CPL

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Xerox diversas (convite e instrumental de acompanhamento das visitas ao Plantão Social)	Unidade	500,00	0,10	50,00
SUBTOTAL				50,00
BDI 25%				12,50
TOTAL				62,50

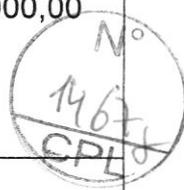
* O Instrumental do Plantão Social será produzido durante a execução do projeto ou seja 8x.

Serviço de Terceiro	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Camisas PV gola pólo com arte	Unidade	10	25,00	250,00
Bonés com arte	Unidade	10	15,00	150,00
Folder com art gráfica	Unidade	500	2,00	1.000,00
SUBTOTAL				1.400,00
BDI 25%				350,00
TOTAL				1.750,00

*Camisa e boné serão usados como meio de identificação da equipe técnica dentro e fora do empreendimento. Será comprada apenas 1x (uma vez) no projeto dentro do primeiro mês de atividade e cada componente receberá duas camisas, ficando uma de reserva. O folder será utilizado para compor a comunicação a respeito das atividades do PDST.

*A compra das camisas, bonés e produção de folders será realizada no primeiro mês de atividade.

Cargo	Formação	Quantidade	Valor Total



01 Coordenador	Superior em Serviço Social, Sociologia, Psicologia ou Pedagogia	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	6.000,00
01 Assistente Social (Plantão Social)	Superior em Serviço Social	120 horas mensais (sendo 30 semanais)	4.000,00
01 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
01 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
SUBTOTAL			14.500,00
BDI 25%			3.625,00
TOTAL			18.125,00

*O Coordenador atenderá as duas etapas do PDST do Itamar Guará I e II.

*Valor da atividade no primeiro mês com a produção das camisas, bonés, xerox e RH R\$ 19.937,50.

* O valor total da atividade nos meses seguintes (Xerox e RH) R\$18.187,50x 7 perfazendo um total de R\$ 127.312,50.

MÊS 01 (ATIVIDADE 01) REUNIÃO DE FORTALECIMENTO SOBRE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	100	6,00	600,00

Folder informativo	Unidade	100	2,00	200,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS				800,00



*Esta atividade será realizada uma vez durante a execução do projeto contemplando as duas etapas do Projeto Itamar Guará I e II. Perfazendo o total de R\$ 800,00.

*Atividade executada pela Prefeitura de Imperatriz

SEDES
924
Neila

**MÊS 01 – (ATIVIDADE 02) PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL:
USO DO ESPAÇO, LAZER E SOCIABILIDADE**

Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Xerox (convite de divulgação)	Unid.	500	0,10	50,00
SUB- TOTAL				50,00
Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Folders informativos	Unid.	200	2,00	400,00
Lanche	Pessoa	300	6,00	1.800,00
SUBTOTAL				2.200,00
TOTAL				2.250,00

*Essa atividade será realizada apenas uma vez durante a execução do projeto. *Valor total da atividade R\$ 2.250,00.

*Atividade executada pela Prefeitura de Imperatriz

MÊS 02 (ATIVIDADE 01) OFICINA DE FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

SEDES
Nº 925
Meira

Nº
3469
CPL

Pasta com elástico	Unidade	30	4,00	120,00
Apostilas (xerox e encadernação)	Folhas	30	6,00	180,00
Caneta esferográfica modelo cristal – ponta média (1.0mm) – preta	Caixa com 50 unidades	01	20,00	20,00
Resma de papel A4	Pacote com 500 fls.	01	12,00	12,00
SUBTOTAL				332,00
BDI 25%				83,00
TOTAL GERAL				415,00

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Certificado para a oficina	Unidade	30	7,00	210,00
Lanche	Pessoa	30	6,00	180,00
Instrutor do curso	Hora	4hrs	100,00	400,00
SUBTOTAL				790,00
BDI 25%				197,50
TOTAL GERAL				987,50

*Esse curso será realizado apenas 1 vez contemplando as duas etapas Itamar Guará I e II.

*O Valor total do curso é de 1.402,50.

MÊS 02 (ATIVIDADE 02) CAMPANHA DE COMBATE AO USO DO ALCÓOL E OUTRAS DROGAS

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	150	6,00	900,00

Folder informativo	Unidade	150	2,00	300,00
SUBTOTAL				1.200,00
BDI 25%				300,00
TOTAL				1.500,00



*Esta ação será realizada 1 vez durante a execução do projeto contemplando as duas etapas do Projeto Itamar Guara I e II.

* O valor total da ação é de R\$ 1.500,00.

Mês 03 – (ATIVIDADE 01) SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CONSUMO E ECONOMIA DOMÉSTICA (ÁGUA E LUZ)

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	200	6,00	1.200,00
Cartilhas	Unidade	200	4,00	800,00
Palestrante	Pessoa	4hs	100,00	400,00
SUB TOTAL				2.400,00
BDI 25%				600,00
TOTAL				3.000,00

*Esta atividade será realizada 1 vez.*O valor total de uma palestra é de R\$ 3.000,00.

MÊS 04 (ATIVIDADE 01) PALESTRA SOBRE A SAÚDE DO HOMEM

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Caneca	Unidade	100	10,00	1.000,00
Saco para embalagem da caneca	Pacote com 100	01	45,00	45,00
Tubo de fitilho com 50mt.	Unidade	05	3,00	15,00

SEDES
927
Meta

Subtotal	1.060,00
BDI 25%	265,00
TOTAL	1.325,00

N°
1478
CPLJ

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	100	6,00	600,00
Subtotal				600,00
BDI 25%				150,00
TOTAL				750,00

*Essa ação será realizada 1 vez durante a execução do projeto do Itamar Guara I e II.

*O Valor total da atividade é de R\$ 2.075,00.

8 – PARCERIAS

✓ Escola

MÊS 04 – (ATIVIDADE 02) CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE SEGURANÇA INFANTIL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO IMÓVEL

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Folder informativo	Unidade	300	2,00	600,00
Banner (90x1,20)	Unidade	01	120,00	120,00
Subtotal				720,00
BDI 25%				180,00
TOTAL				900,00

*Esta atividade será realizada uma vez (01x) contemplando as duas etapas do projeto Itamar Guará I e II durante a execução do projeto.

*O valor total da ação é de R\$ 900,00.

*Será feito uma distribuição de folders dentro do bairro.

MÊS 05 (ATIVIDADE 01) CAMPANHA MULHERES EM FOCO

Nº
1472
CPL

SEDES
928
Marta

MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Jogo de sombras	Kit com sombras e pincel	10	20,00	200,00
Pó compacto diversas cores	Unidade	10	29,99	299,90
Delineador de cor preta	Unidade	10	15,00	150,00
Base diversas cores	Unidade	10	30,00	300,00
Rímel preto	Unidade	10	25,00	250,00
Blush diversas cores	Unidade	10	25,00	250,00
Lápis de olho preto	Unidade	10	15,00	150,00
Batom de diversas cores	Unidade	30	12,00	360,00
Máscara capilar para todos os tipos de cabelos	Pote com 500g	10	18,00	180,00
Shampoo para todos os tipos de cabelo	Pote com 500g	10	10,00	100,00
Condicionador para todos os tipos de cabelo	Pote com 500g	10	10,00	100,00
Gel refrescante pós depilação	Pote com 230g	5	8,00	40,00
Óleo removedor hidratante pós depilação	Embalag em com 300ml	5	12,00	60,00
Papel para depilação dimensões 22,8cmX73mm	Embalag em com 100unid	5	7,00	35,00
Talco desodorante perfumado	Embalag em com 100g	5	10,00	50,00
Cera depilatória a frio de uso profissional para todos os tipos de pele	Embalag em com 500g	10	15,00	150,00
Algodão hidrófilo (100% algodão) para uso farmacêutico	Rolo com 500g	05	10,00	50,00
SUBTOTAL				2.724,90
BDI 25%				681,22

N°
1473
CPLX

SEDES

N° 929 *Neil*

TOTAL	3.406,12
--------------	-----------------

SERVIÇOS DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	400	6,00	2.400,00
Camisas em PV branca com logo a campanha	Unidade	20	12,00	240,00
Confecção de sacolas em algodão cru (tipo ecológico), com personalização da campanha, tamanho 35X40	Unidade	200	12,00	2.400,00
Faixa de divulgação tam 70x400cm colocada	Unidade	01	150,00	150,00
Banner (90x1,20)	Unidade	02	120,00	240,00
Instrutores	Pessoa	10	200,00	2.000,00
Locação de tenda 6mx6m	Unidade	02	500,00	1.000,00
Carro de som para mobilização	Hora	01	150,00	150,00
SUBTOTAL				8.580,00
BDI 25%				2.145,00
TOTAL				10.725,00

*Esta ação será realizada apenas 1vez durante a execução do projeto, contemplando as duas etapas do Projeto Itamar Guará I e II no mês 5.

*Perfazendo no total de R\$14.131,12.

**MÊS 06 (ATIVIDADE 01) CURSO DE LIMPEZA DE PELE
SERVIÇO DE TERCEIROS**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Limpeza de Pele com material completo, instrutor e certificação	Unidade	12	400,00	4.800,00
SUBTOTAL				4.800,00
BDI 25%				1.200,00
TOTAL				6.000,00

Nº
1474
CPL

SE

930

Neila

*A turma terá 12 alunos. O curso será realizado 1x durante a execução do projeto nos mês 7. Valor de R\$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 6.000,00.

~~SE~~
930
Neila

MÊS 07 – (ATIVIDADE 01) CAMPANHA SAÚDE DA FAMÍLIA

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Kit Saúde Bucal: escova + creme dental 50g	Unidade	200	15,00	3.000,00
Flúor em Gel 200ml	Unidade	03	50,00	150,00
Kit monitor de Glicose completo com 100 Tiras	Unidade	02	100,00	200,00
Luvas de procedimento com talco c/ 100 unidades – Tam M	Unidade	01	20,00	20,00
Subtotal				3.370,00
BDI 25%				842,50
TOTAL				4.212,50

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Folder educativos	Unidade	500	2,00	1.000,00
Camisa em malha pv com art impressa	Unidade	20	12,00	240,00
Faixa de divulgação tam 70x400cm colocada	Unidade	01	150,00	150,00
Banner (90x21)	Unidade	02	120,00	240,00
Lanche	Unidade	500	6,00	3.000,00
Palestrante	Pessoa	03	400,00	1.200,00
Carro de som para mobilização em dois dias	Hora	01	150,00	150,00
Locação de tendas 6x6	Unidade	02	500,00	1.000,00
Apoio logístico	Pessoa	05	100,00	500,00

Nº
1475
CPLV

SEDUC
931
Neila

SUBTOTAL	7.480,00
BDI 25%	1.870,00
TOTAL	9.350,00

*A ação será realizada 1 vez durante a execução do projeto. Contemplando a etapa Itamar Guará I e II, nos mês 7.

*O uso da camisa se dará para a identificação da equipe técnica, palestrantes, logística e parceiros.

*O valor total da ação é de R\$ 13.562,50

MÊS 07 (ATIVIDADE 02) CURSO DE PIZZAIOLO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Pizzaiolo com material completo, instrutor e certificação	Unidade	20	200,00	4.000,00
SUBTOTAL				4.000,00
BDI 25%				1.000,00
TOTAL				5.000,00

*A turma terá 20 alunos. O curso será realizado uma vez (01x) durante a execução do projeto no mês 01. Valor de R\$ 200,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 5.000,00.

MÊS 08 – ATIVIDADE 01 (CAMPANHA PELA NATUREZA)

Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mudas de plantas frutíferas	Unidade	150	20,00	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
BDI 25%				750,00
TOTAL				3.750,00

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	400	6,00	2.400,00
Folder educativo	Unidade	400	2,00	800,00

SEDES
932
Neta

Nº
1476
CPI

Faixa de divulgação tam 70x400cm colocada	Unidade	01	150,00	150,00
Banner (90x21)	Unidade	02	120,00	240,00
Locação de tenda 6x6	Unidade	02	500,00	1000,00
Carro de som para mobilização	Diária	01	150,00	150,00
SUBTOTAL				4.740,00
BDI 25%				1.185,00
TOTAL				5.925,00

*Esta ação será realizada apenas 1 vez (1x) durante a execução do projeto contemplando as duas etapas Itamar Guará I e II no mês 8.

*Valor da atividade R\$ 9.675,00.

MÊS 08 (ATIVIDADE 02) AÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PDST

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Carro de som para mobilização em dois dias	Hora	01	150,00	150,00
Locação de tendas 6x6	Unidade	02	500,00	1.000,00
Lanche	Unidade	500	6,00	3.000,00
Apoio logístico	Pessoa	05	100,00	500,00
SUBTOTAL				4.650,00
BDI 25%				1.162,50
TOTAL				5.812,50

*O valor dessa ação R\$ 5.812,50.

*Sendo realizado apenas uma vez durante a execução do projeto.

11. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

MÊS 01

ETAPA PÓS-CONTRATUAL

EIXO INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

SEDES
Nº 933
Neito

PLANTÃO SOCIAL (ATIVIDADE CONTÍNUA)

Nº
1477
CPL

1 – AÇÃO

Implantação do Plantão Social, que será permanente durante a execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial–PDST (8 meses).

2 – OBJETIVO

Acolher e realizar escuta sensível da população beneficiária, dando informações e esclarecimentos sobre o andamento do projeto social, sobre os direitos e deveres de cada morador, atender e encaminhar as possíveis demandas, fortalecer os laços de integração comunitária e realizar as inscrições dos cursos e acompanhamentos dos mesmos.

3– PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do projetoJK.

4– CARGA HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 08 horas diárias.

5- ATIVIDADES

- ✓ Divulgação do PTS na área de intervenção;
- ✓ Realizar encaminhamentos, que se fizerem necessários, das famílias, para programas sociais, projetos e serviços existentes no município, conforme demanda;
- ✓ Orientar os beneficiários de acordo com os problemas identificados na dinâmica familiar (conflitos familiares, dependência química, higiene, cuidados com crianças, etc.).
- ✓ Realizar a inscrição dos cursos oferecidos pelo PTS;
- ✓ Acompanhar e monitorar as atividades realizadas;
- ✓ Realizar visitas domiciliares quando se fizer necessário;
- ✓ Fortalecer as condicionalidades do Programa Bolsa Família através de orientação e acompanhamento.

6 – METODOLOGIA

SEDES
Nº 934
Neto

Tendo em vista o alcance do Plantão Social a todos os beneficiários, os mobilizadores sociais informarão através de folders, o funcionamento sobre o plantão social, afim de que os mesmo procurem a técnica social que ficará a disposição em local reservado, no próprio empreendimento, para serem esclarecidos e feitos os atendimentos sociais. O Plantão Social funcionará em local definido pela Equipe Técnica do PTS funcionando de segunda a sexta das 08:00 horas as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas.

Nº
1478
CPL

O Plantão social terá local fixo, com identificação visual e dotado de uma estrutura que forneça atendimento de forma humanizada à população beneficiária. Funcionará também para reunião da equipe técnica, ponto de apoio e organização das ações que estão elencadas no cronograma de atividade do PTS.

Será utilizado um instrumental para quantificar e qualificar a demanda de procuras no Plantão Social.

A equipe técnica deste órgão será formada por um Coordenador, um Assistente Social do Plantão, dois Mobilizadores Sociais e um Auxiliar Administrativo, todos encarregados das atividades do Plantão Social.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e fichas de diagnóstico para produção de resumo a ser anexado aos relatórios parciais.

7 – DETALHAMENTO DE CUSTOS

ATIVIDADE CONTÍNUA(Plantão Social) com a duração de 08 horas por dia de segunda a sexta com intervalo para almoço, durante os 8 (oito) meses da execução do projeto, disponível para todos os beneficiários do PTS.

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Xerox diversas (convite e instrumental de acompanhamento das visitas ao Plantão Social)	Unidade	500	0,10	50,00
SUBTOTAL				50,00

SEDE Nº 935 Nula

BDI 25%	12,50
TOTAL	62,50

* O Instrumental do Plantão Social será produzido durante a execução do projeto ou seja 8x.

Nº 1479 CPL

Serviço de Terceiro	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Camisas PV gola pólo com arte	Unidade	10	25,00	250,00
Bonés com arte	Unidade	10	15,00	150,00
Folder com art gráfica	Unidade	500	2,00	1.000,00
SUBTOTAL				1.400,00
BDI 25%				350,00
TOTAL				1.750,00

*Camisa e boné serão usados como meio de identificação da equipe técnica dentro e fora do empreendimento. Será comprada apenas 1x (uma vez) no projeto dentro do primeiro mês de atividade e cada componente receberá duas camisas, ficando uma de reserva. O folder será utilizado para compor a comunicação a respeito das atividades do PDST.

*A compra das camisas, bonés e produção de folders será realizada no primeiro mês de atividade.

Cargo	Formação	Quantidade	Valor Total
01 Coordenador	Superior em Serviço Social, Sociologia, Psicologia ou Pedagogia	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	6.000,00
01 Assistente Social (Plantão Social)	Superior em Serviço Social	120 horas mensais (sendo 30 semanais)	4.000,00
01 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00

SEDES
Nº 936
Neita

01 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
SUBTOTAL			14.500,00
BDI 25%			3.625,00
TOTAL			18.125,00

Nº
1480
CPL2

*O Coordenador atenderá as duas etapas do PDST do Itamar Guará I e II.

*Valor da atividade no primeiro mês com a produção das camisas, bonés, xerox e RH R\$ 19.937,50.

* O valor total da atividade nos meses seguintes (Xerox e RH) R\$18.187,50 x 7 perfazendo um total de R\$ 127.312,50

*Valor total da atividade durante os 8 meses de cronograma de execução R\$ 147.250,00

EIXO AÇÕES INFORMATIVAS

MÊS 01 (ATIVIDADE 01) REUNIÃO INFORMATIVA E DE FORTALECIMENTO SOBRE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

1- AÇÃO

Reunião de Fortalecimento Sobre Programa Minha Casa Minha Vida.

2 - OBJETIVO

Fortalecer as informações sobre Programa Minha Casa Minha Vida junto aos beneficiários, sobre as condições para participação do Programa, critérios de enquadramento, regras do contrato, caráter único do subsídio, custos decorrentes da nova habitação, o Trabalho Social com apresentação da equipe técnica, prazo da intervenção, cronograma do Trabalho Social, com

todas as informações acerca do contrato de compra e sobre a ocupação da moradia;

SEDES
Nº 937
Meira
Nº
1481
CPL

3 – PÚBLICOS ALVO

Todos os beneficiários do projeto Itamar Guarál e II.

4 – CARGA HORÁRIA

04 horas de duração.

5 – CONTEÚDO

- ✓ O Programa Minha Casa Minha Vida/FAR;
- ✓ Os critérios de participação e as condições contratuais;
- ✓ Importância de permanência no imóvel tendo em vista a impossibilidade de recebimento de outro benefício da mesma natureza, com o subsídio do Governo Federal;
- ✓ Papel e responsabilidade dos participantes (CAIXA, Poder Público, Construtoras, Executor do Trabalho Técnico Social e beneficiário);
- ✓ Cláusulas contratuais, do parcelamento, do prazo de alienação, da adimplência, das restrições (venda, aluguel, empréstimo, doação);
- ✓ PDST que será implementado no empreendimento.
- ✓ Impactos socioambientais e sustentabilidade do projeto.
- ✓ Prestar informações à população sobre os programas oferecidos próximos ao entorno do loteamento habitacional;
- ✓ A função dos parceiros bem como as secretarias da prefeitura, os programas PRONATEC, CIESE.
- ✓ Acesso as tarifas sociais;
- ✓ A importância do processo de atualização no CadÚnico – Cadastro
- ✓ Informações sobre a oferta e localização de serviços públicos de educação, saúde, lazer, esporte, segurança pública, assistência social,

cultura entre outros, e

SEDES
938
Neira

Nº
1482
CPL

6 – METODOLOGIA

A reunião será realizada pela Coordenação do Projeto, onde a mesma organizará e articulará toda a realização da atividade. Será realizada uma grande reunião para informar e sensibilizar os beneficiários do projeto, mobilizando-os a fim de esclarecer sobre os critérios do Programa Minha CasaMinha Vida e divulgar os objetivos e o cronograma de atividade a ser desenvolvido e executado durante o Projeto de Trabalho Social. Bem como tratar da importância do contrato de compra e venda da financiadora e as orientações acerca do processo de ocupação das moradias, e todo o conteúdo a ser abordado na atividade. Essa reunião será realizada em espaços definido pela Coordenação, no qual haverá a utilização de folders para serem distribuídos aos beneficiários, com ilustrações contendo as informações de todo o conteúdo abordado. Como também será servido água e lanche para os beneficiários para que possam se sentir acolhidos pelo projeto.

Serão utilizados faixas e banners para a identificação do projeto nas atividades a serem desenvolvidas, começando pela reunião informativa. Os beneficiários serão convocados através dos meios de comunicação com chamada local em rádio e TV, e articulação dos mobilizadores sociais. A equipe técnica informará hora e local da reunião.

Para registrar toda a atividade será elaborado um relatório descritivo e um fotográfico anexado com assinatura dos participantes.

7- DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 01 (ATIVIDADE 01) REUNIÃO DE FORTALECIMENTO SOBRE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	100	6,00	600,00
Folder informativo	Unidade	100	2,00	200,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS				800,00

*Esta atividade será realizada uma vez durante a execução do projeto contemplando as duas etapas do Projeto Itamar Guará I e II. Perfazendo o total de R\$ 800,00.

N°
1483
CPL

8 – PARCERIAS

- ✓ Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDES, Departamento do Programa Bolsa Família.

SEDES
939
Neida

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

MÊS 01 – (ATIVIDADE 02) PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: USO DO ESPAÇO, LAZER E SOCIABILIDADE

1 – AÇÃO

Palestra sobre educação patrimonial: uso do espaço, lazer e sociabilidade.

2 – OBJETIVO

Estimular a correta apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum, repassar através de orientações básicas sobre a manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos.

3– PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Itamar Guará.

4– CARGA HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 3 horas.

5 – METODOLOGIA

Através de palestra abordando o tema sugerido, bem como orientando sobre o uso adequado e manutenção dos equipamentos sociais e da estrutura, evitando desperdício financeiro excessivo com a quebra e troca de peças e equipamentos, incitando debates acerca da importância de cuidar bem da sua casa, de zelar, de evitar alterar a estrutura da casa. Informação básica sobre os sistemas de água, esgoto, coleta dos resíduos sólidos.

940
Neila
N°
1484
CPL

A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Itamar Guarál em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ O uso da correta apropriação dos espaços e equipamentos de uso comum;
- ✓ Repasse de informações básicas sobre manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos;
- ✓ Informações básicas sobre os sistemas de água, esgoto, coleta de resíduos sólidos;
- ✓ Zelar o imóvel, o condicionamento e exigências do imóvel conforme o contrato da CAIXA ECONÔMICA,
- ✓ A educação patrimonial como um processo contínuo é de fundamental importância para a formação da cidadania.

5 – DETALHAMENTO DE CUSTOS

MÊS 01 – (ATIVIDADE 02) PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: USO DO ESPAÇO, LAZER E SOCIABILIDADE

Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Xerox (convite de divulgação)	Unid.	500	0,10	50,00

SUB- TOTAL				50,00
Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Folders informativos	Unid.	200	2,00	400,00
Lanche	Pessoa	300	6,00	1.800,00
SUBTOTAL				2.200,00
TOTAL				2.250,00



*Valor total da atividade R\$ 2.250,00.

MÊS 02

FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO

MÊS 02 (ATIVIDADE 01) OFICINA DE FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

1 – AÇÃO

Oficina de Fortalecimento e Organização Comunitária.

2 – OBJETIVO

Esta oficina, busca desenvolver habilidades para organização comunitária e fortalecimento da comunidade.

3- PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Itamar Guará I e II, com turma de 30 pessoas.

4- CARGA HORÁRIA

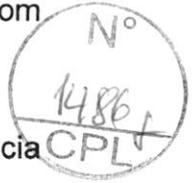
A carga horária será de 4 horas.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas pela equipe do PDST. A oficina será desenvolvida com equipamentos disponibilizados pela Prefeitura e as ferramentas serão adquiridas através do projeto. Serão distribuídas apostilas relativas ao conteúdo ministrado e as aulas teóricas serão projetadas em data-show.

O curso será voltado para os moradores que possuem perfil de liderança. Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregues certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.



6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Fortalecimento comunitário;
- ✓ Plano de Cidadania e Ação Políticas;
- ✓ Formação humana;
- ✓ Habilidades Sociais;
- ✓ Organização comunitária, e
- ✓ Associações e cooperativas.

7- DETALHAMENTOS DE CUSTO

MÊS 02 (ATIVIDADE 01) OFICINA DE FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pasta com elástico	Unidade	30	4,00	120,00
Apostilas (xerox e encadernação)	Folhas	30	6,00	180,00
Caneta esferográfica modelo cristal – ponta média (1.0mm) – preta	Caixa com 50 unidades	01	20,00	20,00
Resma de papel A4	Pacote com 500	01	12,00	12,00

	fls.			
SUBTOTAL				332,00
BDI 25%				83,00
TOTAL GERAL				415,00

943
Neira

N°
1487
CPL

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Certificado para a oficina	Unidade	30	7,00	210,00
Lanche	Pessoa	30	6,00	180,00
Instrutor do curso	Hora	4 hrs	100,00	400,00
SUBTOTAL				790,00
BDI 25%				197,50
TOTAL GERAL				987,50

*Esse curso será realizado apenas 1 vez contemplando as duas etapas Itamar Guará I e II.
*O Valor total do curso é de 1.402,50.

EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

MÊS 02 (ATIVIDADE 02) CAMPANHA DE COMBATE AO USO DO ALCOOL E OUTRAS DROGAS

1 – AÇÃO

Campanha de combate ao uso de drogas com ênfase nos malefícios causados pelo Álcool e as drogas e suas Consequências.

2 – OBJETIVO

Sensibilizar os alunos dos estudantes do Itamar Guaral e II sobre a importância do combate ao uso de álcool e outras drogas através de orientações e rodas de conversas em sala de aula.

6 – PÚBLICO ALVO

Alunos da escola do Itamar Guara I e II.

7 – CARGA HORÁRIA

04 horas.

SEDES
Nº 944
Neta

Nº
1488
CPL

5 – ATIVIDADES

- ✓ O álcool e o alcoólatra; As drogas;
- ✓ Os males causados pelo álcool; Os males das drogas;
- ✓ O álcool e as drogas na família;
- ✓ Inclusão produtiva e o álcool.
- ✓ Álcool e drogas na adolescência.

6 – METODOLOGIA

A campanha terá duração de 04 horas, a ser realizada na escola do Itamar Guara I e II em horário e dia a serem definidos pela Coordenação. A referida campanha terá parceiros de diversas áreas, a exemplo a Secretaria de Saúde.

A campanha será desenvolvida através de explanação oral em data show, dinâmicas e distribuição de material educativo e de apoio para orientação e conhecimento sobre o assunto acima citado. Serão realizadas rodas de conversas e interação com os estudantes. Na ocasião serão convidados integrantes dos Alcoólicos Anônimos de Imperatriz, bem como pessoas reabilitadas do uso de drogas, para que possam contar suas histórias de superação. Os convites serão feito pela própria equipe do PDST.

Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7– DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 02 (ATIVIDADE 02) CAMPANHA DE COMBATE AO USO DO ALCÓOL E OUTRAS DROGAS

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	150	6,00	900,00
Folder informativo	Unidade	150	2,00	300,00
SUBTOTAL				1.200,00

N°
1489
CPL

BDI 25%	300,00
TOTAL	1.500,00

*Esta ação será realizada 1 vez durante a execução do projeto contemplando as duas etapas do Projeto Itamar Guara I e II.

* O valor total da ação é de R\$ 1.500,00.

SEDES
945
Neta

EIXO AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

MÊS 03

EIXO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR

MÊS 03 – (ATIVIDADE 01) SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CONSUMO E ECONOMIA DOMÉSTICA (ÁGUA E LUZ)

1 – AÇÃO

Seminário de conscientização sobre os desperdícios domésticos.

2 – OBJETIVOS

Aprender sobre noções de economia doméstica e familiar, na busca por mudanças de hábitos no desperdício com água e energia garantindo a redução de consumo do imóvel, bem como o equilíbrio financeiro familiar.

3– PÚBLICO ALVO

Todos os moradores residentes do Itamar Guara I e II.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 04 horas.

5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Planejamento financeiro; Organização e planejamento do orçamento familiar; Racionalização dos gastos com a moradia; Acesso às tarifas sociais dos serviços públicos; Compromissos e dívidas; Calendário de eliminação de dívidas;
- ✓ Poupança e Gestão do orçamento doméstico. Como reduzir o consumo de água na cozinha; Como reduzir o consumo de água na área de

FEDES
946
Neila

Nº
1490
CPL

serviço; Como reduzir o consumo de água no banheiro e como reduzir o consumo de água no uso de atividades domésticas, como lavar automóvel e/ou aguar plantas.

6 – METODOLOGIA

Esta ação consiste em instruir os participantes sobre gestão do orçamento, adquirindo noções de economia doméstica e familiar, planejamento orçamentário, geração de autossuficiência básica, importância do equilíbrio financeiro. Apresentando técnicas administrativas e orçamentárias como ferramentas úteis para que a pessoa faça uso no seu lar para atingir o tão desejado equilíbrio financeiro e ter controle dos gastos. Reduzindo o desperdício com o uso de energia e água potável.

A atividade terá duração de 4 horas em horário e dias a serem definidos pela Coordenação do PDST, terá formato de ciclo de palestras e será ministrada por profissional capacitado. Será utilizado cartilhas educativas, data show e será proporcionado às participantes reflexões acerca das temáticas acima, desenvolvendo sua capacidade para o equilíbrio doméstico.

A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Itamar Guará I em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática em sua vida.

Ao final será servido um lanche para encerramento da atividade.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7- DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 03 – (ATIVIDADE 01) SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CONSUMO E ECONOMIA DOMÉSTICA (ÁGUA E LUZ)

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	200	6,00	1.200,00

Cartilhas	Unidade	200	4,00	800,00
Palestrante	Pessoa	4hs	100,00	400,00
SUB TOTAL				2.400,00
BDI 25%				600,00
TOTAL				3.000,00

SEDE
Nº 947
Neila
Nº 491
CPL

*Esta atividade será realizada 1 vez.

*O valor total de uma palestra é de R\$ 3.000,00.

MÊS 04

MÊS 04 (ATIVIDADE 01) PALESTRA SOBRE A SAÚDE DO HOMEM

1 – AÇÃO

Palestra sobre a saúde do homem – Integração com os Pais.

2 – OBJETIVO

- ✓ Sensibilizar os pais beneficiários da área de intervenção através de orientações no que se refere a assuntos como prevenção do Câncer do Órgão Sexual Masculino e Câncer de Próstata;
- ✓ Buscar o fortalecimento da integração comunitária, através da difusão do conhecimento.

3 – PÚBLICO ALVO

Beneficiários do Projeto.

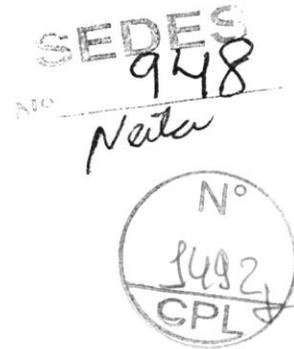
4 – CARGA HORÁRIA

02h (quatro horas)

5 – ATIVIDADES

- ✓ Visitas periódicas ao posto de saúde;

- ✓ Sintomas sugestivos das doenças;
- ✓ Higiene do órgão sexual masculino;
- ✓ Sorteio de prêmios;
- ✓ Engenharia humana.



6 – METODOLOGIA

A campanha terá duração de 02 horas, em horário e dias a serem definidos pela equipe. A referida campanha acontecerá em local a ser definido.

A campanha será ministrada com explanação oral através de data show, distribuição de material educativo, ilustrativo e de apoio para orientação e conhecimento sobre o assunto acima citado.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7 – DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 04 (ATIVIDADE 01)PALESTRA SOBRE A SAÚDE DO HOMEM

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Caneca	Unidade	100	10,00	1.000,00
Saco para embalagem da caneca	Pacote com 100	01	45,00	45,00
Tubo de fitilho com 50mt.	Unidade	05	3,00	15,00
Subtotal				1.060,00
BDI 25%				265,00
TOTAL				1.325,00

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Custo	Valor

			Unitário	Total
Lanche	Unidade	100	6,00	600,00
Subtotal				600,00
BDI 25%				150,00
TOTAL				750,00



*Essa ação será realizada 1 vez durante a execução do projeto do Itamar Guara I e II.

*O Valor total da atividade é de R\$ 2.075,00.

8 – PARCERIAS

- ✓ Escola

SEGURANÇA NO IMÓVEL

MÊS 04– (ATIVIDADE 02) CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE SEGURANÇA INFANTIL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO IMÓVEL

1-AÇÃO

Campanha educativa sobre segurança infantil no imóvel.

2-OBJETIVO

Sensibilizar os beneficiários do PDST para quem possam cuidar da segurança das crianças do empreendimento, com cuidados dentro e fora dos imóveis.

3- PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Itamar Guará I e II.

4- CARGA HORÁRIA

04 horas.

5- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ A importância da segurança infantil;
- ✓ O uso de materiais protetores para tomadas, quinas de mesas, trava de

SED
950
Neira

N°
1494
CPL

portas, trava de gavetas;

- ✓ Cuidados com produtos químicos, materiais cortantes e remédios;
- ✓ Atenção com brincadeiras longe de casa;
- ✓ Prevenção da ausência da criança no empreendimento;

6- METODOLOGIA

A casa pode apresentar alguns perigos para as crianças e pensando nisso a atividade será desenvolvida para todos os beneficiários que moram com crianças em faixa de risco com acidentes domésticos. A atividade será desenvolvida em dia e local definido pela equipe técnica do PDST, será realizado uma palestra para abordar os temas que envolvem o conteúdo da atividade. A equipe técnica pode articular o convite a algum representante do Corpo de Bombeiro de Imperatriz para que possa falar sobre como planejar a prevenção de acidentes domésticos e exemplificar casos ocorridos.

Será produzido um banner para divulgar a atividade e também será produzido folders orientacionais sobre o tema abordado. Ao final do evento será servido um lanche confraternizando o alcance da ação.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7- DETALHAMENTOS DE CUSTO

MÊS 04- (ATIVIDADE 02) CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE SEGURANÇA INFANTIL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO IMÓVEL

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Folder informativo	Unidade	300	2,00	600,00
Banner (90x1,20)	Unidade	01	120,00	120,00
Subtotal				720,00
BDI 25%				180,00
TOTAL				900,00

*Esta atividade será realizada uma vez (01x) contemplando as duas etapas do projeto Itamar Guará I e II durante a execução do projeto.

*O valor total da ação é de R\$ 900,00

*Será feito uma distribuição de folders dentro do bairro.

SEDES
Nº 951
Neta

MÊS 05

ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVAS

MÊS 05 (ATIVIDADE 01) CAMPANHA MULHER EM FOCO

Nº
1495
CPLA

1 – AÇÃO

Campanha Mulher em foco

2– OBJETIVO

- ✓ Sensibilizar os beneficiários do projeto para a importância dos cuidados voltados à mulher, desde cuidados pessoais, cuidados estéticos, cuidados nutricionais a cuidados em saúde e através dessa ação buscar o fortalecimento da integração comunitária, através da difusão do conhecimento.

3 – PÚBLICO ALVO

Mulheres Beneficiárias do Itamar Guará I e II.

4 – CARGAS HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 06 horas.

5 – ATIVIDADES

- ✓ Promover palestra sobre a autoestima;
- ✓ Promover um dia voltado a cuidados da beleza.
- ✓ Palestra sobre violência doméstica;
- ✓ Rede de atendimento para proteção a mulher;
- ✓ Corte de cabelo;
- ✓ depilação de buço e sobrancelhas;
- ✓ maquiagem;
- ✓ Hidratação;

6 – METODOLOGIA

A atividade será realizada em dia e horário a ser definido pela coordenação do PDST. A palestra realizada terá duração máxima de 01 hora, sendo utilizados recursos pedagógicos para a ministração da mesma.

Várias instituições e profissionais serão convidados a estarem atuando como parceiros durante esta campanha, tais como enfermeiros, nutricionistas, médicos. A campanha terá duração de 6 horas, sendo servido lanche aos beneficiários.

7 - DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 05 (ATIVIDADE 01) CAMPANHA MULHERES EM FOCO

MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Jogo de sombras	Kit com sombras e pincel	10	20,00	200,00
Pó compacto diversas cores	Unidade	10	28,47	284,70
Delineador de cor preta	Unidade	10	15,00	150,00
Base diversas cores	Unidade	10	30,00	300,00
Rímel preto	Unidade	10	25,00	250,00
Blush diversas cores	Unidade	10	25,00	250,00
Lápis de olho preto	Unidade	10	15,00	150,00
Batom de diversas cores	Unidade	30	12,00	360,00
Máscara capilar para todos os tipos de cabelos	Pote com 500g	10	18,00	180,00
Shampoo para todos os tipos de cabelo	Pote com 500g	10	10,00	100,00
Condicionador para todos os tipos de cabelo	Pote com 500g	10	10,00	100,00
Gel refrescante pós depilação	Pote com 230g	5	8,00	40,00
Óleo removedor hidratante pós depilação	Embalag em com 300ml	5	12,00	60,00
Papel para depilação dimensões 22,8cmX73mm	Embalag em com 100unid	5	7,00	35,00

Nº
1496
CPL

SEDES
952
Neira

N°
1497
CPLD

SEDE
N° 953
Neila

Talco desodorante perfumado	Embalag em com 100g	5	10,00	50,00
Cera depilatória a frio de uso profissional para todos os tipos de pele	Embalag em com 500g	10	15,00	150,00
Algodão hidrófilo (100% algodão) para uso farmacêutico	Rolo com 500g	05	10,00	50,00
SUBTOTAL				2.709,70
BDI 25%				677,42
TOTAL				3.387,12

SERVIÇOS DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	400	6,00	2.400,00
Camisas em PV branca com logo a campanha	Unidade	20	12,00	240,00
Confecção de sacolas em algodão cru (tipo ecológico), com personalização da campanha, tamanho 35X40	Unidade	200	12,00	2.400,00
Faixa de divulgação tam 70x400cm colocada	Unidade	01	150,00	150,00
Banner (90x1,20)	Unidade	02	120,00	240,00
Instrutores	Pessoa	10	200,00	2.000,00
Locação de tenda 6mx6m	Unidade	02	500,00	1.000,00
Carro de som para mobilização	Hora	01	150,00	150,00
SUBTOTAL				8.580,00
BDI 25%				2.145,00
TOTAL				10.725,00

***Esta ação será realizada apenas 01 X durante a execução do projeto, contemplando as duas etapas do Projeto Itamar Guará I e II no mês 5. Perfazendo no total de R\$14.112,12.**

SEDES
Nº 954
Núcleo

Nº
1498
CPLD

EIXO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

MÊS 06 (ATIVIDADE 01) CURSO DE LIMPEZA DE PELE

1 – AÇÃO

Curso de Limpeza de Pele.

2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do PDST para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, aptidões e competências para a realização de limpeza de pele superficial e profunda.

3 – PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos beneficiários do Itamar Guaral e II .

4 – CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas. Cada turma terá 15 alunos.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTÉUDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Exame da pele (tipos de pele);

- ✓ Cosméticos utilizados em limpeza de pele;
- ✓ Aprendizagem do procedimento de limpeza de pele;
- ✓ Treinamento no processo de extração da acne;
- ✓ Treinamento em sequência completa de limpeza de pele com pacientes reais.

SEDES
Nº 955
Nota

Nº
1499
CPL

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 06 (ATIVIDADE 01) CURSO DE LIMPEZA DE PELE

SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Limpeza de Pele com material completo, instrutor e certificação	Unidade	12	400,00	4.800,00
SUBTOTAL				4.800,00
BDI 25%				1.200,00
TOTAL				6.000,00

*A turma terá 12 alunos. O curso será realizado 01(vez) durante a execução do projeto. Valor de R\$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 6.000,00

EDUCAÇÃO PARA SAÚDE

MÊS 07 – (ATIVIDADE 01) CAMPANHA SAÚDE DA FAMÍLIA

1-AÇÃO

Campanha saúde da família.

2-OBJETIVO

Mostrar a importância da população nas mudanças do dia-dia, que contribuem para a saúde da família e da comunidade através de hábitos saudáveis de higiene. Serão apresentadas ações que colaboram para a

manutenção da saúde das famílias, sobre hábitos de higiene, os cuidados com a pele, da prevenção sobre o câncer de colo de útero, Saúde do Homem.

Nº
1500
CPL

3- PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Projeto Itamar Guara I e II.

SEDES
956
Neida

4- CARGA HORÁRIA

04 (duas) horas.

5- ATIVIDADES

- ✓ Higiene Pessoal; Higiene da Casa; Higiene ao comer e ao beber; Noções básicas no cuidado com doentes; Prevenções de problemas de doenças especificam: doença causada por fumo, câncer do colo do útero, câncer da mama, câncer de próstata, prevenção de obesidade, detecção de hipertensão, colesterol, prevenção de lesões em acidentes de trabalho, prevenção para crianças e idosos em atividades recreativas;
- ✓ Doenças coletividade como epidemias: Zica Vírus e Chicungunha.
- ✓ Câncer de colo uterino: promoção e prevenção da saúde; Coleta do material para exame preventivo do colo do útero; Prevenção primária; A importância da periodicidade dos exames; Condutas baseadas no resultado da citologia oncológica e tratamento do câncer de colo uterino;
- ✓ A importância da saúde do homem; Visitas periódicas ao posto de saúde; Sintomas sugestivos das doenças; Higiene do órgão sexual masculino; Câncer de próstata: prevenção e tratamento.

6 – METODOLOGIA

A ação terá duração de 04 horas, no local reservado pela Prefeitura no próprio espaço no empreendimento e dias a serem definidos pela coordenação. O assunto será ministrado com explanação oral, distribuição de material educativo e de apoio para orientação e conhecimento sobre o assunto acima citado. E o palestrante será especificamente um profissional da área da saúde para explicar sobre o assunto referido. A divulgação e mobilização para os beneficiários serão realizada pela própria equipe técnica no qual através de

N°
3501
CPLD

SEDES
957
Neila

folder informativos da ação estabelecerá o dia e o local. Será servido lanche para os beneficiários.

Será distribuído Kit Saúde Bucal, contendo: creme dental, escova e fio dental. Os alunos do curso de Odontologia do município serão convidados para participarem da ação como voluntários.

A Secretária de Saúde será parceiro para o desenvolvimento da ação, disponibilizando camisinha feminina e masculina.

Será realizada a aferição de P.A. e teste de glicemia.

Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7- DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 07 - (ATIVIDADE 01) CAMPANHA SAÚDE DA FAMÍLIA

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Kit Saúde Bucal: escova + creme dental 50g	Unidade	200	15,00	3.000,00
Flúor em Gel 200ml	Unidade	03	50,00	150,00
Kit monitor de Glicose completo com 100 Tiras	Unidade	02	100,00	200,00
Luvas de procedimento com talco c/ 100 unidades - tam. M	Unidade	01	20,00	20,00
Subtotal				3.370,00
BDI 25%				842,50
TOTAL				4.212,50

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
----------------------	---------	------------	----------------	-------------

Folder educativos	Unidade	500	2,00	1.000,00
Camisa em malha pv com art. impressa	Unidade	20	12,00	240,00
Faixa de divulgação tam. 70x400cm colocada	Unidade	01	150,00	150,00
Banner (90x21)	Unidade	02	120,00	240,00
Lanche	Unidade	500	6,00	3.000,00
Palestrante	Pessoa	03	400,00	1.200,00
Carro de som para mobilização em dois dias	Hora	01	150,00	150,00
Locação de tendas 6x6	Unidade	02	500,00	1.000,00
Apoio logístico	Pessoa	05	100,00	500,00
SUBTOTAL				7.480,00
BDI 25%				1.870,00
TOTAL				9.350,00

*A ação será realizada 1 vez durante a execução do projeto. Contemplando a etapa Itamar Guará I e II, no mês 7.

*O uso da camisa se dará para a identificação da equipe técnica, palestrantes, logística e parceiros.

*O valor total da ação é de R\$ 13.562,50

SEDES
958
Nela

EIXO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

MÊS 07 (ATIVIDADE 02) CURSO DE PIZZAIOLO

1 – AÇÃO

Curso de Pizzaiolo

2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local e fomenta e incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxílio

para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no próprio bairro do Projeto Itamar Guaral e II.



3- PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos, beneficiários do projeto Itamar Guaral e II; totalizando 20 pessoas por turma.

SEDE
N° 959
Neida

4- CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas.

5 - METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ O profissional pizzaiolo;
- ✓ Equipamentos e utensílios;
- ✓ Produção;
- ✓ Elaboração de pizzas;
- ✓ Outros produtos, e



SEDES
N° 960
Neila

✓ Cuidado para evitar defeitos.

- - DETALHAMENTOS DE CUSTO

MÊS 07 (ATIVIDADE 02) CURSO DE PIZZAIOLO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Pizzaiolo com material completo, instrutor e certificação	Unidade	20	200,00	4.000,00
SUBTOTAL				4.000,00
BDI 25%				1.000,00
TOTAL				5.000,00

*A turma terá 20 alunos. O curso será realizado 01x (vez) durante a execução do projeto no mês 7. Valor de R\$ 200,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 5.000,00.

ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS

MÊS 08

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MÊS 08 – (ATIVIDADE 01) CAMPANHA PELA NATUREZA

1 – AÇÃO

Campanha pela natureza.

2– OBJETIVO

Conscientizar as crianças do Itamar Guaral e II sobre o papel de cada um na preservação do meio ambiente, a importância do desenvolvimento sustentável, preservação da natureza, sobre o uso racional dos recursos naturais, manejo dos resíduos sólidos através da coleta seletiva.

3– PÚBLICO ALVO

SEDEP
961
Neira

Todos os beneficiários do Projeto Itamar Guaral e II.

4- CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 04 horas.

Nº
1505
CPL

5 -ATIVIDADES

- ✓ Preservação da Natureza;
- ✓ Movimento da conservação ambiental: desenvolvimento sustentável;
- ✓ Uso Racional dos recursos naturais, refletindo sobre a cultura do desperdício;
- ✓ Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- ✓ Separação dos resíduos domiciliares;
- ✓ Inserção de catadores em forma de associação ou implantação de Locais de Entrega Voluntária;

6 - METODOLOGIA

Esta ação será realizada através das distribuições de folders educativos e mudas de plantas pelas crianças beneficiários do projeto para chamar a atenção da população sobre o papel de cada um na preservação do meio ambiente e o que o mesmo pode contribuir para preservá-lo. Os moradores do Itamar Guaral e II serão orientados também sobre o cuidado com a planta e sua utilidade para o meio ambiente. No início da ação será realizada uma palestra por pessoas convidadas da área do Meio Ambiente e logo após essas orientações será realizado o plantio das plantas nas casas cujos beneficiários estão representados.

Esta ação envolverá parceiros de diversas áreas, (secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social e Escola Municipal do empreendimento). A ação prevê a participação de crianças beneficiárias do projeto. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7- DETALHAMENTO DE CUSTO

SEDES

962

Neila Nº

1506
CPLD

MÊS 08 – ATIVIDADE 01 (CAMPANHA PELA NATUREZA)

Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mudas de plantas frutíferas	Unidade	150	20,00	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
BDI 25%				750,00
TOTAL				3.750,00

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	400	6,00	2.400,00
Folder educativo	Unidade	400	2,00	800,00
Faixa de divulgação tam 70x400cm colocada	Unidade	01	150,00	150,00
Banner (90x21)	Unidade	02	120,00	240,00
Locação de tenda 6x6	Unidade	02	500,00	1000,00
Carro de som para mobilização	Diária	01	150,00	150,00
SUBTOTAL				4.740,00
BDI 25%				1.185,00
TOTAL				5.925,00

*Esta ação será realizada apenas 1 vez durante a execução do projeto contemplando as duas etapas Itamar Guaral e II no mês 8.

*Valor da atividade R\$ 9.675,00.

EIXO ENCERRAMENTO DO PDST

MÊS 08

MÊS 08 (ATIVIDADE 02) AÇÃO DE ENCERRAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDST**1 – AÇÃO**

Ação de encerramento do PDST do Projeto Itamar Guara I e II.

2 – OBJETIVO

Proporcionar aos beneficiários das 500 casas um momento de descontração ao final do Itamar Guara I e II. Esclarecer sobre o final das atividades do Trabalho Técnico Social.

**3– PÚBLICO ALVO**

Os 500 beneficiários do Projeto Itamar Guara I e II.

4– CARGA HORÁRIA

03 horas

5 – ATIVIDADES

- ✓ Esclarecer sobre suas verdadeiras obrigações com a comunidade;
- ✓ Apresentar a avaliação final do PDST (Quantidade de cursos, quantidade de pessoas beneficiadas, quantos foram inseridos no mercado de trabalho etc.)
- ✓ Apresentação dos gastos do PDST;
- ✓ Despedida da equipe técnica;
- ✓ Preparação do grupo para busca sua autonomia;

6 – METODOLOGIA

A ação está prevista para ser realizado com duração de pelo menos 03 horas, em horário e dias a serem definidos posteriormente pela Coordenação.

No momento do encerramento será realizado uma pesquisa de satisfação para avaliarmos o desenvolvimento do Projeto Social e seu impacto no empreendimento.

Esta atividade será registrada por meio de fotos para ser anexada aos relatórios parciais.

SEDES

Nº

964

Nela

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 08 (ATIVIDADE 08) AÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PDST

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Carro de som para mobilização em dois dias	Hora	01	150,00	150,00
Locação de tendas 6x6	Unidade	02	500,00	1.000,00
Lanche	Unidade	500	6,00	3.000,00
Apoio logístico	Pessoa	05	100,00	500,00
SUBTOTAL				4.650,00
BDI 25%				1.162,50
TOTAL				5.812,50

Nº
1508
CPL

*O valor dessa ação R\$ 5.812,50.

*Sendo realizado apenas uma vez durante a execução do projeto.

12-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES – ITAMAR GUARÁ I

PA	MACROAÇÕES	ATIVIDADES	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	TOTAL	
S- ATUAL	AÇÕES INFORMATIVAS	Plantão Social (será executada pela empresa licitada)	X	X	X	X	X	X	X	X	8	
		Reunião de Fortalecimento Sobre Programa Minha Casa Minha Vida (atividade será realizada pela prefeitura)	X									1
	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL (será executada pela Prefeitura)	Palestra sobre educação patrimonial: uso do espaço, lazer e sociabilidade.	X									1
	FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO (será executada pela empresa licitada)	Oficina de fortalecimento e organização comunitária		X								1
	EIXO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR (será executada pela empresa licitada)	Seminário de conscientização sobre consumo e economia doméstica (água e luz)			X							1

SEDES
965
Noite



EDUCAÇÃO AMBIENTAL (será executada pela empresa licitada)	Campanha pela Natureza								X	1
EDUCAÇÃO PARA SAÚDE (será executada pela empresa licitada)	Campanha Saúde da Família							X		1
	Campanha de combate ao uso do álcool e outras drogas		X							1
AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS (será executada pela empresa licitada)	Campanha Saúde do Homem				X					1
	Campanha Mulher em Foco					X				1
SEGURANÇA NO IMÓVEL (será executada pela empresa licitada)	Campanha educativa sobre segurança infantil e prevenção de acidentes no imóvel				X					1
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA (será executada pela empresa licitada)	Curso de limpeza de pele						X			1
	Curso de Pizzaiolo							X		1
ENCERRAMENTO DO PDST (será executada pela empresa licitada)	Ação de encerramento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial								X	1
QUANTIDADE DE AÇÕES POR MÊS		3	3	2	3	2	2	3	3	24

SEDES
Nº 966
Nella



*As ações: Ações informativas: “Reunião de Fortalecimento Sobre Programa Minha Casa Minha Vida”, ação Educação Patrimonial :“Palestra sobre educação patrimonial: uso do espaço, lazer e sociabilidade, serão atividades a serem executadas pela Prefeitura de Imperatriz.

E as demais atividades das macroações serão executadas pela empresa licitada como:Fortalecimento Comunitário, Planejamento e Gestão do orçamento familiar, Educação Ambiental, Educação para Saúde, Ações Socioeducativas, Segurança no Imóvel, Geração de Trabalho e Renda, Encerramento do PDST.

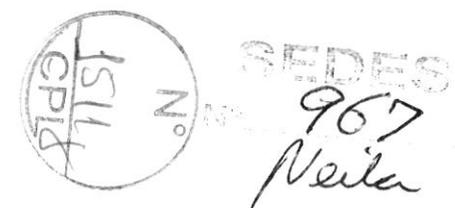


DIAGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - Itamar Guará I - Terceirizada

						MES 06	MES		
Material de consumo	62,50	477,50	62,50	1.387,50	3.468,62	62,50	4.275,00	3.812,50	13.608,62
Material Técnico (instrutores de curso, palestrante)		500,00	500,00		1.500,00		1.500,00		4.000,00
Material de Transporte - Van									
Serviços		1.125,00	1.500,00	750,00	3.000,00		3.750,00	6.750,00	16.875,00
Material de Impressão					187,50		187,50	375,00	750,00
Material Gráfico (cartilhas, folders, banners, camisa, bonés, copos, garrafa squeeze, sacolas personalizadas)	1.750,00	637,50	1.000,00	900,00	3.787,50		2.037,50	1.487,50	11.600,00
Material de Tenda					1.250,00		1.250,00	2.500,00	5.000,00
Material de Limpeza							625,00	625,00	1.250,00
Limpeza de Pele							5.000,00		5.000,00
MANUTENÇÃO						6.000,00			6.000,00
Manutenção de Equipamentos	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	60.000,00
Manutenção Social (Plantão Social)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
Manutenção Social (01)	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	15.000,00
Manutenção Social (01)	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	15.000,00
Manutenção Administrativa (01)	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	15.000,00

1512
CPIL

SEDES
908
Neeta

ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO - ITAMAR GUARÁ I - Prefeitura Municipal de Imperatriz

MES 07									
Consumo	50,00								
Permanente									
Material Técnico (instrutores de curso, palestrante)									
Aluguel - Van	2.400,00								
Outros									
Material gráfico (cartilhas, folders, banners, camisa, bonés, sacolas, garrafa squeeze, sacolas personalizadas)	600,00								
Aluguel de tenda									
Material gráfico									
Limpeza de Pele									
Pizzaiolo									
Outros									
Material Social (Plantão Social)									
Material Social (01)									
Material Social (01)									
Material Administrativo (01)									

SEDE Nº 969
 Neila



14. EQUIPE DE TRABALHO

Para a execução do PDST será necessário a seguinte equipe técnica:

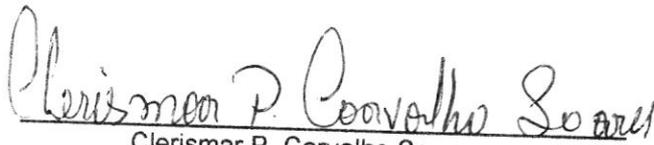
Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas disponibilizadas ao projeto	Situação Funcional
(01) Coordenador – a contratar -	Serviço Social, Sociologia, Psicologia ou Pedagogia	Coordenador	40h semanais	Técnico do PDST
(01) Assistente Social (Plantão) – a contratar -	Serviço Social	Técnico Social	30h semanais	Técnico do PDST
(02) Agente Mobilizador Social – a contratar -	Ensino médio completo ou Superior Incompleto	Agente mobilizador social	40h semanais	Técnico do PDST
(01) Assistente Administrativo	Ensino Médio ou Superior Incompleto	Assistente Administrativo	40h semanais	Técnico do PDST

- *O coordenador terá como atribuição a gestão das duas etapas do Projeto Técnico Social do Itamar Guará I e II, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do PDST.
- *O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Itamar Guará I, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.
- * O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação.
- *O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativas de todo o projeto social.

Imperatriz MA 17/12/2018


Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito Municipal de Imperatriz


Janaina Lima Araújo Ramos
Secretária de Desenvolvimento Social


Clerismar P. Carvalho Soares
Assistente Social - CRESS 2.710 – 2ª Região



SEDES
Nº 972
Neita

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV)
EMPREENDIMENTO ITAMAR GUARÁ II
PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL –
PDST
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ – MA

PROJETO ESPECÍFICO:
PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL –
PDST

DEZEMBRO
2018

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da contratação

Programa Minha Casa Minha Vida	Contrato Caixa: 318.499-41
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais	Fonte de recursos: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR
Empreendimento: ITAMAR GUARÁII	
Município: Imperatriz	UF: MA
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Imperatriz	
Executor da intervenção: Prefeitura Municipal de Imperatriz	

1.2 Valores da intervenção

Componente	Valor	Total
Repasso/Financiamento	228.258,61	228.258,61
Total	228.258,61	228.258,61

2. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

2.1 Tipologia das Unidades Habitacionais

Apartamento Casa Térrea Casa Sobreposta

2.2 Parcelamento do Solo

Loteamento Condomínio

2.3 CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA

Tipo de Intervenção	Nº de famílias	Nº de pessoas
Habitação	500	2.315
Melhoria Habitacional	-	-
Unidade Sanitária	500	2.315
Ligação Domiciliar (Água)	500	2.315
Ligação Domiciliar (Esgoto)	500	2.315
Ligação Intra 2 frequência 2 (Água)	500	2.315
Ligação Intra 2 frequência 2 (Esgoto)	500	2.315
Fossa/Filtro Anaeróbio	500	2.315
Regularização Fundiária	-	-
Outros		

SEDE
974
Mista

3. EXECUÇÃO DO PDST

3.1 Responsabilidade técnica

Área Gestora do Trabalho: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Pessoa de Referência: Janaina Lima Araújo Ramos
Telefone: (99) 98188-5831 e-mail: janalimanutri@gmail.com
Responsável técnica social: Clerismar P. Carvalho Soares Assistente Social – CRESS 2.710 2ª Região
Telefone: (99) 98202-8061 e-mail: clerismarsocial@hotmail.com

Nº
1517
CPE

3.2 Prazos

Porcentagem de Execução do PDST	Prazo do PDST	Forma de Execução do PDST
100% concluída	08 meses	Mista
Empresa responsável pela elaboração do PDST: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES		

4. DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL DA MACROÁREA

Imperatriz é um município brasileiro do Estado do Maranhão, sendo segunda cidade mais populosa, com 253 873 habitantes e área de 1.367,901 km², dos quais 15,480 km² estão em zona urbana. Sede da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense e da Região de planejamento do Tocantins, a cidade se estende pela margem direita do rio Tocantins e é atravessada pela Rodovia Belém - Brasília, situando-se na divisa com o estado do Tocantins com o Distrito Federal. Sendo também uma das principais cidades da nova fronteira agrícola o MATOIPIBA. (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia).

Imperatriz é o maior entroncamento comercial, energético e econômico do país, sendo ainda o segundo maior centro populacional, econômico, político e cultural do Maranhão e possui um posicionamento estratégico útil não só ao estado mas também para todo o norte do país. Imperatriz está num cruzamento entre a soja de Balsas, no sul do Maranhão, a extração de madeira na fronteira com o Pará, a siderurgia em Açailândia e a agricultura familiar no resto do estado, com destaque para a produção de arroz, e também das futuras potencialidades como a produção de energia e celulose com a implantação da hidroelétrica de Estreito, Serra Quebrada e da fábrica da Suzano Papel e Celulose em Imperatriz. Além dessas potencialidades, pode-se perceber também intensa atividade extrativista, principalmente na reserva do Ciriaco.

Para dar suporte logístico a todas essas atividades, Imperatriz assume postura de capital local, pois através do Complexo atacadista do Mercadinho e do Centro Varejista do Calçadão, a produção do sul do Maranhão, norte do Tocantins e leste do Pará é escoada. Para tanto Imperatriz conta com a Rodovia BR-010 (Belém-Brasília), com um dos maiores rios do país, o Rio

Tocantins e com a Ferrovia Norte-Sul e a Estrada de Ferro Carajás. Além disso, por Imperatriz passam as principais linhas de transmissão de energia elétrica do Maranhão e de outros estados.



Hoje, por força de seu grande desempenho nos setores do comércio e da prestação de serviços, Imperatriz ocupa a posição de segundo maior centro político, cultural e populacional do estado, segundo maior PIB do Maranhão e 165º do Brasil com PIB de R\$ 5.039.597,00 milhões, superada apenas pela capital São Luís. É também o principal polo da região que aglutina o sudoeste do Maranhão e norte do Tocantins. A história e o desenvolvimento de Imperatriz deram-lhe diversos títulos, entre eles o de "Portal da Amazônia - Capital da Energia"

Etimologia

Seu atual nome originou-se do segundo nome, que *Imperatriz Carmélia*, dado em homenagem à Imperatriz Teresa Cristina. Com o tempo, sua denominação foi sendo simplificada pela população que habitava o local onde hoje é a cidade, havendo documentos anteriores à Abolição em que a vila é mencionada simplesmente como Imperatriz. A nomenclatura *Vila de Imperatriz* foi alterada oficialmente para *Imperatriz* pela lei provincial nº 631, de 5 de dezembro de 1862.

História

O surgimento de Imperatriz começou a ser desenhado nos fins do Século XVI e início do Século XVII, com a iniciativa dos holandeses puritanos, que, partindo de São Paulo, buscavam nos confins do Norte, a riqueza, o desconhecido e a aventura. Enquanto os bandeirantes navegavam da nascente em busca da foz, paralelamente as entradas governamentais e/ou religiosas subiam o rio, tentando alcançar suas nascentes. Das entradas realizadas, a que mais nos interessa foi a que se realizou no ano de 1658 pelos jesuítas Padre Manuel Nunes e Padre Francisco Veloso, que teriam sido os primeiros a utilizar o sítio onde hoje está Imperatriz.

A fundação de Imperatriz se deu em 16 de julho de 1852, três anos depois da partida da expedição que saiu do porto de Belém, em 26 de junho de 1849. Frei Manuel Procópio do Coração de leão, capelão da expedição, foi o fundador da povoação, que recebeu inicialmente o nome oficial de Povoação de Santa Teresa do Tocantins.

Depois de quatro anos, em 27 de agosto de 1856, a lei nº. 398 criou a Vila de Imperatriz, nome dado em homenagem à imperatriz Teresa Cristina. Com o tempo, sua denominação foi sendo simplificada pela população, havendo documentos anteriores à Abolição em que a vila é mencionada simplesmente como Imperatriz.

Sua elevação à categoria de cidade é datada de 01 de abril de 1924, no governo Godofredo Mendes Viana (Lei nº. 1.179). Imperatriz, até então permanecia em um isolamento secular, com um crescimento tímido e lento. O início da transformação socioeconômica e do crescimento populacional se deu

a partir de 1953, com a construção de uma estrada que a ligou a Grajaú, possibilitando o acesso à capital do estado, São Luís, e ao restante do Nordeste brasileiro, o município de Imperatriz mantinha-se isolado por via terrestre o que fez com que a população dobrasse em menos de cinco anos.

Para se ter uma idéia de quão pequena era a cidade antes da transformação socioeconômica, de acordo com o recenseamento do IBGE de 1950, Imperatriz tinha apenas 5015 habitantes, onde 3863 destes se encontravam na zona rural. A construção da rodovia Belém-Brasília, a partir de 1958, no governo do presidente Juscelino Kubitschek, resultou num rápido crescimento econômico e populacional do município a cidade dispunha apenas de cinco estabelecimentos comerciais varejistas e um estabelecimento onde vendia-se bebidas com alto teor alcoólico que mantinham transações com o comércio de Belém, Recife, Fortaleza, São Paulo, Rio de Janeiro e São Luís, importando tecidos em geral, ferragens, estivas, miudezas e medicamentos.

A cidade contava ainda, com apenas dois dentistas, onze unidades escolares, sendo sete do ensino fundamental comum, 03 do fundamental supletivo e uma de ensino complementar. Destaque para o Educandário Santa Terezinha, atual Escola Santa Terezinha, que foi a primeira escola a funcionar regularmente no município. Imperatriz possui ainda, apenas um advogado em exercício, uma agência postal telegráfica e apenas um caminhão registrado na Prefeitura Municipal. Em 1955 perdeu parte do seu território, para, com ele, ser constituído o município de Montes Altos, que foi criado pela Lei nº 1354 de 8 de setembro de 1955, e cuja instalação se deu a 22 de Dezembro do mesmo ano.

Localização

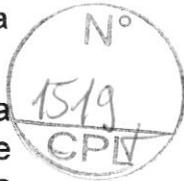
Com uma latitude de 5°31'33 sul e longitude de 47°28'33 oeste, localiza-se próximo à divisa com o Tocantins, num território razoavelmente plano e fértil, ao Sudoeste do estado, em uma altitude de 95 metros, em média.

Solo

Os tipos de solos originais que constituem o município são o Latossolo vermelho escuro: solos minerais profundos e bem drenados; as Areias quartzosas: solos minerais, não hidromórficos, textura arenosa, pouco desenvolvido e com baixa fertilidade natural e os Solos litoicos: solos rasos, muito pouco evoluídos, apresentam teores baixos de materiais primários de fácil decomposição.

Vegetação

Do ponto de vista ecológico, Imperatriz apresenta uma grande diversidade de espécies de plantas e animais. Na região oeste do estado estão demarcados de 300 mil hectares de terra referentes à Reserva Biológica do Gurupi, que é o que restou da floresta amazônica no Maranhão. Imperatriz por



fazer parte dessa área recebeu o título de *Portal da Amazônia*. Os tipos de vegetação originais do município são a Floresta Amazônica e o cerrado, que caracteriza-se por árvores baixas, de troncos retorcidos e cascas grossas, espalhadas pelo terreno; as florestas ou matas, que caracteriza-se pelo predomínio de árvores altas que crescem bem próximas umas das outras e os campos, que caracterizam-se pela formação de plantas rasteiras, predominando o capim e a grama também é comum encontrar plantas carnívoras.



Hidrografia

O município de Imperatriz é banhado pelo rio Tocantins, além dos riachos Cacau, o riacho Bacuri, Santa Teresa, Capivara, Barra Grande, Cinzeiro, Angical, Grotão do Basílio e Saranzal. O rio Tocantins é um dos rios mais importantes do norte brasileiro e como consequência, do município de Imperatriz.

O Rio Tocantins é uma das fontes de pescados para a população, e além disso, proporciona também oportunidades de lazer para os imperatrizenses e a população dos municípios vizinhos, quando a partir de julho, ao baixar de suas águas, faz-se surgir praias fluviais. As mais famosas são as Praias do Cacau, do Meio, da Belinha e do Imbiral. O rio também é a principal fonte de abastecimento de água do município.

Clima

O oeste maranhense, onde Imperatriz está inserida, está dentro da área de atuação do clima tropical subúmido com médias pluviométricas e térmicas altas. As chuvas ficam mais distribuídas nos primeiros e últimos meses do ano, mas o estado não sofre com períodos de seca. A temperatura média no município oscila entre 26 e 27 graus. Nos meses de junho e julho são frequentes temperaturas abaixo dos 16 graus nas madrugadas e durante o dia a temperatura quase chegar aos 40° graus. A média pluviométrica do município é de 1 530 mm anuais, sendo março o mês mais chuvoso (315 mm) e julho o mais seco (7 mm).

Área territorial

Possui atualmente área total de 1.367,901 km², ocupando a segunda maior área do Estado. A área urbana totaliza apenas 15,4 km², sendo a 195° maior área urbana do país e a 2° do estado do Maranhão.

Limites

O município faz divisa ao Norte com os municípios de Cidelândia e São Francisco do Brejão; ao Sul com Governador Edison Lobão; à Leste com João Lisboa, Senador La Rocque e Davinópolis e à Oeste com os municípios tocantinenses de São Miguel do Tocantins, Praia Norte, Augustinópolis e Sampaio.

Demografia

A população do município de Imperatriz, de acordo com o último censo realizado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, divulgado em 1º de dezembro de 2010, apresenta os seguintes dados:¹

- População masculina: 119.230 habitantes - 48,16%,
- População feminina: 128.323 habitantes - 51,84%,
- Total das populações por gênero: 247.553 habitantes - 100,00%.
- Zona urbana: 234.671 habitantes - 94,80%,
- Zona rural: 12.882 habitantes - 5,20%,
- Total da população do município: 247.553 habitantes - 100,00%.
- Estimativa da população(Data de Ref.: 01/07/2012) realizado pelo IBGE e publicado no D.O.U. em 31/08/2012: 250.063 habitantes

O surto de crescimento populacional ocorreu principalmente a partir década de 1960 com a abertura das rodovias Belém-Brasília, que corta o Oeste Maranhense no território do município, BR-226, que liga Teresina à Região Tocantina, e BR-222, que liga a região do Mearim às terras devolutas do Alto Pindaré. A abertura, piçarramento e posterior asfaltamento das estradas federais e estaduais permitiram mais fácil comunicação rodoviária entre Imperatriz e Belém, São Luís, Anápolis, Brasília, Goiânia, São Paulo, todo o Centro-Oeste e o Nordeste, e facilitou muito a ocupação demográfica da fronteira agrícola representada, na época, pelas terras devolutas e virgens da pré-Amazônia maranhense.

Podemos destacar, como fatores determinantes da ocupação demográfica de Imperatriz: posição geográfica intermediária entre polos de desenvolvimento regional (Belém/Brasília/Goiânia); grande disponibilidade de terras devolutas e de boa qualidade para cultivo agrícola; pauperismo secular das populações do semi-árido do Nordeste Oriental (Piauí, Ceará, Pernambuco e Paraíba). Tal fato é uma das marcas da centralização dos serviços da região sudoeste do estado em Imperatriz, que levou a multiplicação das vilas e favelas na periferia do município.

A população de Imperatriz é de 320.203 habitantes, sendo assim a segunda maior do Maranhão. Tal população encontra-se espalhada numa área de 1.367,901 km² o que lhe confere uma densidade demográfica de 180,97 hab./km². A sua área metropolitana Sudoeste Maranhense, composta por Imperatriz e os municípios de Cidelândia, São Francisco do Brejão, João Lisboa, Senador La Rocquel Davinópolis, Governador Edison Lobão, São Miguel do Tocantins, Praia Norte, Augustinópolis e Sampaio, tem mais de

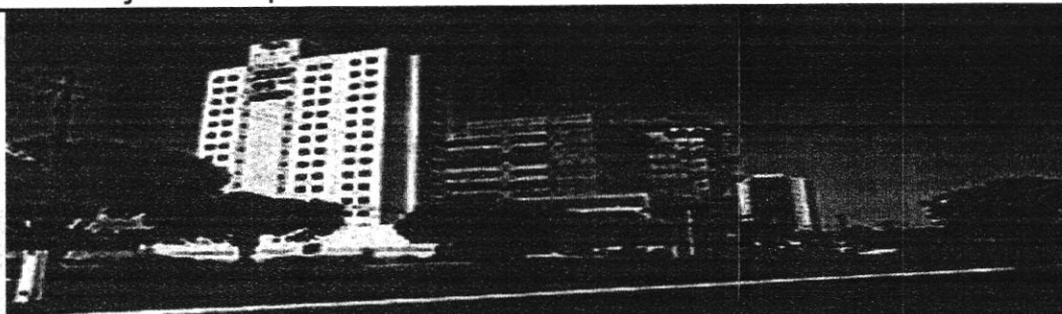
363.175 mil habitantes. Sua taxa de crescimento populacional é de -0,39% de 01.08.2000 à 01.04.2007, devido o desmembramento dos municípios de Cidelândia, Davinópolis, Governador Edison Lobão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios, passando dos 6.075,100 km² para os atuais 1.367,901 km².



Condição social

Socialmente, Imperatriz possui o segundo melhor IDH do Maranhão. É notável, nos últimos 30 anos, um crescimento desordenado da periferia com aumento substancial do número de invasões e favelas (popularmente as vilas), culminando com uma forte especulação imobiliária o que cria vazios de urbanização dentro do perímetro urbano.

Urbanização e arquitetura



Avenida Bernardo Sayão em Imperatriz Maranhão.



Rua Bahia, bairro Juçara.

Imperatriz tem característica e tamanho dignos de um centro regional, apesar de possuir poucas avenidas amplas e largas. Imperatriz experimentou um "boom" de desenvolvimento nas décadas de 1960, década de 1970 e década de 1980 (como dito acima), sendo grande polo atrativo de empregos.

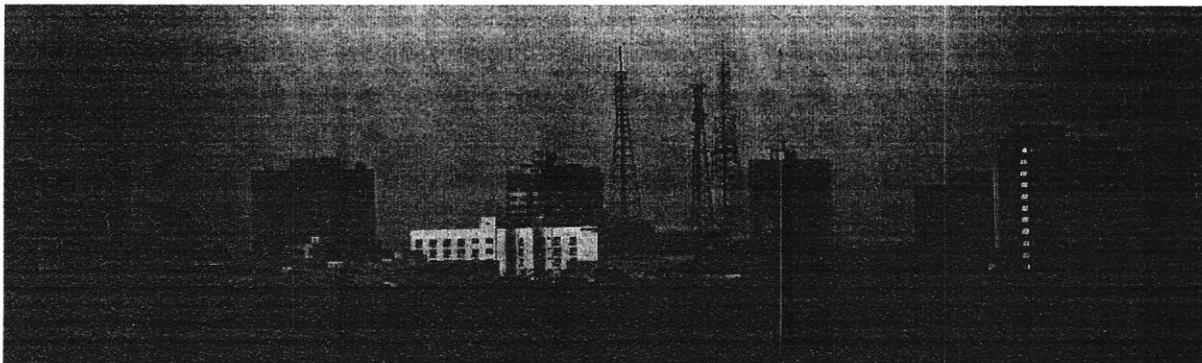
Nos últimos anos houve um grande crescimento de construções voltadas para as classes A e B, ultrapassando grandes quantias só na fase de implantação. Isso se dá pelas seguintes razões: saturação dos grandes centros próximos (que já não mais têm espaço para determinadas atividades econômicas); da estabilidade econômica e aumento da renda da população local; baixo custo de vida na cidade; incentivos municipais e estaduais. Também pesa o fato de que na cidade exista pouquíssima concentração de indigentes e pedintes de rua se comparado aos grandes centros, que também pesa na hora de atrair investidores. Os programas sociais dos governos conseguiram amenizar a situação crônica enfrentada pelas famílias excluídas.

Nº
1523
CPL

Entretanto a expansão horizontal da cidade acabou provocando baixa densidade populacional, grandes distâncias, bairros com pouca infraestrutura, além de inúmeros terrenos vagos. Entretanto, há estudos e até legislação municipal (código de postura) que serão postos em prática para urbanizar os vazios da cidade.

Está em fase final o projeto de urbanização da área central da cidade, com a restauração da malha asfáltica das principais avenidas do centro da cidade com recursos do município, a duplicação da avenida Pedro Neiva (Babaçulândia) que liga Imperatriz ao município de João Lisboa pelo governo do estado, investimentos que já estão sendo executados como obras de asfaltamento e instalação de rede de esgotos em alguns bairros mais afastados do centro da cidade por parte do governo federal, verbas oriundas do PAC. Imperatriz conta com diferentes centros, como por exemplo: Entroncamento (Centro de oficinas e peças automotivas); Centro (Centro do comércio em geral); Distrito Industrial (Fábricas); Maranhão Novo (Galpões, garagens e depósitos de empresas); Mercadinho (Centro de Abastecimento de Frutas e Verduras) e Olaria (Cerâmicas). Oficialmente, a cidade tem 43 bairros, mas se contar as subdivisões dos bairros, palafitas, favelas, chegam a 80 bairros.

Além da divisão dada pelo IBGE em regiões como: Centro, Grande Bacuri (Zona Oeste), Grande Conjunto Vitória (Zona Sul), Grande Nova Imperatriz, Grande Santa Rita (Zona Norte), Grande Vila Cafeteira (Zona Leste), Grande Vila Lobão (Zona leste), Grande Vila Nova e zona rural.



Uma panorâmica da cidade de Imperatriz (MA), mostrando seu crescimento imobiliário.

As Secretarias de Infraestrutura e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente estão iniciando a execução do código de postura do município em relação ao nivelamento e padronização das calçadas em Imperatriz, que gera muita reclamação por parte de pessoas portadoras de necessidades (cadeirantes) e até das pessoas normais, visto que há muita irregularidade nas calçadas da cidade. A princípio, o projeto inicialmente contemplará apenas o centro da cidade e posteriormente os bairros.

Regularmente é feito na cidade a renovação das pinturas das faixas de pedestres, dos meios-fios nas calçadas, e pequenas obras nos cruzamentos de ruas para o melhor escoamento da água da chuva, evitando alagamentos, que são problemas constantes no município.

Administração

O poder político em Imperatriz é representado pelo prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. Para o prefeito criar alguma lei, é preciso a aprovação do Poder Legislativo, sendo este composto pela Câmara dos Vereadores. A gestão do prefeito torna-se mais fácil quando recebe apoio dos vereadores. São símbolos oficiais do município o brasão, a bandeira e o hino.

Imperatriz conta com o segundo maior colégio eleitoral do estado do Maranhão. Seu eleitorado total é de 149.541 mil eleitores. Pertence a Comarca de Imperatriz.

Órgãos públicos

Poderes

Legislativo

O poder legislativo em Imperatriz é representado pela Câmara de Vereadores, que são responsáveis pela apreciação e aprovação de leis municipais além da realização de audiências públicas. O município é representado por um total de 21 vereadores.

Executivo

O Poder Executivo do município de Imperatriz é representado pelo prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, seguindo o modelo proposto pela Constituição Federal.

A prefeitura, atualmente, é composta por 20 secretarias, que seguem: Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária; Secretaria da Mulher;

Secretaria de Administração e Modernização; Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos; Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviço Público; Secretaria de Juventude; Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trânsito. Existe também uma secretaria especial que cuida dos assuntos ligados a cultura, que é a Fundação Cultural de Imperatriz.

Nº
1525
CPLA

As superintendências do município são: Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); Superintendência de Turismo (SUTUR) e Superintendência de Desportos e Lazer (SUDEL). A Assessoria Jurídica de Imperatriz (AJIMP); Controladoria Geral do Município (CGM); Procuradoria Geral do Município (PGM); Ouvidoria Geral do Município (OGM); Comissão Permanente de Licitação (CPL); Cerimonial Municipal de Imperatriz e Patrimônio Municipal de Imperatriz são órgãos ligados à prefeitura que auxiliam na gestão do município.

Judiciário

Imperatriz conta com vários órgãos do Poder Judiciário Estadual (Tribunal e Justiça do Estado). Imperatriz conta com a Subseção Judiciária de Imperatriz (TRF 1ª Região), Juizado Especial Federal (Adjunto da Subseção Judiciária de Imperatriz), Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Promotoria de Justiça da Comarca de Imperatriz, Procuradoria da República no Município de Imperatriz (Ministério público federal) e Juizes de Direito (Fórum Ministro Henrique de La Rocque).

Procuradoria geral do município

A Procuradoria Geral do Município é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de assessorar a Administração Municipal em assuntos de natureza jurídica e de representar o Município judicial e extrajudicialmente em quaisquer situações em que ele seja parte.

A visão da Procuradoria visa a regularização dos atos administrativos, atualização da legislação municipal, prática de atos administrativos preventivos do patrimônio público, prestação de assessoria consultiva a todas as secretarias e ao gabinete do prefeito visando evitar que atos administrativos sejam contestados, aumento da arrecadação municipal.

Ouvidoria do município

A Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz é a instância administrativa responsável por acolher reclamações, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados, pelo governo municipal, suas secretarias e demais órgãos Municipais. Tem como objetivo a integração entre a sociedade e todos os órgãos do município, perseguindo uma melhor qualidade dos serviços públicos, prestados pela prefeitura. Por determinação do atual Prefeito Municipal de Imperatriz, atua também na resolução e mediação de conflitos que envolvem munícipes e servidores.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAM

Expediente e Atendimento

Rua Simplício Moreira, 1478 – 2º piso – Centro, CEP 65.901-490 - Imperatriz-MA

Conselho Municipal da Cultura

Expediente e Atendimento

Rua Luís Domingues, 650 – Centro, CEP 65.900-000 - Imperatriz-MA

Conselho Municipal de Contribuinte

Expediente e Atendimento

Rua Godofredo Viana 722/738 – Centro, CEP 65.901-490 - Imperatriz-MA

Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Rua Godofredo Viana, 201-A - Centro, CEP 65900-440 - Imperatriz-MA

Conselho Municipal da Cidade

Expediente e Atendimento

Rua Jabaquara, 44, Parque das Estrelas CEP 65.912-193 Imperatriz - MA

Conselho de Alimentação Escola

Rua Cel. Manoel Bandeira, 596 Nova Imperatriz CEP 65.900-000 Imperatriz - MA



Conselho Municipal do FUNDEB

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro CEP 65.912-193 Imperatriz - MA

Conselho Municipal de Educação

Rua Luis Domingues, 650, Centro CEP 65.912-193 Imperatriz - MA

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 600, São Salvador CEP 65.912-193 Imperatriz - MA

Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 - Centro CEP 65.903-270 Imperatriz - MA

SEDES
984
Neila



Economia

Trabalho e Renda

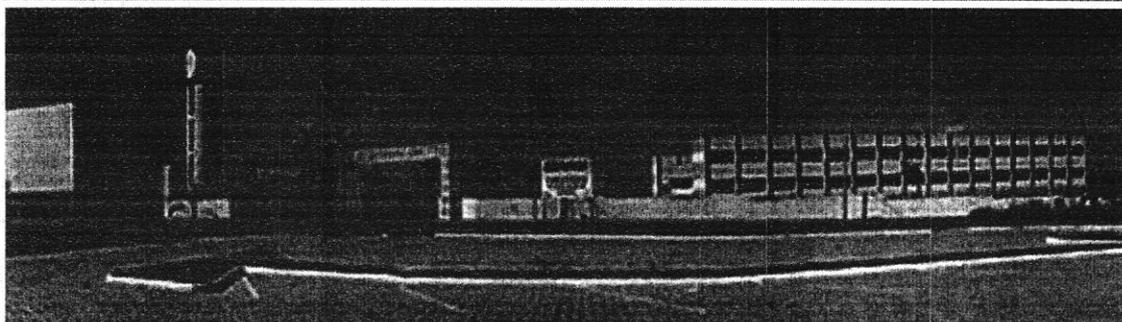
Como ainda não se sabe a população economicamente ativa (PEA) e o potencial de consumo do Município e sua região, sequer pode-se alegar tecnicamente falta de mercado, desconsiderando o consumidor externo, que passa aqui em razão de turismo de negócios, de eventos ou do ecoturismo. De um modo geral, a maior parte da mão-de-obra ativa do município é absorvida pelo setor terciário (comércio de mercadorias e prestação de serviços). A construção civil também desempenha papel muito importante na economia local. Segundo o IBGE (Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007) o município tem 5.468 empresas cadastradas, 37.150 pessoas empregadas, 30.768 pessoas assalariadas, tendo como Salário médio mensal o valor de 1,8 Salários mínimos.

O cenário de crescimento atual faz com que a cidade possa ter condições de oferecer mais empregos, mas tem como desafio crescer de forma planejada sem que esse boom se torne uma catástrofe social e tire um dos principais chamarizes para o investimento: a qualidade de vida. Um exemplo otimista pode ser observado nos supermercados populares distribuídos pelos bairros da cidade. Famílias de baixa renda movimentam o comércio local, reflexo do momento de prosperidade da população local. A construção dos novos shoppings centers na cidade deve gerar grandes quantidades de postos de empregos.

Influência

Imperatriz apresenta-se como entreposto comercial e de serviços, no qual se abastecem mercados locais em um raio de 400 km, e forma com Araguaína-TO, Marabá-PA, Balsas-MA e Açailândia -MA, uma importante província econômica. O município situa-se na área de influência de grandes projetos, como a mineração da Serra dos Carajás (Marabá/Parauebas), a mineração do igarapé Salobro (Marabá/Parauebas), a Ferrovia Carajás/Itaqui, a Ferrovia Norte-Sul, as indústrias guzeiras (Açailândia), a indústria de celulose da Suzano Papel e Celulose (Imperatriz), que pela proximidade destes projetos, de algum modo condicionam seu desenvolvimento.

Ciência e Tecnologia



Campus Universitário da Universidade Federal do Maranhão em Imperatriz (MA), bairro Bom Jesus.

Imperatriz vem se tornando conhecida nacional e internacionalmente como um importante centro de produção e difusão de conhecimento científico, um dos motivos é a UFMA (Universidade Federal do Maranhão) e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA). Isso fez da cidade uma alternativa para investimentos no país.

Polo Universitário

A cidade de Imperatriz hoje conta com várias Universidades:

Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Cursos:

- Ciências da Computação Bacharelado;
- Física Licenciatura;
- Engenharia Elétrica Bacharelado.

Universidade Federal do Maranhão - UFMA (com 2 campi)

Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST)

A Universidade Federal do Maranhão já atua na cidade Imperatriz desde a década de 80. Os primeiros cursos a entrarem em funcionamento no campus

foram **Direito e Pedagogia**, implantados no ano de 1980, por meio da política de expansão e interiorização da Universidade. Em 1993 o campus passou a oferecer também o curso de **Ciências Contábeis**.

O campus de Imperatriz da UFMA foi elevado à condição de Unidade Acadêmica em 02 de dezembro de 2005, de acordo com a Resolução nº 83, do Conselho Superior Universitário (CONSUN), se denominado a partir de então de centro de ciências sociais, saúde e Tecnologia (CCSST).

Na última década, o campus vem passando por um processo de expansão e consolidação. No ano de 2006, o Centro recebeu mais três cursos: **Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Enfermagem e Engenharia de Alimentos**. Em 2010, os cursos de **Licenciatura – Ciências Humanas e Ciências Naturais** – foram incluídos na grade de graduações oferecidas no Centro, totalizando oito cursos de ensino superior, que têm atendido a demanda principalmente de estudantes do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins.

Em 2012 ainda, foram implementados os dois primeiros cursos de pós-graduação em nível lato sensu: **Especialização MBA em Auditoria e Perícia Contábil e Especialização em Controladoria**. Nesse mesmo ano, o MEC aprovou a criação de 80 vagas para o curso de Medicina para o Campus da UFMA- Imperatriz.

A Unidade também conta com um Campus Avançado, que abrigar os cursos da área de **Ciências, Saúde e Tecnologia**. O novo prédio, situado no bairro do Bom Jesus, dispõe de laboratórios, salas de aula e biblioteca direcionados para atender as demandas dos cursos de **Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Ciências Naturais e Medicina**.

Em 2013 foi aprovado o primeiro **mestrado** da cidade, oferecido pela UFMA, o **Programa de Pós-graduação em Ciências dos Materiais**. Em 28 de maio de 2015 foi defendida a primeira dissertação de mestrado do programa com o título **Sais de L-Histidina: crescimento e caracterização por Difração de Raios-X**.

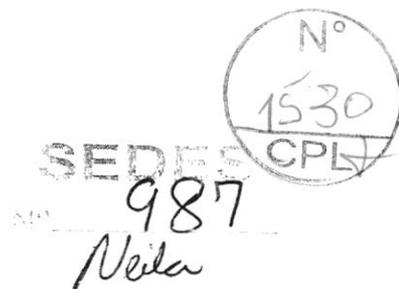
Preocupados com o tripé de Ensino, Pesquisa e Extensão, a universidade também desenvolve projetos de pesquisa e extensão, como meio de contribuir com o desenvolvimento científico e servir a sociedade do Sul do Maranhão.

Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL

- Administração Bacharelado;
- Agronomia Bacharelado;
- Ciências Biológicas Licenciatura;
- Engenharia Florestal Bacharelado;
- Física Licenciatura;
- Geografia Licenciatura;
- História Licenciatura;
- Letras - Língua Portuguesa Licenciatura;



- Letras - Língua Portuguesa e Inglesa Licenciatura;
- Matemática Licenciatura;
- Medicina Veterinária Bacharelado;
- Pedagogia Licenciatura;
- Química Licenciatura.



Unidade de Ensino Superior do Maranhão (IESMA/Unisulma)

Graduação

Administração Bacharelado;

- Ciências Biológicas Licenciatura;
- Direito Bacharelado;
- Educação Física Bacharelado;
- Educação Física Licenciatura;
- Enfermagem Bacharelado
- Fisioterapia Bacharelado;
- Nutrição Bacharelado;
- Psicologia Bacharelado
- Serviço Social Bacharelado;
- Tecnologia em Estética e Cosmética.

Universidade do Ceuma (Uniceuma)

- Administração Bacharelado;
- Arquitetura e Urbanismo Bacharelado;
- Biomedicina Bacharelado;
- Ciências Contábeis Bacharelado;
- Enfermagem Bacharelado;
- Engenharia Civil Bacharelado;
- Engenharia de Produção Bacharelado;
- Odontologia Bacharelado;
- Psicologia Bacharelado.

Devry - Faculdade de Imperatriz (FACIMP)

- Administração
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Direito
- Enfermagem
- Farmácia
- Odontologia
- Pedagogia



- Sistemas de Informação
- Tecnologia em Marketing

1. Hospital Escola da FACIMP
2. Fazenda Escola da FACIMP

Nº
1531
CPLJ

REDE
988
Nata

Faculdade de Educação Santa Teresinha - FEST Graduação

- Ciências Econômicas Bacharelado;
- Direito Bacharelado;
- Filosofia Licenciatura;
- Pedagogia Licenciatura;
- Teologia Pastoral Bacharelado.

Faculdade Pitágoras Imperatriz

- Administração Bacharelado;
- Arquitetura e Urbanismo Bacharelado;
- Educação Física Licenciatura;
- Engenharia Civil Bacharelado;
- Engenharia de Produção Bacharelado;
- Engenharia Elétrica Bacharelado;
- Engenharia Mecânica Bacharelado;
- Farmácia Bacharelado;
- Odontologia Bacharelado;
- Serviço Social Bacharelado.
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- Tecnologia em Redes de Computadores;

Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA

- Licenciatura Plena em Filosofia
- Bacharelado em Ciências Religiosas
- Bacharelado em Teologia

Universidade Metodista - Polo Imperatriz

- Administração
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Ciências Sociais
- Gestão Ambiental

- Gestão Financeira
- Gestão Pública
- Gestão de Recursos Humanos
- Logística
- Marketing
- Processos Gerenciais
- Pedagogia
- Teologia
- Teologia (Integralização de Créditos)
- Matemática
- Gestão de Seguros
- Gestão Portuária
- Segurança Pública
- Gestão Comercial
- Ciências Contábeis
- Gestão da Tecnologia da Informação
- Letras - Língua Portuguesa

SEDES
Nº 989
Neira



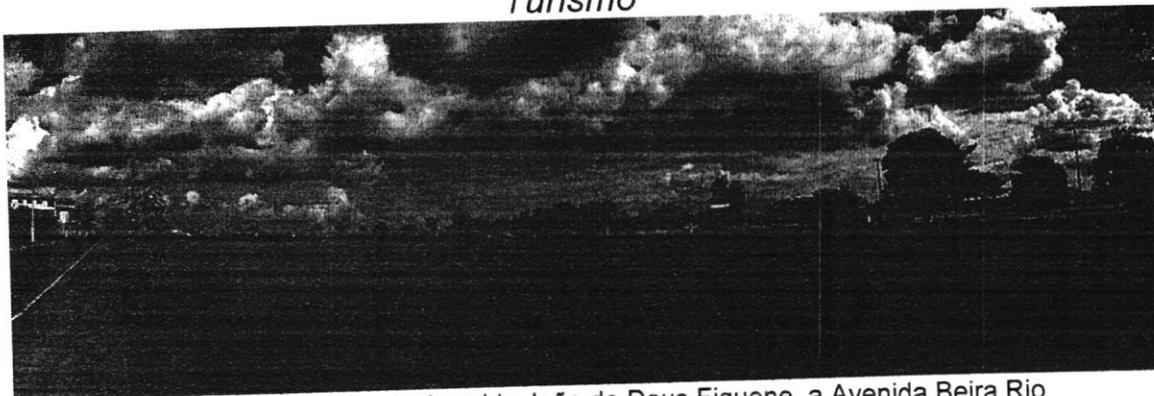
Faculdade Damásio de Jesus - DeVry Brasil - Polo de Imperatriz

Graduação:

Pós-graduação:

- Direito Constitucional
- Direito de Família e Sucessões
- Direito Processual Civil
- Direito do Consumidor
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Direito Civil e Empresarial
- Direito do Trabalho e Processual do Trabalho
- Direito Tributário
- Direito Público
- Direito Público com Ênfase em Gestão Pública
- Direito Previdenciário
- Direito Digital e Compliance
- Direito Internacional
- Direito Notarial e Registral
- Relações Internacionais
- MBA em Gestão Executiva

Turismo



Panorâmica dos lagos da Avenida João de Deus Fiquene, a Avenida Beira Rio

Imperatriz consolida-se como destino para o turismo de negócios, de eventos, de lazer e ecoturismo. Imperatriz é a principal porta de entrada e o mais seguro ponto de apoio para a região turística estadual classificada como "Polo das Águas, Cachoeiras e Chapadas". A par disso, cumpre atentar para o caráter estratégico de Imperatriz como cidade polarizadora de uma vasta região, de geografia interestadual, abrangendo, além do sudoeste do Maranhão e norte do Tocantins. É um extenso e amplo espaço já avalizado pela população como área de lazer, cultura, exercício físico (cooper, caminhadas) e, à noite, bares e restaurantes, com comidas típicas.

Turismo local

Um dos mais modernos Parques Aquáticos do Maranhão está em Imperatriz. O Freitas Parque Aquático localizado as margens da BR-010 próximo ao Parque de exposições com quase cinco anos de fundação e um público variado, hoje com mais de 30.000 sócios. Há também diversas pousadas às margens do Rio Tocantins, e diversos clubes recreativos. No período de veraneio surgem as praias no Rio Tocantins, que contam com uma grande estrutura de limpeza, segurança (em terra e água), iluminação, palco e quadras de areia.

Há também diversas casas noturnas, boates, casas de shows, barzinhos, restaurantes de comidas típicas (Chinesa, Japonesa e Italiana) além da cozinha contemporânea e de pratos finos. As principais casas de shows são a AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) e a Arena de Shows do Parque de Exposições. Além desses, tem diversas churrascarias, pizzarias, lanchonetes, sorveterias e vários outros estabelecimentos relacionados a gastronomia.

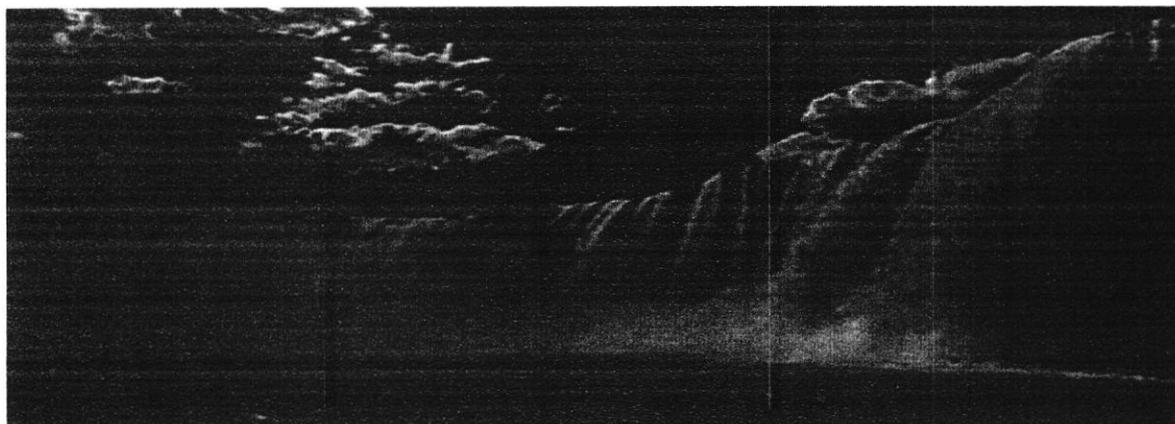
Atualmente em Imperatriz existem 3 Shoppings em funcionamento (Timbira Shopping, Imperial Shopping e Tocantins Shopping), com 2 pavimentos, 107 lojas e estacionamento subterrâneo. Está previsto também o

início das obras de construção do Shopping Popular de Imperatriz, localizado no centro da cidade, com 90 lojas.

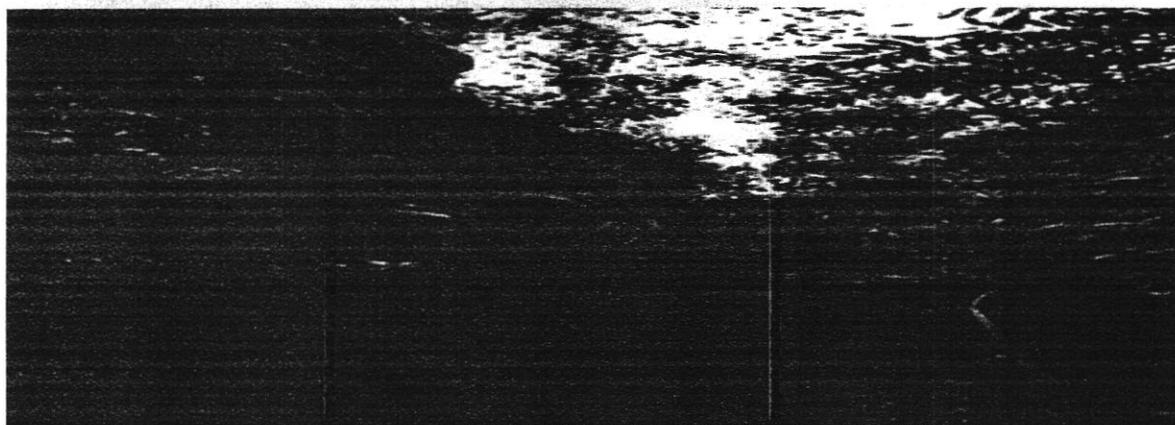


Turismo contemplativo

No Sul do Maranhão e próximo a Imperatriz destacam-se a Cachoeira das Três Marias, Cachoeira do Macapá, Parque Ecológico Santa Luzia e o Parque Nacional da Chapada das Mesas. Na região encontram-se outros pontos turísticos como Cachoeira do Cocal e Frutuoso (Riachão), Cachoeiras do Itapecuru e Cachoeira da Pedra Caída (Carolina). No lazer destaca-se a descida de boia do Rio Balsas, Beira Rio, Ponte de Madeira do Rio Balsas, Ponte de Madeira do Rio Maravilha.



Cachoeira de São Romão em Carolina.



Cachoeira da Pedra Caída em Carolina.

Turismo aquático

Na cidade além dos clubes e parques aquáticos, existem as praias no período de veraneio, e também diversas ilhas e pousadas ao longo do Rio

Tocantins. Existem também vários banhos (balneários populares) como o porão há 42 km de Imperatriz, e chama-se rio campo alegre lugar extraordinário para desfrutar com a família, experimente a galinha caipira e desfrute de um banho frio nas águas do rio campo alegre, além desse há o Túnel do riacho bananal embaixo da ferrovia a 23 km do centro de Imperatriz, a praia do setor agrícola, o bananal, a avenida Beira Rio que forma com o Rio Tocantins (que ela margeia), um dos principais cartões de visita de Imperatriz.



Rio Tocantins

Turismo de eventos

Em relação ao turismo de eventos, Imperatriz é dotada de um centro de convenções multiuso (para congressos, seminários, ciclos de palestras e conferências, feiras e exposições multissetoriais, treinamento de mão-de-obra etc).

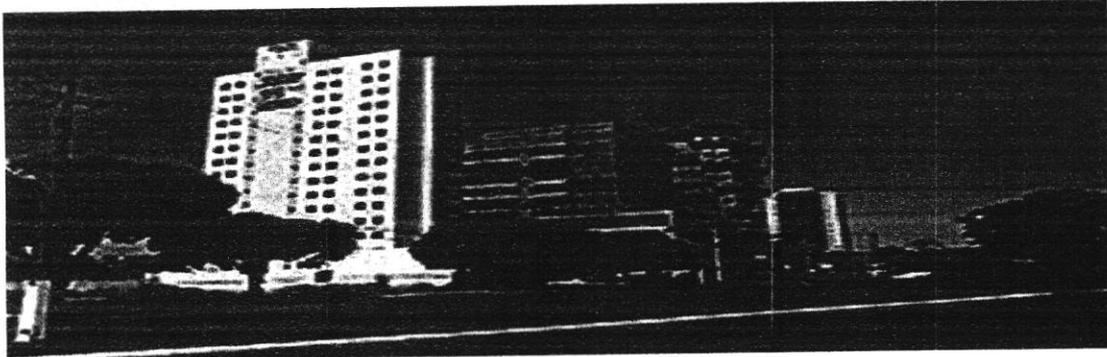
Os principais eventos que acontecem na cidade são: Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPOIMP); Feira da Indústria e Comércio de Imperatriz (FECOIMP); Levada Elétrica (Micareta); Carnaitz (Micareta); Maranhão Forró Fest (Festival de Forró); Encontro de Estudantes de Direito da Região Tocantina (Seminário - Participação de grandes Juristas e Personalidades como o Professor Doutor Luís Flavio Gomes e o Senadores Cristovam Buarque e Demóstenes Torres); Salão do Livro de Imperatriz – SALIMP Feira de Ciência e Tecnologia - Sul do Maranhão que em 2009 reuniu trabalhos científicos de alunos vindos de sete estados (Maranhão, Pará, Ceará, Tocantins, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul).

Hotelaria

Em Imperatriz existem diversos hotéis de até 4 estrelas, os principais são: Residence Hotel Imperatriz, Alcazar Palace Hotel, New Anápolis Hotel, Advance Palace Hotel, Hotel Poseidom, Hotel São Luís, Hotel Presidente e Schalon Hotel, Hotel Imperial e Hotel Stayinn. Além do serviço de hotelaria, Imperatriz oferece um ótimo serviço de aluguel de automóveis, contando com

06 locadoras e 23 concessionárias de veículos, motos e caminhões das principais marcas. Há também o serviço de táxi aéreo.

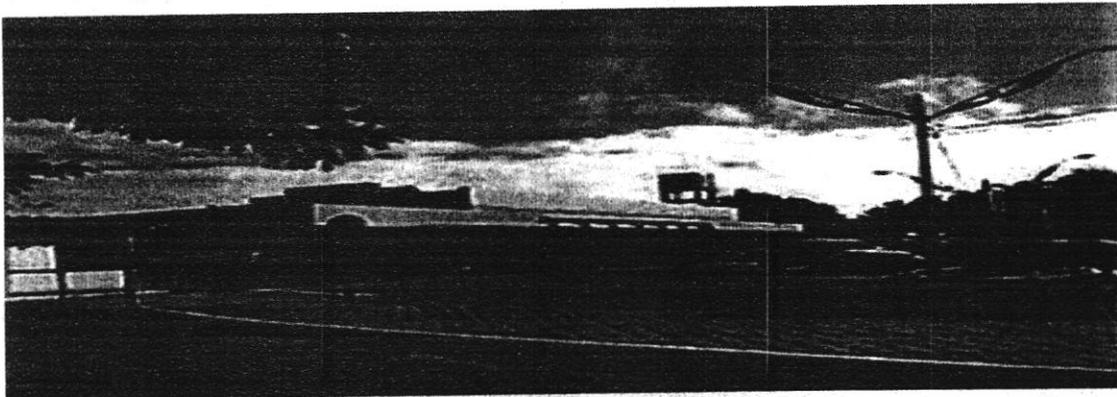
Nº
1536
CPH



AV. Bernardo Saião

Infraestrutura

Dispõe de variados serviços (restaurantes, padarias, confeitarias, bancos, financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, clubes, hotéis, pousadas etc.) que apoiam a população de um modo geral. Além de excelentes meios de acesso, visto que Imperatriz é cognominada "Metrópole da Integração Nacional", pela estrutura das vias de acesso, que se dão por meio rodoviário; ferroviários; hidroviário e aeroviário.



Aeroporto Renato Cortez Moreira



Terminal Rodoviário Governador Jackson Lago.

Imperatriz conta também com um eficiente sistema de abastecimento de energia, através da Subestação da Eletronorte instalada no Distrito Industrial do Município e além de estar bastante próxima das hidroelétricas de estreito e de serra quebrada. Também conta com sistema de coleta seletiva de lixo, feita por caminhões compactadores que atendem a 80% da área do município com o seu destino final adequado. Há também coleta de lixo hospitalar, de embalagens de agrotóxicos e de produtos recicláveis.



O Bairro do Mercadinho é como se fosse um CEASA (centro de abastecimento) da cidade, pois é o maior centro de abastecimento de alimentos, verduras e frutas da cidade. É uma espécie de Central de Abastecimento, onde encontra-se de tudo, desde frutas e verduras a todos os tipos de alimentos. Além disso, Também é onde se encontra as distribuidoras atacadistas que abastecem o comércio dos municípios vizinhos.

Além disso, o município conta com uma moderna rodoviária (construída através de parceria entre governo do estado e a prefeitura de Imperatriz), em substituição da antiga que sofria com problemas estruturais e de logística, sendo transferida para uma nova localização (se encontrando agora na Rod. Br-010, s/n, Centro), desafogando o conturbado trânsito da cidade, dando total liberdade para os ônibus transitarem livremente.

Agências Bancárias

- 3 Agencias do Banco Bradesco
- 4 Agencias do Banco do Brasil
- 1 Agencia do Banco do Nordeste
- 1 Agencia do Banco Itaú
- 1 Agencia do Banco Real
- 1 agencia do BASA - Banco da Amazônia
- 1 Agencia do BBV - Banco Bilbao Vizcaya
- 2 Agencia da CEF - Caixa Econômica Federal
- 1 Agencia do FINASA - Banco Mercantil de São Paulo
- 1 Agencia do HSBC - Bamerisdu

Locadoras de Veículos

- LocalizaRent a Car - Fone: (99) 3524-4507
- Imperavel Veículo - Fone: (99) 3525-6667
- Interlocadora - Fone: (99) 3525-3050

Saúde

- Hospital Municipal de Imperatriz**
- Rua Benedito Leite entre Pará e Amazonas
- Fone: 3524-9707



Hospital São Rafael

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1178

Fone: 3525-3370

Hospital Unimed

Rua 15 de Novembro, Praça da Meteorologia

Fone: 3527-0060

Hospital Infantil de Imperatriz

Rua Luis Domingues com rua Pará

Fone: 3582-2162

Hospital das Clínicas

Rua Luís Domingues, 1385

Fone: 3525-3344

SEDES
995
Neta



Energia Elétrica

A energia elétrica do Município é fornecida pela CEMAR - Companhia Energética do Maranhão S.A. Pesquisa realizada pela Subsecretaria Estadual de Saúde indica que 97,07% dos domicílios urbanos possuem energia elétrica. Os principais povoados e alguns imóveis rurais são servidos por energia elétrica.

Telefonia

Atualmente em Imperatriz a Telemar e a Embratel é quem opera o sistema de telefonia convencional e a Amazônia celular, Oi, Vivo e Tim, o sistema de telefonia celular. A Telemar também dispõe de postos telefônicos e telefones públicos instalados no município.

Jornais

Jornal Capital

Jornal Tribuna do Tocantins

O Estado do Maranhão

O Progresso

A Tribuna

O Imparcial

Jornal Pequeno

Folha do Dia

Televisão

Band
Rede Vida
Rede Globo (Mirante)
Rede TV (Capital)
Rede Record (Nativa)
SBT (Difusora Sul)
TV Nordeste (Canal 21)
CNT (Tocantins)

Rádio

Rádio Imperatriz AM
Mirante FM
Mirante AM
Nativa FM
Rádio Capital FM
Rádio Terra FM
Difusora Sul FM
Diversas rádios comunitárias

Rede de água

O abastecimento de água potável está sob a responsabilidade da CAEMA - Companhia de Água e Esgotos do Maranhão, sob a supervisão da FNS - Fundação Nacional de Saúde.

A captação é realizada diretamente no Rio Tocantins. O sistema conta com dois reservatórios de água tratada com capacidade total de 35.700.000 Lts. O sistema de distribuição tem capacidade instalada para 5.390m³ sendo 3.000m³ por reservatório térreo e 2.390M³ por reservatório aéreo. Na área rural a CAEMA atua com a implantação de poços artesianos, rede de distribuição e pequenos reservatórios.

Rede de Esgoto

A rede de esgoto foi implantada pelo DNOS - Departamento Nacional de Obras e Saneamento. A manutenção e ampliação da rede de esgoto sanitário foram transferidas para a CAEMA. A extensão da rede é de 120 km A capacidade da rede foi projetada para 9.018 ligações domiciliares, porém o número de ligações atual é maior que 30.000 ligações.

No projeto da rede de esgoto estava prevista a execução de uma lagoa de estabilização. Porém, devido ao custo de desapropriação e a falta de recursos disponíveis a proposta foi abandonada. A solução adotada foi o lançamento dos dejetos sanitários in natura no Rio Tocantins.

Educação

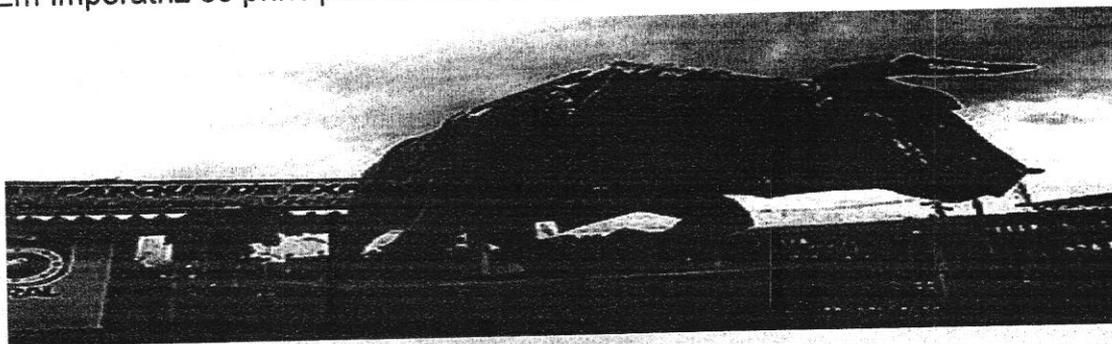
Segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento Humano (2000), o contingente de alunos matriculados no Ensino Fundamental (1º grau) é de 67.614, sendo 12,28% em instituições particulares, 57,85% municipais e 29,87% estaduais. Em nível de Ensino Médio e Ensino Supletivo, o número totaliza 13.462 alunos, sendo 20,81% em escolas particulares, 1,43% municipais, 71,78% estaduais e 5,99% federais.

O número total de escolas no município é de 208, sendo 41 particulares, 139 municipais e 27 estaduais. O município também conta com vários campus universitários. Que já foram elencados acima.



Eventos culturais e de negócios

Em Imperatriz os principais eventos culturais e de negócios são:



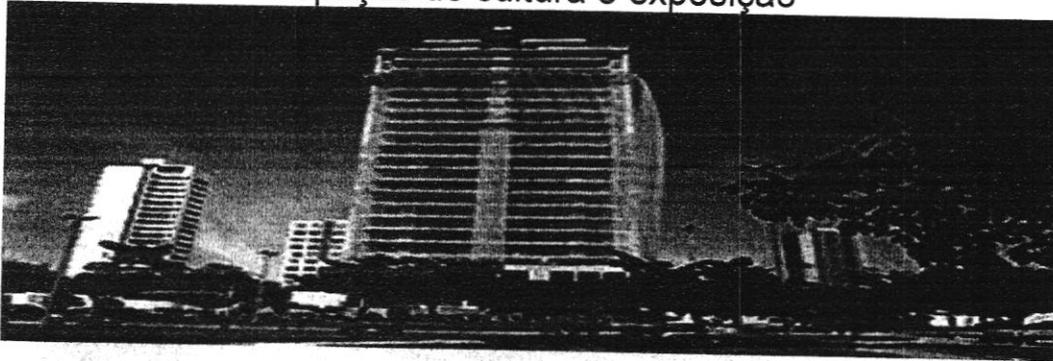
Touro Metalizado. Estátua em frente ao Parque de Exposições Lourenço Viera da Silva. Imperatriz Maranhão.

- Cavalgada e Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPOIMP);
- Carnaval da Gente (Concurso de Blocos de Rua);
- Concurso de Marchinhas Carnavalescas;
- Levada Elétrica (Carnaval fora de época);
- Maranhão Forró Fest (Festival de Forró);
- Hell Rock Festival, Metal Chaos (Festivais de rock);
- Encontro Nacional de Som Automotivo;
- Feira de Móveis (MOVELNORTE);^[43]
- Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz (FECOIMP);
- Expofestas (Feira de Eventos);
- Salão do Livro de Imperatriz (SALIMP);
- Arraiá do povo festeiro, Arraiá da Mira (Festas Juninas);
- Feira de Ciência e Tecnologia - Sul do Maranhão (FECITEC);
- Festejos de Nossa Senhora de Fátima;
- Festejos de Santa Teresa D'Avila;
- Festival da Música de Imperatriz (FMI);

Além destes, também existem diversos eventos de caráter religioso na cidade, como procissões, quermesses, festejos e encontros. Há também as comemorações nacionais e locais, como o aniversário da cidade.

Nº
1541
CPL

Espaços de cultura e exposição



Praça Pedro Américo, bairro Três Poderes em Imperatriz Maranhão.



Pessoas fazendo a tradicional caminhada na Avenida Beira Rio em Imperatriz Maranhão.

Os espaços para exposição de movimentos culturais são o Teatro Ferreira Gullar, a Casa do Artesão, a Academia Imperatrizense de Letras, o Centro de Convenções de Imperatriz, a Praça de Fátima, a Praça da Cultura Renato Cortez Moreira, Praça Pedro Américo, a Avenida Beira Rio entre outros.

Cinemas

Imperatriz hoje tem três shoppings: Timbira Shopping, Tocantins Shopping e Imperial Shopping. Apenas dois deles contam com o uso de cinema para filmes, já que a sala de cinema do Timbira Shopping é usada para realização do programa Estudio R, apresentado por Raphael Pinto, integrante da companhia de teatro Okazajo. Os cinemas são: Imperacine, que conta com quatro salas de cinema, onde uma delas é 3D, e o CineSystem, que tem 5 salas de cinema, onde 2 são 3D.

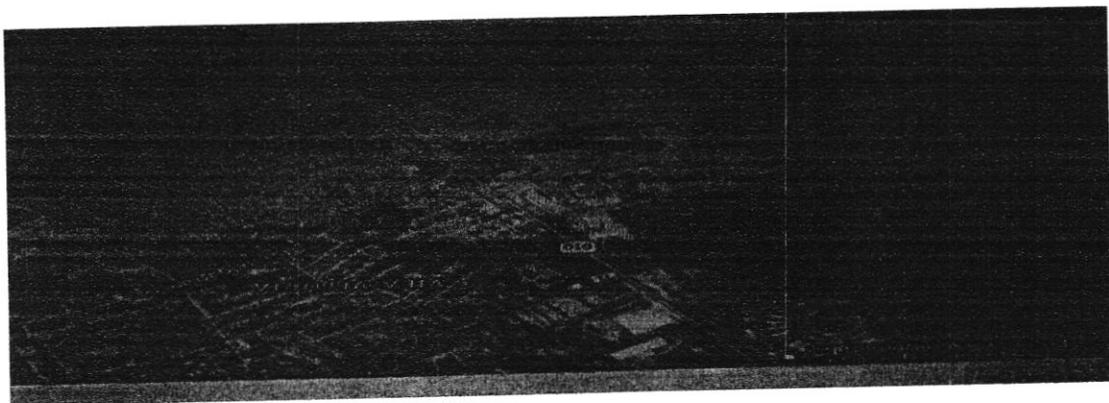
Vida noturna

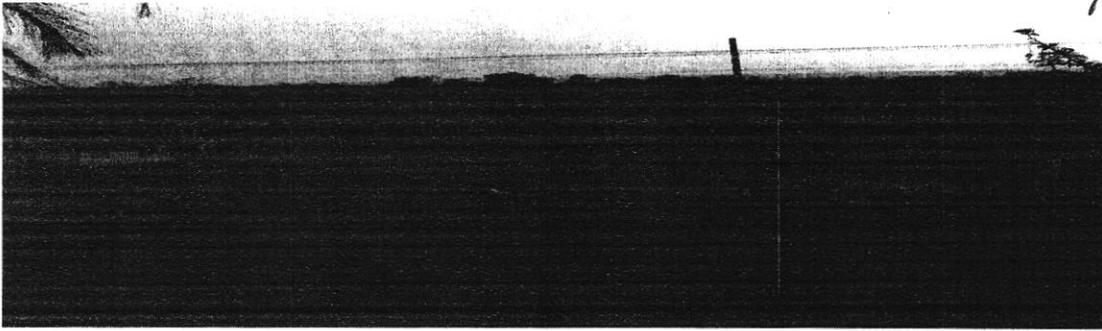
Imperatriz possui diversão para os mais diversos públicos e sua vida noturna é muito rica e movimentada, tendo várias opções para sair na cidade, especialmente nos fins de semana.

Para o calor do fim da tarde há vários bares espalhados pela cidade, um para cada tipo de gosto, especialmente regional. Mas há baladas variadas também: boates, shows e festas temáticas. A noite vem crescendo cada vez mais com a inauguração de novos bares e casas noturnas. Há ainda os restaurantes e vários destes servem variados tipos de comida, possuindo também a opção de rodízios, principalmente nas pizzarias, cantinas de massas. Na cidade há vários estabelecimentos que vão de bares, choperias, lanchonetes até restaurantes de comidas estrangeiras.

Nº
1542
GPLD

5. O EMPREENDIMENTO

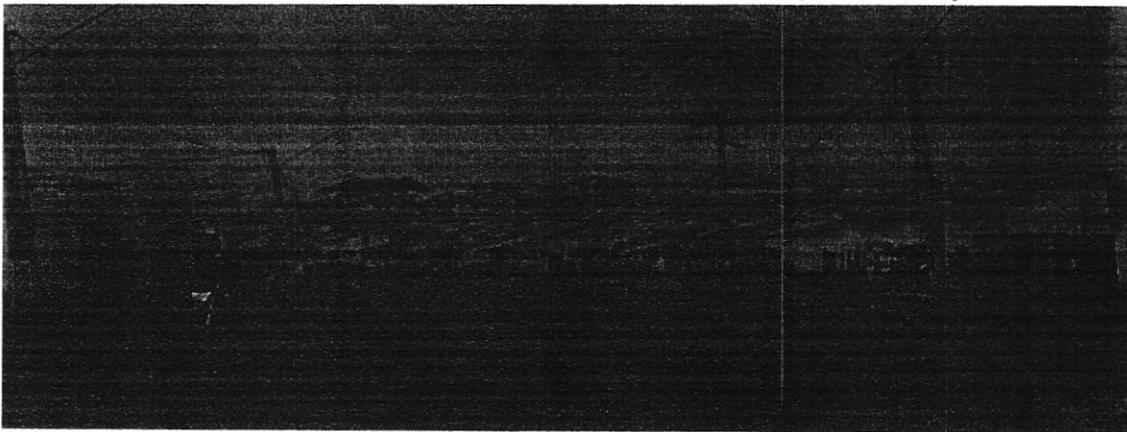




O Residencial Itamar Guará II, encontra-se localizado na margem direita da Br-010, no sentido Brasília, nas imediações do posto Vale do Sol. Próximo ao centro da Cidade e ligado a trama urbana vizinho de bairros já estruturados Vila Vitória e Conjunto Nova Vitória, com isso o Empreendimento tem em seu entorno equipamentos urbanos, transportes coletivos em uma área residencial onde foram construído 1000 unidades residenciais.

Os Imóveis possuem uma área de 128m², cada imóvel é composto por sala, cozinha, dois quartos e banheiro. Dependendo da renda mensal de cada beneficiário, as prestações variam de R\$ 25 a 80,00 reais mensais ao longo de 120 meses. Das mil unidades habitacionais cerca de 5% foram destinadas a deficientes físicos, com adaptações em todos os cômodos.

O Empreendimento encontra-se em uma área residencial de tipologia horizontal, com residências uni familiares. Com ruas de pavimentação asfáltica.



O Itamar Guara é servido por energia elétrica da CEMAR e rede de água, telefone e coleta de lixo e rede de esgoto.

Possui uma linha de Ônibus que liga o residencial ao centro /conjunto nova vitória da Empresa Viação branca do leste.

**Minha Casa
Minha Vida**

1.003
Nesta



Nº
3544
GPL

O Empreendimento é servido por estabelecimentos comerciais tais como padarias, mercearias, supermercados, açougue, loja de materiais de construção, salão de beleza, oficinas e borracharias, Igrejas, Reforço Escolar.



O Residencial possui uma, uma moderna escola, um centro comunitário, onde funciona provisoriamente uma unidade básica de saúde (posto) com capacidade de atendimento de 300 pessoas por mês.

Escola

No Empreendimento possui uma escola municipal que atende o Empreendimento.



[Handwritten mark]

Minha Casa Minha Vida

Nelder



Nº
1545
CPLY



A escola atende a 800 alunos do bairro em três turnos: matutino e vespertino e noturno. Além das disciplinas curriculares, a escola desenvolve ações em parceria com o Setor Pedagógico da SEMED, como assessoria pedagógica, serviço de orientação educacional, supervisão escolar, formação continuada com gestores, vice-gestores, coordenadores pedagógicos e professores, dentre outros.

A Escola Municipal Maria Evangelista de Sousa conta com os seguintes ambientes: secretaria, diretoria (com banheiro para funcionários), sala de professores (com banheiro e vestiário), onze salas de aula, biblioteca, cozinha (com banheiro para funcionários), depósito de materiais, despensa, refeitório, seis banheiros femininos para alunos, seis banheiros masculinos para alunos e quatro banheiros para alunos com necessidades especiais.

Centro Comunitário



Funciona o Postinho de saúde e um posto policial do residencial.

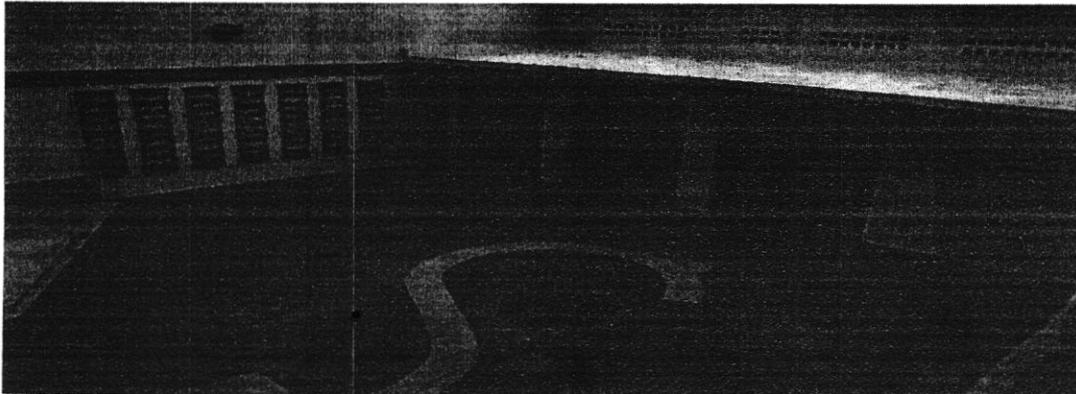
SEJAP
Nº 3.003
Neira

Nº
1546
CPL

Segurança

O Empreendimento Itamar Guará II, registra várias ocorrências de assaltos e de uso de drogas deixando os moradores assustados e inseguros com o aumento da criminalidade. Por essa razão foi implantado um posto policial do residencial que funciona no centro comunitário.

No Residencial há uma unidade prisional.



Presidio

A unidade vai receber cerca de 190 presos que cumprem pena na Região Tocantina.

Segundo informações da Secretaria de Administração Penitenciária (SEJAP), o presídio foi construído para alojar presos sentenciados, e possui 18 celas, sendo 16 delas com capacidade para 12 detentos e duas com espaço para seis internos. A unidade foi adaptada para receber Portadores de Necessidades Especiais (PNE), além de seis celas para visitas íntimas.

(Handwritten mark)

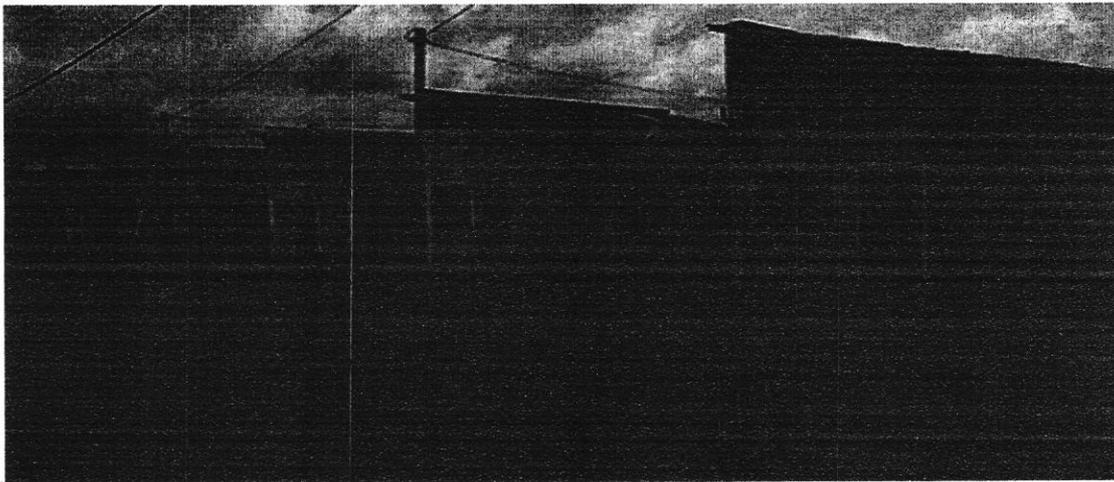


Foto panorâmica do Empreendimento

**Informações sobre os Equipamentos comunitários nos bairros
próximos aos Empreendimentos: Conjunto Vitória**

Escolas

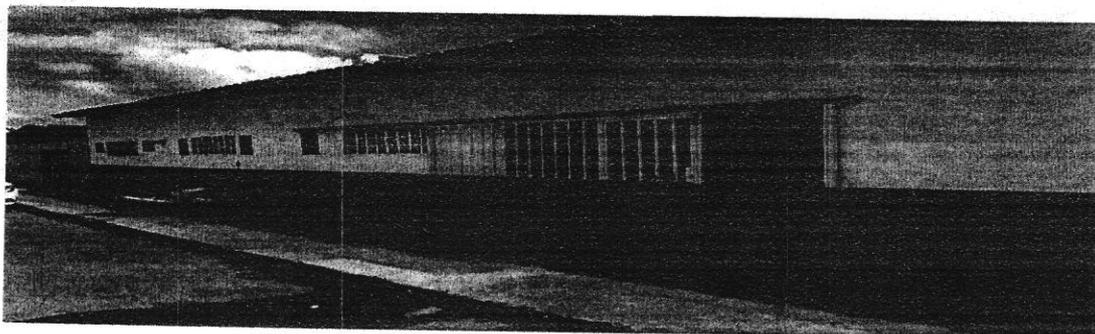
Creche Babay Junior – Av 03, C03, q10

Capacidade de atendimento 200 crianças



Nº
1548
CPLJ

*Escola Municipalizada Caminhos do saber – R B ,q 02, Conj. Vitória N 06
Capacidade 465 alunos do infantil a 7série.*



Escola Emanuel II Rua Açailândia

Capacidade 300 alunos de educação infantil a 08 série.

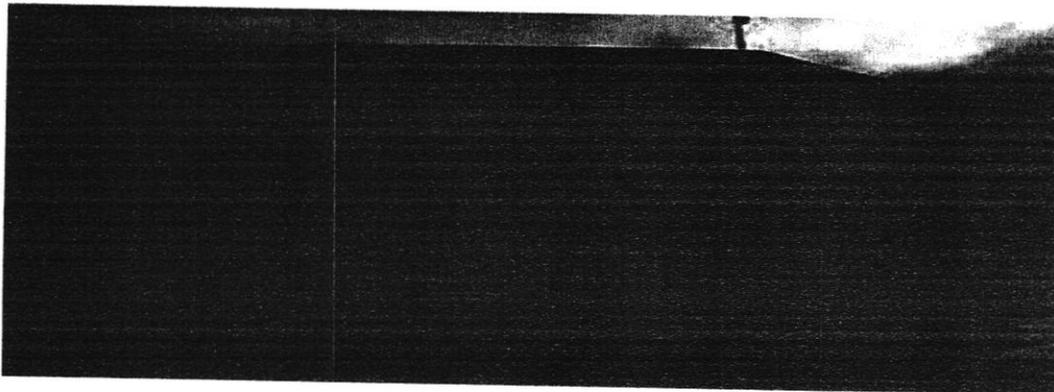


Escola Municipal professor José Queiroz

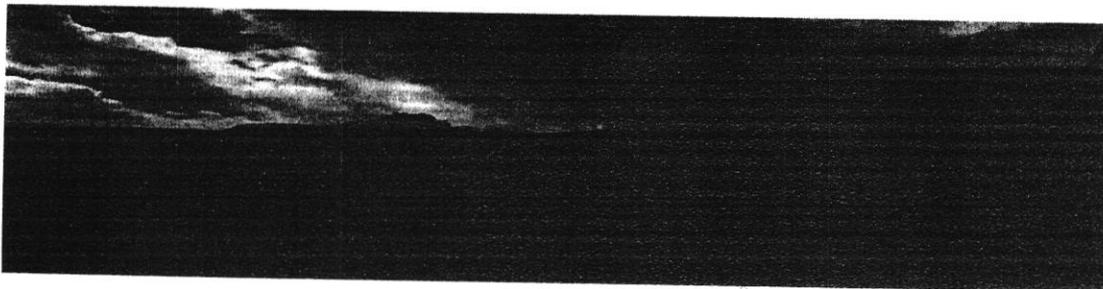
Capacidade para 450 alunos do infantil ao fundamental e possui quadra poliesportiva.

**Minha Casa
Minha Vida**

1.006
Neira



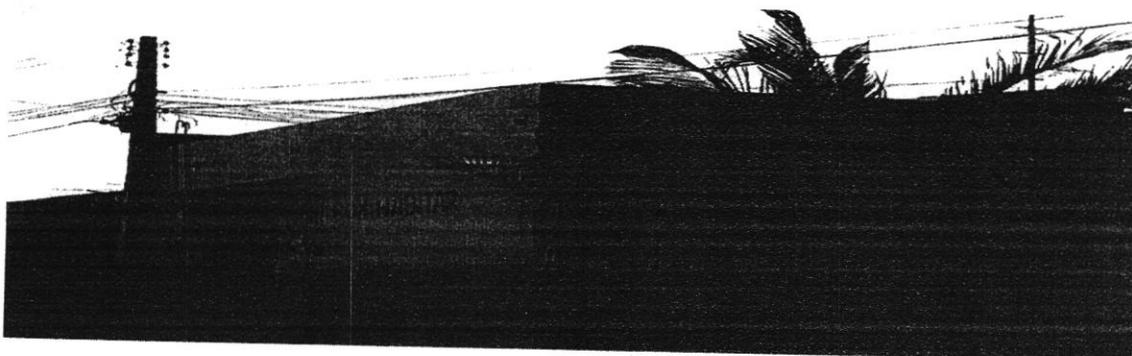
Saúde



Posto de SaúdePSF Rua A,Q1,C01 Conjunto Vitória

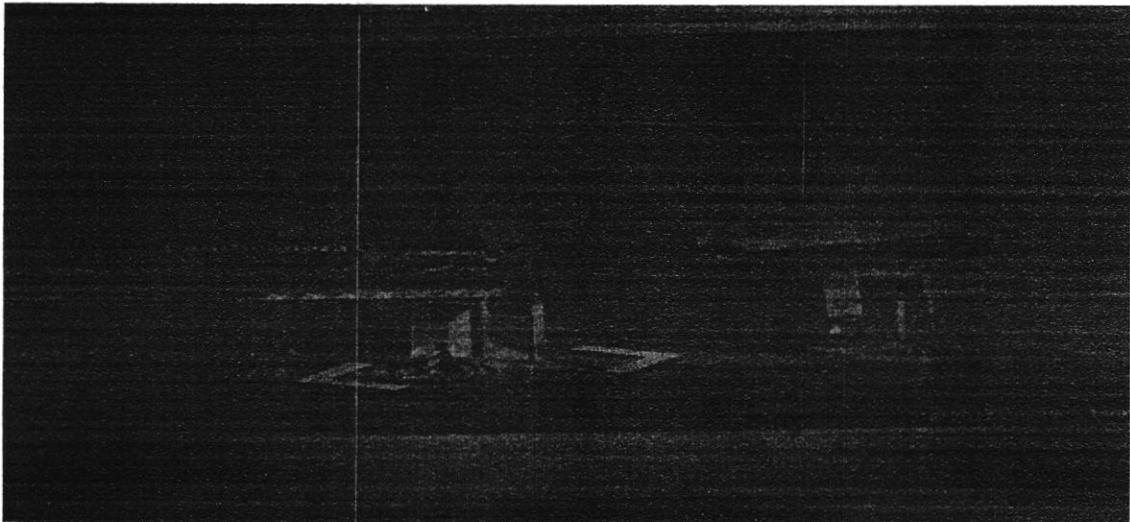
Capacidade 900 atendimento mês.

Comércios





Nº
1550
CPL

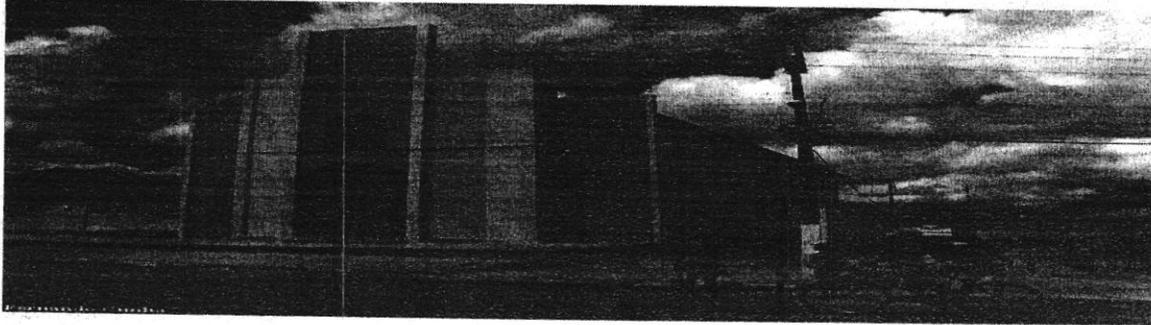


Igrejas



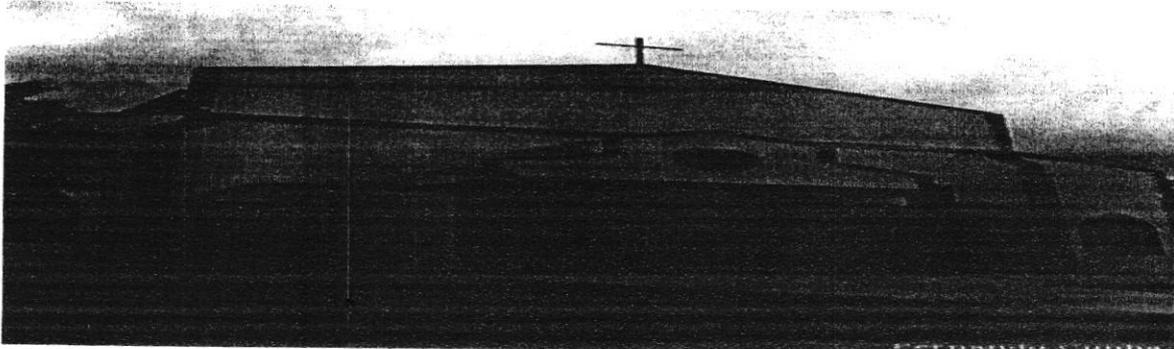
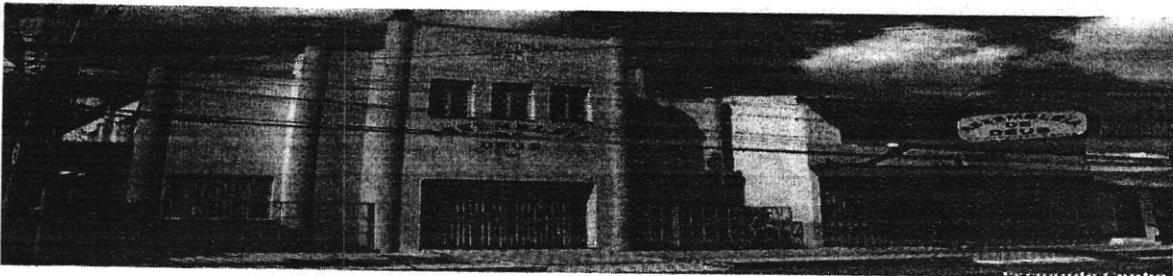
[Handwritten mark]

Igreja Batista



Nº
1558
CPL

Cristã Evangélica



Igreja Católica

6. OBJETIVO

6.1 Objetivo Geral

O Objetivo da execução do PDST é proporcionar condições do exercício de participação cidadã das famílias beneficiadas, melhorando sua qualidade de vida a partir do desenvolvimento de ações educativas, sócio organizativo, de educação ambiental e geração de renda, promovendo o bom uso e manutenção das unidades habitacionais e áreas de uso coletivo do empreendimento. Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção.

6.2 Objetivos Específicos

**Minha Casa
Minha Vida**

Nº 3.009
Nela



- ✓ Disseminar informações detalhadas sobre o Programa, o papel de cada agente envolvido e os direitos e deveres dos beneficiários;
- ✓ Fomentar a organização comunitária visando à autonomia na gestão democrática dos processos implantados;
- ✓ Estimular o desenvolvimento da consciência de coletividade e dos laços sociais e comunitários, por meio de atividades que fomentem o sentimento de pertencimento da população local;
- ✓ Promover a gestão de ações sociais que visem mudanças de atitudes na preservação do meio ambiente, ao empreendimento e à vida saudável.
- ✓ Proporcionar através de cursos profissionalizante geração de trabalho e renda, visando à melhoria da qualidade de vida.
- ✓ Articular políticas públicas que fortaleçam a inserção de iniciativas de geração de trabalho e renda.
- ✓ Buscar a inclusão produtiva das famílias e por meio disto fomentar condições de desenvolvimento da qualidade de vida da população.
- ✓ Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias;
- ✓ Fomentar processos de liderança, a organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados;
- ✓ Estimular o desenvolvimento da cidadania e dos laços sociais e comunitários;
- ✓ Articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental, segurança alimentar, segurança pública, entre outras, promovendo, por meio da Intersetorialidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local;
- ✓ Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda;

- ✓ Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida;
- ✓ Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;
- ✓ Articular a participação dos beneficiários com movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos do que os das áreas de intervenção, buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação;
- ✓ Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes;
- ✓ Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos;
- ✓ Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda;
- ✓ Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida;
- ✓ Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;
- ✓ Articular a participação dos beneficiários com movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos do que os das áreas de intervenção, buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação;

- ✓ Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes;
- ✓ Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos.



7. JUSTIFICATIVA

Com o direito garantido de uma moradia digna, que envolve desde a unidade habitacional de qualidade, conforto, acesso ao espaço público, infraestrutura básica, fortalecimento de laços de convivência através do trabalho técnico social, onde o trabalho constrói perspectivas de mudanças sociais. O Programa Minha Casa Minha Vida na cidade de Imperatriz encontra-se com as obras do empreendimento Itamar Guará II finalizados e conseqüentemente todas as Unidades Habitacionais já forma entregues e ocupadas, no qual foi desenvolvido na fase pré-contratual os eixos: Preparação para assembléia do sorteio, Preparação para a contratação, onde os beneficiários foram esclarecidos sobre o PMCMV, as cláusulas do contrato e as atividades do PDST, dando continuidade a toda execução da etapa: Pós-Contratual do Trabalho Técnico Social.

Evidenciando que os eixos da etapa Pré-Contratual foram realizados no mês de julho de 2013 referente, ao mês 01, mês 02 em agosto de 2013, mês 03 em setembro de 2013 e o mês 04 em outubro de 2013, sendo entregue os devidos Relatórios de Acompanhamento.

O Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST justifica-se para finalização da etapa pós-contratual através dos eixos: Acompanhamento e gestão social da intervenção, Educação ambiental e patrimonial e Desenvolvimento Socioeconômico, todos a serem realizados por meio da execução mista sendo realizado as execuções das atividades iniciais das macroações do eixo ações informativas e educação patrimonial pela Prefeitura de Imperatriz e as demais execuções das macroações fortalecimento comunitário, planejamento e gestão do orçamento familiar, educação



ambiental, educação para saúde ações socioeducativas , segurança do imóvel, geração de trabalho e renda e encerramento do PDST será realizada pela empresa licitada conforme a exigência descrita na metodologia, supervisionada por esta Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), para o devido cumprimento e a qualidade da execução deste projeto aos beneficiários contemplados pelo empreendimento Itamar Guará.



8. AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

8.1 Metodologia

O presente PDST foi elaborado a partir dos objetivos do programa habitacional Minha Casa Minha Vida, considerando as características das famílias beneficiadas e o contexto local do Empreendimento. O trabalho técnico social será realizado de forma **MISTA**, onde a Prefeitura Municipal de Imperatriz realizará as execuções das atividades iniciais do projeto sendo **LICITADAS** as outras atividades.

Conforme regulamentação é de responsabilidade do município de Imperatriz a realização do trabalho social. Não dispondo de pessoal suficiente para a execução do Trabalho Social de forma direta, o município contratará, através de processo licitatório, serviços técnicos especializados para a execução das atividades.

A prefeitura assumirá a execução da fase pós-contratual do eixo Ações informativa a serem desenvolvidas no mês 01 como atividade 01 "Reunião de Fortalecimento sobre o Programa Minha Casa Minha Vida" e no mês 01 atividade 02 "Palestra sobre educação patrimonial: uso do espaço, lazer e sociabilidade. Em relação ao diagnóstico das famílias beneficiárias dos dados socioeconômico devido as famílias residirem no empreendimento desde 2013, não foi possível traçar neste projeto o perfil socioeconômico. Ficando ao encargo da equipe técnica contratada a aplicação desde questionário do perfil socioeconômico com as famílias residentes no empreendimento para o



cumprimento do coeficiente de renda familiar, composição familiar e escolaridade dos membros, entregando esses dados no mês 01 primeiro relatório de prestação de conta.

As demais atividades serão terceirizadas pela empresa sendo supervisionadas suas ações sobre coordenação de um profissional da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). O processo de contratação da empresa responsável pela execução do projeto dar-se-á por meio de licitação, pois garante a observância disposta no princípio constitucional da isonomia, permitindo selecionar a proposta mais vantajosa para o município, de maneira a assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

O edital de licitação deverá respeitar os trâmites exigidos pela Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 12.462, de 2011, e demais normas relacionadas ao assunto, além de observar os seguintes aspectos:

- a) qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço, comprovação de experiência, bem como a suficiência da equipe para a execução do Trabalho Social;
- b) exigência de que a contratada possua profissional de nível superior na área de Humanas ou Social, responsável pelos serviços, que supervisionará, em conjunto com o Coordenador do Trabalho Social, a execução e atenderá as determinações da fiscalização do Proponente/Agente Executor.
- c) prever a elaboração de relatórios de execução do Trabalho Social, os quais deverão conter as exigências do Proponente/Agente Executor, MCIDADES e do Agente Operador/Financeiro, visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do Trabalho Social;
- d) prever a possibilidade de reprogramações das ações previstas no PDST, sempre que o atraso/paralisação da obra física inviabilizar a execução das ações do Trabalho Social, no intuito de compatibilizar o andamento dos trabalhos;
- e) prever no edital de licitação e no contrato de execução ou fornecimento, que a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados é da empresa contratada para esta finalidade,



inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Social.

Todas as ações executadas no PDST terão seus custos ressarcidos, condicionadas à apresentação de produtos/relatórios e seus anexos à Instituição Financeira, conforme cronograma de atividades e desembolso aprovados.

A equipe técnica deverá conter: 01 coordenador para trabalhar nas duas etapas do Itamar Guará II, 01 Assistente Social do Plantão, 2 (dois) mobilizadores sociais e 01 Assistente Administrativo.

As atribuições ficam definidas da seguinte forma:

- ✓ O Coordenador terá como atribuição a gestão geral das duas etapas do PDST do Itamar Guará I e II, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução de todo o projeto.
- ✓ O Assistente Social do Plantão com formação em Serviço Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Itamar Guará II, sempre que se fizer necessário, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.
- ✓ O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação.
- ✓ *Assistente Administrativo*, que desempenhará atividades que envolvam a organização administrativa do PDST, organizar arquivos, relatórios e documentos pertinentes ao bom andamento do trabalho.

As ações do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial serão realizadas em uma única etapa: Pós-contratual, com duração de 8 meses e a atividade

será executada de forma **mista**, onde a Prefeitura Municipal de Imperatriz executará duas atividades na etapa pós-contratual do eixo ações informativas e educação patrimonial e as demais atividades serão terceirizadas por meio de uma contratação da empresa responsável obedecendo todos os critérios acima descrito para executar os demais eixos preconizados neste projeto.



As atividades a serem executadas seguem elencadas abaixo:

MÊS 01

Atividade Contínua - PLANTÃO SOCIAL (ATIVIDADE CONTÍNUA): Implantação do Plantão Social, que será permanente durante a execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST (8 meses).

Atividade 01 – REUNIÃO INFORMATIVA E DE FORTALECIMENTO SOBRE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: Fortalecer as informações sobre Programa Minha Casa Minha Vida junto aos beneficiários, sobre as condições para participação do Programa, critérios de enquadramento, regras do contrato, caráter único do subsídio, custos decorrentes da nova habitação, o Trabalho Social com apresentação da equipe técnica, prazo da intervenção, cronograma do Trabalho Social, com todas as informações acerca do contrato de compra e sobre a ocupação da moradia. **(atividade realizada pela prefeitura)**

Atividade 02 - PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: USO DO ESPAÇO, LAZER E SOCIABILIDADE: Estimular a correta apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum, repassar através de orientações básicas sobre a manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos. **(atividade realizada pela prefeitura)**

MÊS 02

Atividade 01 - OFICINA DE FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA: Esta oficina, busca desenvolver habilidades para organização comunitária e fortalecimento da comunidade.

Atividade 02 - SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CONSUMO E ECONOMIA DOMÉSTICA (ÁGUA E LUZ): Aprender sobre noções de economia doméstica e familiar, na busca por mudanças de hábitos no desperdício com água e energia garantindo a redução de consumo do imóvel, bem como o equilíbrio financeiro familiar.

MÊS 03

Atividade 01 - PALESTRA A IMPORTÂNCIA DA AUTOESTIMA E DA AFETIVIDADE: Sensibilizar o cuidado com as emoções, pois são importantes como adaptação a nossa vida social, que ajudam a avaliar as situações, servem de critério de valoração positiva e negativa para suas situações de nossa vida, preparar nossas ações e o que nos motivam.

Atividade 02 – CURSO DE MANICURE: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxílio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

Atividade 03 – CURSO DE DEPILAÇÃO: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, oportunidade de qualificação profissional, onde o aluno aprenderá os principais conhecimentos e técnicas de depilação, como realizar um atendimento, princípios éticos, biossegurança, anatomia e fisiologia do pêlo, tipos de pêlo, tipos de depilação, como depilar sobrancelhas, depilação artística e convencional, modelo de anamnese.

MÊS 04

Atividade 01 – HORTA ALTERNATIVA: Orientar os beneficiários sobre a importância do cultivo de hortaliças para a própria subsistência familiar por meio de técnicas de manutenção de pequenas hortaliças.

Atividade 02 - GINCANA CULTURAL: Promover momento de interação e socialização no ambiente escolar, bem como integração dos estudantes e professores.

Atividade 03 – CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO (COLORIMETRIA E ESCOVISTA): Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxílio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.



MÊS 05

Atividade 01 – CAMPANHA PELA NATUREZA: Conscientizar as crianças do Itamar Guará I e II sobre o papel de cada um na preservação do meio ambiente, a importância do desenvolvimento sustentável, preservação da natureza, sobre o uso racional dos recursos naturais, manejo dos resíduos sólidos através da coleta seletiva.

Atividade 02 – CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO: Sensibilizar os beneficiários do Projeto quanto às informações referentes à aceitação familiar, preconceitos, melhoria na autoestima e a inclusão social.

Atividade 03 – CURSO DE MANICURE: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxílio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

Atividade 04 – CURSO DE DEPILAÇÃO: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, oportunidade de qualificação profissional, onde o aluno aprenderá os principais conhecimentos e técnicas de depilação, como realizar um atendimento, princípios éticos, biossegurança, anatomia e fisiologia do pêlo, tipos de pêlo, tipos de depilação, como depilar sobancelhas, depilação artística e convencional, modelo de anamnese.

Atividade 05 – CURSO DE MAQUIAGEM: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de maquiagem.

Atividade 06 – CURSO DE MASSAGEM CORPORAL MODELADORA: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de massagem modeladora.

MÊS 06

Atividade 01 – CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE SEGURANÇA INFANTIL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO IMÓVEL: Sensibilizar os beneficiários do PDST para quem possam cuidar da segurança das crianças do empreendimento, com cuidados dentro e fora dos imóveis.

Atividade 02 – CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO (COLORIMETRIA E ESCOVISTA): Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxílio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

Atividade 03 – CURSO DE LIMPEZA DE PELE: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do PDST para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, aptidões e competências para a realização de limpeza de pele superficial e profunda.

MÊS 07

Atividade 01 – CURSO DE MAQUIAGEM: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem

para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de maquiagem.

Atividade 02 – CURSO DE EXCELÊNCIA EM VENDAS: Qualificar a mão de obra para o desenvolvimento em vendas.



Atividade 03 – CURSO DE MASSAGEM CORPORAL MODELADORA: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de massagem modeladora.

MÊS 08

Atividade 01 - AÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PDST: Proporcionar aos beneficiários das 500 casas um momento de descontração ao final do Projeto Itamar Guará II. Esclarecer sobre o final das atividades do Trabalho técnico social.

A convocação para realização das atividades com os beneficiários deverá ocorrer com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência, convites feito através de rádio, TV, anexo no quadro de avisos no Plantão Social e a articulação dos Mobilizados Sociais, tudo sempre combinando os horários, dias, de acordo com a disponibilidade dos participantes, podendo ser realizadas, manhã, tarde, noite ou finais de semana e feriados, possibilitando o comparecimento e a participação de um número expressivo de pessoas.

As ações do PDST serão registradas em relatórios descritivos com as devidas listas de frequência dos seus participantes anexadas e relatório fotográfico, além de outros instrumentos considerados necessários ao registro das ações. Tendo seus custos ressarcidos, condicionadas à apresentação de produtos/relatórios e seus anexos à Instituição Financeira, conforme cronograma de atividades e desembolso aprovados. Em supervisão de um profissional da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES).

As atividades desenvolvidas serão pautadas no processo de aprendizagem gradual, através da troca de conhecimento, tendo como eixos: **Mobilização, organização e fortalecimento social; Acompanhamento e gestão social da intervenção; Educação Ambiental e patrimonial, e Desenvolvimento Socioeconômico.**



A ação participativa permite à população estar envolvida em todo o processo, do início ao término do Projeto, podendo verbalizar seus anseios e desejos, sendo ouvida e respeitada.

As ações previstas conforme o Cronograma de Atividades poderão acontecer em locais disponíveis para alguns eventos de acordo com a disponibilidade, além disso, será oferecido serviços de palestra, lanche, e disponibilização de água para todos os participantes.

Serão realizadas visitas domiciliares, com o objetivo de prestar esclarecimentos e orientações sobre as demandas dos moradores, sempre que for necessário, sendo estes os principais norteadores da boa convivência e que destacam os direitos e deveres dos moradores. Também oportuniza a divulgação das atividades desenvolvidas, enfatizando os temas apresentados àqueles que porventura não puderam comparecer nas ações e/ou encontros.

Este projeto prevê a execução de atividades por um período de 8 (oito) meses, ou seja, serão desenvolvidas atividades da etapa pós-contratual e possuirá como norte o cronograma físico-financeiro, segue na mesma sequência o cronograma de ação, para que a equipe possa planejar todas as atividades.



8.2 PARCEIROS MOBILIZADOS

As parcerias constituem-se como apoios indispensáveis para eficácia das ações, e contaremos com os seguintes parceiros:

Secretaria de Desenvolvimento Social:

Realizar os encaminhamentos para as políticas existentes no município de acordo com a necessidade de cada família, ampliação e inclusão dos beneficiários nos pólos de integração e de promoção dos direitos sociais assegurados por lei e suporte físico.

Secretaria de Meio Ambiente:

Suporte orientacional quanto à importância da arborização do empreendimento, na montagem das cartilhas norteadoras de práticas conscientes e preservadoras dos meios naturais.

Secretaria de Educação:

Inserção de crianças e adolescentes nas escolas próximas ao empreendimento e a disponibilização de recursos humanos e materiais para palestra de caráter educativo.

Secretaria de Comunicação:

Convocação dos beneficiários e divulgação das ações a serem promovidas.

Secretaria de Saúde:

Fornecimento de dados, parceria nas palestras de caráter orientacional com suporte de enfermeiros, agentes comunitários de saúde, médicos dermatologistas, e assistente sociais que dominem o trabalho envolto da política de saúde; parceria ainda quanto à distribuição de folders valorativos das campanhas e de detalhamento.

Batalhão Florestal - Apoio com palestras e orientações técnicas com mudas.

CIESE- CIESE - Centro de Inclusão Econômica Social de Imperatriz, cursos profissionalizantes são oferecidos cursos à comunidade atendida pelas unidades dos CRAS.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Sobre o processo de avaliação, a mesma tem no seu objetivo acompanhar, analisar e avaliar os resultados alcançados com a execução do projeto de forma sistemática.

Serão adotados como parâmetros de avaliação os resultados alcançados com as ações realizadas através de nível de satisfação dos participantes, para que se possa a cada passo melhorar o trabalho e o desempenho do projeto.

Os trabalhos serão avaliados tanto pela equipe técnica responsável por sua execução, quanto pelos beneficiários e os resultados deverão constar nos relatórios parciais e finais.

Cada atividade realizada aplicará um questionário avaliativo, para acompanhamento do nível de satisfação do beneficiário e avaliação da atividade executada, além da avaliação da equipe técnica quanto aos fatores qualitativos e quantitativos e alcance das metas pré-estabelecidas, nível de participação grau de assimilação do Projeto Técnico Social; mudanças de hábitos e atitudes e assimilação dos conteúdos trabalhados.

Ao término do projeto deverá ser realizada avaliação final das atividades inseridas, aplicando questionário padronizado pela equipe técnica para avaliação do trabalho social junto às famílias beneficiárias, e as atividades desenvolvidas e planejadas no cronograma de atividades elaborado neste projeto, tendo em vista termos objetivos definidos a serem alcançados.

Para que possam ser aferidos os resultados do trabalho, realizarão acompanhamento periódico, com a utilização de um conjunto pré-definido de variáveis, com a utilização de escalas e resultados qualitativos e quantitativos sintetizados por indicadores e também faremos divulgação da avaliação final aos beneficiários, através da reunião de encerramento do PDST.

O monitoramento e acompanhamento das ações irão compor relatórios mensais, elaborados de forma conjunta entre os membros da equipe de trabalho da empresa licitada e supervisionado pelo profissional representante



da Secretaria de Desenvolvimento Social para que possam ser avaliados constantemente e encaminhados a caixa Econômica Federal.



O trabalho será avaliado durante a realização de cada evento, levando-se em consideração os seguintes indicadores:

- Frequência;
- Nível de participação;
- Grau de assimilação do Projeto Técnico Social;
- Mudanças de hábitos e atitudes;
- Registro em Relatórios;
- Fotografias;

10. ORÇAMENTO

ATIVIDADE CONTÍNUA (Plantão Social) com a duração de 08 horas por dia de segunda a sexta com intervalo para almoço, durante os 8 (oito) meses da execução do projeto, disponível para todos os beneficiários do PDST.



Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Xerox diversas (convite e instrumental de acompanhamento das visitas ao Plantão Social)	Unidade	500,00	0,10	50,00
SUBTOTAL				50,00
BDI 25%				12,50
TOTAL				62,50

* O Instrumental do Plantão Social será produzido durante a execução do projeto ou seja 8x .

Serviço de Terceiro	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Camisas PV gola pólo com arte	Unidade	10	25,00	250,00
Bonés com arte	Unidade	10	15,00	150,00
Folder com art gráfica	Unidade	500	2,00	1.000,00
SUBTOTAL				1.400,00
BDI 25%				350,00
TOTAL				1.750,00

*Camisa e boné serão usados como meio de identificação da equipe técnica dentro e fora do empreendimento. Será comprada apenas 1x (uma vez) no projeto dentro do primeiro mês de atividade e cada componente receberá duas camisas, ficando uma de reserva. O folder será utilizado para compor a comunicação a respeito das atividades do PDST.

*A compra das camisas, bonés e produção de folders será realizada no primeiro mês de atividade.

Cargo	Formação	Quantidade	Valor Total
01 Assistente Social (Plantão Social)	Superior em Serviço Social	120 horas mensais (sendo 30 semanais)	4.000,00
01 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
01 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
SUBTOTAL			8.500,00
BDI 25%			2.125,00
TOTAL			10.625,00

Nº
1568
CPLJ

*O Coordenador atenderá as duas etapas do PDST do Itamar Guará I e II.

MÊS 01 (ATIVIDADE 01) REUNIÃO DE FORTALECIMENTO SOBRE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	100	6,00	600,00
Folder informativo	Unidade	100	2,00	200,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS				800,00

*Esta atividade será realizada uma vez durante a execução do projeto contemplando as duas etapas do Projeto Itamar Guará I e II. Perfazendo o total de R\$ 800,00.

*Atividade executada pela Prefeitura de Imperatriz

(Handwritten mark)

**MÊS 01 – (ATIVIDADE 02) PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL:
USO DO ESPAÇO, LAZER E SOCIABILIDADE**



Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Xerox (convite de divulgação)	Unid.	500	0,10	50,00
SUB- TOTAL				50,00
Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Folders informativos	Unid.	200	2,00	400,00
Lanche	Pessoa	300	6,00	1.800,00
SUBTOTAL				2.200,00
TOTAL				2.250,00

*Essa atividade será realizada apenas uma vez durante a execução do projeto. *Valor total da atividade R\$ 2.250,00.

*Atividade executada pela Prefeitura de Imperatriz

MÊS 02 (ATIVIDADE 01) OFICINA DE FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pasta com elástico	Unidade	30	4,00	120,00
Apostilas (xerox e encadernação)	Folhas	30	6,00	180,00
Caneta esferográfica modelo cristal – ponta média (1.0mm) – preta	Caixa com 50 unidades	01	20,00	20,00

3.021
Neira

N°
1570
CPI

Resma de papel A4	Pacote com 500 fls.	01	12,00	12,00
SUBTOTAL				332,00
BDI 25%				83,00
TOTAL GERAL				415,00

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Certificado para a oficina	Unidade	30	7,00	210,00
Lanche	Pessoa	30	6,00	180,00
Instrutor do curso	Hora	4hrs	100,00	400,00
SUBTOTAL				790,00
BDI 25%				197,50
TOTAL GERAL				987,50

*Esse curso será realizado apenas 1 vez contemplando as duas etapas Itamar Guará I e II.

*O Valor total do curso é de 1.402,50.

**Mês 02 – (atividade 02) SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
CONSUMO E ECONOMIA DOMÉSTICA (ÁGUA E LUZ)**

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	200	6,00	1.200,00
Cartilhas	Unidade	200	4,00	800,00
Palestrante	Pessoa	4hs	100,00	400,00
SUB TOTAL				2.400,00
BDI 25%				600,00

TOTAL	3.000,00
--------------	-----------------

*Esta atividade será realizada 1 vez. *O valor total de uma palestra é de R\$ 3.000,00.

Nº 1571
CPL

MÊS 03 (ATIVIDADE 01) PALESTRA A IMPORTÂNCIA DA AUTOESTIMA E DA AFETIVIDADE

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	100	6,00	600,00
Folder informativo	Unidade	100	2,00	200,00
Palestrante	Hora	4	100,00	400,00
SUBTOTAL				1.200,00
BDI 25%				300,00
VALOR TOTAL				1.500,00

*Esta palestra será realizada 1 vezes durante a execução do projeto. Valor total R\$ 1.500,00.

**MÊS 03 – (ATIVIDADE 02) CURSO DE MANICURE
SERVIÇO DE TERCEIROS**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Manicure com material completo, instrutor e certificação	Unidade	15	450,00	6.750,00
SUBTOTAL				6.750,00
BDI 25%				1.687,50
TOTAL				8.437,50

*A turma terá 15 alunos. O curso será realizado 2x (duas vezes) durante a execução do projeto, sendo nos mês 03 e 05.

*Valor de R\$ 450,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 8.437,50 x 2 = R\$ 16.875,00

**MÊS 03 (ATIVIDADE 03) CURSO DE DEPILAÇÃO
SERVIÇO DE TERCEIROS**



J. U. C. J.
Netta

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Depilação com material completo, instrutor e certificação	Unidade	20	300,00	6.000,00
SUBTOTAL				6.000,00
BDI 25%				1.500,00
TOTAL				7.500,00

*A turma terá 20 alunos. O curso será realizado 02x(duas vezes) durante a execução do projeto no mês 03 e 05. Valor de R\$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor do curso é de R\$ 7.500,00 X 02 somando o total de = R\$15.000,00

MÊS 04 (ATIVIDADE 01) HORTA ALTERNATIVA

Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sementes de cebolinha	Pacotes	60	5,00	300,00
Sementes de alface	Pacotes	60	5,00	300,00
Sementes de coentro	Pacotes	60	5,00	300,00
Sementes de couve	Pacotes	60	5,00	300,00
Kit para manutenção da horta (pá, regador)	Unidade	60	35,00	2.100,00
Pacote de adubo de 5kg	Unidade	60	20,00	1.200,00
SUBTOTAL				4.500,00
BDI 25%				1.125,00
TOTAL				5.625,00

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



1.030
Nota

Lanche	Pessoa	60	6,00	360,00
Instrutor	Hora	04	100,00	400,00
SUBTOTAL				760,00
BDI 25%				190,00
TOTAL				950,00

Nº
1573
CPL

*A ação será realizada 01x durante a execução do projeto, contemplando o Itamar Guará I e II nomês 04.

*O valor total da ação é de R\$ 6.575,00

MÊS 04 (ATIVIDADE 02) GINCANA CULTURAL

MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Água em copo	Pacote com 48	5	23,20	116,00
Medalha – 1º lugar	Unidade	30	15,00	450,00
Medalha em acrílico – 2º lugar	Unidade	30	15,00	450,00
Medalha em acrílico – 3º lugar	Unidade	30	15,00	450,00
Subtotal				1.466,00
BDI 25%				366,50
TOTAL				1.832,50

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total

Lanche	Unidade	250	6,00	1.500,00
Subtotal				1.500,00
BDI 25%				375,00
TOTAL				1.875,00

Nº
1574
CPLA

*Essa ação será realizada 01x durante a execução do projeto do Itamar Guará I e II, nos mês 04.

*O Valor total da ação é R\$ 3.707,50

**MÊS 04 (ATIVIDADE 03) CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO
(COLORIMETRIA E ESCOVISTA)
SERVIÇO DE TERCEIROS**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso Básico de Cabeleireiro (Colorimetria e escovista) com material completo, instrutor e certificação	Unidade	20	400,00	8.000,00
SUBTOTAL				8.000,00
BDI 25%				2.000,00
TOTAL				10.000,00

*A turma terá 20 alunos. O curso será realizado duas vezes (02x) durante a execução do projeto nos meses 4 e 6. Valor de R\$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 10.000,00 x2 = R\$ 20.000,00.

MÊS 05 – ATIVIDADE 01 (CAMPANHA PELA NATUREZA)

Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mudas de plantas frutíferas	Unidade	150	20,00	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
BDI 25%				750,00



TOTAL	3.750,00
--------------	-----------------

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	400	6,00	2.400,00
Folder educativo	Unidade	400	2,00	800,00
Faixa de divulgação tam 70x400cm colocada	Unidade	01	150,00	150,00
Banner (90x21)	Unidade	02	120,00	240,00
Locação de tenda 6x6	Unidade	02	500,00	1000,00
Carro de som para mobilização	Diária	01	150,00	150,00
SUBTOTAL				4.740,00
BDI 25%				1.185,00
TOTAL				5.925,00

*Esta ação será realizada apenas 01x durante a execução do projeto contemplando as duas etapas Itamar Guará I e II no mês 05.

*Valor da atividade R\$ 9.675,00.

MÊS 05 (ATIVIDADE 02) CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO

Serviços de terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Folder em policromia, couchê40kg, frente e verso para a campanha do idoso	Unidade	100	2,00	200,00
Garrafa esportiva (modelo Squezer) com adesivo da campanha do idoso	Unidade	100	7,00	700,00
SUBTOTAL				900,00
BDI 25%				225,00





TOTAL	1.125,00
--------------	-----------------

Serviços de terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	100	6,00	600,00
Carro de som para mobilização	Hora	01	150,00	150,00
SUBTOTAL				750,00
BDI 25%				187,50
TOTAL				937,50

*Será realizado uma vez (01x) durante a execução do projeto contemplando as duas etapas do projeto Itamar Guará I e II.

*O valor total da campanha será R\$ 2.062,50

**MÊS 05 (ATIVIDADE 03) CURSO DE MAQUIAGEM
SERVIÇO DE TERCEIROS**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Maquiagem com material completo, instrutor e certificação	Unidade	15	450,00	6.750,00
SUBTOTAL				6.750,00
BDI 25%				1.687,50
TOTAL				8.437,50

*A turma terá 15 alunos. O curso será realizado 02x (duas vezes) durante a execução do projeto, sendo nos meses 5 e 7. Valor de R\$ 450,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 8.437,50 = R\$16.875,00.

**MÊS 05 (ATIVIDADE 04) CURSO DE MASSAGEM CORPORAL
MODELADORA**

SERVIÇO DE TERCEIROS



Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Massagem Corporal Modeladora com material completo, instrutor e certificação	Unidade	20	400,00	8.000,00
TOTAL				8.000,00
BDI 25%				2.000,00
TOTAL				10.000,00

*A turma terá 20 alunos. O curso será realizado 02x (duas vezes) durante a execução do projeto, sendo no mês 05 e 07. Valor de R\$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor do curso é de R\$ 10.000,00 x2= R\$ 20.000,00.

MÊS 06 – (ATIVIDADE 01) CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE SEGURANÇA INFANTIL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO IMÓVEL

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Folder informativo	Unidade	300	2,00	600,00
Banner (90x1,20)	Unidade	01	120,00	120,00
Subtotal				720,00
BDI 25%				180,00
TOTAL				900,00

*Esta atividade será realizada uma vez (01x) contemplando as duas etapas do projeto Itamar Guarã I e II durante a execução do projeto.

*O valor total da ação é de R\$ 900,00.

*Será feito uma distribuição de folders dentro do bairro.

MÊS 06 (ATIVIDADE 02) CURSO DE LIMPEZA DE PELE SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Limpeza de Pele com material completo, instrutor e certificação	Unidade	12	400,00	4.800,00

J. U.S.J.
Núclea

SUBTOTAL	4.800,00
BDI 25%	1.200,00
TOTAL	6.000,00

*A turma terá 15 alunos. O curso será realizado 01x durante a execução do projeto no mês 06. Valor de R\$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 6.000,00.

Nº
1578
CPI

**MÊS 07 (ATIVIDADE 01) CURSO DE EXCELÊNCIA EM VENDAS
SERVIÇO DE TERCEIROS**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Excelência em Vendas com material completo, ecertificação	Unidade	20	100,00	2.000,00
SUBTOTAL				2.000,00
BDI 25%				500,00
TOTAL				2.500,00

*A turma terá 20 alunos. O curso será realizado 01x durante a execução do projeto no mês 7. Valor de R\$ 100,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 2.500,00

MÊS 08 (ATIVIDADE 02) AÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PDST

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Carro de som para mobilização em dois dias	Hora	01	150,00	150,00
Locação de tendas 6x6	Unidade	02	500,00	1.000,00
Lanche	Unidade	500	6,00	3.000,00
Apoio logístico	Pessoa	05	100,00	500,00

3.000
Neta

SUBTOTAL	4.650,00
BDI 25%	1.162,50
TOTAL	5.812,50

Nº
1579
CPL

*O valor dessa ação R\$ 5.812,50.

*Sendo realizado apenas uma vez durante a execução do projeto.

11. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

MÊS 01

ETAPA PÓS-CONTRATUAL

EIXO INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

PLANTÃO SOCIAL (ATIVIDADE CONTÍNUA)

1 – AÇÃO

Implantação do Plantão Social, que será permanente durante a execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial– PDST (8 meses).

2 – OBJETIVO

Acolher e realizar escuta sensível da população beneficiária, dando informações e esclarecimentos sobre o andamento do projeto social, sobre os direitos e deveres de cada morador, atender e encaminhar as possíveis demandas, fortalecer os laços de integração comunitária e realizar as inscrições dos cursos e acompanhamentos dos mesmos.

3– PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do projeto Tamar Guarál e II.

4– CARGA HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 08 horas diárias.

5- ATIVIDADES

**Minha Casa
Minha Vida**

5.037
Neta

Nº
1580
CPL

- ✓ Divulgação do PDST na área de intervenção;
- ✓ Realizar encaminhamentos, que se fizerem necessários, das famílias, para programas sociais, projetos e serviços existentes no município, conforme demanda;
- ✓ Orientar os beneficiários de acordo com os problemas identificados na dinâmica familiar (conflitos familiares, dependência química, higiene, cuidados com crianças, etc.).
- ✓ Realizar a inscrição dos cursos oferecidos pelo PDST;
- ✓ Acompanhar e monitorar as atividades realizadas;
- ✓ Realizar visitas domiciliares quando se fizer necessário;
- ✓ Fortalecer as condicionalidades do Programa Bolsa Família através de orientação e acompanhamento.

6 – METODOLOGIA

Tendo em vista o alcance do Plantão Social a todos os beneficiários, os mobilizadores sociais informarão através de folders, o funcionamento sobre o plantão social, afim de que os mesmo procurem a técnica social que ficará a disposição em local reservado, no próprio empreendimento, para serem esclarecidos e feitos os atendimentos sociais. O Plantão Social funcionará em local definido pela Equipe Técnica do PDST funcionando de segunda a sexta das 08:00 horas as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas.

O Plantão social terá local fixo, com identificação visual e dotado de uma estrutura que forneça atendimento de forma humanizada à população beneficiária. Funcionará também para reunião da equipe técnica, ponto de apoio e organização das ações que estão elencadas no cronograma de atividade do PDST.

Será utilizado um instrumental para quantificar e qualificar a demanda de procuras no Plantão Social.

A equipe técnica deste órgão será formada por um Coordenador, um Assistente Social do Plantão, dois Mobilizadores Sociais e um Auxiliar Administrativo, todos encarregados das atividades do Plantão Social.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e fichas de diagnóstico para produção de resumo a ser anexado aos relatórios parciais.

Nº
1581
CPL

7- DETALHAMENTO DE CUSTOS

ATIVIDADE CONTÍNUA (Plantão Social) com a duração de 08 horas por dia de segunda a sexta com intervalo para almoço, durante os 8 (oito) meses da execução do projeto, disponível para todos os beneficiários do PDST.

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Xerox diversas (convite e instrumental de acompanhamento das visitas ao Plantão Social)	Unidade	500,00	0,10	50,00
SUBTOTAL				50,00
BDI 25%				12,50
TOTAL				62,50

* O Instrumental do Plantão Social será produzido durante a execução do projeto ou seja 8x.

Serviço de Terceiro	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Camisas PV gola pólo com arte	Unidade	10	25,00	250,00
Bonés com arte	Unidade	10	15,00	150,00
Folder com art gráfica	Unidade	500	2,00	1.000,00
SUBTOTAL				1.400,00
BDI 25%				350,00
TOTAL				1.750,00

*Camisa e boné serão usados como meio de identificação da equipe técnica dentro e fora do empreendimento. Será comprada apenas 1x (uma vez) no projeto dentro do primeiro mês de atividade e cada componente receberá duas camisas, ficando uma de reserva. O folder será utilizado para compor a comunicação a respeito das atividades do PDST.

Neto

*A compra das camisas, bonés e produção de folders será realizada no primeiro mês de atividade.

Nº
1582
CPL

Cargo	Formação	Quantidade	Valor Total
01 Assistente Social (Plantão Social)	Superior em Serviço Social	120 horas mensais (sendo 30 semanais)	4.000,00
01 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
01 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
SUBTOTAL			8.500,00
BDI 25%			2.125,00
TOTAL			10.625,00

* O Coordenador atenderá as duas etapas do PDST do Itamar Guará I e II.

* Valor da atividade no primeiro mês com a produção das camisas, bonés, xerox e RH R\$ 12.875,00.

* O valor total da atividade nos meses seguintes (Xerox e RH) R\$11.125,00 X 7 perfazendo um total de R\$ 77.875,00.

EIXO AÇÕES INFORMATIVAS

MÊS 01 (ATIVIDADE 01) REUNIÃO INFORMATIVA E DE FORTALECIMENTO SOBRE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Q

1.040
Nota



1- AÇÃO

Reunião de Fortalecimento Sobre Programa Minha Casa Minha Vida.

2 – OBJETIVO

Fortalecer as informações sobre Programa Minha Casa Minha Vida junto aos beneficiários, sobre as condições para participação do Programa, critérios de enquadramento, regras do contrato, caráter único do subsídio, custos decorrentes da nova habitação, o Trabalho Social com apresentação da equipe técnica, prazo da intervenção, cronograma do Trabalho Social, com todas as informações acerca do contrato de compra e sobre a ocupação da moradia;

3- PÚBLICOS ALVO

Todos os beneficiários do projeto Itamar Guará e II.

4- CARGA HORÁRIA

04 horas de duração.

5 – CONTEÚDO

- ✓ O Programa Minha Casa Minha Vida/FAR;
- ✓ Os critérios de participação e as condições contratuais;
- ✓ Importância de permanência no imóvel tendo em vista a impossibilidade de recebimento de outro benefício da mesma natureza, com o subsídio do Governo Federal;
- ✓ Papel e responsabilidade dos participantes (CAIXA, Poder Público, Construtoras, Executor do Trabalho Técnico Social e beneficiário);
- ✓ Cláusulas contratuais, do parcelamento, do prazo de alienação, da adimplência, das restrições (venda, aluguel, empréstimo, doação);
- ✓ PDST que será implementado no empreendimento.



- ✓ Impactos socioambientais e sustentabilidade do projeto.
- ✓ Prestar informações à população sobre os programas oferecidos próximos ao entorno do loteamento habitacional;
- ✓ A função dos parceiros bem como as secretarias da prefeitura, os programas PRONATEC, CIESE.
- ✓ Acesso as tarifas sociais;
- ✓ A importância do processo de atualização no CadÚnico – Cadastro
- ✓ Informações sobre a oferta e localização de serviços públicos de educação, saúde, lazer, esporte, segurança pública, assistência social, cultura entre outros, e

6 – METODOLOGIA

A reunião será realizada pela Coordenação do Projeto, onde a mesma organizará e articulará toda a realização da atividade. Será realizada uma grande reunião para informar e sensibilizar os beneficiários do projeto, mobilizando-os a fim de esclarecer sobre os critérios do Programa Minha CasaMinha Vida e divulgar os objetivos e o cronograma de atividade a ser desenvolvido e executado durante o Projeto de Trabalho Social. Bem como tratar da importância do contrato de compra e venda da financiadora e as orientações acerca do processo de ocupação das moradias, e todo o conteúdo a ser abordado na atividade. Essa reunião será realizada em espaços definido pela Coordenação, no qual haverá a utilização de folders para serem distribuídos aos beneficiários, com ilustrações contendo as informações de todo o conteúdo abordado. Como também será servido água e lanche para os beneficiários para que possam se sentir acolhidos pelo projeto.

Serão utilizados faixas e banners para a identificação do projeto nas atividades a serem desenvolvidas, começando pela reunião informativa. Os beneficiários serão convocados através dos meios de comunicação com chamada local em rádio e TV, e articulação dos mobilizadores sociais. A equipe técnica informará hora e local da reunião.

Para registrar toda a atividade será elaborado um relatório descritivo e um fotográfico anexado com assinatura dos participantes.



7- DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 01 (ATIVIDADE 01) REUNIÃO DE FORTALECIMENTO SOBRE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	100	6,00	600,00
Folder informativo	Unidade	100	2,00	200,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS				800,00

*Esta atividade será realizada uma vez durante a execução do projeto contemplando as duas etapas do Projeto Itamar Guará I e II. Perfazendo o total de R\$ 800,00.

*Essa atividade será executada pela Prefeitura de Imperatriz

8 – PARCERIAS

- ✓ Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDES, Departamento do Programa Bolsa Família.

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

MÊS 01 – (ATIVIDADE 02) PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: USO DO ESPAÇO, LAZER E SOCIABILIDADE

1 – AÇÃO

Palestra sobre educação patrimonial: uso do espaço, lazer e sociabilidade.

2 – OBJETIVO

Estimular a correta apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum, repassar através de orientações básicas sobre a manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos.



3- PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Itamar Guarál.

4- CARGA HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 3 horas.

5 – METODOLOGIA

Através de palestra abordando o tema sugerido, bem como orientando sobre o uso adequado e manutenção dos equipamentos sociais e da estrutura, evitando desperdício financeiro excessivo com a quebra e troca de peças e equipamentos, incitando debates acerca da importância de cuidar bem da sua casa, de zelar, de evitar alterar a estrutura da casa. Informação básica sobre os sistemas de água, esgoto, coleta dos resíduos sólidos.

A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Itamar Guarál em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ O uso da correta apropriação dos espaços e equipamentos de uso comum;
- ✓ Repasse de informações básicas sobre manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos;



- ✓ Informações básicas sobre os sistemas de água, esgoto, coleta de resíduos sólidos;
- ✓ Zelar o imóvel, o condicionamento e exigências do imóvel conforme o contrato da CAIXA ECONÔMICA,
- ✓ A educação patrimonial como um processo contínuo é de fundamental importância para a formação da cidadania.

N°
1587
CPL

7- DETALHAMENTO DE CUSTOS

MÊS 01 – (ATIVIDADE 02) PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: USO DO ESPAÇO, LAZER E SOCIABILIDADE

Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Xerox (convite de divulgação)	Unid.	500	0,10	50,00
SUB- TOTAL				50,00
Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Folders informativos	Unid.	200	2,00	400,00
Lanche	Pessoa	300	6,00	1.800,00
SUBTOTAL				2.200,00
TOTAL				2.250,00

*Valor total da atividade R\$ 2.250,00.

*Essa atividade será executada pela Prefeitura de Imperatriz.

MÊS 02

FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO

MÊS 02 (ATIVIDADE 01) OFICINA DE FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

1 – AÇÃO

Oficina de Fortalecimento e Organização Comunitária.

2 – OBJETIVO

Esta oficina, busca desenvolver habilidades para organização comunitária e fortalecimento da comunidade.



3- PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Itamar Guará I e II, com turma de 30 pessoas.

4- CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 4 horas.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas pela equipe do PDST. A oficina será desenvolvida com equipamentos disponibilizados pela Prefeitura e as ferramentas serão adquiridas através do projeto. Serão distribuídas apostilas relativas ao conteúdo ministrado e as aulas teóricas serão projetadas em Datashow.

O curso será voltado para os moradores que possuem perfil de liderança. Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregues certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Fortalecimento comunitário;
- ✓ Plano de Cidadania e Ação Políticas;
- ✓ Formação humana;
- ✓ Habilidades Sociais;
- ✓ Organização comunitária, e
- ✓ Associações e cooperativas.

J.046
Neta

7 - DETALHAMENTOS DE CUSTO

MÊS 02 (ATIVIDADE01) OFICINA DE FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

N°
1589
CPLJ

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pasta com elástico	Unidade	30	4,00	120,00
Apostilas (xerox e encadernação)	Folhas	30	6,00	180,00
Caneta esferográfica modelo cristal – ponta média (1.0mm) – preta	Caixa com 50 unidades	01	20,00	20,00
Resma de papel A4	Pacote com 500 fls.	01	12,00	12,00
SUBTOTAL				332,00
BDI 25%				83,00
TOTAL GERAL				415,00

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Certificado para a oficina	Unidade	30	7,00	210,00
Lanche	Pessoa	30	6,00	180,00
Instrutor do curso	Hora	4hrs	100,00	400,00
SUBTOTAL				790,00
BDI 25%				197,50
TOTAL GERAL				987,50

*Esse curso será realizado apenas 1 vez contemplando as duas etapas Itamar Guará I e II.

*O Valor total do curso é de 1.402,50.



EIXO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR

MÊS 02 – (ATIVIDADE 02) SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CONSUMO E ECONOMIA DOMÉSTICA (ÁGUA E LUZ)

1 – AÇÃO

Seminário de conscientização sobre os desperdícios domésticos.

2 – OBJETIVOS

Aprender sobre noções de economia doméstica e familiar, na busca por mudanças de hábitos no desperdício com água e energia garantindo a redução de consumo do imóvel, bem como o equilíbrio financeiro familiar.

3– PÚBLICO ALVO

Todos os moradores residentes do Itamar Guara I e II.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 04 horas.

5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Planejamento financeiro; Organização e planejamento do orçamento familiar; Racionalização dos gastos com a moradia; Acesso às tarifas sociais dos serviços públicos; Compromissos e dívidas; Calendário de eliminação de dívidas;
- ✓ Poupança e Gestão do orçamento doméstico. Como reduzir o consumo de água na cozinha; Como reduzir o consumo de água na área de serviço; Como reduzir o consumo de água no banheiro e como reduzir o consumo de água no uso de atividades domésticas, como lavar automóvel e/ou aguar plantas.

6 – METODOLOGIA

Esta ação consiste em instruir os participantes sobre gestão do orçamento, adquirindo noções de economia doméstica e familiar, planejamento orçamentário, geração de autossuficiência básica, importância do equilíbrio financeiro. Apresentando técnicas administrativas e orçamentárias como ferramentas úteis para que a pessoa faça uso no seu lar para atingir o tão desejado equilíbrio financeiro e ter controle dos gastos. Reduzindo o desperdício com o uso de energia e água potável.

A atividade terá duração de 4 horas em horário e dias a serem definidos pela Coordenação do PDST, terá formato de ciclo de palestras e será ministrada por profissional capacitado. Será utilizado cartilhas educativas, data show e será proporcionado às participantes reflexões acerca das temáticas acima, desenvolvendo sua capacidade para o equilíbrio doméstico.

A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Itamar Guará I e II em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática em sua vida.

Ao final será servido um lanche para encerramento da atividade.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7- DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 02 – (ATIVIDADE 02) SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CONSUMO E ECONOMIA DOMÉSTICA (ÁGUA E LUZ)

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	200	6,00	1.200,00
Cartilhas	Unidade	200	4,00	800,00

3-049
Verba

Palestrante	Pessoa	4hs	100,00	400,00
SUB TOTAL				2.400,00
BDI 25%				600,00
TOTAL				3.000,00

Nº
3592
GPLJ

*Esta atividade será realizada 1 vez.

*O valor total de uma palestra é de R\$ 3.000,00.

MÊS 03

EIXO EDUCAÇÃO PARA SAÚDE

MÊS 03 (ATIVIDADE 01) PALESTRA A IMPORTÂNCIA DA AUTOESTIMA E DA AFETIVIDADE

1 – AÇÃO

Palestra a importância da autoestima e da afetividade.

2 – OBJETIVO

Sensibilizar o cuidado com as emoções, pois são importantes como adaptação a nossa vida social, que ajudam a avaliar as situações, servem de critério de valoração positiva e negativa para suas situações de nossa vida, preparar nossas ações e o que nos motivam.

3– PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do empreendimento Itamar Guará I e II.

4– CARGA HORÁRIA

04 horas.

5 – ATIVIDADES

- ✓ A construção do indivíduo a partir da afetividade;

- ✓ O que são afetos;
- ✓ Emoção e sentimentos;
- ✓ Como nutrir a autoestima: aceitação de si, apreciação de si, atenção e afeição;

6 – METODOLOGIA

A palestra será realizada de forma efetiva, tendo duração de 04 horas, em horário e dias a serem definidos pela equipe técnica do PDST. A palestra será ministrada pelo profissional de psicologia de forma dinâmica e através de apresentação oral com auxílio de data show.

A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Itamar Guará II em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7- DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 03 (ATIVIDADE 01) PALESTRA A IMPORTÂNCIA DA AUTOESTIMA E DA AFETIVIDADE

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	100	6,00	600,00
Folder informativo	Unidade	100	2,00	200,00
Palestrante	Hora	4	100,00	400,00
SUBTOTAL				1.200,00
BDI 25%				300,00
VALOR TOTAL				1.500,00

*Esta palestra será realizada 1 vez durante a execução do projeto. Valor total R\$ 1.500,00.

EIXO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

MÊS 03 – (ATIVIDADE 02) CURSO DE MANICURE



1 – AÇÃO

Curso de Manicure.

2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxílio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

3– PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos, residentes nos bairros da área de intervenção; totalizando 15 pessoas por turma.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de, 40 horas, não excedendo um mês a realização do curso.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

1.032
Neila
Nº
1595
CPL8

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregues certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Técnicas de manicura;
- ✓ Técnicas de pedicura;
- ✓ Assepsia e utilização correta de materiais.

7- DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 03 – (ATIVIDADE 02) CURSO DE MANICURE

SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Manicure com material completo, instrutor e certificação	Unidade	15	450,00	6.750,00
SUBTOTAL				6.750,00
BDI 25%				1.687,50
TOTAL				8.437,50

A turma terá 15 alunos. O curso será realizado 2x(duas vezes) durante a execução do projeto, sendo nos meses 03 e 05.

*Valor de R\$ 450,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 8.437,50 x2= 16.875,00.

EIXO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA MÊS 03 (ATIVIDADE 03) CURSO DE DEPILAÇÃO

1 – AÇÃO

Curso de depilação.



2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, oportunidade de qualificação profissional, onde o aluno aprenderá os principais conhecimentos e técnicas de depilação, como realizar um atendimento, princípios éticos, biossegurança, anatomia e fisiologia do pêlo, tipos de pêlo, tipos de depilação, como depilar sobrancelhas, depilação artística e convencional, modelo de anamnese.

3 – PÚBLICO ALVO

Para todos os beneficiários, especialmente mulheres e jovens, totalizando 20 pessoas por turma.

4 – CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregues certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Como preparar seu local de trabalho e como realizar o atendimento;
- ✓ As instruções básicas para antes, durante e depois da depilação;
- ✓ A pele, os diferentes tipos de pelo e as questões de estética;
- ✓ Anatomia e Fisiologia do Pêlo;
- ✓ Tipos de Pêlos;
- ✓ Como depilar sobrancelhas;
- ✓ Como realizar a procurada e famosa depilação artística;



7- DETALAMENTO DE CUSTO

MÊS 03 (ATIVIDADE 03) CURSO DE DEPILAÇÃO

SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Depilação com material completo, instrutor e certificação	Unidade	20	300,00	6.000,00
SUBTOTAL				6.000,00
BDI 25%				1.500,00
TOTAL				7.500,00

*A turma terá 20 alunos. O curso será realizado duas vezes (2x) durante a execução do projeto nos meses 3 e 5. Valor de R\$ 300,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 7.500,00 x2 = 15.000,00.

MÊS 04

EIXO EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MÊS 04 (ATIVIDADE 01) HORTA ALTERNATIVA

1 - AÇÃO



Horta Alternativa para as famílias beneficiárias do projeto.

2 – OBJETIVO

Orientar os beneficiários sobre a importância do cultivo de hortaliças para a própria subsistência familiar por meio de técnicas de manutenção de pequenas hortaliças.



3– PÚBLICO ALVO

Famílias dos empreendimentos do Itamar Guará I e II.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 04 horas diárias.

5 – METODOLOGIA

A ação terá duração de 04 horas, em horário e dias a serem definidos pela coordenação do PDST, no qual haverá entrega de sementes e kits para a manutenção das hortas. Palestra sobre a importância do cultivo de pequenas hortaliças para a população.

Através de cartilhas, os moradores serão orientados sobre como cultivar pequenas hortaliças para sua própria subsistência.

A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Itamar Guará I em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6– DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 04 (ATIVIDADE 01) HORTA ALTERNATIVA

Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
---------------------	---------	------------	----------------	-------------

Sementes de cebolinha	Pacotes	60	5,00	300,00
Sementes de alface	Pacotes	60	5,00	300,00
Sementes de coentro	Pacotes	60	5,00	300,00
Sementes de couve	Pacotes	60	5,00	300,00
Kit para manutenção da horta (pá, regador)	Unidade	60	35,00	2.100,00
Pacote de adubo de 5kg	Unidade	60	20,00	1.200,00
SUBTOTAL				4.500,00
BDI 25%				1.125,00
TOTAL				5.625,00

Nº
1599
CPL

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	60	6,00	360,00
Instrutor	Hora	04	100,00	400,00
SUBTOTAL				760,00
BDI 25%				190,00
TOTAL				950,00

*A ação será realizada 1 vez (1x) durante a execução do projeto, contemplando o Itamar Guará I e II nos mês 4.

*O valor total da ação é de R\$ 6.575,00.

**ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS
MÊS 04 (ATIVIDADE 02) GINCANA CULTURAL**

1 – AÇÃO

Gincana Cultural entre alunos, educadores e pais da escola da Rede Pública da área do empreendimento Itamar Guará I e II.



2 – OBJETIVO

✓ Propor aos alunos desafios que levem a perceber situações problemas que através do raciocínio, das atitudes e da reação, possam estabelecer relações de sabedoria, respeito, amor e paz.

✓ Promover momento de interação e socialização no ambiente escolar, bem como integração dos estudantes e professores.

✓ Oferecer momento, espaço e atividades recreativas que levem ao alcance das expectativas quanto à diversão, percebendo a escola como um ambiente legal e alegre.

✓ Vivenciar situações de socialização, solidariedade e respeito na comunidade escolar;

3– PÚBLICO ALVO

Alunos, Professores e pais da rede pública de ensino da área de intervenção do projeto Itamar Guará I e II.

4– CARGA HORÁRIA

04 horas.

5 – ATIVIDADES

- ✓ Teatro;
- ✓ Provas
- ✓ Cabo de guerra;
- ✓ Grito de Guerra;
- ✓ Provas de Conhecimentos

6 – METODOLOGIA

A Gincana Cultural Interdisciplinar será realizada de forma efetiva, tendo duração de 04 horas. Incentivando a participação, condicionando espaço e atividades para todos mostrarem o seu potencial. Instigando e problematizando os conceitos e valores a serem trabalhados, condicionando ação e reação



diferenciadas, as quais deverão ser mediadas pelos professores, em busca da percepção dos pontos positivos e negativos.

A Gincana será organizada na área de Intervenção do Projeto, pela equipe técnico social do Itamar Guará I e II, juntamente com a direção escolar. Haverá premiação para os primeiros 3 lugares.



Esta atividade será registrada por meio de fotos e lista de frequência para ser anexada ao relatório da atividade desenvolvida.

7- DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 04 (ATIVIDADE 02) GINCANA CULTURAL

MATERIAL CONSUMO	DE	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Água em copo		Pacote com 48	5	23,20	116,00
Medalha – 1º lugar		Unidade	30	15,00	450,00
Medalha em acrílico – 2º lugar		Unidade	30	15,00	450,00
Medalha em acrílico – 3º lugar		Unidade	30	15,00	450,00
Subtotal					1.466,00
BDI 25%					366,50
TOTAL					1.832,50

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
----------------------	---------	------------	-------------------	----------------

Neiva

Lanche	Unidade	250	6,00	1.500,00
Subtotal				1.500,00
BDI 25%				375,00
TOTAL				1.875,00



*Essa ação será realizada duas vezes (01x) durante a execução do projeto do Itamar Guara I e II, nos meses 02 e 05.

*O Valor total da ação é R\$ 3.707,50.

EIXO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

MÊS 04 (ATIVIDADE 03) CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO (COLORIMETRIA E ESCOVISTA)

1 – AÇÃO

Curso Básico de Cabeleireiro (Colorimetria).

2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxílio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

3– PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos, residentes do empreendimento Itamar Guará I e II; totalizando 20 pessoas por turma.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 40 horas



5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.



O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregues certificados aos participantes com 89 frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Palestra sobre cortes;
- ✓ Higiene Pessoal do Cabeleireiro;
- ✓ Preparo e conhecimento do material;
- ✓ Como cortar usando tesoura e pente;
- ✓ Maneira Correta de manuseio do material;
- ✓ Principais cortes: (Chanel, Repicado, Fio Reto, Surfista e Social);
- ✓ Corte em voluntários;
- ✓ Manuseio com químicas;
- ✓ Conhecimento de cores para cada tipo de cabelo;
- ✓ Escova modeladora, escova lisa;

7- DETALHAMENTO DE CUSTO

**MÊS 04 (ATIVIDADE 03) CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO
(COLORIMETRIA E ESCOVISTA)**



SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso Básico de Cabeleireiro (Colorimetria e escovista) com material completo, instrutor e certificação	Unidade	20	400,00	8.000,00
SUBTOTAL				8.000,00
BDI 25%				2.000,00
TOTAL				10.000,00

*A turma terá 20 alunos. O curso será realizado duas vezes (02x) durante a execução do projeto no mês 4 e 6. Valor de R\$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 10.000,00 x 2 = R\$ 20.000,00.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MÊS 05 – (ATIVIDADE 01) CAMPANHA PELA NATUREZA

1 – AÇÃO

Campanha pela natureza.

2 – OBJETIVO

Conscientizar as crianças do Itamar Guara I e II sobre o papel de cada um na preservação do meio ambiente, a importância do desenvolvimento sustentável, preservação da natureza, sobre o uso racional dos recursos naturais, manejo dos resíduos sólidos através da coleta seletiva.

3 – PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Projeto Itamar Guara I e II.

4 – CARGA HORÁRIA



3.062
Neta

A carga horária será de 04 horas.

5-ATIVIDADES

- ✓ Preservação da Natureza;
- ✓ Movimento da conservação ambiental: desenvolvimento sustentável;
- ✓ Uso Racional dos recursos naturais, refletindo sobre a cultura do desperdício;
- ✓ Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- ✓ Separação dos resíduos domiciliares;
- ✓ Inserção de catadores em forma de associação ou implantação de Locais de Entrega Voluntária;

Nº
1605
CPLQ

6 – METODOLOGIA

Esta ação será realizada através das distribuições de folders educativos e mudas de plantas pelas crianças beneficiários do projeto para chamar a atenção da população sobre o papel de cada um na preservação do meio ambiente e o que o mesmo pode contribuir para preservá-lo. Os moradores do Itamar Guara I e II serão orientados também sobre o cuidado com a planta e sua utilidade para o meio ambiente. No início da ação será realizada uma palestra por pessoas convidadas da área do Meio Ambiente e logo após essas orientações será realizado o plantio das plantas nas casas cujos beneficiários estão representados.

Esta ação envolverá parceiros de diversas áreas, (secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social e Escola Municipal do empreendimento). A ação prever a participação de crianças beneficiárias do projeto. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

8- DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 05 – ATIVIDADE 01 (CAMPANHA PELA NATUREZA)

Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
---------------------	---------	------------	----------------	-------------

J. U. S.
Netta

Mudas de plantas frutíferas	Unidade	150	20,00	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
BDI 25%				750,00
TOTAL				3.750,00

N°
1606
CPIJ

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	400	6,00	2.400,00
Folder educativo	Unidade	400	2,00	800,00
Faixa de divulgação tam 70x400cm colocada	Unidade	01	150,00	150,00
Banner (90x21)	Unidade	02	120,00	240,00
Locação de tenda 6x6	Unidade	02	500,00	1000,00
Carro de som para mobilização	Diária	01	150,00	150,00
SUBTOTAL				4.740,00
BDI 25%				1.185,00
TOTAL				5.925,00

*Esta ação será realizada apenas 1 vez durante a execução do projeto contemplando as duas etapas Itamar Guaral e II no mês 5.

*Valor da atividade R\$ 9.675,00.

AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

MÊS 05 (ATIVIDADE 02) CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO

1 – AÇÃO

Campanha de Valorização do Idoso.

2 – OBJETIVO

Sensibilizar os beneficiários do Projeto quanto às informações referentes à aceitação familiar, preconceitos, melhoria na autoestima e a inclusão social.



3- PÚBLICOS ALVO

Idosos beneficiários do projeto Itamar Guará I e II.

4- CARGA HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 04 horas.

5 - ATIVIDADES

- ✓ Palestra sobre Direitos Fundamentais;
- ✓ Palestra Sobre saúde do idoso;
- ✓ Noções sobre alimentação saudável;
- ✓ Caminhada do idoso;
- ✓ Qualidade de vida na terceira idade;
- ✓ Serviço de medição de pressão e orientação nutricional;
- ✓ Oficina de esporte.

6 - METODOLOGIA

Em parceria com Centro de Referência da Pessoa Idosa, com profissionais de educação física, e profissionais da saúde, a ação propõe a realização em um dia de muita descontração e orientações sobre direitos, saúde e vida saudável.

A empresa contratada distribuíra Garrafa esportiva (modelo Squezer) com adesivo da campanha do idoso, e folders informativos bem como a estrutura de Datashow para as palestras. A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Itamar Guará I em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

Nº
3608
CPLA

3 - DETALHAMENTOS DE CUSTO

MÊS 05 (ATIVIDADE 02) CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO

Serviços de terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Folder em policromia, couchê 40kg, frente e verso para a campanha do idoso	Unidade	100	2,00	200,00
Garrafa esportiva (modelo Squezer) com adesivo da campanha do idoso	Unidade	100	7,00	700,00
SUBTOTAL				900,00
BDI 25%				225,00
TOTAL				1.125,00

Serviços de terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	100	6,00	600,00
Carro de som para mobilização	Hora	01	150,00	150,00
SUBTOTAL				750,00
BDI 25%				187,50
TOTAL				937,50

*Será realizado uma vez (01x) durante a execução do projeto contemplando as duas etapas do projeto Itamar Guará I e II.

*O valor total da campanha será R\$ 2.062,50

MÊS 05 (ATIVIDADE 03) CURSO DE MAQUIAGEM

1 - AÇÃO:

Curso de Maquiagem.

J. 066
Neida



2 - OBJETIVO:

Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de maquiagem.

3 – PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos, residentes do Itamar Guará I e II; totalizando 15 pessoas por turma.

4 – CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 24 horas, sendo seis tardes.

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Historia da beleza;
Conceitos sobre os tipos de maquiagem;
Objetivos da maquiagem social;
Conhecendo o seu cliente;
Conduta profissional;
Conservação e esterilização dos instrumentos de trabalho;
Tipos de pele Cuidados básicos com a pele;
Preparação da pele para maquiagem;
Harmonização e estética;
Características dos formatos de rosto;
Valorização dos formatos de rosto através do estudo de luzes e sombras;
Correções faciais através da maquiagem: nariz, queixo, olhos e lábios;
Uniformização da pele;
Estudo das cores – síntese aditiva das cores, síntese substrática e círculos cromático
Produtos cosméticos;
Tipos de pincéis;



**Minha Casa
Minha Vida**

Aplicação de sombras para diferentes tipos de olhos;
Correção da colocação do blush de acordo com cada tipo de rosto;
Técnicas de aplicação da maquiagem;
Maquiagem dia e noite;
Maquiagem para pele negra, senhoras e orientais;
Maquiagens especiais: noivas, debutantes, madrinhas e festas;

3.067
Weiler



6- METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregues certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 05 (ATIVIDADE 03) CURSO DE MAQUIAGEM

SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Maquiagem com material completo, instrutor e certificação	Unidade	15	450,00	6.750,00



SUBTOTAL	6.750,00
BDI 25%	1.687,50
TOTAL	8.437,50

Nº
1611
CPI

*A turma terá 15 alunos. O curso será realizado duas vezes (2x) durante a execução do projeto, sendo nos mês 5 e 7. Valor de R\$ 450,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 8.437,50 x 2 = R\$16.875,00.

MÊS 05 (ATIVIDADE 04) CURSO DE MASSAGEM CORPORAL MODELADORA

1-AÇÃO:

Curso de Massagem Modeladora.

2-OBJETIVO:

Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de massagem modeladora.

3- PÚBLICO ALVO

Beneficiários do projeto Itamar Guará I e II. Turma de 20 alunos.

4- CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 40 horas (ficando a combinar com os inscritos o melhor horário e dias para a realização do curso).

5- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Historia da beleza;
- ✓ Massagem modeladora;
- ✓ Drenodeladora;
- ✓ Cosmetologia :voltada para gordura localizada, celulite e flacidez.

- ✓ Conhecendo a teoria acerca dos principais equipamentos estéticos do mercado:
- ✓ Manthus, Cellutec e Manta e Corrente russa.
- ✓ Anatomia.
- ✓ Fisiologia.
- ✓ Biometria.



6- METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil socioeconômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregues certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 05 (ATIVIDADE 04) CURSO DE MASSAGEM CORPORAL MODELADORA

SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Massagem Corporal Modeladora com material completo, instrutor	Unidade	20	400,00	8.000,00

certificação				
TOTAL				8.000,00
BDI 25%				2.000,00
TOTAL				10.000,00

*A turma terá 20 alunos. O curso será realizado uma vez (02x) duas vezes durante a execução do projeto, sendo nos meses 05 e 07.

* Valor de R\$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor do curso é de R\$ 10.000,00 x 2= R\$20.000,00 reais.



MÊS 06

SEGURANÇA NO IMÓVEL

MÊS 06– (ATIVIDADE 01) CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE SEGURANÇA INFANTIL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO IMÓVEL

1-AÇÃO

Campanha educativa sobre segurança infantil no imóvel.

2-OBJETIVO

Sensibilizar os beneficiários do PDST para quem possam cuidar da segurança das crianças do empreendimento, com cuidados dentro e fora dos imóveis.

3-PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Itamar Guara I e II.

4-CARGA HORÁRIA

04 horas.

5-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ A importância da segurança infantil;
- ✓ O uso de materiais protetores para tomadas, quinas de mesas, trava de portas, trava de gavetas;

Naile

- ✓ Cuidados com produtos químicos, materiais cortantes e remédios;
- ✓ Atenção com brincadeiras longe de casa;
- ✓ Prevenção da ausência da criança no empreendimento;

Nº
1614
CPIA

6-METODOLOGIA

A casa pode apresentar alguns perigos para as crianças e pensando nisso a atividade será desenvolvida para todos os beneficiários que moram com crianças em faixa de risco com acidentes domésticos. A atividade será desenvolvida em dia e local definido pela equipe técnica do PDST, será realizado uma palestra para abordar os temas que envolvem o conteúdo da atividade. A equipe técnica pode articular o convite a algum representante do Corpo de Bombeiro de Imperatriz para que possa falar sobre como planejar a prevenção de acidentes domésticos e exemplificar casos ocorridos.

Será produzido um banner para divulgar a atividade e também será produzido folders orientacionais sobre o tema abordado. Ao final do evento será servido um lanche confraternizando o alcance da ação.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

4 - DETALHAMENTOS DE CUSTO MÊS 06- (ATIVIDADE 01) CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE SEGURANÇA INFANTIL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO IMÓVEL

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Folder informativo	Unidade	300	2,00	600,00
Banner (90x1,20)	Unidade	01	120,00	120,00
Subtotal				720,00
BDI 25%				180,00
TOTAL				900,00

*Esta atividade será realizada uma vez (01x) contemplando as duas etapas do projeto Itamar Guará I e II durante a execução do projeto.

*O valor total da ação é de R\$ 900,00

*Será feito uma distribuição de folders dentro do bairro.

EIXO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

MÊS 06 (ATIVIDADE 02) CURSO DE LIMPEZA DE PELE

1.0512
Neila



1 – AÇÃO

Curso de Limpeza de Pele.

2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do PDST para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, aptidões e competências para a realização de limpeza de pele superficial e profunda.

3 – PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos beneficiários do Itamar Guaral e II .

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas. Cada turma terá 15 alunos.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregues certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.



Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.



6 – CONTÉUDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Exame da pele (tipos de pele);
- ✓ Cosméticos utilizados em limpeza de pele;
- ✓ Aprendizagem do procedimento de limpeza de pele;
- ✓ Treinamento no processo de extração da acne;
- ✓ Treinamento em sequência completa de limpeza de pele com pacientes reais.

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 06 (ATIVIDADE 02) CURSO DE LIMPEZA DE PELE SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Limpeza de Pele com material completo, instrutor e certificação	Unidade	12	400,00	4.800,00
SUBTOTAL				4.800,00
BDI 25%				1.200,00
TOTAL				6.000,00

*A turma terá 12 alunos. O curso será realizado 01X (uma vez) durante a execução do projeto. Valor de R\$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 6.000,00.

EIXO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

MÊS 07 (ATIVIDADE 01) CURSO DE EXCELÊNCIA EM VENDAS

3.074
N°
1617
CPLA

1 – AÇÃO

Curso de Excelência em Vendas.

2- OBJETIVO

Qualificar a mão de obra para o desenvolvimento em vendas.

3 – PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos, residentes na área de intervenção; totalizando 20 pessoas por turma.

4- CARGA HORÁRIA

A carga horária será de, 20 horas.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas pela a equipe técnica do PDST, onde será preenchida uma ficha com o perfil socioeconômico do candidato e anexadas xérox dos documentos pessoais e comprovantes de residências (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos. O curso será ministrado por um profissional qualificado na área. Será realizada no final dessa ação e serão entregue certificados aos participantes assíduos e uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

A estrutura para o desenvolvimento da atividade será em parceira com o CRAS mais próximo e ou Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do empreendimento.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Minha Casa
Minha Vida**

- ✓ Prática em vendas;
- ✓ Atendimento ao público;
- ✓ O comportamento do profissional de vendas;
- ✓ Entendendo o comércio varejista;
- ✓ Agregando valor ao produto e o planejamento de vendas, e
- ✓ Conhecendo o perfil do cliente.

3.075
Neira



7- DETALHAMENTO DE CUSTO

**MÊS 07 (ATIVIDADE 02) CURSO DE EXCELÊNCIA EM VENDAS
SERVIÇO DE TERCEIROS**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Excelência em Vendas com material completo, instrutor e certificação	Unidade	20	100,00	2.000,00
SUBTOTAL				2.000,00
BDI 25%				500,00
TOTAL				2.500,00

*A turma terá 20 alunos. O curso será realizado uma vez (1x) durante a execução do projeto nos mês 7. Valor de R\$ 100,00 por aluno incluído material e certificação.

*O valor total do curso é de R\$ 2.500,00.

EIXO ENCERRAMENTO DO PDST

MÊS 08

**MÊS 08 (ATIVIDADE 01) AÇÃO DE ENCERRAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PDST**

1 – AÇÃO

Ação de encerramento do PDST do Projeto Itamar Guara I e II.

2 – OBJETIVO



Proporcionar aos beneficiários das 500 casas um momento de descontração ao final do Itamar Guara I e II. Esclarecer sobre o final das atividades do Trabalho Técnico Social.



3- PÚBLICO ALVO

Os 500 beneficiários do Projeto Itamar Guara I e II.

4 - CARGA HORÁRIA

03 horas

5- ATIVIDADES

- ✓ Esclarecer sobre suas verdadeiras obrigações com a comunidade;
- ✓ Apresentar a avaliação final do PDST (Quantidade de cursos, quantidade de pessoas beneficiadas, quantos foram inseridos no mercado de trabalho etc.)
- ✓ Apresentação dos gastos do PDST;
- ✓ Despedida da equipe técnica;
- ✓ Preparação do grupo para busca sua autonomia;

6 - METODOLOGIA

A ação está prevista para ser realizado com duração de pelo menos 03 horas, em horário e dias a serem definidos posteriormente pela Coordenação.

No momento do encerramento será realizada uma pesquisa de satisfação para avaliarmos o desenvolvimento do Projeto Social e seu impacto no empreendimento.

Esta atividade será registrada por meio de fotos para ser anexada aos relatórios parciais.

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 08 (ATIVIDADE 01) AÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PDST

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Carro de som para mobilização em dois dias	Hora	01	150,00	150,00
Locação de tendas 6x6	Unidade	02	500,00	1.000,00
Lanche	Unidade	500	6,00	3.000,00
Apoio logístico	Pessoa	05	100,00	500,00
SUBTOTAL				4.650,00
BDI 25%				1.162,50
TOTAL				5.812,50

Nº
1620
GPI

*O valor dessa ação R\$ 5.812,50.

*Sendo realizado apenas uma vez durante a execução do projeto.

12-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES – ITAMAR GUARÁ II

PA	MACROAÇÕES	ATIVIDADES	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	TOTAL	
S- ATUAL	AÇÕES INFORMATIVAS	Plantão Social (atividade será realizada pela empresa licitada)	X	X	X	X	X	X	X	X	8	
		Reunião de Fortalecimento Sobre Programa Minha Casa Minha Vida (atividade será realizada pela Prefeitura)	X									1
	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	Palestra sobre educação patrimonial: uso do espaço, lazer e sociabilidade. (atividade realizada pela Prefeitura)	X									1
	FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO (será executada pela empresa licitada)	Oficina de fortalecimento e organização comunitária		X								1
	EIXO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR	Seminário de conscientização sobre consumo e economia doméstica (água e luz)		X								1

(será executada pela empresa licitada)										
EDUCAÇÃO AMBIENTAL (será executada pela empresa licitada)	Campanha pela Natureza					X				1
	Horta Alternativa				X					1
EDUCAÇÃO PARA SAÚDE (será executada pela empresa licitada)	Palestra a importância da autoestima e da afetividade			X						1
AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS (será executada pela empresa licitada)	Gincana Cultural				X					1
	Valorização do Idoso					X				1
SEGURANÇA NO IMÓVEL (será executada pela empresa licitada)	Campanha educativa sobre segurança infantil e prevenção de acidentes no imóvel						X			1
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA (será executada pela empresa licitada)	Curso Básico de Cabeleireiro (Colorimetria e Escovista)				X		X			2
	Curso de Manicure			X		X				2
	Curso de Depilação			X		X				2
	Curso de Maquiagem					X				1
	Curso de Excelência em Vendas							X		1

1.079
Neil

1622
CPTV

Nº

	Curso de Massagem Corporal Modeladora						X		X		2
	Curso de limpeza de pele							X			1
ENCERRAMENTO DO PDST (será executada pela empresa licitada)	Ação de encerramento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial									X	1
QUANTIDADE DE AÇÕES POR MÊS		3	3	4	4	7	3	3	2		30

***As ações: Ações informativas: “Reunião de Fortalecimento Sobre Programa Minha Casa Minha Vida”, ação Educação Patrimonial :“Palestra sobre educação patrimonial: uso do espaço, lazer e sociabilidade serão atividades a serem executadas pela Prefeitura de Imperatriz.**

E as demais atividades das macroações serão executadas pela empresa licitada como:Fortalecimento Comunitário, Planejamento e Gestão do orçamento familiar, Educação Ambiental, Educação para Saúde, Ações Socioeducativas, Segurança no Imóvel, Geração de Trabalho e Renda, Encerramento do PDST.

SEDES
T. 080
Nela
1623
CPLT
N.º

PROGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ITAMAR GUARÁ II - Terceirizada

						MES 06	MES 07		
le consumo	62,50	477,50	62,50	7.520,00	3.812,50	62,50	62,50	62,50	12.122,50
a Técnica (instrutores de curso, palestrante)		1.000,00	500,00	500,00					2.000,00
		1.725,00	750,00	3.950,00	3.950,00			3.950,00	14.325,00
om					375,00			187,50	562,50
e (Van)									
ráfico (cartilhas, folders, banners, camisa, bonés, os, garrafa squeeze, sacolas personalizadas)	1.750,00	1.262,50	578,00		2.612,50	900,00			7.103,00
de Tenda 6x6					1.250,00			1.950,00	3.200,00
Manicure			8.437,50		8.437,50				16.875,00
Depilação			7.500,00		7.500,00				15.000,00
Cabeleireiro				10.000,00		10.000,00			20.000,00
Maquiagem					9.437,46		9.437,50		18.874,96
Massagem Corporal Modeladora					10.000,00		10.000,00		20.000,00
Limpeza de Pele						7.500,00			7.500,00
Excelência em Vendas							2.500,00		2.500,00
gístico								625,00	625,00
te Social (Plantão Social)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
dor Social (01)	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	15.000,00
dor Social (01)	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	15.000,00
ite Administrativo	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	15.000,00

1624
CPV

7.081
Neila

PROGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ITAMAR GUARÁ II - Prefeitura Municipal de Imperatriz

		MES 06	MES 07					
le consumo	50,00							
a Técnica (instrutores de curso, palestrante)								
	2.400,00							
om								
e								
ráfico (cartilhas, folders, banners, camisa, bonés, is, garrafa squeeze, sacolas personalizadas)	600,00							
le Tenda 6x6								
Manicure								
Depilação								
Cabeleireiro								
Maquiagem								
Massagem Corporal Modeladora								
Limpeza de Pele								
Excelência em Vendas								
gístico								
Social								
te Social (Plantão Social)								
lor Social (01)								
lor Social (01)								

1625
CPZ

SEDES
1.082
Neil

14. EQUIPE DE TRABALHO

Para a execução do PDST será necessário a seguinte equipe técnica:

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas disponibilizadas ao projeto	Situação Funcional
(01) Assistente Social (Plantão) – a contratar -	Serviço Social	Técnico Social	30h semanais	Técnico do PDST
(02) Agente Mobilizador Social – a contratar -	Ensino médio completo ou Superior Incompleto	Agente mobilizador social	40h semanais	Técnico do PDST
(01) Assistente Administrativo	Ensino Médio ou Superior Incompleto	Assistente Administrativo	40h semanais	Técnico do PDST

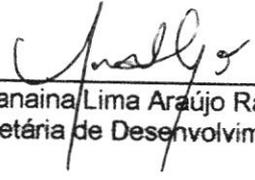
*O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Itamar Guará II, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.

* O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação.

*O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativas de todo o projeto social.

Imperatriz MA 17/12/2018


Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito Municipal de Imperatriz

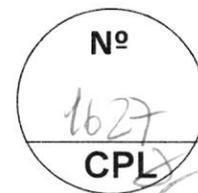

Janaina Lima Araújo Ramos
Secretária de Desenvolvimento Social


Clerismar P. Carvalho Soares
Assistente Social - CRESS 2.710 – 2ª Região

Handwritten notes and stamps: "J-083 Neiba", "24/7 Neiba", and a circular stamp "Nº 1626 SEDUC/PL" with a signature.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CPL

ANEXO II
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

Imperatriz (MA), _____ de _____ de 2019.

A (O)
PREGOEIRO (A) MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CPL.

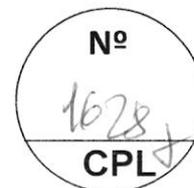
O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - CPL

ANEXO III

(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº ____/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTO NO PDST – PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL A SER DESENVOLVIDA COM OS BENEFICIÁRIOS DOS EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FAR – FAIXA I, CONFORME PREVISTO NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2014, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, através do(a) Secretário(a) Municipal _____, brasileiro(a), agente político, portador do RG nº _____ SSP/MA e do CPF/MF nº _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº _____** - _____ e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo licitatório a Contratação de empresa especializada em execução de trabalho social para a prestação de serviços previsto no PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial a ser desenvolvida com os beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR – Faixa I, conforme previsto na Portaria do Ministério das Cidades nº 21, de 22 de janeiro de 2014, Processo nº **16.001.265/2018- SEDES**, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 021/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

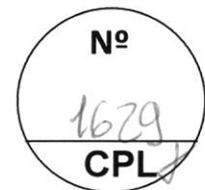
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. Para a execução dos serviços identificados como Objeto deste Edital, a Pessoa Jurídica contratada deverá obedecer rigorosamente às referencias do “Manual de instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades” aprovado através da Portaria nº21, de janeiro de 2014, disponível no endereço **www.ministeriodascidades.gov.br**;

II. A Pessoa Jurídica contratada deve possuir profissional com formação e qualificação compatíveis ao trabalho, para figurar como Responsável Técnico pela elaboração e execução dos serviços- formação em Serviço Social ou Sociologia;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



III. A qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço e comprovação de experiência será representada mediante a apresentação de currículo, bem como a suficiência da equipe para a execução do Trabalho Social;

IV. A Equipe Técnica dos profissionais do Itamar Guará I devera ser composta minimamente pelos profissionais: 01 Coordenador das duas etapas do Itamar Guará I e II (que poderá ter formação em Serviço Social, Pedagogia ou Sociologia), 01 Assistente Social do PDST, 2 (dois) mobilizadores sociais (poderá ter nível médio) e 2 (dois) Estagiário de Serviço Social, todos os profissionais devem comprovar sua formação, experiência e habilidades em projetos de reassentamento, habitacional/recuperação de áreas degradadas. O coordenador terá como atribuição a gestão das duas etapas do Projeto Técnico Social do Itamar Guará I e II, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do PDST.

- O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Itamar Guará I, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.

- O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação Itamar Guará II.

- O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativa de todo o projeto social Itamar Guará I.

V. A Equipe Técnica dos profissionais do PDST Itamar Guará II devera ser composta minimamente pelos profissionais: 01 Assistente Social, 2 (dois) mobilizadores sociais (poderá ter nível médio) e 01 Assistente Administrativo (poderá ter nível médio) todos os profissionais devem comprovar sua formação, experiência e habilidades em projetos de reassentamento, habitacional/recuperação de áreas degradadas.

- O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Itamar Guará II, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.

- O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação aos beneficiários do Itamar Guará II.

- O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativa de todo o projeto social do Itamar Guará I e II.

VI. O Quadro Técnico terá estabelecidos suas atribuições e atividades, bem como, suas respectivas formações profissionais, número de horas, valor da hora técnica trabalhada e o valor total a ser pago por cada profissional, bem como a designação do profissional que coordenara a execução do PDST do Itamar Guará I e II, fazendo o uso do mesmo valor e mesma composição da equipe contratada no presente termo de referência.

VII. A equipe executora do PDST deverá ter um espaço físico adequado às necessidades, próximo ao empreendimento para a realização do Trabalho Social e do Plantão Social, com objetivo de evitar o deslocamento das famílias. A empresa deverá equipar este espaço com materiais permanentes, necessários à realização do Trabalho Social, sem quaisquer ônus advindos dos recursos do Projeto, considerando que os recursos do FAR- Fundo de Arrendamento Social, Não podem ser destinados a compra de equipamentos permanente. Este espaço físico deverá ser locado, se necessário.

VIII. **Plantões Sociais:** A empresa contratada deverá realizar plantões sociais (em dias fixos) dentro do empreendimento para a realização do Trabalho Social O Plantão Social funcionará em local definido pela Equipe Técnica do PDST funcionando de segunda a sexta das 08:00 horas as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O plantão servirá para acolher e realizar escuta sensível da população beneficiária, dando informações e esclarecimentos sobre o andamento do projeto social, sobre os direitos e deveres de cada morador, atender e encaminhar as possíveis demandas, fortalecer os laços de integração comunitária e realizar as inscrições dos cursos e acompanhamentos dos mesmos.

IX. A Equipe Técnica da empresa contratada deverá registrar todo o processo de execução do trabalho social desenvolvido com as famílias, por meio de fotos com datas, ofícios, lista de presença em livro de ata em todas as reuniões realizadas, ficha de inscrição dos cursos ofertados, relatórios sociais,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



avaliações aplicadas com os beneficiários, entre outros, a fim de comprovação da execução de Objeto do Termo.

X. É de inteira responsabilidade da empresa contratada, obedecer e executar com qualidade o que está estabelecida no Termo de Referência, no PDST, prezando pela qualidade dos serviços prestados às famílias contempladas pelo programa.

XI. A responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Social.

XII. Haverá possibilidade de reprogramações das ações previstas no PDST, sempre que o atraso e inviabilizar a execução das ações do Trabalho Social, no intuito de compatibilizar o andamento dos trabalhos.

XIII. Os custos do PDST deverão ser elaborados por atividades, em conformidade com as metas estabelecidas, e que para cada atividade fique estabelecido qual produto deverá ser entregue para fins de comprovação/pagamento de cada uma delas.

XIV. A empresa contratada deverá exercer rigoroso controle dos cumprimentos de prazos e valores de acordo com o cronogramas de execução de atividades do PDST vigentes e aprovados pela CAIXA-GIHAB;

XV. Prestar esclarecimentos devidos quando questionados pela Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDES;

XVI. Apresentar o cronograma e planejamento mensal de atividades para em tempo hábil fomentar a participação dos beneficiários nas ações propostas através de metodologia diversificada;

XVII. Garantir o transporte para os participantes dos cursos de geração de renda;

XVIII. Fazer contato prévio com a coordenação da SEDES para a solicitação de disponibilidade dos espaços para os cursos;

XIX. Participar das reuniões convocadas pela SEDES.

XX. Executar os serviços, objeto do presente termo com prazo de execução imediato, a partir da data da Ordem de Serviço, na quantidade especificada e local estabelecido;

XXI. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrente da contratação.

XXII. A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis.

XXIII. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

XXIV. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.

XXV. O Contratado fica obrigado a apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.

XXVI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

XXVII. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

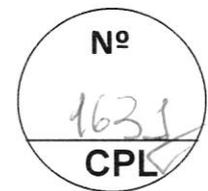
XXVIII. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

XXIX. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

XXXI. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Serviços Públicos ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO



- XXXII. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento;
- XXXIII. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, seguros mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação;
- XXXIV. Executar os serviços, objeto do presente termo com prazo de execução imediato, a partir da data da Ordem de Serviço, na quantidade especificada e local estabelecido;
- XXXV. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;
- XXXVI. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

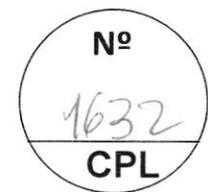
- I. Disponibilizar, tempestivamente, as informações e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- II. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.
- III. Realizar a supervisão da execução do Projeto de Trabalho Social e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial.
- IV. Analisar e deliberar, em conjunto a CAIXA-GIHAB sobre os pedidos de reprogramação das atividades.
- V. Acompanhar a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I. O valor global para a prestação dos serviços é de R\$ _____, (_____).
- II. No preço, resultante da proposta vencedora da licitação, incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços. Pela efetiva execução dos serviços e pelo exato cumprimento das obrigações assumidas, na forma do Edital de Licitação, a prefeitura efetuará o pagamento à contratada conforme previsto no contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação dos produtos e após a aprovação dos mesmos pela CAIXA.
- III. Correrão por conta exclusiva da contratada todos os tributos devidos sobre as obrigações decorrentes do objeto deste Edital, bem como as contribuições a Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços contratados, ressalvadas as despesas decorrentes da execução do Projeto Técnico de Trabalho Social.
- IV. O valor para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social será de R\$ _____ (_____), que deverá ser aplicado mediante cronograma físico-financeiro aprovado e todas as despesas efetuadas deverão ser comprovados mediante notas fiscais e recibos condizentes com cada despesa.
- V. O repasse das parcelas ocorrerá de acordo com o cronograma de desembolso físico-financeiro aprovado (parte integrante do PDST a ser apresentado), em total conformidade com as metas, produtos e prazos estabelecidos, contendo em 08 meses as atividades a serem desenvolvidas. O repasse ocorrerá mediante a apresentação do Relatório e seus anexos. O **Relatório de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social** - O Relatório de Acompanhamento de Trabalho Social visa comprovar a realização das atividades conforme previstas no Projeto, bem como justificar a impossibilidade de realização e a avaliação da efetividade das ações para que, se necessário, reprogramá-las. O Relatório, conforme modelo disponibilizado pela GIHAB, deverá conter os seguintes documentos em anexo: Relatório Social, registro fotográfico com data, lista de frequência, cópia da ata de reunião (se houver), avaliação das atividades desenvolvidas, fichas de registro de acompanhamento individual das famílias, cópia do material de divulgação utilizado, material didático e outros documentos relacionados à execução do Trabalho Social, ou seja, no relatório social mensal serão registradas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



todas as atividades realizadas constantes no projeto, as que foram realizadas e as que não foram possíveis de realizar no mês previsto, com suas respectivas justificativas, onde deverá também, prever no relatório uma data para realizar as ações que não foram cumpridas. Além de conter tudo que aconteceu no empreendimento durante o mês, referente ao Trabalho Social, o Relatório ainda deverá conter:

VI. A metodologia utilizada nas atividades, número de participantes, parceiros envolvidos, resultados alcançados e sua correlação com os objetivos específicos previstos no PTS e no PDST;

- Avaliação das atividades pela comunidade e pela equipe executora;
- Despesas do período em referência;
- A assinatura dos responsáveis técnicos da Pessoa Jurídica executora do trabalho, em conjunto com representantes da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

VII. Destacamos que os materiais a serem produzidos (folders, cartilhas, outros) deverão ser adequados ao público a que se destina, em termos de linguagem e atratividade. Os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social deverão ser preenchidos e entregues impreterivelmente até O 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS. Após a assinatura do contrato, o repasse das parcelas poderá sofrer alterações, de acordo com a execução das atividades.

CLÁUSULA QUINTA- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

I. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

I – A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato previstas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

II – A contratada, pela inexecução, parcial ou total, ou atraso injustificado ficará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93.

III – Ocorrerá a rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do art. 78, da Lei 8.666/93, bem como aos efeitos constantes nos arts. 79 e 80, da referida Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

I. O prazo para execução dos objetos neste termo é de 12 (doze) meses, sendo obrigatoriamente 08 meses para execução das ações do PDST, período que deverá estar explicitado no Cronograma Físico/ Financeiro do PDST.

II. A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1o, incisos I a VI, Art. 57 da Lei No 8666/93.

III. As Condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste termo de referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

CLÁUSULA OITAVA- DAS DESPESAS

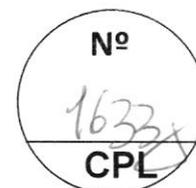
I. As despesas decorrentes da prestação de serviços do presente correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

II. **Valor Dotação Orçamentária Itamar Guará I**

Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301		Ficha	Fonte
Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará I) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST)			
3.3.90.30.99	Material de Consumo	1599	0034
3.3.90.30.99	Material de Consumo	3646	001
Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301		Ficha	Fonte
Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará I) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)			
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1600	0034



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO



3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3647	001
--------------	--	------	-----

III. Valor Dotação Orçamentária Itamar Guará II

Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301 Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará II) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)		Ficha	Fonte
3.3.90.30.99	Material de Consumo	1599	0034
3.3.90.30.99	Material de Consumo	3646	001
Unidade Orçamentária: 16.001.08.482.0032.1301 Projeto/ Atividade: Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Empreendimento Itamar Guará II) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)		Ficha	Fonte
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1600	0034
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3647	001

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

I. O Prazo de execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST será de 08 (oito) meses, de acordo com o Cronograma do Termo de Referência. Todas as atividades deverão ser registradas com fotos, atas, listas de presença e outros documentos considerados pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I. A FISCALIZAÇÃO da execução dos serviços será feita pela SEDES, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, o Termo de Referência, Projeto de Trabalho Técnico e Social, os prazos, as condições do Edital, a PROPOSTA DE PREÇOS e as disposições do Contrato.

II. A Secretaria de Desenvolvimento Social designará através de portaria o seu representante na qualidade de fiscal, para recebimento e atesto do trabalho executado, objeto deste Contrato, Trabalho Social, para acompanhar o processo de fiscalização do contrato, até a prestação final do serviço, ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

III. Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissis não previsto no Edital, no Termo de Referência, Projeto de Trabalho Técnico e Social, nos Detalhes Executivos, nas Leis, nas Normas da SEDES, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

IV. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

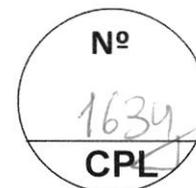
V. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

§1º - Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- A pessoa designada em portaria fará o acompanhamento sistemático da execução das atividades do Trabalho Social, será informado com antecedência das atividades a serem realizadas.
- Possuir graduação em Serviço Social ou Pedagogia com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação.
- Comunicar à Contratada, através do fiscal designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no cronograma anexo ao termo de referência;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso;
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada;
- Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- Relatar oportunamente a SEDES ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

I.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

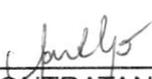
CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

I.O contratado não poderá ceder, sub-rogar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste Contrato por não haver respaldo legal, poderá, no entanto, subcontratar mediante prévia autorização, por escrito, observando-se, quando concedida autorização para subcontratação, celebrar com terceiro a quem subcontratar, Contrato com inteira obediência aos termos do Contrato original firmado com a SEDES e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade e não poderá ultrapassar do valor do objeto contratado, na forma determinada pela SEDES.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz (MA), _____ de _____ de 2019.



CONTRATANTE
Secretária Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

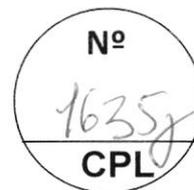
TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

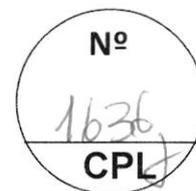
.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 021/2019-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz(MA), ___ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa